

Ministério Ind. e Com. do Brasil
Rua General Câmara 120-sob.
D.F.

G-2a

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à Avenida Rodrigues Alves n. 1, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que tem direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2.º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidades de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho. As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas senão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares.	No interior.....	70\$000
	No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos.	No interior.....	56\$000
	No exterior.....	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A Diretoria da Imprensa Nacional determinou, atendendo à importância dos assuntos que constituem, hoje, a Seção III do "Diário Oficial", a organização de coleções mensais, em brochuras, contendo os exemplares relativos ao primeiro semestre do ano em curso.

O grande número de interessados nas questões de privilégio de invenção, registros de marcas de indústria e comércio, encontrará, deste modo, à venda, à Avenida Rodrigues Alves n. 1, na Seção de Vendas e no posto do Ministério do Trabalho, os exemplares, editados no ano em curso, ao preço de 20\$00 o volume.

Assim procedendo, atende a Imprensa Nacional às sugestões que, neste sentido, lhe foram feitas, quer pela numerosa classe a que o assunto afeta, quer pelo Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

ANO LXXIX

SUMARIO

N. 278

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decreto de 29 de novembro de 1940.

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 29 de novembro de 1940.

Departamento Administrativo do Serviço Público — Divisão do Funcionário Público — Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento — Conselho Nacional do Petróleo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente do Departamento de Administração e da Divisão do Orçamento.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal.

Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, e do Primeiro Conselho de Contribuintes.

Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente, Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, do Departamento Nacional de Portos e Navegação e do Departamento de Aeronáutica Civil.

Ministério da Agricultura — Expediente da Divisão do Pessoal, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do Instituto de Biologia Animal, do Serviço de Informação Agrícola e do Serviço de Meteorologia.

Ministério do Trabalho Indústria e Comércio — Expediente da Comissão de Eficiência, do Serviço de Comunicações, do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Imigração, do Conselho Nacional do Trabalho e das Juntas de Conciliação e Julgamento.

Tribunal de Contas — Termos de Contrato — Parte Comercial — Rendas Públicas — Editais e Avisos — Sociedades Anônimas — Sociedades Cívis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NOMEAR:

Nos termos do artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Orlando Pedro da Silva para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro I, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Amaro José Francisco.

Ministério da Educação e Saúde

DECRETOS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Carlos Pinto d'Almeida para exercer, interinamente, o cargo de professor catedrático, padrão "L", da cadeira de Metalurgia geral, Tratamento mecânico dos minérios, Exploração de minas, da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da exoneração de Armando Santos de Oliveira.

EXONERAR:

Maurício do Nascimento Silva do cargo de professor catedrático, padrão "L", da cadeira de Medicina Legal, da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, que ocupa interinamente

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 36.641, de 1940, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, Marieta Esteves no cargo da classe "B" da carreira de Servente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Tendo em vista o que consta do processo número 36.786, de 1940, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, o decreto de 1 de outubro de 1940, que nomeou Fabrício Veríssimo para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de professor privativo, padrão "L", da cadeira de Patologia e Terapêutica Aplicada da Escola de Odontologia anexa à Faculdade de Medicina de Porto Alegre, do Quadro VII do Ministério da Educação e Saúde, durante o impedimento do respectivo titular, Elias Cirne Lima, que se encontra licenciado, a partir de 13 de julho de 1940.

Tendo em vista o que consta do processo n. 37.183, de 1940, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, o decreto de 18 de setembro de 1940, que nomeou Nilza Carvalho de Abreu para exercer o cargo da classe "D", da carreira de datilógrafo, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de Guida Belkiss.

DEMITIR:

De acordo com o artigo 238, item I, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 31.912, de 1940, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, Astrogildo Sancho do cargo da classe "C" da carreira de guarda-sanitário, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 3.032-40 — Francisco Simplicio Moreira, funcionário da Agência Postal de Ponte Nova (DCT do Ministério da Viação) — solicita pagamento de vencimentos.

Despacho: — A vista da informação do S.R.P./2, nada há providenciar.

Remeta-se-lhe o processo, para arquivamento.
Em 29-11-40. — Moacir Briggs, Presidente interino.

Processo n. 5.905-40 — Sobre proposta do Ministério da Educação, relativa à designação de Mário Ferreira dos Santos e outros, extranumerários do Instituto Oswaldo Cruz, para assistentes do Curso de Saúde Pública, anexo àquele Instituto

Despacho: — Na forma do regulamento do Curso, a designação do funcionário para lecionar é feita pelo Ministro da Educação e Saúde, mediante proposta do respectivo diretor e prévia autorização do Senhor Presidente da República.

Sendo assim, antes do preenchimento dessas exigências regulamentares, não poderia o funcionário lecionar e muito menos, ainda, receber a gratificação especial, fixada.

Os casos invocados, para justificar o pagamento, nenhuma ligação nem semelhança têm com o assunto; trata-se de salário de extranumerários e, aliás, isso se acentua no processo fls. 13-v.

O DASP manifesta contrariamente ao pagamento, porque não julga regular, que se tenham iniciado as aulas antes da designação do professor e que este receba a gratificação sem que tenha sido designado. Isso valeria pela revogação do regulamento, mediante ato administrativo.

Restituo ao Sr. Ministro da Educação e Saúde.

Em 29-11-40. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

Processo n. 6.043-40 — Proposta de melhoria de situação dos atuais Serventes, classe F do Quadro único da Secretaria do Senado Federal.

Despacho: — A Circular 9, deste ano, da Secretaria da Presidência da República, não permite que, no momento, se aprecie a sugestão, efetivando-se a medida proposta.

Além disso, convém acentuar, desde já, que, no entender deste Departamento, a medida sugerida não é aconselhável, porque dará aos serventes beneficiados uma situação de privilégio em relação aos funcionários de igual carreira de outros órgãos.

A solução, para o caso, está na lei: é a transferência, *ex officio* ou a pedido, processada na forma do regulamento.

Restituo ao Ministério da Justiça.

Em 29-11-40. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

Processo n. 7.724-40 — Abel Silva, Comandante Aduaneiro, classe G, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda — solicita transferência para a carreira de escriptorário.

Despacho: — No entender do DASP, o assunto deve ser reexaminado, porque o requerente, pretendendo, certamente, melhorar a situação em que está, faz pedido que muito o prejudicará.

Estando com a sua carreira extinta, declara, pede *remoção*, em vez de transferência, para carreira em que não terá as possibilidades que a sua oferece. Como ocupante de cargo da classe G, da carreira de Comandante Aduaneiro terá acesso até a classe I, final; transferido, nenhum acesso terá mais.

Restituo ao Sr. Ministro da Fazenda.

Em 29-11-40. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

Processo n. 7.729-40 — Floriano Augusto Ramos e outros, funcionários da Secretaria da Câmara dos Deputados — solicitam aplicação da verba correspondente a cargos iniciais extintos, no provimento de vagas a preencher por promoção.

Despacho: — Preliminarmente, é preciso acentuar que, de acordo com a Circular 9, deste ano, da Secretaria da Presidência da República, não será possível, no momento, efetivar-se a medida sugerida.

O DASP, porém, antecipa o seu modo de ver contrário ao deferimento do pedido, que exigirá a expedição de um decreto-lei para que se facilite o provimento de cargos vagos, sujeito à extinção de excedentes, permitindo-se, assim, dentro do critério geral adotado para todo o funcionalismo, uma exceção que equivale a uma situação privilegiada.

Restituo ao Ministério da Justiça.

Em 29-11-40. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

Processo n. 7.865-40 — Miron Roberval de Cantuária Belo, candidato habilitado em 1935, no concurso para Polícia Aduaneira — solicita aproveitamento em carreira correspondente àquela.

Despacho: — Não é o DASP o órgão competente para apreciar o pedido.

Ao S.P.E.

Em 29-11-40. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

Processo n. 6.286-40 — Funcionários do Aprendizado Agrícola de Rio Branco pleiteiam gratificação pelo exercício em zona insalubre.

Parecer

Funcionários do Aprendizado Agrícola Rio Branco, no Território do Acre, pedem lhes seja concedida a gratificação pelo exercício em zonas ou locais insalubres.

2. Dispõem sobre o assunto o Estatuto dos Funcionários e o Decreto-lei n. 2.113, deste ano.

3. Esse decreto-lei determina, porém, que a gratificação somente poderá ser concedida:

a) "quando o funcionário estiver trabalhando em zonas ou locais *notoriamente insalubres*".

(O grifo é meu).

"b) "quando neles tiver prolongada permanência";

• esclarece que

c) "zonas ou locais insalubres, por efeito de concessão de gratificação, serão somente aqueles assim considerados e *determinados* por lei, ouvido o D. N. S. P." (o grifo é meu).

4. A Delegacia Federal de Saúde da 2.^a Região, ouvida sobre o assunto, declara (fls. 8) que

"a zona do Município do Rio Branco *deve ser considerada insalubre*, dentro do conceito do Decreto-lei n. 2.113, de 5 de abril de 1940". (O grifo é meu).

5. O D. N. S. P. limitou-se a encaminhar essa informação à D. P. A., sem confirmar ou negar que aquela zona *"deve ser considerada insalubre"*. (Fls. 7).

6. Equivoca-se aquela Delegacia, quando alude ao conceito do Decreto-lei n. 2.113, que não pode nem deve ser entendido com a extensão que se lhe quer emprestar.

7. O que a lei manda é gratificar o funcionário que, dentro de zonas insalubres, tenha prolongada permanência naquelas áreas, cuja insalubridade, praticamente, oferece risco à saúde do mesmo.

8. Em outro processo, com referência à Zona Insalubre, verificou-se que todas as áreas da zona julgada insalubre não ofereciam perigo à saúde.

9. É a prova de que esse é e deve ser o sentido e o espírito da lei está no fato de que os requerentes declaram ser "residentes e domiciliados há longos anos" em Rio Branco, no Território do Acre, e não gozaram das vantagens que ora reclamam.

10. É necessário que se compreenda o verdadeiro objetivo da lei, a finalidade do amparo que o Governo Nacional concede não se lhe dando extensão e compreensão que não tem, desvirtuando-lhe, assim, o fim de assistência que deve caracterizá-lo.

11. Feitas estas ponderações, esta Divisão não vê como se justifique, dentro do espírito e da letra da lei, o deferimento da petição em causa.

12. A D. F. é por isso pelo indeferimento do pedido e restituição do processo à D. P. A.

Distrito Federal, 28 de novembro de 1940. — *Paulo Lyra*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 29-11-40. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Processo n. 7.761-40 — Classificação, por ordem de antiguidade, de funcionários da classe J, da carreira de Diplomata.

Parecer

Consulta a C. E. do M. R. E. sobre o critério a ser adotado na contagem de antiguidade de classe, para efeito de promoção, de funcionários da classe inicial da carreira de Diplomata, nomeados na mesma data.

2. As nomeações foram feitas a 8-2-38, recaindo em candidatos habilitados em concurso, sem tempo de serviço público anterior, em pessoas estranhas, nomeadas em virtude de lei especial, sem concurso, e, finalmente, em servidores do próprio Ministério, com tempo anterior de serviço público e beneficiados, também, por lei especial.

3. A consulta visa esclarecer se à classificação aludida se aplica o Regulamento de Promoções ou o Estatuto dos Funcionários.

4. O Regulamento de Promoções, no art. 9, estabelece:

"A *antiguidade*, o interstício e o condição de estar o funcionário compreendido nos dois primeiros terços da classe, serão apurados na data da abertura da vaga". (o grifo é meu).

e, no art. 39, determina ainda:

"Os serviços de pessoal manterão *rigorosamente atualizados* os registros referentes à apuração da antiguidade" (o grifo é meu).

5. Tendo sido verificado diversas vagas na classe K, da carreira de Diplomata, depois daquelas nomeações, a Divisão do Pessoal teve, portanto, oportunidade, na época própria, de *atualizar* a classificação então existente, como determina o Regulamento de Promoções.

6. E, naquela ocasião, esse Regulamento tinha plena vigência e, portanto, atendidas as suas prescrições, referentes à classificação aludida, e, consequentemente observados os critérios para o desempate, este se teria verificado na forma do artigo 16:

"Entre funcionários com a mesma antiguidade de classe, será promovido o que tiver mais tempo de serviço efetivo no Ministério, e, no caso de novo empate, no serviço público federal; persistindo o empate, a promoção caberá ao mais idoso".

7. Assim, claro é que aos funcionários de que se trata, deve-se, evidentemente, aplicar os dispositivos regulamentares, que não permitiam se considerasse a classificação em concurso, na de antiguidade, e não os do Estatuto, que só poderão influir depois de sua vigência.

8. No caso concreto a que se alude, somente seria aplicável o Estatuto, si antes não ocorresse as vagas na classe superior, o que obrigou a atualização da classificação então existente e na qual era o Regulamento que influiria.

9. Não era possível, portanto, impor-se ao funcionário um lugar inferior na classificação por omissão de que não é culpado, nem muito menos beneficiar-se o outro, com prejuízo daquele, invocando-se lei nova.

10. Assim, em primeiro lugar deverão figurar os que ingressaram na carreira, com ou sem concurso, já contando tempo de serviço público, e, depois, os estranhos ao serviço público, admitidos com ou sem concurso, classificados pela idade.

11. Resta, por fim, acrescentar que o esclarecimento solicitado a esta Divisão, em caráter particular, não se prendia à situação dos funcionários aludidos, mas à *daqueles nomeados depois da vigência do Estatuto*.

D. F., 29-11-40. — *Paulo Lira*, D. D.

Aprovado. 29-11-40. — *Moacir Briggs*, Presidente interino.

Restitua-se à C. E. do M. das Relações Exteriores.

D. F., 30-11-40. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 7.856-40 — Alteração do Decreto-lei n. 1.568, de 1939, solicitada por Guarda-Livros e Contadores do Ministério da Fazenda.

Parecer

Guarda-livros e Contadores do Ministério da Fazenda, em memorial, pedem ao Senhor Presidente da República,

"que se digne reconsiderar a resolução contida no Decreto (aliás Decreto-lei) 1.568, de 6 de setembro" (de 1939).

2. Esse decreto-lei incorporou à carreira de Contador os cargos de perito-contador, classes H a L, criadas pelo Decreto-lei 1.168, de 1939, determinando que o seu provimento fosse feito por concurso, obedecendo as nomeações, para as diferentes classes, a ordem de classificação dos candidatos.

3. Sugerem, então, os peticionários:

a) — que seja mantida a incorporação dos 100 cargos criados com a denominação de perito-contador;

b) — que os cargos sejam providos por promoção, e, se não houver candidato com o interstício legal, que as promoções se façam em caráter interino;

c) — que os cargos vagos da classe inicial, H, da carreira do Contador, sejam providos pelo aproveitamento dos funcionários de classe final, G, da carreira de Guarda-livros, adotando-se o critério do processamento de promoções ou a realização de prova de classificação;

d) — que as vagas verificadas, então, na classificação G da carreira de Guarda-livros sejam providas por promoção;

e) — que se preencham, por concurso, apenas os cargos da classe inicial da carreira de Guarda-livros e não os da de Contador.

4. Esta Divisão, apreciando essas sugestões, esclarece:

a) — que perito é *função* e não *cargo*; nem todo Contador pode exercer a *função de perito*, como nenhum *perito*, em contabilidade, pode deixar de ser Contador;

b) — que o provimento inicial dos cargos criados, por nomeação, em virtude de concurso, e obedecida a ordem de classificação, nenhum prejuízo trouxe aos interessados, mas, ao contrário, deu-lhes, futuramente, maiores possibilidades de acesso, desde que foi aumentado o número de cargos de cada classe da carreira de Contador;

c) — que sugerir *promoção* interina é desconhecer a legislação vigente, desde que somente a *nomeação* pode, neste caráter, ser feita e nos casos, apenas, em que o permite a lei;

d) — que os ocupantes da classe final da carreira de Guarda-livros, ao tempo do Decreto-lei 349, de 1938, podem ser nomeados para a classe inicial da carreira de Contador, independentemente de concurso, assegurando-se-lhes, assim, situação anterior;

e) — que desta medida de exceção não poderão beneficiar-se funcionários, que, depois, ingressaram naquela carreira, o que valeria por conceder-se aos mesmos situação privilegiada, quando igualmente devem ser tratados todos os funcionários;

f) — que as vagas da classe final da carreira de Guarda-livros devam ser providas por promoção é o que a lei manda; e

g) — que somente os cargos da classe inicial da carreira de Guarda-livros e não os da de Contador, também, sejam providos por concurso, não é medida aconselhável, mas, ao contrário, ilegal e inconveniente, porque o interesse que se visa é o da administração e esse exige seleção, recrutamento de elementos capazes, de técnicos idôneos, tanto numa como noutra atividade profissional, a principal — contador e a auxiliar — guarda-livros.

5. Consideradas estas razões, a D. F. é por que se negue aceitação às sugestões, que beneficiam, tão somente, a funcionários de determinadas carreiras, de um ministério apenas, quando, sobre todos, devem prevalecer o interesse da administração, a conveniência do serviço e a unidade de critério.

D. F., em 28 de novembro de 1940. — *Paulo Lira*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Restitua ao Senhor Ministro da Fazenda. Em 29-11-40. — *Moacir Briggs*, Presidente interino.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

DESPACHOS

Processo n. 7.951-40 — David Cortiana, candidato inscrito no concurso para contador sujeito a transferência de sua inscrição para Porto Alegre. — Deferido. Em 30-11-40. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 7.948-40 — Heíson de Faria Dória, candidato inscrito no concurso para Técnico de Administração (1940), solicita cancelamento de inscrição. — Deferido. Cancele-se a inscrição. Em 30-11-40. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 21 de novembro corrente, pág. 21.780, à direita, (Processo 7.502-40, Albino Pinto da Silva) onde se lê: "... solicita transferência para igual classe, da carreira de Almojarife do Quadro I do mesmo Ministério"; — leia-se: "... solicita transferência para igual classe, da carreira de Almojarife do Quadro I do Ministério da Marinha.

D. S. do DASP, em 30-11-40. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

113.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1940

Realizando a centésima-décima-terceira sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do Dr. Fleuri da Rocha, vice-presidente do Conselho, na ausência do Senhor presidente, General Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os Senhores conselheiros Dr. Ylmar Correia da Costa, Comandante Helvécio Coelho Rodrigues, Major Antônio Bastos, Dr. Érico de Lamare São Paulo, Dr. Alair Prata Soares, Doutor Ernesto Lopes da Fonseca Costa e Dr. João Daudt de Oliveira.

O Conselho tomou as seguintes deliberações:

a) Indústrias Matarazza de Energia S. A., solicitaram o arquivamento das atas das assembleias extraordinária e ordinária, realizadas, respectivamente, a 15 e 30 de abril do corrente ano.

O plenário deferiu o pedido.

b) A Comp. Mate Laranjeira S. A., solicitou permissão para aumentar os preços, em São Paulo, dos produtos petrolíferos da "Socony Vacuum Oil Company, Inc.", de quem são agentes exclusivos naquele Estado.

O plenário indeferiu o pedido por falta de esclarecimentos.

c) The Leopoldina Railway Company Limited, solicitou a intervenção do Conselho junto ao Exmo. Sr. Presidente da República, propondo a modificação do Decreto-lei n. 2.615, de 21-9-34, que criou um imposto único sobre os combustíveis e lubrificantes líquidos minerais, importados e produzidos no país, regulou sua distribuição, e deu outras providências.

O plenário indeferiu o pedido.

d) The Manaus Tramways and Light Co., Ford Motor Company Exports, Inc., S. A. Oleo Galena Signal, S. A. Magalhães Viação Aérea São Paulo — Vasp e Comp. Mate Laranjeira S. A., requereram autorização para importar derivados de petróleo.

Nos termos dos respectivos requerimentos e satisfeitas as exigências legais, o Conselho concedeu as autorizações pedidas.

Em 112.ª sessão ordinária, realizada a 14 de novembro corrente, o Conselho tomou a seguinte deliberação:

— Situação da Companhia Nacional de Oleos Minerais S. A. (Panal).

Resolveu o plenário, depois de ouvido o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, declarar que a Companhia Nacional de Oleos Minerais, sociedade anônima, organizada em desacordo com a legislação em vigor, e exercendo, desde então, atos manifestamente contrários ao determinado em lei, não está em condições de funcionar como sociedade anônima para fins de mineração e industrialização do petróleo.

Coleção das Leis e "Ementário da Legislação Federal"

Acham-se à venda na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio; na Secção de Vendas, à praça Marechal Ancora, e na Agência situada no Ministério do Trabalho, os volumes da "Coleção das Leis" e do "Ementário da Legislação Federal", referentes ao terceiro trimestre de 1940.

"COLEÇÃO DAS LEIS"

Preço — 45\$0

Para os Estados, mais 2\$1 para o porte

"EMENTÁRIO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL"

Para os Estados, mais \$8 para o porte

Preço — 10\$0

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Departamento de Administração

Divisão do Orçamento

ATO DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 22 de novembro de 1940

Requerimento despachado:

Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, solicitando certidões. — Preste maiores esclarecimentos. (Procs. 19.294 e 19.526-40).

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 27 de novembro de 1940

Processo S.E. 37.708-40 — Carlos Francisco Soares Barbosa, pedindo levantamento de importância em apólices federais, pertencentes ao Ginásio de Passos, sul de Minas. — Prove sua qualidade de procurador.

Processo S.E. 37.726-40 — Leopoldina Porto Carrero, pedindo pagamento de taxas de exames correspondentes a 1937, deixadas de receber pelo Dr. Júlio Pires Porto Carrero. — Apresente documento de habilitação.

Subvenção — Comprovações aprovadas

Ceará:

Asilo do Bom Pastor — Fortaleza — S.E. 37.249-40. 1940 10:000\$0

Pernambuco:

Escola Gratuita Santa Dorotéia — Recife — (S.E. 18.314-40) 1938 3:000\$0

Sergipe:

Orfanato da Imaculada Conceição — São Cristóvão — (S.E. 37.569-40) 1940 6:000\$0

Rio de Janeiro:

Casa de Caridade — Paraíba do Sul — (S.E. 37.677-40) 1940 6:000\$0

São Paulo:

Associação de S.V. Paula — Pirassununga — (S.E. 37.679-40) 1940 3:000\$0

Escola Profissional Feminina Patrocínio de São José — Lorena — (S.E. 37.567-40) 1938 15:000\$0

Santa Casa de Misericórdia — Tatuí — (S.E. 37.678-40) 1940 12:000\$0

Rio Grande do Sul:

Conferência de S.V. Paula — Livramento — (S.E. 37.651-40) 1940 3:000\$0

Comprovações despachadas

Pernambuco:

Escola Gratuita Santa Dorotéia — Recife — Em 1939 — (S.E. 83.999-40). — Os documentos cujos recibos estão datados em época anterior à do recebimento da subvenção concedida não podem ser aceitos.

Distrito Federal:

Sociedade de Concertos Sinfônicos do Rio de Janeiro — Em 1938 — (S.E. 37.131-40). — Os motivos apresentados se referem a despesas efetuadas em 1939, motivo por que não podem ser aceitos.

Rio Grande do Norte:

Sociedade de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra — Natal — Em 1939 — (S.E. 37.421-40). — Os documentos apresentados podem ser aceitos, isto é, com exclusão dos de fls. 6 e 7, que se referem a obras de construção.

Divisão do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de novembro de 1940

Portaria ministerial:

N. 233 — O ministro de Estado resolve, de acordo com o artigo 248 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, designar o professor catedrático da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, Dr. Antônio Austregésilo Rodrigues Lima, o delegado federal de saúde da 5.ª Região, Dr. Alvaro Garcia Rosa e o diretor da Escola de Aprendizes Artífices no Estado da Bahia, Dr. Antônio Artigas para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que deverá apurar as irregularidades apontadas pelo professor da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Fernando Luz, no memorial dirigido ao Departamento Administrativo do Serviço Público (6.751-40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de novembro de 1940

Portarias:

N. 1.415 — Na conformidade do disposto no Decreto n. 6.320, de 23 de setembro de 1940, e na forma do que prescreve o item V do art. 26, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, foi admitido como extranumerário-mensalista, Heros Capello, pelo prazo de quatro (4) meses, a partir de 1.º de setembro de 1940, para desempenhar as funções de interno V, no Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal, com o salário mensal de 300\$0 (trezentos mil réis).

N. 1.416 — Na conformidade do disposto no Decreto número 6.320, de 23 de setembro de 1940, e na forma do que prescreve o item V do art. 26, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, foi admitido como extranumerário-mensalista, Geraldo Pereira Leite, pelo prazo de quatro (4) meses, a partir de 1.º de setembro de 1940, para desempenhar as funções de interno V no Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal, com o salário mensal de 300\$0 (trezentos mil réis).

N. 1.417 — Na conformidade do disposto no Decreto número 6.320, de 23 de setembro de 1940, e na forma do que prescreve o item V do art. 26, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, foi admitido como extranumerário-mensalista, Dalmir Ramos, pelo prazo de quatro (4) meses, a partir de 1.º de setembro de 1940, para desempenhar as funções de interno V no Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal, com o salário mensal de 300\$0 (trezentos mil réis).

N. 1.418 — Na conformidade do disposto no Decreto número 6.320, de 23 de setembro de 1940, e na forma do que prescreve o item V do art. 26, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, foi admitido como extranumerário-mensalista, Arnaldo Gilberti, pelo prazo de quatro (4) meses, a partir de 1.º de setembro de 1940, para desempenhar as funções de interno V no Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal, com o salário mensal de 300\$0 (trezentos mil réis).

N. 1.419 — Na conformidade do disposto no Decreto número 6.320, de 23 de setembro de 1940, e na forma do que prescreve o item V do art. 26, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, foi admitido como extranumerário-mensalista, Antônio Ribeiro Conrado, pelo prazo de quatro (4) meses, a partir de 1.º de setembro de 1940, para desempenhar as funções de interno V no Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal, com o salário mensal de 300\$0 (trezentos mil réis).

N. 1.420 — Na conformidade do disposto no Decreto número 6.320, de 23 de setembro de 1940, e na forma do que prescreve o item V do art. 26, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, foi admitido como extranumerário-mensalista, Antônio Santaella, pelo prazo de quatro (4) meses, a partir de 1.º de setembro de 1940, para desempenhar as funções de interno V no Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal, com o salário mensal de 300\$0 (trezentos mil réis).

N. 1.421 — Na conformidade do disposto no Decreto número 6.320, de 23 de setembro de 1940, e na forma do que prescreve o item V do art. 26, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, foi admitido como extranumerário-mensalista, Antônio Gonçalves Rosa, pelo prazo de quatro (4) meses, a partir de 1.º de setembro de 1940, para desempenhar as funções de interno V no Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal, com o salário mensal de 300\$0 (trezentos mil réis).

N. 1.422 — Na conformidade do disposto no Decreto número 6.320, de 23 de setembro de 1940, e na forma do que prescreve o item V do art. 26, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, foi admitido como extranumerário-mensalista, Antônio de Bellis, pelo prazo de quatro (4) meses, a partir de 1.º de setembro de 1940, para desempenhar as funções de interno V no Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal, com o salário mensal de 300\$0 (trezentos mil réis).

Dia 27 de novembro de 1940

Despachos:

Oscar Ludovico. — Certifique-se (37.445-40).

Dia 28

Cecília Martins Braga Borgerth. — Compareça à Divisão do Pessoal, para prestar esclarecimentos. (32.078-40).

Portarias:

N. 1.409 — Na conformidade do disposto no Decreto número 6.320, de 23 de setembro de 1940, e na forma do que prescreve o item V do art. 26, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, foi admitido como extranumerário-mensalista, Valter Antunes pelo prazo de quatro (4) meses, a partir de 1 de setembro de 1940, para desempenhar as funções de interno V no Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal, com o salário mensal de 300\$0 (trezentos mil réis).

N. 1.410 — Na conformidade do disposto no Decreto número 6.320, de 26 de setembro de 1940, e na forma do que prescreve o item V do art. 26, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, foi admitido como extranumerário-mensalista Orlando Chequetti pelo prazo de quatro (4) meses, a partir de 1 de setembro de 1940, para desempenhar as funções de interno V no Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal, com o salário mensal de 300\$0 (trezentos mil réis).

N. 1.411 — Na conformidade do disposto no Decreto n. 6.320, de 23 de setembro de 1940, e na forma do que prescreve o item V do art. 26, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, foi admitido como extranumerário-mensalista Manuel de Sousa Vargas pelo prazo de quatro (4) meses, a partir de 1 de setembro de 1940, para desempenhar as funções de interno V no Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal, com o salário mensal de 300\$0 (trezentos mil réis).

N. 1.412 — Na conformidade do disposto no Decreto n. 6.320, de 23 de setembro de 1940, e na forma do que prescreve o item V do art. 26, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, foi admitido como extranumerário-mensalista Lisâneas Marcelino da Silva pelo prazo de quatro (4) meses, a partir de 1 de setembro de 1940, para desempenhar as funções de interno V no Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal, com o salário mensal de 300\$0 (trezentos mil réis).

N. 1.413 — Na conformidade do disposto no Decreto n. 6.320, de 23 de setembro de 1940, e na forma do que prescreve o item V do art. 26, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, foi admitido como extranumerário-mensalista Lindolfo Mendes de Sousa pelo prazo de quatro (4) meses, a partir de 1 de setembro de 1940, para desempenhar as funções de interno V no Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal, com o salário mensal de 300\$0 (trezentos mil réis).

N. 1.414 — Na conformidade do disposto no Decreto n. 6.320, de 23 de setembro de 1940, e na forma do que prescreve o item V do art. 26, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, foi admitido como extranumerário-mensalista José Deocleciano Ribeiro pelo prazo de quatro (4) meses, a partir de 1 de setembro de 1940, para desempenhar as funções de interno V no Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal, com o salário mensal de 300\$0 (trezentos mil réis).

SECÇÃO FINANCEIRA

Folha de pagamento de gratificação em virtude de prorrogação do expediente normal, no período de 1 a 14 de outubro último (14 dias uteis), na Secção Administrativa da Divisão do Pessoal, conforme despacho do Sr. diretor constante do processo s/n., exarado em 21 de agosto de 1940 e na forma do Capítulo III, Título II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 e Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939. (Período total da prorrogação: 60 dias uteis) — Final da prorrogação:

Número — Nome — Cargo ou função — Período da prorrogação — Período da prorrogação anterior — Número de dias uteis — Natureza do serviço — Vencimento mensal — Vencimento hora — Importância total.

1.	Jurema da Costa Araujo, datilógrafo "G" — 1 a 14 de outubro — 1 a 30 de setembro — 14 — Datilografia, apostilas e revisão do arquivo	900\$0	5\$000	140\$0
2.	Lúcia Palmeira Lomba, escriturário XIV — Idem — Idem — 14 — Idem	800\$0	4\$444	124\$0
3.	Délia Goulart Ribeiro, escriturário XIV — 1 a 13 de outubro — Idem — 13 — Idem	800\$0	4\$444	120\$0
				384\$4

Confere e importa a presente folha de pagamento na quantia total de trezentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos réis (384\$4).

Secção Financeira, 29 de novembro de 1940. — Confere, *Cyrc da Costa Araujo*, auxiliar de escritório IX. — Visto, *Mario Moreira Padrão*, chefe da Secção Financeira.

RETIFICAÇÃO

No "Diário Oficial" do dia 22 de novembro corrente, às páginas ns. 21.890, 21.891, 21.892, 21.893 e 21.894, na parte referente a folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente normal, dos funcionários e extranumerários do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

Onde se lê:

51. Alberto Felipe Marques — Guarda VII — Dias uteis — 15 —

Leia-se:

51. Alberto Felipe Marques — Guarda VII — Dias uteis — 30 —

Onde se lê:

53. Leôncio Mariano Seabra — Guarda VII — Dias uteis — 30 —

Leia-se:

53. Leôncio Mariano Seabra — Guarda VII — Dias uteis — 15 —

Secção Financeira, em 29 de novembro de 1940. — Confere — *Libina Naslauski*, auxiliar de escritório IX. Visto — *Mario Moreira Padrão*, chefe da Secção.

Ministério da Fazenda

Diretoria do Pessoal

DIRETORIA DO IMPOSTO DE RENDA

Ministério da Fazenda — Verba I — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — Subconsignação n. 6 — Serviços extraordinários — Alínea 01 — do vigente orçamento de Fazenda.

Folha de pagamento do serviço extraordinário durante 30 dias, a partir de 14 de outubro de 1940, até 26 de novembro de 1940.

Portaria n. 314, de 11 de outubro de 1940, publicada no *Diário Oficial* de 14 de outubro de 1940.

Natureza do serviço: Andamento de processos acumulados.

Nome — Cargo	Diárias	Número de dias	Total
Aristarcho Xavier Lopes Filho — Oficial administrativo "23" — Vencimentos: 2:700\$0	30\$0	30	900\$0
Acindino Franco — Oficial administrativo "23" — Vencimentos: 2:700\$0. Prorrogações feitas em 1940: De 5-4-40 a 4-5-40..	30\$0	30	900\$0
Alcides Bezerra Neto — Contabilista "23" — Vencimentos: 2:700\$0.	30\$0	30	900\$0
Hermes Dreux de Toledo — Oficial administrativo "20" — Vencimento: 2:300\$0. Prorrogações feitas em 1940: De 5-4-40 a 4-5-40	25\$4	30	762\$0
José de Arimatéa Reis — Oficial administrativo "13" — Vencimentos: 1:500\$0. Prorrogações feitas em 1940: De 5-4-40 a 4-5-40	16\$6	30	498\$0
			3:960\$0

Importa a presente folha de pagamento relativa aos serviços extraordinários prestados por 5 funcionários desta Diretoria, durante o período de 30 dias (de 14-10-40 até 26-11-40), em 3:960\$0 (três contos novecentos e sessenta mil réis).

Diretoria do Imposto de Renda. Em 27 de novembro de 1940. — *Aloisio de Paula Fonseca*, escriturário classe E. Foram prestados os serviços mencionados nesta folha. Rio, 27 de novembro de 1940. — (Assinatura ilegível), oficial administrativo "23" — Q.S. no impedimento da assistente do diretor. Visto. Serviço do Pessoal. Secção Financeira, 29 de novembro de 1940. — *A. de Souza Jardim*, chefe.

Folha de diárias organizada de acordo com o art. 1.º, e seus parágrafos do Decreto n. 4.993, de 9-12-39, para pagamento ao funcionário abaixo indicado, de sessenta (60) diárias, à razão de 32\$0, cada uma, correspondentes ao período de 27 de setembro a 26

de novembro do corrente ano, arbitradas por despacho de 3 de outubro último, do Sr. Diretor do Pessoal, no processo n. 79-118-40.

GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Nome	Número de diárias	Total
Renato Lindenberg Amora — Contador, classe K — Q.P. — Vencimentos: 1:900\$0. Local de afastamento e natureza do serviço: Designado pelo Sr. Diretor do Serviço do Pessoal, para orientar e organizar o assentamento individual dos funcionários deste Ministério, no Estado do Piauí	60	1:920\$0

Importa em um conto novecentos e vinte mil réis (1:920\$0).

S.F., em 27 de novembro de 1940. — *Célia R. Dantas*, auxiliar de escritório, série XI. Declaro que foram prestados os serviços de que trata a presente folha. S.A., em 28-10-40. — *V. Pereira Mendes*, chefe. Visto. — *A. de Souza Jardim*, chefe.

SERVIÇO PERMANENTE DE COLETORIAS E MESAS DE RENDAS NÃO ALFANDEGADAS

GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Folha de pagamento das diárias devidas ao inspetor de Coletorias e Mesas de Rendas não Alfandegadas neste Estado, no período de 1 a 4 de novembro de 1940.

Nome — Categoria — Observações	Valor da diária	Dias	Despesa	Líquido a pagar
Moacir Reis de Azevedo, esc. cl. C do Q. P. do Min. da Fazenda O funcionário a que se refere esta folha é lotado na Recebedoria do Distrito Federal e deslocou-se de sua sede para vir exercer, em comissão, o cargo de inspetor de Coletorias neste Estado, no qual esteve em efetivo exercício até 4 do corrente mês, quando tomou ciência da ordem telegráfica n. 1.447, de 30 de outubro último, da Diretoria das Rendas Internas, que comunicou a esta Delegacia Fiscal que a vista das disposições contidas no Decreto-lei n. 2.658, de 2 do mesmo mês, ficava-lhe marcado, a partir da data em que fosse cientificado, o prazo de 30 dias para apresentar-se à Repartição onde se encontra lotado.	12\$0	4	48\$0	48\$0

Confere e importa em quarenta e oito mil réis.

1940 — Despesa — Ministério da Fazenda — Verba 1.ª — Pessoal — V — Indenizações — Subconsignação 9 — Diárias — 01 — Serviço do Pessoal.

Contadoria da Delegacia Fiscal no Espírito Santo, 12 de novembro de 1940. — *R. Macieira Netto*, of. ad. cl. H.. Visto, *Demostenes Nascimento*, contador. — (96.698) — Visto, Serviço do Pessoal, S. Financeira, 26 de novembro de 1940 — *A. de Souza Jardim*, chefe.

DIRETORIA DO IMPOSTO DE RENDA

GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Folha de diárias do contador da classe J- Q. P. (Diretoria do Imposto de Renda), José Bensusan, organizada de acordo com o Decreto-lei n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939 e referente ao mês de outubro de 1940 (período de 11 a 30 de outubro).

Nome — Cargo	Número de diárias	Import.
José Bensusan, contador da classe J — Vencimento: 1:500\$0 — Local: Curvelo — Natureza do serviço: inspeção.	20	400\$0

Importa a presente folha de pagamento na importância de 400\$0 (quatrocentos mil réis).

Delegacia do Imposto de Renda, Belo Horizonte, 1 de novembro de 1940. — *Jorge Ladislau Velloso*, esc. 7. Q. S. — Visto, *Ruben Zimmermann*, delegado. (96-578). — Visto, Serviço do Pessoal, S. Financeira, 28 de novembro de 1940. — *A. de Souza Jardim*, chefe

Folha de diárias do contador da classe I, Q. P., (Diretoria do Imposto de Renda), José Freitas Rodrigues de Vasconcelos, organizada de acordo com o Decreto-lei n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

Nome — Cargo	Número de diárias	Import.
José Freitas Rodrigues de Vasconcelos, contador da classe I — Vencimento: 1:300\$0 — Local: Barbacena — Natureza do serviço: inspeção.	18	306\$0

Importa a presente folha de pagamento na importância de 306\$0 (trezentos e seis mil réis).

Delegacia do Imposto de Renda, Belo Horizonte, 1 de novembro de 1940. — *Jorge Velloso*, esc. 7 Q. S. — Visto, *Ruben Zimmermann*, delegado. (96.578 — Visto, Serviço do Pessoal, S. Financeira, 28-11-940. — *A. de Souza Jardim*, chefe.

Folha de pagamento de diárias do escriturário da classe "7" — Q. S. (Diretoria do Imposto de Renda), João Guilherme da Boa Morte, organizada de acordo com o Decreto-lei n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939, e referente ao período de 1 a 31 de outubro de 1940;

Nome — Cargo — Local — Natureza do serviço — Vencimentos — Valor da diária — Número da diária — Importância				
João Guilherme da Boa Morte, escriturário da classe "7" — Juiz de Fora — Inspeção.....	900\$0	12\$5	31	387\$5

Importa a presente folha de pagamento na importância de 387\$5 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos réis).

Delegacia do Imposto de Renda, Belo Horizonte, 1 de novembro de 1940. — *Jorge N. Velloso*, Escrit. 7-Q. S. Visto. — *Ruben Zimmermann*, delegado — 96.578 — Visto. Serviço do Pessoal, S. Financeira, 28 de novembro de 1940. — *A. de Souza Jardim*, chefe.

Folha de pagamento de diárias, referentes aos meses de setembro e outubro de 1940, que compete ao Sr. Joaquim Pereira, inspetor de Coletorias Federais, neste Estado, organizada de acordo com o Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939, e a ordem n. 201, de 27 de fevereiro de 1940, da Diretoria das Rendas Internas do Tesouro Nacional, publicada no *Diário Oficial* de 29 do mesmo mês e ano:

Nome—Cargo—Observações	Vencimentos	Imp.ª das diárias	Número de dias	A receber
Joaquim Pereira, escriturário, classe "F", do Q. P. do Ministério da Fazenda — Sede permanente, Curitiba — Natureza do serviço: Em serviço especial como membro da comissão de inquérito administrativo procedido na Alfândega de Paranaguá no período de 1 de setembro a 20 de outubro do corrente ano, conforme portaria sob n. 261, de 10/8/940. do Sr. delegado fiscal do Paraná..	700\$0	12\$0	50	600\$0

Confere e importa em seiscentos mil réis.

Contadoria da Delegacia Fiscal no Paraná, em Curitiba, 14 de novembro de 1940. — *Leonidas Camargo de Oliveira*, Escrit.º class "E" do Q. P. — Declaro que foram prestados os serviços a que se refere a presente folha. Em 14 de novembro de 1940. — *Cardoso Lopes*, Ofic. Adm., classe "J" do Q. P. Visto. — *Othon de Medonça*, delegado fiscal. — 97.118 — Visto. Serviço do Pessoal, S. Financeira, 27 de novembro de 1940. — *A. de Souza Jardim*, chefe.

A importância a que se refere a presente folha foi deduzida do crédito respectivo.

Contadoria da Delegacia Fiscal no Paraná, em Curitiba, 14 de novembro de 1940. — *Leonidas Camargo de Oliveira*, Escrit.º classe "E" do Q. P. Visto. — *Cardoso Lopes*, Ofic. Adm., classe "J" do Q. P.

SERVIÇO REGIONAL DO DOMÍNIO DA UNIÃO

GRATIFICAÇÃO E AUXÍLIO

Diárias relativas ao mês de outubro do corrente ano, em serviço fora da sede:

Nome — Cargo — Local para onde se afastou — Natureza do serviço — Vencimentos — número de diárias — Importância total.

Leopoldo de Carvalho Ribeiro, desenhista, classe G — Pelotas — Cadastro de terreno de marinhãs 900\$00 11 165\$0

Importa a presente folha de diárias na quantia de cento e sessenta e cinco mil réis (165\$0).

Porto Alegre, 24 de outubro de 1940. — Danilo Coelho Smith, escriturário, classe G. Visto — Amauçu Rodrigues Antunes, escrivão, classe II, respondendo pelo expediente. 90.958 — Visto. Serviço do Pessoal, S. Financeira, 28 de novembro de 1940. — A. de Souza Jardim, chefe.

DELEGACIA DO IMPOSTO DE RENDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Folha para pagamento de diárias a funcionários extranumerários mensalistas da Diretoria do Imposto de Renda, em serviço de inspeção no interior do Estado correspondente ao mês de outubro de 1940.

	Número de diárias	Diária	Total
Milton Cardoso I — Auxiliar de escritório — VII (450\$0) — Inspeccionando em N. Hamburgo Port. n. 35 de 14-10-40	8\$0	18	144\$0
Gentil José Silva Filho — Aux. de de escritório — VI. (350\$) — Inspeccionando em N. Hamburgo Port. n. 35 de 23-9-40	8\$0	11	88\$0
			232\$0

Importa a presente folha de pagamento de diárias em duzentos e trinta e dois mil réis.

Porto Alegre, 1 de novembro de 1940. — Ary Araújo, pelo secretário. Visto — João de Oliveira Castro Viana, delegado. Visto — S. Financeira 26-11-40 — A. de Souza Jardim.

Folha para pagamento de diária a funcionário desta Delegacia em serviço de inspeção no interior do Estado correspondente ao mês de outubro de 1940.

	Número de diárias	Diária	Total
Cândido Evangelista dos Santos Junior Escrit. 13 (1:500\$0) Inspeccionando em V. Aires, Laggado, Estrela e Taquari. Portaria n. 30 de 6-9-40	31	17\$3	536\$3

Importa a presente folha de diária em quinhentos e trinta e seis mil e trezentos réis bruto e líquido.

Porto Alegre, 1 de novembro de 1940. — Ary Araújo, pelo secretário. Visto — João de Oliveira Castro Viana, delegado. Visto — S. Financeira, 26-11-40. — A. de Souza Jardim.

Folha de pagamento de diárias a funcionários desta Delegacia, em serviço de inspeção no interior do Estado, correspondente ao mês de outubro de 1940.

Nome — Cargo — Vencimento	Número de diárias	Diária	Total
Amaro Fonseca, of. adm. 23. — (2:700\$0) — Insp. P. Fundo até 13-10-40. Port. n. 29 de 31-8-40	13	29\$0	377\$0
Parmenio Palmeiro, of. adm. 23 — (2:700) — Insp. em S. Leopoldo — Portarias n. 31 de 11 de 9-40 e 35 de 14-11-40	31	27\$0	837\$0
Armando Flores Saldanha, of. adm. 20 (2:300) Insp. em S. Leopoldo até 20-10-40 e em Laggado, Estrela, Taquari de 21 a 31-10-40 — Port. n. 30 de 6-9-40	20	23\$0	—
Idem, idem, idem, idem idem.	11	30\$0	790\$0

Paulo de Castilhos Franco, of. adm. 16 (1:800\$0) — Insp. em Santo Amaro — Port. n. 33 de 23-9-40	11	18\$0	198\$0
João José Sousa Medina, of. adm. 16 (1:800\$0) — Insp. em Montenegro — Port. n. 35 de 14 de outubro de 1940.	17	18\$0	306\$0
Joana Silveira Martins escrit. 13 (1:500\$0) — Insp. em Guaíba Port. n. 35 de 14-10-40.	13	15\$0	195\$0
Ar Araújo escrit. 10 (1:200\$4) — Ins. em Guaíba — Port. número 33 de 23-9-40 e 35 de 14-10-40	31	12\$	372\$0
Odomiro Pereira Gomes escrit. 10 (1:200\$0) — Insp. em São Leopoldo até 20-10-40 e em Laggado, Estrela, Taquari de 21 a 31 40 Port. n. 35 de 14-10-40.	7	12\$0	—
Idem, idem, idem, idem, idem.	11	16\$0	260\$0
Joaquim José Dias Xamuset escrit. 10 (1:200\$0 — Insp. em Triunfo Port. n. 20 de 1-7-40.	31	12\$0	372\$0
Ciro Bina Martins escrit. 10 (1:200\$) Insp. em Pelotas — Port. n. 26 de 14-8-40	31	16\$0	496\$0
Franklin Pinto Lobo Cont. I (1:300\$) Insp. em P. Fundo até 13 10-40 — Port. n. 29 de 31-8-40	13	22\$0	286\$0
Darci Santana Cont. H (1:100\$0) — Insp. em Cachoeira Port. n. 35 de 14-10-40	18	10\$0	180\$0
Irma Martins Martineli escrit. 7 (900\$0) — Insp. em Guaíba Port. n. 33 de 23-9-40.	11	9\$0	99\$0
Ascila Correia Rodrigues escrit. 7 (900\$0) — Insp. em Montenegro Port. n. 35 de 14-10-40.	17	9\$0	153\$0
			4:921\$0

Importa a presente folha de pagamento de diárias em quatro contos, novecentos vinte e um mil réis bruto e líquido.

Porto Alegre, 1 de novembro de 1940. — Ary Araújo pelo secretário. Visto — João de Oliveira Castro Viana, delegado. Visto Serviço do Pessoal. S. Financeira 26-11-40 — A. de Souza Jardim, chefe.

Ministério da Fazenda — Despesa — Verba I — Pessoal. Consignação 5 — Indenizações — Subconsignação 9 — Diárias — 01 — Serviço do Pessoal.

Diárias a 14 funcionários no mês de outubro de 1940 — 4:921\$0. Confere e importa em quatro contos, novecentos e vinte e um mil réis.

Porto Alegre, 1 de novembro de 1940. — Ary Araújo, pelo secretário. — Visto — João de Oliveira Castro Viana, delegado.

Conselho Superior de Tarifa

SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

RESUMO DA SESSÃO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1940

Realizou-se no dia 25 de novembro de 1940, às 13 horas e 30 minutos, a 184.ª sessão ordinária da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os senhores conselheiros Sílvio de Magalhães Figueira, presidente; Ulisses de Oliveira Sampaio, Francisco Castelo Branco Nunes e João Bailongue; o Sr. Bel. Jaime Severiano Ribeiro, representante da Fazenda Pública, e o Sr. José Pinto dos Santos, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 21 do corrente mês, a qual foi aprovada.

Procedeu-se, após, à distribuição dos processos abaixo enumerados, aos seguintes relatores:

Ao Sr. U. Sampaio:

Ns. 5.036-A, 5.394-A, 5.709-A, 7.123-A, 8.127-A, 7.139-A, 7.156-A, 7.164-A, 7.172-A, 7.178-A.

Ao Sr. Sílvio de M. Figueira:

Ns. 4.706-A, 5.342-A, 5.711-A, 5.810-A, 5.826-A, 6.951-A, 6.863-A, 6.867-A, 6.894-A, 7.116-A.

Ao Sr. F. Castelo Branco:

Ns. 4.127-A, 6.953-A, 7.117-A, 7.121-A, 7.125-A, 7.133-A, 7.137-A, 7.141-A, 7.144-A, 7.148-A.

Ao Sr. J. Bailongue:

Ns. 5.348-A, 5.708-A, 6.922-A, 6.932-A, 6.936-A, 6.940-A, 6.944-A, 6.947-A, 6.954-A, 6.961-A.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 5.851-A-08 — Fazenda Amália—Conde Francisco Matarazzo Júnior — Red. de direitos — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Baylongue. — Converteu-se o julgamento em diligência, afim de ser ouvida a Comissão de Similares, unanimemente.

N. 6.257-A-226 — Cia. Swift do Brasil — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. S. Figueira. — Converteu-se o julgamento em diligência, afim de ser ouvida a Comissão de Similares, unanimemente.

N. 6.263-A-229 — Instituto Biológico de Defesa Agrícola e Animal — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, o senhor U. Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. C. Branco (Ac. n. 10.429).

N. 6.264-A-230 — Instituto Biológico de Defesa Agrícola e Animal — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, o senhor S. Figueira. — Deu-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. C. Branco (Ac. n. 10.430).

N. 6.267-A-233 — Instituto Biológico de Defesa Agrícola e Animal — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, o senhor U. Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso contra o voto do senhor C. Branco. Ac. 10.431.

N. 6.268-A-234 — Instituto Biológico de Defesa Agrícola e Animal — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, o senhor S. Figueira. — Deu-se provimento ao recurso contra o voto do senhor C. Branco. Ac. 10.432.

N. 6.271-A-237 — Instituto Biológico de Defesa Agrícola e Animal — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, o senhor U. Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso contra o voto do senhor C. Branco. Ac. 10.433.

N. 6.272-A-238 — S. A. Frigorífico Angle — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, o senhor S. Figueira. — Deu-se provimento ao recurso unanimemente. Ac. 10.434.

N. 6.275-A-241 — The São Paulo Tramway Light And Power Company Ltd. — Red. de direito — Alfândega de Santos — Relator, o senhor U. Sampaio. — Deu-se provimento ao recurso unanimemente. Ac. 10.435.

N. 6.285-A-245 — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, o senhor U. Sampaio. — Não se tomou conhecimento do recurso por não ser da competência deste Conselho julgar litígios entre órgãos da administração pública, unanimemente. Ac. 10.436.

N. 6.290-A-249 — S. A. Tecelagem de Seda Ilal Brasileira — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, o senhor U. Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Ac. 10.437.

N. 6.302-A-257 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, o senhor U. Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Ac. 10.438.

N. 6.314-A-265 — "A Gazeta" — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, o senhor U. Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Ac. 10.439.

N. 6.319-A-269 — Companhia Telefônica Brasileira — Red. de direitos — Alfândega de Santos — Relator, o senhor U. Sampaio. — Não se tomou conhecimento do recurso, por preterito, unanimemente. Ac. 10.440.

N. 7.609-A-1.261 — Banco Comercial do Estado de São Paulo — Taxa de previdência — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. U. Sampaio. — Não se tomou conhecimento do recurso por preterito, unanimemente — Acórdão n. 10.441.

N. 7.005-AR-584 — Cia. Nacional de Cimento Portland — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, o Sr. J. Baylongue. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente — Acórdão n. 10.442.

N. 7.009-AR-588 — Cia. Nacional de Cimento Portland — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, o Sr. J. Baylongue. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente — Acórdão n. 10.443.

N. 7.013-AR-592 — Cia. Nacional de Cimento Portland — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, o Sr. J. Baylongue. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente — Acórdão n. 10.444.

N. 7.541-AR-1.407 — Cia. Ferro Brasileiro S. — Taxa de previdência social — Alfândega do Rio — Relator, o Sr. C. Branco. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração contra o voto do Sr. Silvío Figueira — Acórdão n. 10.445.

N. 7.588-AR-1.240 — Cia. Nacional de Cimento Portland — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, o Sr. J. Baylongue. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração unanimemente — Acórdão n. 10.446.

N. 7.632-AR-1.266 — São Paulo (Brazilian) Freeway Co. Ltd. — Red. de direitos — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. S. Figueira. — Converteu-se o julgamento em diligência afim de ser ouvida a Comissão de Similares, unanimemente.

N. 7.309-AR. — Adiado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, em 25 de novembro de 1940. — José Pinto dos Santos, secretário.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Processos:

N. 2.380-40 — No qual é interessado o Dr. Artur Cumplido de Santana. — Tendo em vista o parecer de fls. 22-25 da Procuradoria Geral da Fazenda Pública:

a) indefiro o pedido formulado em o requerimento de fls. 11;
b) intime-se o Dr. Artur Cumplido de Santana a restituir, dentro de trinta (30) dias, a importância de 103:280\$0; e
c) officie-se, em seguida, ao Sr. 1.º procurador da República, na forma sugerida.

Rio de Janeiro, 5-11-40. — A. de Souza Costa.

N. 10.450-39 — No qual é interessada a firma A. J. Gonçalves d'Oliveira & Comp. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

Rio de Janeiro, 13-11-40. — A. de Souza Costa.

N. 58.596-40 — No qual é interessado Alfredo Matias.

Parecer da Diretoria da Despesa:

Alfredo Matias, almoxarife do Hospital Central do Exército, aposentado, pede reconsideração do despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, exarado às fls. 92, e, também, a suspensão, por equidade, dos efeitos desse despacho, no que concerne à indenização a que foi obrigado.

De acordo com o art. 221, alínea VIII, § 2.º, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, os pedidos de reconsideração não têm efeito suspensivo.

Quanto ao mérito do pedido, parece-me que o processo não está convenientemente instruído, de maneira a orientar a formação de um juízo seguro sobre o direito do requerente.

As gratificações adicionais, por tempo de serviço, foram suprimidas, para os funcionários ativos, pelos Decretos n. 19.565 de 6 de janeiro de 1931 e 19.582, de 12 do mesmo mês e ano.

Posteriormente, o art. 23 das Disposições Transitórias da Constituição de 1934, manteve essas gratificações, sem alterar as características que lhes eram inerentes.

A circular do Sr. ministro da Fazenda, de n. 35, de 21 de outubro de 1935, traçou o critério a ser observado no tocante ao abono dessas gratificações.

Mas (é preciso atentar bem para essa circunstância), a situação dos aposentados, em relação ao abono de gratificação adicional, é bem diversa da dos funcionários ativos.

A Lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, suprimiu as gratificações adicionais, respeitadas, porém, os direitos dos funcionários que, em 31 de dezembro de 1912, já estavam no gozo delas ou que, a esse tempo, haviam preenchido as exigências legais para delas gozarem.

A Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, pelo seu art. 132, incorporou à legislação em vigor, o disposto na lei de 1912.

Por sua vez, a Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, cuja vigência, após o encerramento do exercício de 1915, jamais foi contestada, dispôs, no art. 121, alínea "b", que, para o cálculo dos vencimentos do aposentado, não seriam levadas em conta as gratificações adicionais.

E, no parágrafo único, do citado art. 121, estabeleceu que ficavam resalvos, quanto a essas gratificações, os direitos garantidos por leis anteriores aos atuais funcionários, mas apenas quanto àqueles em cujo gozo estivessem.

Do que ficou exposto, ressalta que nos vencimentos dos aposentados, só se computam as gratificações adicionais a que os funcionários tenham feito jus até 31 de dezembro de 1912.

No caso em estudo, vê-se, pelo documento de fls. 95, que o suplicante, em 1912, já havia feito jus ao 40 % de gratificação adicional.

Resta saber quando fez jus às demais parcelas, integrantes do total de 40 %, que pretende.

Portanto, penso que se deve convidar o interessado a provar, com certidão passada em devida forma, pela repartição competente:

a) em que data fez jus a cada uma das parcelas da gratificação adicional no total de 40 % a que alega ter direito;

b) sobre quais vencimentos foi feito o cálculo de cada parcela da citada gratificação;

c) finalmente, quais os atos concessivos de tais gratificações. Com esses elementos se poderá estabelecer, de forma precisa, o direito do requerente.

D. D., Seção de Pensões, 11-10-40. — Paulo Marinho, oficial administrativo

Despacho — Proceda-se de acordo com o parecer da Diretoria da Despesa Pública. — Rio de Janeiro, 13-11-40. — A. de Souza Costa.

N. 21.411-37 — Augusto Marques Braga, pedindo andamento do processo de sua aposentadoria. — Tendo sido o assunto definitivamente solucionado pela superior autoridade, conforme despacho exarado às fls. 26 do processo n. 63.404-36, anexo, archive-se.

Rio de Janeiro, 13-11-40. — A. de Souza Costa.

N. 30.921-40 — João Gomes Pereira, pedindo melhoria de vencimentos. — Em face dos pareceres, mantenho o despacho anterior.

Rio de Janeiro, 31-10-40. — A. de Souza Costa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Despachos:

Proc. n. 90.279-40 — Estela Carrilho Lemos e Osvaldo Ribeiro Carrilho, recorrendo do ato do Sr. diretor da Despesa Pública. — A circular n. 1 de 5 de janeiro de 1935 só dispõe sobre o pagamento à viúva, de vencimentos correntes de funcionário falecido. Não cabia, pois, a esta Diretoria deferir o pedido de pagamento de pensão feito por dois filhos da pensionista falecida, pouco importando o quantum da pensão devida, mas sim exigir o cumprimento do disposto no artigo 270 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade. Assim sendo, somente por equidade poderá ser dado provimento ao recurso. A consideração da autoridade superior."

D. D., 7 de novembro de 1940. — J. A. G. de Sousa.

Mantenho o despacho, por seus fundamentos. D. Geral da Fazenda Nacional, 18 de novembro de 1940. — *Romero Estelita*.

N. 88.478-40 — Fernando Barbedo Possolo, pedindo, por equidade, classificação do seu processo n. 92.060, de 1939. — A vista do que esclarece a Diretoria da Despesa, aguarde-se a ordem cronológica a que se refere a informação.

D. G. da Fazenda Nacional, 12-11-40. — *Romero Estelita*.

N. 87.650-40 — Blandina Gomes Ribeiro, pedindo pagamento de vencimentos. — Apresentados os documentos a que se refere a circular n. 1, de 5 de janeiro de 1935, atenda-se, por se tratar de importância pequena.

D. G. da Fazenda Nacional, 12 de novembro de 1940. — *Romero Estelita*.

Diretoria do Domínio da União

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de novembro de 1940

Processos:

N. 43.702-40 — Compra por Godofredo Wohlmanstetter do domínio pleno de certo terreno na Fazenda Nacional de Santa Cruz. Exercício do direito à aquisição e modalidade do pagamento — Proceda-se na forma do parecer do Dr. procurador Ulpiano de Barros.

Parecer a que se refere o despacho supra:

"1. A Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terra assegurou preferência a Godofredo Wohlmanstetter para adquirir, por compra, a União, o domínio pleno das terras que ocupa com cultura e benfeitorias na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

2. O negócio deverá ser feito a prazo, porque assim o determina o art. 15 do Decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938.

3. Não diz, porém, o decreto, qual seja esse prazo. Daí concluímos que a União compete fixá-lo de acordo com a situação econômica do comprador.

4. Se a lei quizesse que o prazo fosse um só para todos os casos que ocorressem, tê-lo-ia dito, como o fizera recentemente em relação à venda pela União de lotes de núcleos colônias (art. 24, § 1º do Decreto-lei n. 2.009, de 9 de fevereiro de 1940). O assunto seria de grande relevância para que não se admita tenha havido "omissão voluntária".

5. Assim, como está fixado o valor do terreno, propomos se expõe convite ao ocupante para que declare se pretende usar do direito que lhe foi assegurado e afirmativa a resposta, resolva, prontamente, com a Diretoria a questão do prazo, advertido de que esse direito deverá ser exercido dentro de 6 meses pena de decadência (art. 6º, parágrafo único do citado Decreto-lei n. 893, combinado com o art. 8º.)

A consideração do Sr. Dr. diretor.

Gabinete da Procuradoria da D. D. U., em 31-10-40. — *Agripino Veado*, procurador."

Dia 13

N. 29.868-40 — Em que Osvaldo Gomes de Almeida recorre da decisão do Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás, prolatada a 17-11-37, com referência ao pagamento de alugueres do edifício onde funciona o cinema Goiano, na cidade de Goiás. — Dou provimento ao recurso de acordo com o parecer da Procuradoria. — *Ulpiano de Barros*.

Parecer a que se refere o despacho supra:

"1. O Ministério da Guerra em 1916 estava na posse de um terreno contíguo ao quartel do destacamento da força federal no Estado de Goiás.

2. E como, no momento, não necessitasse do terreno, consentiu que o mesmo fosse ocupado, a título precário por Domingos Gomes de Almeida, que, usando a concessão, levantou no terreno o edifício onde funciona o Cinema Goiano.

3. Tal concessão representa, na realidade, um contrato de locação. O fato de consignar-se na escritura, então lavrada, que tudo era feito a título precário não significava que não fosse devido o

preço do aluguel e sim que a União poderia reintegrar-se quando o entendesse na posse do terreno.

4. O Domínio da União, assim compreendendo, e "ad instar" do que ocorre com prédios alugados a funcionários públicos, calculou aquele aluguel na base de 7 % sobre 3:169\$976, que é o valor venal do terreno, e exigiu o pagamento da importância apurada não de Domingos Gomes de Almeida, que era falecido, mas do seu filho Osvaldo Gomes de Almeida, detentor aparente do terreno.

5. Osvaldo, não se conformando com a decisão nesse sentido havida, recorre para esta Diretoria, alegando que o caso é de concessão de terreno a título precário e gratuito, e que, quando assim não fosse, nenhuma responsabilidade lhe cabia pelo aluguel do terreno e sim a seu finado pai, de quem é herdeiro, é certo, mas cuja herança ainda não foi partilhada.

6. Realmente, Osvaldo não é responsável pelo pagamento do aluguel do terreno de que se trata. E tão somente por esse fundamento o recurso é de ser provido.

7. Provido o recurso, a União deve reintegrar-se, sem mais tardança, na posse do mesmo terreno e dirigir a cobrança contra o espólio de Domingos Gomes de Almeida, ou contra a viúva e herdeiros deste, se os bens do espólio já estiverem definitivamente partilhados.

8. Não se trata de dívida líquida e certa. O "quantum" deve resultar de acordo entre as partes ou, então, de arbitramento na ação que para a cobrança for proposta. O Decreto n. 22.005, de 24 de outubro de 1932, de acordo com o qual se calculou o aluguel, não se aplica a espécie em exame. Ele regula simplesmente o caso de aluguel de próprios nacionais a funcionários públicos e a militares.

A consideração superior.

Gabinete da Procuradoria da D. D. U., em 13-11-1940. — *Agripino Veado*, procurador.

Dia 14

N. 80.935-40 — Em que Jesus Esteves Gandara pede sejam transferidos a seus filhos, brasileiros natos, os direitos ao aforamento de terrenos acrescidos de marinha, situados à rua da Alegria, na Capital Federal. — Declaração a fazer-se da inexistência de quaisquer direitos a transferir, como parecer da Procuradoria. — Aprovado. — *Ulpiano de Barros*.

Parecer a que se refere o despacho supra:

1. Jesus Esteves Gandara, que havia adquirido em concorrência pública o direito de preferência ao aforamento de certo terreno de marinha (acrescidos), quer transferi-lo a seus filhos menores.

2. Poderia fazê-lo, obedecidas as formalidades legais — entre quais a do art. 387 do Código Civil — se aquele direito não tivesse desaparecido em face do Decreto-lei 2.490 de 16 de agosto último, cujo art. 2º dispõe que somente a brasileiros natos ou naturalizados se aforem terrenos daquela natureza.

3. Com efeito. Espanhol o concorrente, conforme confessa, seu direito é nenhum. Nenhuma a concorrência havida.

4. Propomos, portanto, que declarado isso mesmo pelo Sr. Dr. diretor, se restitua àquele recorrente a caução de fls. 29.

Gabinete da Procuradoria da D. D. U., em 14-11-1940. — *Agripino Veado*, procurador.

Dia 18

N. 102.348-39 — Alienação, com o pacto adjeto de hipoteca, do imóvel da rua Mococa n. 24, na Capital Federal, a Adão e Dora Feliciano.

Aprovo a minuta de fls. 2 a 33 e autorizo a lavratura da escritura de que se trata. — *Ulpiano de Barros*.

Dia 19

N. 73.579-39 — Escritura de venda a José Cineli do próprio nacional sítio na rua Adail n. 10, na freguesia de Inhaúma, nesta Capital.

Aprovo a minuta de fls. 35 a 40 e autorizo a lavratura do respectivo contrato. — *Ulpiano de Barros*.

Dia 20

N. 9.448-40 — Escritura de compra pela União do domínio útil do terreno situado na rua General Rondon, em Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro, de propriedade de Valquíria Cruz.

Aprovo a minuta de fls. 43 a 52 e autorizo a lavratura do respectivo contrato, bem como a desanexação dos documentos a que se refere o parecer supra. — *Ulpiano de Barros*.

N. 67.134-40 — Concessão de aforamento a Francisco Pedro Bueno da Cunha do terreno nacional interior, situado no distrito da Penha, na cidade de São Paulo.

De acordo com o parecer da Procuradoria, aprovo a concessão do aforamento. — *Ulpiano de Barros*.

Parecer a que se refere o despacho supra:

1. Antes da vigência do Decreto-lei 2.490, de 16 de agosto último — quando era a mesma a taxa de foro nos aforamentos tanto de terrenos de marinha como de terrenos interiores — o Domínio da União tinha um critério único para a avaliação de uns e outros desses terrenos. Ele era, realmente, o referido na justificação de fls. 32, subscrita pelo Sr. chefe regional do Domínio da União em São Paulo.

2. Agora, com o evento daquele decretolêi, tal critério tornou-se duplo: continua o mesmo para os terrenos interiores; modifica-se em relação aos terrenos de marinha para que se atenda ao valor real deles (propriedade plena).

3. É que para a primeira espécie de terrenos não houve alteração na taxa de foro, ao passo que para a segunda a taxa foi reduzida de 9/10.

4. Entretanto, esse duplo critério, em face da diversidade das taxas de foro, nenhum prejuízo traz à União: o *quantum* da pensão, quer num, quer noutro caso, é sempre o mesmo.

5. Propomos, pois, ao Sr. Dr. diretor seja aprovada a concessão do aforamento objeto dos e processo.

Cabinete da Procuradoria da D. D. U., em 20-11-1940. — *Agripino Vendo*, procurador.

Recebedoria do Distrito Federal

O diretor, à vista do apurado no processo fichado sob n. 35.103-40, e, atendendo aos termos do despacho no mesmo proferido, em data de 25 do fluente mês, resolve proibir a entrada nesta Recebedoria do cidadão Francisco Lins, o que comunico ao Sr. subdiretor, para os devidos efeitos, por intermédio do Sr. assistente.

Rio, 29 de novembro de 1940. — *J. Rezende Silva*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de novembro de 1940

Requerimentos:

N. 71.308-40 — Domingos Teodoro Guimarães de Azevedo. — Cobre-se a revalidação, três vezes o valor do selo devido, do art. 63, § 2º do regulamento aprovado pelo Decreto n. 1.137, de 1936.

N. 72.256-40 — Rafael Quaresma. — Idem.

N. 41.843-38 — Machine Cottons Ltd. — Idem.

N. 68.533-40 — J. M. Salgado & Filho. — Cobre-se a revalidação, três vezes o valor do selo de acordo com a informação e o parecer.

N. 68.569-40 — Nicola Codagnone. — Idem.

N. 14.659-40 — Biondi Antonini & Cia. — Cobre-se o imposto que fôr devido, de acordo com a informação e o parecer, cumprindo a interessada a exigência da primeira parte da mesma informação.

N. 58.923-40 — Milton Ferreira de Carvalho. — Cobre-se o selo de acordo com a informação e parecer.

N. 49.125-40 — Amândio Simões. — Restitua-se o papel em que foi pago o selo devido.

N. 66.805-40 — Escritório de Contabilidade Comercial Limitada. — De acordo com a informação e parecer o livro de movimento de estampilhas de vendas mercantis não está obrigatoriamente sujeito a selo.

N. 68.417-40 — Santiago & Kiritchenco. — Mantenho o despacho de 26 do mês findo, de acordo com a informação e o parecer.

N. 1.000-40 — Francisco Lirola Reis. — Não ha o que providenciar uma vez que o livro referido na representação não se acha escripturado.

N. 69.403-40 — Organização Ruf Ltda. — O presente contrato foi selado na forma regulamentar, achando-se concluído o seu andamento na repartição, com o registo e averbação nas demais vias de selo pago na primeira via. A 3ª Subdiretoria, pois, para ser devolvido a quem de direito.

N. 75.508-40 — Davi Guisser. — Cobre-se a revalidação, três vezes o valor do selo do art. 63, § 2º, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 1.137, de 1936.

N. 73.458-40 — Antônio de Almeida. — Idem.

N. 69.610-40 — Divanir de Carvalho. — Idem.

N. 9.253-40 — A. Oliveiras & Pereiras Ltda. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

Precatórios:

N. 73.585-40 — Juízo da 5ª Vara Criminal, entrega de 300\$0, a favor de Dióspolis do Nascimento. — Cumpra-se.

Processos:

Ns. 67.144 e 69.772-40 — Representa o documento em apreço uma promessa, incluída no n. 12, da tabela A, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936: a) de venda de 1.213 ações ao portador e debêntures, de sociedade anônima, de 1:000\$0, cada uma, pelo preço estipulado de 250:000\$0; b) de ceder um crédito de 349:336\$250, pelo preço de 50:000\$0.

Além disso consta mais do mesmo instrumento que, uma vez consumada a venda e cessão, ora apenas prometidas, o segundo outorgante exonerará o primeiro da responsabilidade por este assumida como avalista em várias notas promissórias, no total de 770:000\$0.

O n. 39 da tabela A do vigente regulamento, aprovado pelo Decreto n. 1.137, já citado, manda, no caso de transferência de ações de sociedades anônimas, seja calculado o selo pelo valor da transação, ou, não sendo este valor estipulado, pela cotação oficial. E somente na falta desses elementos, é que determina o citado dispositivo se tome por base o valor nominal dos títulos.

Assim, pois, no caso de simples promessa de negociação ou venda, não ha como adotar critério diferente.

Com relação, porém, à cessão de crédito, já o caso difere, devendo a respeito ser observada a circular n. 52, alínea XV, de 23 de dezembro de 1936, da Diretoria das Rendas Internas.

Quanto à última parte do documento, acima referida, trata-se de um fato condicional, dependente de ser efetuado um negócio, quando então, e só então, se tornará devido o selo do n. 24 da mencionada tabela A, no ato de exoneração, de acordo com o art. 16 do citado regulamento, anexo ao Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Autos:

N. 2.059-1938, contra S.A. Casa Pratt. — Julgado improcedente o auto base deste processo e recurso, *ex officio*, para o 1.º Conselho de Contribuintes, na forma regulamentar.

N. 1.279-1938, contra Hotel Glória da Comp. de Hotéis Palace. — Julgado improcedente o auto de fls. e recurso, *ex officio*, para o 1.º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação vigente.

N. 2.817-1939, contra Júlio de Oliveira. — Julgado nulo o presente auto de infração.

Verifique a 3.ª Subdiretoria como e porque, estando a firma de que se trata impedida de transigir com o fisco, ainda continua negociando.

N. 3.210-39, contra José Paiva Rabaça, sucessor de Rabaça & Alonso. — Julgado insubsistente o aludido auto, para o fim de ser intimada, novamente, a firma autuada a recolher o imposto na importância de 354\$9, como ficou determinado no despacho de 19 de agosto de 1939.

Providencie a 3.ª Subdiretoria para o imediato recolhimento da quantia devida, sob pena de aplicação das sanções do Decreto-lei número 5, de 1937 e inscrição da dívida para cobrança executiva.

Verifique-se ainda como vem procedendo o autuado quanto às suas obrigações para com o Fisco, no período posterior à data de seu requerimento inicial, no processo junto.

N. 687-1939, contra Dr. Luiz do Amaral Garcia. — Não se trata, no caso, de selo do papel, mas de emolumento especial, apenas pago por meio de estampilhas do selo adesivo federal.

Julgado insubsistente o auto, quanto à revalidação do artigo 63 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Feitas as devidas anotações, officie-se à Inspetoria de Aguas e Esgotos que terá em vista o Decreto-lei n. 2.786, de 21 do corrente, arquivando-se, em seguida, o processo.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 29 de novembro de 1940

Requerimentos:

N. 72.947-40 — Roberto Elisio de Faria Neves. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a Roberto Elisio de Faria Neves a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 72.948-40 — Melo & Comes. — Averbe-se. Imponho a Melo & Gomes a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 72.949-40 — Tancredo Pimentel do Medeiros. — Idem.

N. 72.943-40 — Natalino Munhoz. — Idem.

N. 72.944-40 — Antônio Domingos dos Santos. — Idem.

N. 729.590-40 — Roberto Elisio de Faria. — Idem.

N. 72.951-40 — J. J. Belford. — Idem.

N. 72.952-40 — Joaquim Ferreira de Melo. — Idem.

N. 72.953-40 — Afonso & Irmão. — Idem.

N. 72.954-40 — José Geminiano. — Idem.

N. 72.955-40 — Voltaire Flávio de Moraes. — Idem.

N. 72.956-40 — Anunciata Galo. — Idem.

N. 72.957-40 — Armanda Moreira Coelho. — Idem.

N. 72.959-40 — Jaime Duarte. — Idem.

N. 72.958-40 — Passos & Cia. — Idem.

N. 72.960-40 — Luiz Malheiro Machado. — Idem.

N. 72.961-40 — Antônio Serafim F. Júnior. — Idem.

N. 72.962-40 — Orlando Vaz Figueiredo. — Idem.

N. 72.963-40 — Amadeu dos Santos. — Idem.

N. 72.964-40 — Martiniano Soares. — Idem.

N. 72.965-40 — Manuel Gomes dos Reis. — Averbe-se. Imponho a Manuel Gomes dos Santos a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 72.967-40 — Osório Lucas das Neves. — Idem.

N. 72.966-40 — Raimundo Alves da Silva. — Idem.

N. 72.945-40 — João Borges. — Idem.

N. 72.946-40 — João Borges. — Idem

Notificações:

N. 3.986-40 — Laboratérica Ltda — rua do Passeio n. 56, 10º andar, sala 102 — Multa de 300\$0, mais a importância de 300\$0 relativa a emolumentos de registo. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 2.092-40 — Antônio Joaquim Felix — Barão de Mesquita número 1.053. — A ação fiscal se acha plenamente provada e a infração positivada pelo autuante pelo que mantenho o despacho de fls. 3, pelos seus fundamentos. Intime-se para o recolhimento dentro do prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso para o Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, e mediante o prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 2.029-40 — Pingitori Luiz — Barão de Mesquita n. 1.061. — A ação fiscal se acha plenamente provada e a infração não foi contestada pelo autuado, cujas alegações não podem ser acolhidas por falta de fundamento legal. Mantenho, pois, o despacho de fls. 3 pelos

seus fundamentos. Intime-se para o recolhimento dentro do prazo de 30 dias, salvo recurso para o Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias e mediante o prévio depósito das importâncias exigidas.

Autos:

Auto n. 2.721-39 contra Central Bilhares Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. e imposto à firma Central Bilhares Ltda. a multa de 100\$0, além da obrigação de pagar o imposto devido de 6\$0, "ex-vi" dos arts. 32 e 33 do Decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932, de vez que o pedido de pagamento, por verba, foi feito depois da lavratura do auto de fls. 3.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 2.343-40 contra Ciriaco da Silveira Goulart — Multa 1:112\$2.
N. 3.127 contra E. Bernardo Dias — Multa 600\$0 — Imposto 135\$0.
N. 3.012-39 contra Américo Carvalho Araujo — Multa 600\$0 — Imposto 190\$2.
N. 2.725-39 — contra Gomes & Santos — Multa 131\$4 — Imposto 65\$7.
N. 2.541-39 contra D. Silva & Oliveira — Multa 600\$0 — Imposto 39\$5.
N. 2.690-91 de 1939 contra A. Fernandes Pires e outros — Multa 100\$0.
N. 2.690-91 de 1939 contra José Amaral — Multa 162\$8.
N. 2.690-91 de 1939 contra R. Ramos & Cia. — Multa 100\$0.
N. 5.520-1940 contra Irmãos Freitas. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à firma supra Irmãos Freitas, a multa de 117\$9, de conformidade com o disposto no art. 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.
N. 5.125-40 contra Teixeira Borges & Comp. — Julgado procedente o auto de infração de fls. e imposta a Teixeira Borges & Comp. a multa de 2:000\$0, mínimo da pena estabelecida pelo artigo 62, letra d, do Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.
N. 6.985-1940 contra Teixeira Barbosa & Comp. Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Teixeira Barbosa & Comp. Ltda. a multa de 2:550\$0 além da obrigação de pagar o imposto devido de 1:275\$0, "ex-vi" dos arts. 32 e 33 do Decreto número 22.061 de 9-11-1932.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

N. 6.104-40 contra Jacó Voloch. — Multa de 1:041\$6. Imp. 520\$8.
N. 6.521-40 contra Alvaro Garcia Lopes. — Multa 300\$0.
N. 1.670-40 contra Antônio Costa Martins. — Multa 170\$0.
N. 5.537-40 contra Valter Moacir Gonçalves. — Multa 1:00\$0.
N. 1.134-40 contra Eulma Leal Billencourt. — Multa 100\$0.
N. 5.501-40 contra Augusto Fernandes & Irmão. — Multa 100\$0.
N. 5.513-40 contra F. R. de Aquino & Comp. Ltda. — Multa 100\$0.
N. 5.532-40 contra Manuel A. d'Araújo. — Multa 100\$0.
N. 4.649-1940, contra Eugênio Magliori. — Julgado procedente o auto de fls. e imponho a Eugênio Magliori a multa de 311\$2, além da obrigação de pagar o imposto devido de 170\$6, "ex-vi" dos artigos 32 e 33 do Decreto n. 22.061, de 9-11-1932, de vez que o pedido de pagamento por verba, a que se refere o processo junto n. 28.350-40, foi feito depois de iniciada a ação fiscal.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

N. 3.312-40, contra M. Brilz & A. Portnoi Ltda. — Multa, 1:014\$4 — Imposto, 507\$2.
N. 6.206-40, contra Frederick Schaade — Multa, 227\$8 — Imposto, 113\$9.
N. 7.316-40, contra A. Cardoso de Oliveira — Multa, 4:089\$6 — Imposto, 1:360\$2.
N. 6.008-40, contra Artur de Sousa Mendes — Multa, 1:341\$6 — Imposto, 670\$8.
N. 1.154-39, contra Prada & Sierra — Multa, 900\$0 — Imposto, 300\$0.
N. 4.620-40, contra Joaquim Henrique de Pinho — Multa, 287\$4 — Imposto, 143\$7.
N. 4.619-40, contra Albino Gomes Amorim — Multa, 2:843\$7 — Imposto, 947\$9.
N. 6.439-40, contra Fernando Ferreira Mendes — Multa, 3:282\$8 — Imposto, 1:641\$4.
N. 4.577-40, contra J. C. Gomes — Multa, 1:307\$7 — Imposto, 453\$9.
N. 4.515-40, contra José Simões — Multa, 552\$4 — Imposto, 276\$2.
N. 4.511-40, contra Empresa Mauá S.A. — Multa, 2:136\$0 — Imposto, 1:068\$0.
N. 6.612-40, contra José Valentim & Comp. — Multa, 593\$6 — Imposto 296\$8.
N. 6.899-40, contra Elias Nunes da Benta — Multa, 100\$0 — Imposto, 34\$4.
N. 5.514-40, contra Fluminense Yacht Clube — Multa, 614\$9.
N. 5.001-40, contra Oscar Lourenço & Comp. — Multa, 134\$3.
N. 4.988-40, contra Viuva L. D. Pereira — Multa, 217\$0.
N. 4.537-40, contra J. M. Lage — Multa, 110\$9.

N. 2.921-40, contra José da Costa Teixeira — Multa, 157\$8.
N. 6.175-40, contra Manuel Berelberg — Multa, 100\$0.
N. 6.174-40, contra David — Multa — 100\$0.
N. 5.511-40, contra Ernesto Otero — Multa, 100\$0.
N. 4.634-40, contra A. Fernandez & Coelho — Multa, 100\$0.
N. 5.505-40, contra Cesare & Mário — Multa, 100\$0.
N. 4.611-40, contra J. S. Loureiro — Multa, 100\$0.
N. 4.572-40, contra Daudt, Oliveira & Comp. — Multa, 100\$0.
N. 4.569-40, contra Rocha Leal & Comp. — Multa, 100\$0.
N. 4.540-40, contra M. B. Pereira — Multa, 100\$0.
N. 4.530-40, contra Guilherme S. Lopes — Multa, 100\$0.
N. 4.471-40, contra Bernardo Katz & Comp. — Multa, 160\$0.
N. 3.174-40, contra J. Santos. — Multa 100\$0.
N. 4.018-40, contra Jaime Marques & Comp. — Multa 100\$0.
N. 4.612-40, contra Alcebiades de Almeida. — Multa 100\$0.
N. 4.611-40, contra Constantino Augusto. — Multa 300\$0.
N. 4.806-40, contra João da Cunha Branco. — Multa 300\$0.
N. 2.681-39, contra Companhia Carbonífera de Araranguá — Multa 100\$0.
N. 2.638-39, contra Dr. Renato da Rocha Miranda. — Multa 100\$0.
N. 2.685-39, contra Barbosa Albuquerque & Comp. — Multa 100\$0.
N. 2.686-39, contra Companhia do Gandarela. — Multa 100\$0.
N. 7.092-40, contra Guilherme & Melo. — Com fundamento nos arts. 111, § 12, letras a e c, e 122 do Regulamento do Imposto de Consumo vigente, foi lavrado contra supracitada firma o auto de folhas.
No prazo regulamentar apresentou a autuada suas razões de defesa, aduzindo argumentos que de nenhum modo vem alterar o que realmente apuraram neste processo os representantes do fisco.
Julgado procedente o auto de fls. 5-6 e imposta à firma Guilherme & Melo (fábrica de vidros "Merit") a multa de 1:000\$0, mínimo do art. 111, § 12, letras a e c, combinados com os artigos 122 e 206 do Decreto-lei n. 739, de 21-9-1938.
Ficam intimadas as firmas acima citadas para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso, dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Certidões:

N. 73.339-40 — Manuel Pinheiro da Fonseca. — Certifique-se o que constar.
N. 73.243-40 — Empresa Progresso, Ltda. — Idem.
N. 73.243-40 — Empresa Progresso, Ltda. — Idem.
N. 73.078-40 — Jorge Paes Leme. — Idem.
N. 72.504-40 — Antônio Saturnino Braga. — Idem.
N. 72.540-40 — Davi Santos & Comp. — Idem.
N. 73.107-40 — J. Batista da Cruz & Comp., Ltda. — Prove a qualidade em que requer, tratando-se de interesse de terceiros.
N. 73.052-40 — Manuel Cardoso Loureiro. — Declare o que deseja.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se em 3 de dezembro às 14 horas

RECURSOS

(Sessão pública)

N. 872-R — S.A. Melhoramentos Freguesia do "O" — Imposto de Selo — Recon. ac. 10.062 — Recurso 9.582. — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, senhor Aprígio Braga.
N. 10.038 — Júlio Mota & Cia. Limitada — Vend. merc. — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, senhor Carlos Zenha.
N. 10.243 — Cia. Hanseática S.A. — vend. merc. — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, senhor Garcia de Sousa.
N. 10.260 — Refinações de Milho, Brasil S.A. — Imposto de Selo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, senhor Jaime Péries.
N. 10.337 — Quaresma & Reis — Imposto de Selo — Delegacia Fiscal, Tesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro — Relator, senhor Jaime Péries.
N. 10.356 — Antônio Vallezi e João Kube — Imposto de Selo. — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, senhor Carlos Zenha.

(Sessão secreta)

N. 9.533 — José Antônio de Sousa — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, senhor Jaime Péries.
N. 10.255 — Banco Central de Pernambuco — Imposto de Renda — Delegacia do Imposto de Renda em Pernambuco — Relator, senhor Garcia de Sousa.
N. 10.292 — M. T. de Carvalho Brito — Imposto de Renda — Delegacia do Imposto de Renda do Estado do Espírito Santo. — Relator, senhor Aprígio Braga.
N. 10.309 — José de Lima Prado — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, senhor Garcia de Sousa.
N. 10.351 — Donato Pascoal e outros (herdeiros de Miguel Pascoal) — Imposto de Renda — Delegacia do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, senhor Garcia de Sousa.

N. 10.355 — Olímpio Ornelas — Imposto de Renda — Delegacia do Imposto de Renda no Estado do Rio de Janeiro — Relator, senhor Jaime Péries.

N. 10.376 — Silva Araujo & Cia. Limitada — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — "ex-officio" — Relator, senhor Aprígio Braga.

N. 10.382 — Miguel Sonni (Espólio) — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, senhor Aprígio Braga.

N. 10.407 — Manuel Duque — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — "ex-officio" — Relator, senhor Fabres da Rocha.

N. 10.418 — Isaac Kalife Chueke — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, senhor Aprígio Braga.

N. 10.419 — Galleazo Paganelli — Imposto de Renda — Delegacia do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, senhor Fabres da Rocha.

N. 10.424 — Miguel Di Costanzo & Filho — Imposto de Renda — Delegacia do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, senhor Aprígio Braga.

N. 10.426 — Mustafá Jamal & Filho — Imposto de Renda — Delegacia do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, senhor José Luiz Batista.

N. 10.442 — Logan & Cia. — Imposto de Renda — Del. Imposto de Renda em Pernambuco — Relator, senhor Aprígio Braga.

N. 10.444 — Alba Polloni (viuva de Antônio Polloni) — Imp. de Renda — Delegacia do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, senhor José Luiz Batista.

N. 10.449 — Manuel Pereira Cardoso Fonte (Espólio) — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — "ex-officio" — Relator, senhor Fabres da Rocha.

N. 10.467 — Cia. União de Seguros Marítimos e Terrestres — Imposto de Renda — Delegacia do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, senhor Fabres da Rocha.

N. 10.473 — The Home Insurance Company — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, senhor Fabres da Rocha.

N. 10.474 — Zoroastro Rodrigues de Alvarenga — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, senhor José Luiz Batista.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 29 de novembro de 1940 — Antonio Pereira da Costa, secretário.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

686.^a SESSÃO ORDINÁRIA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1940

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes vice-almirante Dario Pais Leme de Castro, presidente; capitães de Mar e Guerra Américo de Araujo Pimentel e Raul R. A. Braga, Drs. Carlos de Miranda e João Stoll Gonçalves e capitão de longo curso Francisco José da Rocha.

Procurador junto ao T.M.A.: Dr. Ulisses G. de Oliveira.

Secretário, oficial administrativo Gilberto de Alencar Sabóia.

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa.

Processo n. 423 — Relator, o Sr. juiz Stoll Gonçalves — Julgamento adiado para 3 de dezembro próximo, a requerimento da Procuradoria.

Processo n. 474 — Relator, o Sr. juiz Raul R. A. Braga — Por proposta do Sr. juiz relator, o Tribunal delegou atribuições de instrução ao Sr. capitão dos Portos de São Paulo para o cumprimento de diligências a serem determinadas pelo relator.

Processo n. 447 — Relator, o Sr. juiz Carlos de Miranda — Aditamento à representação anterior incluindo como responsáveis pelo acidente o prático Luiz Inocêncio de Lima e a Viação Baiana do Rio São Francisco. — Recebido o aditamento para que se prosiga na forma da lei.

Levantados os trabalhos às 15 horas e 20 minutos e convocada pelo Sr. presidente, sessão extraordinária no dia 3 de dezembro próximo. — Gilberto de Alencar Sabóia, oficial administrativo, Sec. do T.M.A.

PPROCESSO N. 416

PAUTA DE JULGAMENTO

Acha-se em pauta, para o próximo dia 4 do mês de dezembro, o processo n. 416, referente às avarias sofridas pelo navio motor "Jangadeiro", no dia 29 de novembro de 1939, no Estado de Pernambuco — Relator, o senhor juiz Francisco José da Rocha; autora, a Procuradoria junto ao Tribunal Marítimo Administrativo; acusados, capitão de longo curso José Moreira Pequeno e prático Ildefonso Câmara. É advogado do capitão, o Dr. José Joaquim da Gama e Silva e do prático o Dr. Francisco Franco de Abreu.

Secretaria do Tribunal Marítimo Administrativo, aos 29 de novembro de 1940. — Gilberto de Alencar Sabóia, oficial administrativo (J), servindo como secretário.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

PORTARIA N. 557

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereram a São Paulo Railway Company, a Estrada de Ferro Sorocabana e a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, e tendo em vista o que consta do ofício n. 803/S, de 2 do corrente mês, da Inspeção Federal das Estradas:

Resolve aprovar as seguintes alterações e acréscimos na pauta de mercadorias em vigor nas linhas das requerentes:

Alterações

N.º de Pauta	Designação	Em vez de:
1.315	Farelos ou resíduos de arroz, de milho, de trigo, de caroço de algodão, de linhaça ou de mamona (Forragem) — Tab. 4 com 20 % de abatimento.	Farelos de arroz, trigo e outros (forragem) — Tab. 4.
1.318	Farinha de carne ou de ossos para adubos — Tab. 14 (1).	Farinha de carne, caroços de algodão e de ossos, para adubos; resíduos vegetais ou animais, para adubos — Tab. 14 (1).

Acréscimos

N.º de Pauta	Designação	Tabelas
1.460-G	Farelos ou resíduos de caroço de algodão, de linhaça ou de mamona para aplicação, no país, como adubo ou combustível.	14
2.558-G	Resíduos vegetais ou animais para adubos	14 (1)
2.873-E	Torta de caroço de algodão, de linhaça ou de mamona, para aplicação no país, como adubo ou combustível.	14
2.873-F	Torta de caroço de algodão de linhaça ou de mamona, em vagão lotado	4 com 20 % de abatimento.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1940. — João de Mendonça Lima.

(C. 10.692 — 30-11-40 — 61\$2).

PORTARIA N. 558

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereram a São Paulo Railway Company, a Estrada de Ferro Sorocabana e a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e de acordo com o parecer da Inspeção Federal das Estradas, constante do ofício n. 827-S, de 7 de outubro do corrente ano,

Resolve aprovar a seguinte alteração na pauta de mercadorias em vigor nas suas linhas:

N.º da Pauta	Designação	Em vez de:
344	Azotato de amônio — Tab. 5.	Azotato de amônio (explosivo) — Tab. 6.
345	Azotatos não classificados — Tab. 6.	Azotatos não classificados inflamáveis; acondicionamento: latas, barris de madeira, vidros) — Tab. 6.
2.077	Nitratos de amônio, de cálcio, de sódio (salitre do Chile), e de potássio — Tab. 5.	Nitratos de sódio e de potássio (salitre do Chile e de Bengala) — Tab. 14 (1).
2.078	Nitro — Tab. 5.	Nitro (inflamável; acondicionamento: latas, barris de madeira, vidros) — Tab. 6.
2.586	Salitre — Tab. 5.	Salitre inflamável; acondicionamento: latas, barris de madeira, vidros) — Tab. 6.
2.587	Salitre do Chile — Tab. 5.	Salitre do Chile e de Bengala para adubos — Tab. 14 (1).

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1940. — João de Mendonça Lima.

(C. 10.693 — 30-11-40 — 49\$0).

ATOS DO SR. MINISTRO

Dia 29 de novembro de 1940

Requerimientos despachados:

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 28 de novembro de 1940

Requerimientos despachados:

Joaquim Pinto Ferreira, condutor de malas da DRCT de São Paulo, solicitando restabelecimento de salário e devolução de uma importância que lhe teria sido injustamente descontada. — Arquivar-se, por não ter sido observado o disposto no artigo 221, I, "a", do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. (39.216-40).

João Rodrigues Madeira e outros, escriturários, classe "E", da E. F. Petrolina a Terezina, recorrendo de um ato da I. F. E., afirma de que possam ser promovidos à classe imediatamente superior. — Deixa de ser encaminhado o requerimento, por não ter sido observado o disposto no artigo 221, itens I e V, do Decreto n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. (38.010-40).

Luiz Narducci, artifice X da E. F. Goiás, solicitando providências afim de que possa receber a importância de 800\$0, a que se julga com direito. — Já tendo sido atendido no que pede o requerente, (telegrama n. 14.306, deste SPV ao diretor da E. F. de Goiás), não ha o que deferir. (36.403-40).

Dia 28 de novembro de 1940

Licenças:

O Sr. Diretor resolve prorrogar a licença de Maravalho Narciso Belo, auxiliar de tráfego VII do D. A. C., de 11 de outubro de 1940 a 31 do mesmo mês, inclusive, nos termos do art. 174, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1940. (39.020-40).

SECCAO DE CONTROLE

Anotações em fichas financeiras:

Foram feitas, nas fichas financeiras dos funcionários do DNER, abaixo mencionados, a favor do I. P. A. S. E., as averbações referentes ao prêmio mensal obrigatório, emolumentos e dívida do pecúlio, respectivamente:

Osmar de Guedes Vaz, datilógrafo, classe "D" — 25\$1 — 18\$0 — 36 prestações de 32\$0:

Deomar de Guedes Vaz, escriturário, classe "F", — 23\$9 — 18\$0 — 36 prestações de 38\$5. (39.896-40)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Folha de gratificações por serviços extraordinários prestados por extranumerários-mensalistas do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem:

Nome — Função — Vencimento — Natureza do serviço — Dias de serviço prorrogado anteriormente — Dias de serviço prorrogado em junho — Horas prorrogadas — Horas pagas de prorrogação — Valor da hora — Importância a receber

Antônio José de Aquino, motorista IX	500\$0	Serviços de chauffeur nos pagamentos de pessoal nas estradas	9	11	33	22	2\$777	61\$1
Manuel Mendonça d'Ávila, armazenista-auxiliar VII	400\$0	Pagamentos de pessoal na estrada Areias-Caxambu ..	11	9	27	18	2\$222	40\$0
Odilon Laranjeiras, motorista X	550\$0	Serviços de chauffeur nos pagamentos de pessoal da estrada Rio-Baía	9	9	27	18	3\$055	55\$0
Total								150\$1

Nota — Os serviços foram prorrogados por Portaria n. 2, de 2 de janeiro de 1940, do Sr. diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Importa a presente folha na importância total de 156\$1, correndo a despesa à conta da verba 1, consignação IV, subconsignação n. 45, item 01.

Seccão de Controle, 29 de novembro de 1940.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de novembro de 1940

Autorizando a instalação do posto de verificação de linhas em "Pacheca" e bem assim transferindo para essa localidade a sede do 2.º trecho da 9.ª secção de linhas da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul. (Port. 1.166-29-40).

Admitindo como tarefeiro para o serviço de confecção de mapas e plantas na Chefia de Linhas e Instalações da Diretoria Regional do Distrito Federal, mediante o pagamento de 60\$0, por unidade de trabalho, Newton Egídio da Silveira — que deverá confeccionar o mínimo de 6 mapas por mês. A despesa correrá pela Verba 1.^a

— Pessoal — Consignação II — Subconsignação 42 — Pessoal extranumerário, item 04 — tarafeiros, do orçamento para o corrente exercício, parte distribuída a esta Diretoria Geral. (Portaria 1.139-22-11-40).

Dispensando Raimundo de Aguiar Peretra da Luz, das funções de diarista para serviços de limpeza e asseio das dependências do Protocolo Geral, para as quais foi admitido por Portaria n. 925, de 20 de setembro último, visto não convirem mais à administração os seus trabalhos, por não virem sendo executados a contento, e admitindo, em substituição ao mesmo, na forma dos artigos 27, a 29, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, como diarista, para os serviços de asseio e limpeza das dependências do Serviço de Comunicações desta Diretoria Geral, denominação que passou a ter o referido Protocolo, o senhor Paulo Antônio Drumond Ferreira — que das mesmas funções ficará automaticamente dispen-

sado a 1.º de janeiro do ano de 1941. Perceberá o admitido a diária de doze mil réis (12\$00), ficando estabelecido que a sua dispensa poderá ocorrer antes daquela data, sem que lhe assista direito de reclamação ou indenização, se isso se tornar necessário aos interesses da administração. Correrá a despesa pelo crédito da Subconsignação n. 42 — Pessoal Extranumerário, item 05) — Para admissão, na forma da legislação vigente, de contratados, mensalistas, diaristas, e tarefeiros, afim de atender ao desenvolvimento dos serviços Consignação n. II — Pessoal Extranumerário. — Verba 1 do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, parte à disposição desta Diretoria Geral. (Port. 1.169-50-11-40).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

PORTARIA N. 1.048

O diretor da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, n. 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, resolve admitir, na forma do disposto no art 35, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, como tarefeiro-servente, para os serviços de fechamento e ensacamento de malas, à razão de \$067 por unidade, produção mínima de 100 malas diárias: Valdemar da Silva, no lugar de Erílio Correia Alves, que passou nesta data para tarefeiro-baldeador.

O presente ato, apesar de ter vigência até 31 de dezembro do corrente ano, poderá ficar sem efeito, em qualquer tempo, sem que caiba ao interessado o direito de reclamação ou indenização de espécie alguma, se assim convier à administração.

A despesa correrá por conta da verba 1.ª — Pessoal — Consignação II — Pessoal-extranumerário — Subconsignação 42 — Pessoal-extranumerário — 05) "Para admissão, etc." — na parte distribuída a esta Diretoria Regional.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1940. — *Libero Oswaldo de Miranda*, diretor regional.

PORTARIA N. 1.076-A

O diretor da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, n. 12, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, resolve reconduzir na forma do disposto no artigo 35, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, como tarefeiro-baldeador, para os serviços de carga e descarga de malas nas Estradas de Ferro Central do Brasil, Leopoldina, Cais do Porto, e a sede desta DR., à razão de \$150 réis por unidade, produção mínima de 80 malas diárias: Geraldo Evangelista da Silva, no lugar de Alfredo Castilho Brandão, que fica nesta data dispensado.

E admitir, na mesma forma, como tarefeiro-baldeador, à razão de \$200 réis por unidade, produção mínima de 50 malas pesadas, por dia: Erílio Correia Alves, no lugar de Cesau Dias do Lima, que fica nesta data dispensado, e Luiz Ferreira da Costa, no lugar de Geraldo Evangelista da Silva, melhorado nesta portaria;

E ainda admitir, na mesma forma, como tarefeiro-condutor de malas em automóveis, entre as sucursais, agências, e a sede desta DR., à razão de \$222 por viagem, produção mínima de 3 viagens por dia: Elísio Rodrigues, no lugar de Eustáquio Toledo de Queiroz, que fica nesta data dispensado.

O presente ato, apesar de ter vigência até 31 de dezembro do corrente ano, poderá ficar sem efeito, em qualquer tempo, sem que caiba ao interessado, o direito de reclamação ou indenização de espécie alguma, se assim convier à administração.

A despesa correrá por conta da verba 1.ª — Pessoal — Consignação II — Pessoal-extranumerário — Subconsignação n. 42 — Pessoal-extranumerário — 04) — Tarefeiros — na parte distribuída a esta Diretoria Regional.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1940. — *Libero Oswaldo de Miranda*, diretor regional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 29 de novembro de 1940

Requerimento despachado

N. 68.801-40 — Em que a Casa dos Artistas faz uma solicitação. — Requeira à Diretoria do Material, querendo.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

FISCALIZAÇÃO DOS PORTOS DO MARANHÃO

Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação: N. D. 517 — Em referência ao vosso telegrama n. 1.528 de 31 de outubro último, solicito a vossa aprovação para a Tabela abaixo organizada, referente a tripulação da draga fluvial "Parnaíba", afim desta Fiscalização iniciar o mais breve possível os

trabalhos de dragagem e destocamento do Rio Parnaíba e canal S. José, aproveitando tanto quanto possível o regime de estiagem.

Tripulação da Draga "Rio Parnaíba"

1 Mestre	26\$0	26\$0
1 Motorista	24\$0	24\$0
6 Marinheiros	11\$0	66\$0
1 Cozinheiro	10\$0	10\$0
1 Moço	10\$0	10\$0
		136\$0

São Luiz, 1 de novembro de 1940. — *Luiz Palma Lima*, eng. enc. Exp. da Fiscalização.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de novembro de 1940

Requerimentos:

José Maria Azambuja Rolim, requerendo concessão da carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto. — Deferido. Ref. — 1.132-40.

Dr. Lauro Cesar Pereira Ribeiro, requerendo sua inscrição como "médico cooperador" deste Departamento. — Atendido de acordo com o parecer do S.M.A.C., e sem onus para os cofres públicos". Ref. — 6.818-40.

Américo Santiago, requerendo autorização para continuar a residir em Niterói, tendo em vista o art. 224, VII, do Decreto n. 1.713, de 1939. — Deferido. Ref. — 6.698-40.

Hermílio Rondeli, solicitando dispensa das funções de extranumerário-diarista que exerce neste Departamento. — Deferido. Ref. — 6.619-40.

Luiz Artur Ubatuba de Faria, solicitando licença para tirar fotografias aéreas da cidade de Porto Alegre. — Indeferido. Ref. — 975-40.

Dia 25

José Almeida Mollica, requerendo exame afim de obter carta-licença de mecânico de aeronaves. — Deferido à vista dos pareceres. Ref. — 6.052-40.

Frederico Heeren, requerendo exame afim de obter carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto. — Deferido à vista dos pareceres. Ref. — 5.782-40.

Dr. Eduardo Assis Brasil, requerendo sua inscrição como "médico cooperador" deste Departamento. — Atendido à vista do parecer, e sem onus para os cofres públicos. Ref. — 6.870-40.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado:

José Freire, agrônomo Fomento Agrícola, classe "J", pedindo pagamento de 1:600\$0 (D.C.M. 1.086-40). — Indeferido.

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Relações numérica e nominal suplementares do pessoal extranumerário diarista necessário aos trabalhos da Seção de Fomento Agrícola e Dependências no Estado de São Paulo, no período de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1940, organizada de acordo com o capítulo IV — art. 31, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938, e letra b, art. 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-939. Despesa à conta do Crédito da Sub-Consignação 2 — Pessoal Extranumerário — Inciso 03) Diaristas — Consignação II — Pessoal extranumerário — Verba 1, Pessoal, do vigente orçamento deste Ministério.

Relação numérica

Número — Função — Diária — Totais: em 25 dias e durante o período de dois meses

1. Trabalhador. 12\$0 300\$0 600\$0

Relação nominal

Número — Nome — Observações

1. Trabalhador — 12\$0.

1. Domingos del Ciellos. Admitido em 1-11-1940.

Nota: — A presente relação substitue a publicada no *Diário Oficial* de 12-11-940, às pags. 21, 262.

Divisão do Fomento da Produção Vegetal, 22 de novembro de 1940. — Confere, *Amaral Filho*, secretário. — Aprovo, *F. L. Alves Costa*, pelo diretor.

SERVIÇO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

INSPECTORIA REGIONAL EM PINHEIRO

Modificação a vigorar de 11 de novembro a 31 de dezembro de 1940, na relação nominal dos extranumerários--diaristas da Inspetoria Regional em Pinheiro, da Divisão de Fomento da Produção Animal, publicada no *Diário Oficial* de 3 de fevereiro de 1940, à página n. 2.107, em virtude da vaga resultante da dispensa do trabalhador de 4.ª classe (N. 29) — Benedito Antônio Teixeira:

Número de ordem — Nome e função — Salários diários — Em 25 dias e em 40 dias

29. Francisco Vieira de Oliveira, trabalhador de 4.ª classe 8\$0 200\$0 320\$0

Inspetoria Regional em Pinheiro, 21 de novembro de 1940. — F. R. de Abreu, escrivão-G. — Visto, Dr. Miguel de Lima Mendes, no impedimento do inspetor chefe. — Aprovo, em 26-11-1940. — (Assinatura ilegível), no impedimento do diretor da D. F. P. A.

Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-39, artigo 3.º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação VI — Outras Despesas de Pessoal — Subconsignação 10 — Substituições — 01) Departamento de Administração — Diretoria Geral e todas as Divisões.

Folha de pagamento de gratificação por substituição, ao funcionário abaixo, designado pelo Sr. diretor da Divisão do Pessoal, por portaria n. 130, de 1-11-40, para substituir o oficial administrativo, classe L, Mario de Ortiz Poppe, chefe da Secção Administrativa, durante o seu impedimento e referente ao período de 4 a 23 de novembro de 1940, de acordo com os artigos 89 e 90 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Nome — Cargo — Observações — Importância total da gratificação

Eduardo Uchôa, oficial administrativo classe I — Vencimentos: 1:300\$0 — Exercício a partir de 4 de novembro até 23 do mesmo mês, período em que o Sr. chefe da S. A. esteve em gozo de férias regulamentares 266\$7

Confere e importa a presente folha em duzentos e sessenta e seis mil e setecentos réis (266\$7), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.147, de 26-11-40.

Secção de Controle, em 28 de novembro de 1940. — *Helio Perdigão de Freitas*, esc. E — Encarregado da Equipe de Gratificações. — Visto: Em 29-11-40, *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto, *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

C. N. E. P. A.

Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-39, artigo 3.º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações (art. 120, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39) — Subconsignação 4 — Gratificação por serviço extraordinário — 01) — Divisão do Pessoal — 06) — C. N. E. P. A.

Folha de pagamento de gratificações por serviço extraordinário arbitradas pelo Sr. diretor geral do C. N. E. P. A., conforme despacho de 29-10-40, aos extranumerários mensalistas, abaixo discriminados, e referentes ao período de 29-10 a 27-11-40.

Nome — Cargos — Observações	Dias pror. ant.	Import. total da gratif.	Líquido a receber
Vanda Kropf Lustosa, laboratorista XIV — Vencimentos: 800\$0 — Ensaio de determinação de resistência peso por unidade de comprimento e trabalhos de microscopia de fibras de algodão e liberianas. — De 29-10 a 27 de novembro de 1940, compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário	N. teve	266\$7	266\$7
Nedir Cunha Dénys, laboratorista XIII — Vencimentos: 700\$0 — Idem	Idem	233\$3	233\$3
Jandira Pimenta de Andrade, laboratorista XI — Vencimentos: — 600\$0 — Idem, idem	Idem	200\$0	200\$0
José Maria de Almeida Cruz, laboratorista auxiliar VIII — Vencimentos 450\$0 — Idem, idem.	Idem	150\$0	150\$0
		850\$0	850\$0

Confere e importa a presente folha em oitocentos e cinquenta mil réis (850\$0), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.039, de 29-10-40.

Secção de Controle, em 29 de novembro de 1940. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Gratificações. — Visto, em 29-11-40. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-39, art. 3.º — Anexo 7 — Verba 11 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — (Art. 120, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39) — Subconsignação 4 — Gratificação por serviço extraordinário, — 01) — Divisão do Pessoal — 06) C. N. E. P. A.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinário, arbitradas pelo Sr. diretor geral do D. N. E. P. A., conforme despacho de 18-10-40, aos serventuários abaixo discriminados e referentes ao período de 23-10 a 21-11-40.

Nome — Cargo — Observações	Dias pror. ant.	Import. total da gratif.	Líquido a receber
Gerson Tavares Rodrigues, agrônomo Fomento Agrícola, classe K — Vencimentos: 1:900\$0 — Análise de farinhas. De 23-10 a 21 de novembro de 1940, compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário	N. teve	633\$3	633\$3
Oscar Ribeiro, químico Agrícola classe K — Vencimentos: 1:900\$0 — Idem, idem.	Idem	633\$3	633\$3
Iara Costa, laboratorista XII — Vencimentos: 650\$0 — Idem, idem	Idem	216\$7	216\$7
		1:483\$3	1:483\$3

Confere e importa a presente folha em um conto, quatrocentos oitocenta e três mil e trezentos réis (1:483\$3), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.014, de 23-10-40.

Secção de Controle, em 28 de novembro de 1940. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Gratificações. — Visto, — Em 29-11-40, *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto: *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

D. N. P. A.

Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-39 — Art. 3.º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações (art. 120, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39) — Subconsignação 4 — Gratificação por serviço extraordinário, — 01) — Divisão Pessoal — 03) — D. N. P. A.

Folha de pagamento de gratificações por serviço extraordinário, arbitradas pelo Sr. diretor geral do D. N. P. A., conforme portaria n. 44, de 26-10-40, aos serventuários abaixo discriminados e referente ao período de 30-10 a 28-11-40.

Nome — Cargo — Observações	Dias pror. ant.	Import. total da gratif.	Líquido a receber
Luiz Leclerc Raimundo da Silva, oficial administrativo, classe K — Vencimentos: 1:900\$0 — Processamento de contas e demais serviços inerentes à Secção de Exp. e Cont. — De 30-10 a 28-11-40 compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário	N. teve	633\$3	633\$3
Célia Machado Gomes, oficial administrativo, classe I — Vencimentos: 1:300\$0 — Idem idem.	Idem	433\$3	433\$3
Jarbas Cambraia, escrivão classe E — Vencimentos: 600\$0 — Idem, idem	Idem	200\$0	200\$0
Helio Rei d'Utra, praticante de escritório VI — Vencimentos: 350\$0 — Idem, idem.	Idem	116\$7	116\$7
Antônio José Torres, chefe da Portaria classe G — Vencimentos: 900\$0 — Em serviço de plantão na Portaria do D. N. P. A. — Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário de 30-10 a 28-11-40	30	300\$0	300\$0
Ordina Bomtempo, datilógrafo classe G — Vencimentos: 900\$0 — Diversos serviços de expediente e de datilografia. De 30-10 a 28 de novembro de 1940, compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário	Idem	300\$0	300\$0

Juraci Mourão da Mata, datilógrafo classe F — Vencimentos: 700\$0
Idem, idem,

N.4eve 233\$3 233\$3

João José Torres, servente classe C — Vencimentos: 400\$0 — Auxiliando os serviços da Secção de Expediente e Contabilidade. De 30-10 a 28-11-40 compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário

30 133\$3 133\$3
2:349\$9 2:349\$9

Confere e importa a presente folha em dois contos, trezentos e quarenta e nove mil e novecentos réis (2:349\$9), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.042, de 29-x-40.

Secção de Controle, em 29 de novembro de 1940. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Gratificações. — Visto, em 29-11-40 — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto, — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

SERVIÇO DA ECONOMIA RURAL

Decreto-lei n. 1.936 de 30-12-39, art. 3.º, anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Gratificações (art. 120, Decreto-lei 1.713, de 28-10-39) — Subconsignação 4 — Gratificação por serviço extraordinário — 01) — Divisão do Pessoal — 07) Serviço de Economia Rural.

Folha de pagamento de gratificações por serviço extraordinário, arbitradas pelo Sr. diretor do S. E. R., conforme portaria n. 96, de 25-9-40, aos serventuários abaixo discriminados e referentes ao mês de outubro do corrente ano.

Nomes. — Cargos Observações	Dias pror. anter.	Import. total da gratificação	Líquido a receber
Ernani Carvalho, classificador, de Produtos Vegetais, classe H — 1:100\$0 — Execução de serviço acumulado, em virtude do desembarque de algodão, no porto desta Capital, cuja fiscalização é feita pelo S. E. R. — De 1 a 5-10-40 compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário. .	Não teve	61\$1	61\$1
José Cândido da Silva, fiscal de Plantas Têxteis, classe E (réis 600\$0 — Idem, de 21 a 30 de outubro de 1940.	Idem	66\$7	66\$7
Joaquim de Freitas Machado, classificador XIII — 700\$0 — Idem, tendo faltado nos dias: 1, 15 e 25.	Idem	210\$0	210\$0
José Joaquim dos Santos, inspetor auxiliar IX — 500\$0 — Idem, de 1 a 30-10-40.	Idem	166\$7	166\$7
Gil Soares Guimarães, inspetor auxiliar VIII — 450\$0 — Idem, idem.	Idem	150\$0	150\$0
José Augusto da Silva Braga, idem, idem — Idem, idem.	Idem	150\$0	150\$0
		804\$5	804\$5

Confere e importa a presente folha em oitocentos e quatro mil e quinhentos réis (804\$5), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 910, de 28-9-40.

Secção de Controle, em 25 de novembro de 1940. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Gratificações. — Visto, em 29-11-940. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto, *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

DIVISÃO DO PESSOAL

Decreto-lei n. 1.936 de 30-12-39, art. 3.º, anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Gratificações (art. 120, Decreto-lei 1.713, de 28-10-39) — Subconsignação 4 — Gratificação por serviço extraordinário — 01) — Divisão do Pessoal — 02) Departamento de Administração — c) Divisão Pessoal.

Folha de pagamento de gratificações por serviço extraordinário, arbitradas pelo Sr. diretor da D. P., conforme despacho de

1-11-40, aos serventuários sabaixo discriminados, e referente ao mês de novembro do corrente ano.

Nomes — Cargos Observações	Dias pror. anter.	Import. total da gratificação	Líquido a receber
Oswaldo Ferreira Jambeiro, oficial administrativo classe H — Rs. 1:100\$0 — Execução de serviços acumulados pelo motivo de estar próximo o fim do ano e em virtude do afastamento de funcionários e extranumerários, por licença para tratamento de saúde. De 1 a 30-11-40, compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário.	45 d. interp.	366\$7	366\$7
Maria de Lourdes Almeida Filho, datilógrafo classe F — 700\$0 — Idem, idem.	Idem (60 d)	233\$3	233\$3
Aurea de Azevedo Soares, idem, idem.	(Idem)	233\$3	233\$3
Hélio Perdigão de Freitas, esrituário classe E — 600\$0 — Idem, de 1 a 11-11-40.	30	93\$3	93\$3
Eduardo de Sousa Pereira Filho, auxiliar de escritório XI — Rs. 500\$0 — Idem de 1 a 30-11-40.	45 d. interp.	200\$0	200\$0
José Joaquim Guedes Filho, idem, idem — Idem, idem.	15	200\$0	200\$0
Eduardo Ernani Camurano, idem, idem — Idem, idem.	60 d. interp.	200\$0	200\$0
Pedro Estácio de Queiroz e Silva, idem, idem — Idem de 11-11 a 30-11-40.	Idem	133\$3	113\$3
		1:639\$9	1:639\$9

Confere e importa a presente folha em um conto, seiscentos e trinta e nove mil e novecentos réis (1:639\$9), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.050, de 1-11-40

Secção de Controle, em 30 de novembro de 1940. — *Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Gratificações. — Visto, em 29-11-940. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto, *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Decreto-lei n. 1.936 de 30-12-39, art. 3.º, anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Gratificações (art. 120, Decreto-lei 1.713, de 28-10-39) — Subconsignação 4 — Gratificação por serviço extraordinário — 01) — Divisão do Pessoal — 02) D. A. — b) Div. Contabilidade.

Folha de pagamento de gratificações por serviço extraordinário, arbitradas pelo Sr. diretor da D. C., conforme portaria n. 125, de 9-10-40, ao funcionário abaixo e referente ao período de 9-10 a 7-11 de 1940.

Nomes — Cargos Observações	Dias pror. anter.	Import. total da gratificação	Líquido a receber
Célio Negreiros de Barros, oficial administrativo, classe L — Rs. 2:300\$0 — Exame dos processos referentes a renda produzida pelas repartições deste Ministério e sobre a produção das mesmas dependências. — De 9-10 a 7-11-40 compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário...	60 d. interp.	766\$7	766\$7

Confere e importa a presente folha em seiscientos e sessenta e ses mil e setecentos réis (766\$7), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 953, de 9-10-40.

Secção de Controle, em 28 de novembro de 1940. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Gratificações. — Visto, em 29-11-940. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto, *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

CONSELHO FLORESTAL FEDERAL

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações (artigo 120, Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939) — Subconsignação 5 — Gratificação de representação — 02) Conselho Florestal Federal.

Folha de pagamento de gratificações dos membros do Conselho Florestal Federal, de acordo com o Decreto-lei n. 1.855, de 9 de dezembro de 1939, e referente ao mês de novembro do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Líquido a receber
José Mariano Filho, livre escolha do Sr. Presidente da República (art. 101, Decreto 23.793, de 23 de janeiro de 1934) — Não é funcionário. — Compareceu a 3 sessões a 100\$0 cada uma	300\$0
Luciano Pereira da Silva — Idem — Consultor Jurídico — Padrão N — 3:100\$0 — Idem — Idem	300\$0
Rui de Lima e Silva — Idem — Idem — Diretor da Divisão do Ensino Superior — Padrão N — 3:100\$0 — Idem — Idem	300\$0
José Palhano de Jesus — Representante do Departamento de Estradas (Ministério da Viação). Engenheiro de Minas — Padrão N — Chefe de Seção — 3:290\$0 — Idem — Idem	300\$0
Abelardo de Brito — Representante da Universidade do Rio de Janeiro — Professor catedrático — Padrão L — 2:300\$0 — Idem — Idem	300\$0
Mileto Alvares de Sousa Coutinho — Representante do Serviço Florestal de Matas da Municipalidade do Distrito Federal — Agrônomo 86 — 2:600\$0 — Idem — Idem	300\$0
Antônio da Cunha Baima — Representante do Touring Clube do Brasil — Agrônomo Fomento Agrícola — classe K — 1:900\$0 — Idem — Idem	300\$0
Humberto Gotuzzo — Livre escolha do Sr. Presidente da República — Médico Psiquiatra da Assistência a Psicopatas — Padrão K — 1:900\$0 — Compareceu a 2 sessões	200\$0
Adrião Caminha Filho — Representante da Divisão do Fomento da Produção Vegetal — Agrônomo Fomento Agrícola — Classe L — 2:300\$0 — Compareceu a 1 sessão	100\$0
	2:400\$0

Confere e importa a presente folha em dois contos e quatrocentos mil réis (2:400\$0), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 63, de 24 de fevereiro de 1940. Seção do Controle, 30 de novembro de 1940. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da equipe de gratificações.

Visto. Em 29 de novembro de 1940. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações (artigo 120, do Decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939) — Subconsignação 4 — Gratificação por serviço extraordinário — 01) Divisão do Pessoal — 06) C.N.E.P.A.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário concedida pelo senhor diretor geral do C.N.E.P.A., conforme despacho de 21 de outubro de 1940, ao funcionário abaixo, conforme ofício n. 642, do I.Q.A., de 21 de outubro de 1940, e referente ao período de 23 de outubro a 21 de novembro de 1940.

Nome Cargo — Observações	Líquido a receber
Aquilidomes Guimarães — Oficial administrativo, classe H — 1:100\$0 — Escrituração das análises de farinhas e terras e inventário. De 23 de outubro a 21 de novembro de 1940 compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário	366\$7

Confere e importa a presente folha em trezentos e sessenta e seis mil e setecentos réis (366\$7), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 1.013, de 23 de outubro de 1940.

Seção do Controle, 28 de novembro de 1940. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da equipe de gratificações.

Visto. Em 29 de novembro de 1940. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Decreto-lei n. 1.936, de 30/12/39, artigo 3.º, anexo 7, verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações (artigo 120 do Decreto-lei n. 1.713, de 28/10/39 — Subconsignação 4 — Gratificações por serviço extraordinário — 01) Divisão do Pessoal — 05) D. N. P. V.

Folha de pagamento de gratificações por serviço extraordinário, concedidas pelo Sr. diretor geral do D. N. P. V., conforme

papeleta n. 39, de 18/10/40, aos serventuários abaixo discriminados e referente ao período de 25/10 a 23/11/40.

Nomes — Cargos — Observações	Import. total da gratificação	Líquido a receber
Cássio Franco da Cruz — Escriturário XIV 800\$0 — Dias prorrogados anteriormente não teve — Encarregado do expediente da Comissão Nacional de Gazogênio. De 25/10 a 23/11 compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário ..	266\$6	266\$6
Augusto César Garibaldi — Servente classe D — 500\$0 — 60 dias interpolados — Atendendo às necessidades do Gabinete do D. N. P. V. — Idem de 25/10 a 23/11.....	166\$6	166\$6
Alberto Plácido Correia — Servente VI — 350\$0 — 30 dias, idem idem.....	116\$6	116\$6
José Gustavo de Moura — Motorista X — 550\$5 — 60 dias interpolados — Embarque e desembarque de produtos e máquinas agrícolas. Idem de 25/10 a 23/11/40.....	183\$3	183\$3
Mateus Rodrigues Moreira — Idem, idem — Idem — Idem, idem idem.....	183\$3	183\$3
Antônio Laurindo da Silva — Auxiliar de motorista VI — 350\$0 — Não teve — Idem, idem, idem ..	116\$6	116\$6
Hilto Antônio Alves — Motorista, classe F — 700\$0 — 90 dias interpolados — Idem idem de 25/10 a 16/11, tendo entrado em gozo de férias a partir de 18/11/40....	178\$9	178\$9
		1:241\$9

Confere e importa a presente folha em um conto duzentos e onze mil e novecentos réis (1:241\$9) tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, constante empenho n. 1.021, de 25/10/00.

Seção do Controle, em 29 de novembro de 1940. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Gratificações. — Visto. *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto. *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3.º, anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 06) Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do D. N. P. V., relativa ao mês de outubro do corrente ano:

	Número de diárias	Diária	Total
Coleth Salomão Soares, inspetor aux. IX — Mensalista, sal: 500\$0 — Sede C. Federal — 21 dias (1, 3 a 13, 14 a 24), em Vassouras e Petrópolis (Estado do Rio) em serviço de co- operação. Ord. Serv. de 23-2-40, da D. F. P. V.).....	21	8\$0	168\$0
João Alvarez, inspetor aux. IX — Mensalista, sal: 500\$0 — Sede: N. Iguaçu (Estado do Rio) — 16 dias (12 a 20 e de 22 a 28), em Rezende (E. do Rio), fiscalizando o preparo de frutas cítricas. Ord. Serv. de 11-10-40, da D. F. P. V.)	16	8\$0	128\$0
Jaime Henrique Mayall, técnico agrícola — Djarista, sal: 500\$0 — Sede: C. Federal — 19 dias (9 a 27) em Bananal (Estado de S. Paulo), verificando o comportamento de plantas. Ord. Serv. de 27-3-40, da D. F. P. V.)	19	8\$0	152\$0
Eugênio Ramos Gomes, inspetor de fruticultura — Sal: 500\$0 — Sede: C. Federal — 30 dias (1 a 8 e de 10 a 31), em Barra do Pirai (Estado do Rio) em levantamento estatístico de pomares. Ord. Serv. de 10-1-40, da D. F. P. V.)	30	8\$0	240\$0
Total			688\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em seiscentos e oitenta e oito mil réis (688\$0), quantia essa deduzida do respectivo crédito, consoante empenho n. 1.138, de 23-11-940.

Seção do Controle, em 28 de novembro de 1940. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Diárias — Visto. — *Carlos los Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º anexo 7, verba I — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 08) Serviço de Economia Rural.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Serviço de Economia Rural. Relativa ao mês de outubro do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Luiz de Sousa Vaz, escriptorário XVI — Sal.: 1:000\$0 — Sede: C. Federal — 15 dias (17 a 31), fiscalizando as cooperativas de latifúndios de Juiz de Fora e Oliveira Fortes, Estado de Minas. Port. n. 108, de 10 de outubro de 1940, do S. E. R.	15	16\$5	247\$5

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos réis. (247\$5), quantia essa deduzida do respectivo crédito, consoante empenho n. 1.141, de 23-11-940.

Seção do Controle, em 29 de novembro de 1940. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Diárias. 21-11 — Visto, em 30-XI-40. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto, *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º anexo 7, verba I — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 04) Departamento Nacional da Produção Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

Relativa ao mês de outubro do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
José Bifoni, inspetor P. O. Animal Classe K — Venc.: 1:900\$0 — Sede: C. Federal — 10 dias (14 a 23) em S. Paulo, fazendo entrega dos papéis e materiais que se achavam sob sua responsabilidade. Ofício número 3.202, 3.202, de 12-10 de 1940, da D. I. P. O. A..	10	32\$0	320\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em trezentos e vinte mil réis (320\$0), quantia essa deduzida do respectivo crédito, consoante empenho n. 1.110, de 23-11-940.

Seção do Controle, em 29 de novembro de 1940. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Diárias. 21-11 — Visto, em 30-XI-40. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto, *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal

PORTARIA N. 65

O diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Ministério da Agricultura, resolve:

I — Designar o agrônomo fitossanitarista, classe K, *João Vieira de Oliveira*, para inspecionar, sob o ponto de vista sanitário, no Município de Teresópolis, as plantações de batata inglesa.

Em 25 de novembro de 1940. — *A. F. Magarinos Torres*, diretor.

Superintendência do Ensino Agrícola

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 28 de novembro de 1940

Processos:

N. 3.151-40 — Sr. Joaquim Faustino Leite, pedindo a readmissão de seu filho Jurandir Rodrigues Leite como interno da Escola de Barbacena. — Indeferido de acordo com as informações.

N. 3.596-40 — Sr. Manuel Alves de Almeida, pedindo auxílio para a instalação da Escola Profissional Rural do Estado de Goiás. — Indeferido de acordo com a informação.

N. 3.595-40 — Diretório Acadêmico de Agronomia do Paraná. — Os interessados deverão aguardar a nova legislação.

Serviço de Informação Agrícola

PORTARIA N. 39

O diretor do Serviço de Informação Agrícola resolve que, a partir desta data, seja prorrogado durante 30 dias, o expediente dos funcionários abaixo relacionados, para atender à organização e distribuição do noticiário distribuído por este Serviço ao Departamento de Imprensa e Propaganda, ficando arbitrada a gratificação correspondente a um terço (1/3) dos respectivos vencimentos, de conformidade com a alínea a do art. 122, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39 e alínea g do art. 1.º do Decreto n. 5.062, de 27-12 de 1939.

José Falcão Alves — CTO-F

Elza Futuro — DAT-D.

Em 29 de novembro de 1940. — *Itagyba Barçante*, diretor.

Instituto de Biologia Animal

PORTARIA N. 6

O diretor do Instituto de Biologia Animal do Departamento Nacional da Produção Animal do Ministério da Agricultura, atendendo que, o controle de ação terapêutica de carrapaticidas para, registro na Divisão de Defesa Sanitária Animal do D. N. P. A., exige do funcionário incumbido desse serviço, trabalhos fora das horas do expediente regulamentar, visto lhe estarem confiados outros encargos, resolve nos termos do art. 122, letra "a" do Decreto número 1.713, de 28 de outubro de 1939, prorrogar no período de 15 de novembro corrente a 15 de dezembro vindouro, o expediente do referido funcionário, veterinário classe "G", do quadro único do Ministério da Agricultura, *Geraldo Gouveia Souto*, com exercício neste Instituto, mediante a gratificação mensal de trezentos mil réis (300\$000), correspondente a um terço do respectivo vencimento, nos termos do § 1.º, do art. 122, do citado Decreto-lei.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1940. — *Argemiro de Oliveira*, diretor

PORTARIA N. 7

O Diretor do Instituto de Biologia Animal do Departamento Nacional da Produção Animal, do Ministério da Agricultura, resolve, de acordo com o que estabelece a letra "b", do art. 74 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, designar o agrônomo-biologista, classe "K", do quadro único deste Ministério, *Darci Rodrigues da Silva*, com exercício na Seção de Agrostologia e Alimentação dos Animais em Deodoro, para substituir nas suas faltas e impedimentos o chefe da citada Seção, nos termos do art. 63, letra "e", do mencionado Decreto.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1940. — *Argemiro de Oliveira*, diretor

PORTARIA N. 8

O diretor do Instituto de Biologia Animal do Departamento Nacional da Produção Animal, atendendo que, para a realização dos inúmeros trabalhos que estão afetos à Estação Experimental em Deodoro, exigem dos funcionários, serviços fora das horas regulamentares, que se prolongarão até 31 de dezembro do corrente ano, resolve, nos termos do art. 122, letra "a" do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, prorrogar no período de 25 de novembro corrente até 31 de dezembro vindouro, o expediente do Dr. *Ferreira Barreto*, Raul Marcial e Raimundo Sérgio de Farias, respectivamente veterinário sanitário, classe "J", prático rural, classe "D", interino e motorista auxiliar V (mensalista), mediante a gratificação mensal de 500\$000, 166\$666 e 100\$000 a cada um, correspondente a um terço dos respectivos vencimentos, nos termos do § 1.º do art. 122, do citado Decreto-lei.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1940. — *Argemiro de Oliveira*, diretor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de outubro de 1940

Requerimento do veterinário sanitário, classe J, *João Ferreira Barreto*, datado de 10 de outubro do corrente ano, pedindo concessão de uma ajuda de custo por haver se transportado da Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal, em Belo Horizonte, para a Estação Experimental em Deodoro, nesta Capital, em virtude de lotação. Despacho: A vista da informação da S.E.C., arbitro em um mês e meio de vencimentos a ajuda de custo que o interessado requer. Em 26-10-940. — *Argemiro de Oliveira*, diretor.

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

Relação das diárias do pessoal titulado, com exercício no Instituto de Biologia Animal:

Nomes — Cargo ou função	Vencimentos	Numero de diárias	Import. da diária	Data e número da ordem interna de serviço que deu origem às diárias — Sede do serventário e natureza do serviço — Dias e localidades onde foram prestados os serviços
Darci Rodrigues da Silva, agrônomo biólogo, classe K	1:900\$0	11	32\$0	Pedido da firma Dolabela, Portela & Comp. Ltda., aprovado pelo Sr. diretor do Instituto de Biologia Animal e pelo diretor geral do D.N.P.A. — Rio. Designado para estudar em Granjas Reunidas, Município de Bocaiuva, Minas Gerais, as plantas forrageiras existentes. — De 1-10 a 11-10-940, em Granjas Reunidas, Município de Bocaiuva, Estado de Minas Gerais.
Ago-tinho Lombardo, biólogo D.N.P.A., classe J	1:630\$0	31	25\$0	Portaria n. 34, de 24-8-40, do Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal. — Designado para proceder, na Fazenda Experimental de Criação, em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, à premunicação contra a tristeza de reprodutores adquiridos na República Argentina. — De 1-10 a 31-10-940, na Fazenda Experimental de Criação, em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.
Albano Joaquim de Assunção, prático de laboratório classe F	700\$0	31	12\$0	Portaria n. 35, de 24-8-40, do Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal. — Designado para auxiliar os trabalhos de premunicação contra a tristeza de reprodutores adquiridos nas República Argentina e República Oriental do Uruguai. — De 1-10 a 31-10-940, na Fazenda Experimental de Criação, em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

Diretoria do Instituto de Biologia Animal, em 25 de novembro de 1940. — Confere, Celio Braga, dactilógrafo, classe F. — Visto, Alvaro de Carvalho, oficial administrativo, classe J.

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de novembro de 1940

Por portaria n. 107, de 28 do corrente foi designado o estacionário classe A, Maria da Glória Viard Menezes, para ter exercício no Serviço de Verificação de Observações.

— Por portaria n. 108, de 29 do corrente, foi designado o observador meteorológico classe E, Helio Vieira, para servir na Secção de Meteorologia Estática.

— Por portaria n. 109, de 29 do corrente, foi designado o meteorologista classe J, Flavio Castelo Branco, para servir na Secção de Meteorologia Estática.

— Por portaria n. 110, de 29 do corrente, foi designado o meteorologista classe H, Everardo Marques de Carvalho, para, em comissão, inspecionar as estações meteorológicas de Belem, Soure, Salinas e Lira Castro, no Estado do Pará.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Comissão de Eficiência

ATA DA 20.^a SESSÃO, REALIZADA A 29 DE NOVEMBRO DE 1940

Aos 29 de novembro de 1940 na sala das sessões, sob a presidência do Dr. Samuel Felipe Domingues Uchôa, e presente o membro Sr. Bernardo Cesar de Berredo Carneiro, foi aberta a sessão às 15 horas. Pelo secretário D. Ernacina de Alvarenga Lanteri Conti, foi lida a ata da sessão anterior que foi aprovada. Em seguida foram relatados os seguintes processos: Pelo presidente Dr. Samuel Felipe Domingues Uchôa: CET n. 214-40 — Estágio probatório — Esta Comissão confirma no cargo que ocupa o oficial administrativo H, Ivan Carvalho do Amaral, tendo em vista as informações prestadas pelo diretor da Divisão do Orçamento — Em data de 5-11-940 o Sr. ministro acordou com o parecer da CET n. 222-40 — Referente ao preenchimento dos cargos de examinadores de marcas da Propriedade Industrial — Esta Comissão, à vista das ponderações apresentadas pelo diretor do referido Departamento, estabelece a maneira pela qual deverá ser processado o aproveitamento do pessoal para aquela carreira — Ao Sr. ministro — CET n. 213-40 — Estágio probatório — A vista das informações prestadas pelo diretor da Divisão do Orçamento, com referência ao oficial administrativo H, José Maria Rosais, esta Comissão confirma no cargo que ocupa o referido oficial — O Sr. ministro em data de 5-11-940, acordou com o parecer da CET — Pelo Sr. Bernardo Cesar de Berredo Carneiro — CET n. 206-40 — Pedido de requisição de José Maria Nogueira — O interessado deve aguardar a organização da Justiça do Trabalho. — Ao Sr. ministro.

Ainda foram feitos pelo Sr. presidente os seguintes expedientes: Of. CET n. 737, de 30-10-940 — A Divisão do Pessoal, devolvendo diversos processos. Of. Circular CET n. 738, de 31-11-940 — As Delegacias Marítimas, solicitando informações sobre a necessidade de auxiliares. Of. CET 739, de 4-11-940 — Ao presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acusando e agradecendo a remessa de exemplares. Of. CET n. 740, de 5-11-940 — Ao Sr. diretor do Departamento Administrativo do Ministério da Justiça, acusando e agradecendo a comunicação da investidura no cargo de diretor daquele Departamento. Of. CET n. 741, de 5-11-940 — Ao diretor da Divisão do Pessoal, informando que, de acordo com o parecer da CET, o Sr. ministro confirmou no cargo que ocupa o oficial administrativo José Maria Rosais. Of. CET n. 742, de 5-11-940 — A Divisão do Pessoal, informando que, de acordo com o parecer da CET, o senhor ministro confirmou no cargo que ocupa o oficial administrativo Ivan Carvalho do Amaral. Of. CET n. 743, de 11-11-940 — A Divisão do Pessoal, devolvendo 21 boletins de merecimento, devidamente anotados. Of. CET n. 744, de 11-11-940 — A Divisão do Pessoal, devolvendo 13 boletins de merecimento, devidamente anotados. Of. CET número 745, de 13-11-940 — A Divisão do Pessoal, devolvendo 5 boletins de merecimento, devidamente anotados. Of. CET 746, de 21-11-940 — A Divisão do Pessoal, informando que entrarão em férias, respectivamente, a 22-11-940 e 12-12-940, os membros desta Comissão Dr. Paulo Burlamaqui de Melo e Bernardo Cesar de Berredo Carneiro. Of. CET n. 746-A, de 25-11-940 — A Divisão do Pessoal, comunicando o recebimento do aviso enviado, por cópia, do Ministério da Justiça. As 17 horas foi encerrada a sessão da qual para constar, lavrei a presente ata que servindo como secretário, subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — Ernacina de Alvarenga Conti, secretário. — Samuel Felipe Domingues Uchôa, presidente.

Departamento de Administração
Serviço de Comunicações

Portaria ministerial n. SCm-556, de 30 de novembro de 1940

Expede instruções para o registo, funcionamento e fiscalização das Companhias e agências de navegação e de passagens marítimas, fluviais e aéreas.

O Ministro de Estado, tendo em vista o que preceitua a segunda parte do art. 5.º do Decreto-lei n. 2.440, de 23 de julho de 1940, resolve expedir, para o registo, funcionamento e fiscalização das Companhias e agências de navegação e de passagens marítimas, fluviais e aéreas, a que se refere o art. 1.º, inciso III, do mesmo decreto-lei, as instruções seguintes:

Art. 1.º As Companhias e Agências de navegação e de passagens marítimas, fluviais e aéreas, como tais consideradas aquelas que limitam sua atividade a fornecer informações e vender bilhetes de passagem para os serviços de navegação fluvial, marítima e aérea, promoverão seu registo perante o Departamento Nacional de Imigração, para os efeitos e nos termos do artigo 196, e seus pará-

grafos, do Decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, consoante a redação que lhes deu o art. 1.º, inciso VI, do Decreto n. 4.554, de 22 de agosto de 1939.

Art. 2.º Deverão as respectivas empresas, para os fins do artigo anterior, apresentar requerimento, com firma reconhecida, do qual constem:

- a) a declaração de seu domicílio legal;
- b) a denominação e sede das agências, subagências e filiais;
- c) o nome, a nacionalidade e o domicílio dos agentes consignatários, subagentes e vendedores ambulantes de passagens;
- d) as demais informações sobre a matéria contida nos artigos 196 a 203 e 205 a 214 do Decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, observada, com relação aos arts. 196, 203 e 210, a redação que lhes deu o art. 1.º, incisos VI, VII e IX, do Decreto n. 4.554, de 22 de agosto de 1939.

§ 1.º O requerimento será instruído com documentos que atendam aos itens seguintes:

- a) prova de constituição legal e registro no Departamento Nacional da Indústria e Comércio;
- b) prova de haver cumprido as determinações do Decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, que dispõe sobre a nacionalização do trabalho e a proteção ao trabalhador;
- c) atestado de bons antecedentes e folha corrida para seus gerentes consignatários, administradores, agentes, subagentes, vendedores ambulantes de passagens e empregados, além da prova de permanência legal no país (carteira de identidade, modelo 19) para aqueles que forem estrangeiros;
- d) prova de quitação de impostos federais, estaduais e municipais, inclusive do imposto sobre a renda.

§ 2.º Para que possam exercer suas atividades na faixa de 150 quilômetros ao longo da fronteira, deverão as empresas satisfazer igualmente as formalidades constantes do título III, arts. 13 a 15, do Decreto-lei n. 1.968, de 17 de janeiro de 1940.

Art. 3.º Satisfeitas as exigências do artigo anterior, o Diretor do Departamento Nacional de Imigração ordenará a expedição de guia para o recolhimento das taxas mencionadas na tabela n. 2 (art. 215 do Decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938) combinada com a resolução n. 58, de 29 de setembro de 1939, do Conselho de Imigração e Colonização.

Art. 4.º Quando venham a promover excursões turísticas, as empresas de que trata a presente portaria deverão, também, promover seu registro no Departamento de Imprensa e Propaganda, e, se tiverem de efetuar operações de câmbio, ficarão sujeitas à respectiva legislação.

Art. 5.º As empresas em funcionamento na data da publicação da presente portaria deverão pagar até 31 de janeiro de cada ano as taxas a que alude o art. 3.º e aquelas que se constituírem a partir da aludida publicação ficam obrigadas ao registro dentro do prazo de 30 dias, após a sua legalização no Departamento Nacional da Indústria e Comércio ou no órgão competente.

Art. 6.º Incumbe ao Departamento Nacional de Imigração fiscalizar a execução das presentes instruções e dos demais dispositivos que regem a matéria, podendo o respectivo Diretor delegar poderes, para esse fim, aos Inspetores de Imigração nos portos, fronteiras e aeroportos aduaneiros.

Art. 7.º O Departamento Nacional de Imigração enviará às autoridades consulares, policiais, imigratórias e sanitárias a relação das companhias e agências de navegação e de passagens marítimas, fluviais e aéreas devidamente autorizadas a funcionar no país.

Art. 8.º As empresas de que trata o art. 1.º são obrigadas a facilitar, por todos os meios, a fiscalização aos funcionários para esse fim designados pelo Diretor do Departamento Nacional de Imigração.

Art. 9.º As empresas que infringirem o disposto nas presentes instruções estão sujeitas às penas e multas cominadas pelo Decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, impostas pelo Diretor do Departamento Nacional de Imigração.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1940. — Waldemar Falcão.
(Referências: Processo MTIC 25.443).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 16 de novembro de 1940 (aditamento)

Franklin José dos Santos, renovando anterior pedido feito no sentido de ser a Rede Mineira de Viação compelida a promovê-lo a guarda de 1.ª classe, bem como a aproveitá-lo em cargo compatível com o seu estado de saúde (MTIC 7.742/940). — A 18.ª Delegacia Regional para proceder nos termos do parecer do Conselho Nacional do Trabalho. (O parecer a que alude o despacho esclarece ser indispensável o entendimento proposto entre o diretor da Estrada e o delegado regional deste Ministério, em Belo Horizonte, afim de ser obtida solução amigável a favor do suplicante, ou, então, esclarecida sua situação em face do incidente sofrido, para o efeito de concessão de aposentadoria por invalidez, em ocasião oportuna).

Dia 18 (aditamento)

Domingo Ceccacci, pedindo seja solucionado com urgência o processo n. 662, referente à sua aposentadoria (MTIC 22.702/940). — Transmite-se a informação do interessado. (Segundo a informação a que alude o despacho, prestada pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, se verifica que foi concedido, a partir de 7 de dezembro de 1940, o benefício solicitado).

C. Neri Camelo, comunicando a situação em que se encontram os emigrantes nordestinos encaminhados ao Amazonas para trabalharem nos seringais (MTIC 35.364/940). — Transmite-se a informação do delegado regional. (A informação a que alude o despacho esclarece que os referidos emigrantes foram hospedados, em caráter provisório, em um armazém da Manaus Harbour, já estando, porém, alojados, confortavelmente, em prédio onde funcionava a escola pública local, sendo que o último surto de impudismo no município de Maués, conforme declaração da Saúde Pública, foi debelado).

Dia 26 (aditamento)

Antônio Bueno, pedindo avocação do processo concernente à patente de melhoramentos introduzidos na invenção de "uma tina para impermeabilizar calçados, denominada Entre Solas Ultra", depositada sob o n. 16.985, por Antelo Martinez, para o efeito de ser reformada a decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, que deixou de tomar conhecimento do seu recurso, por ter sido interposto fora do prazo legal (MTIC 27.133/940). — Mantenho a decisão unânime do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, atentos os seus fundamentos e o parecer do consultor jurídico. (É do teor seguinte o parecer a que alude o despacho: "O recorrente incide num equívoco, não num sofisma. O que se discute não é saber se ele está dentro do prazo do recurso; que este é indiscutível, como ele bem argumenta no seu recurso de fls. 49. O que se discute é se ele podia usar do recurso, quando na fase da oposição, aberta com o despacho de fls. 37, não apareceu para formular a sua impugnação, deixando escoar o prazo, como bem se vê da informação de folhas 37v. Se ele não impugnou, na fase da oposição, não pode recorrer, pois que o recurso é decorrência desta e só lhe podia caber, obviamente, se houvesse aparecido, na época própria, como opoente.").

Sindicato de Proprietários de Salinas, do estado do Ceará, pedindo sejam tomadas medidas de amparo à indústria do sal. (MTIC 20.462-939). — Como parece ao Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Encaminhe-se ao Instituto Nacional do Sal, por intermédio do representante do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, bacharel Aristides Casado. (O parecer a que alude o despacho sugere o encaminhamento do processo em apreço àquela instituição, por ser órgão que deve estar autorizado a proceder em assuntos como o que se aprecia).

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 22 de novembro de 1940

Gilberto de Arruda Gitirana, pedindo dispensa da multa para a expedição da terceira via de sua carteira profissional. (MTIC. 35.910-40). — Deferido, à vista das informações. (As informações a que se refere este despacho opinam pelo deferimento do pedido em vista de ter sido apresentado o atestado de pobreza).

Sindicato dos Operadores Cinematográficos de São Paulo, pedindo a inculsão dos trabalhos dos operadores nos quadros das indústrias insalubres, aumento de salário e redução do horário de trabalho para 5 horas. (MTIC. 26.734-940). — Transmite-se ao Sindicato interessado o parecer do Serviço Médico do Departamento Nacional do Trabalho. (O parecer a que se refere este despacho é do teor seguinte: 1) No tocante à insalubridade o trabalho nas câmaras cinematográficas deve ser incluído no Capítulo XII, Operações Diversas, Gráu, 2. — Insalubridade Média; 2) No que diz respeito ao salário, de vez que o trabalho dos operadores cinematográficos é considerado insalubre, claro terá que ser acrescido. O acréscimo da remuneração é proporcional aos salários mínimos instituídos nas diferentes regiões do país, e foi fixado no artigo 6.º do Decreto-lei n. 2.162 em 40%, 20%, e 10%, conforme se trate dos graus de insalubridade máxima, média e mínima. 3) Quanto a redução do horário do trabalho o Decreto n. 23.152 de 15 de setembro de 1933, que regula a duração do trabalho dos empregados em casas de diversões, já estabelece o regime de 5 horas, duração pleiteada pelo aludido Sindicato, pois dispõe o artigo 8.º do referido Decreto. — A duração normal do trabalho efetivo dos operadores cinematográficos e seus ajudantes não excederá a) cinco horas consecutivas de trabalho em cabine, durante o funcionamento cinematográfico).

Delegacia Regional de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, requisitando o processo relativo à reclamação apresentada pelo Sindicato dos Operários Metalúrgicos contra Fábrica Berta. (MTIC. 29.563-940). — Transmite-se à Décima Sétima Delegacia Regional a informação supra. (A informação a que se refere este despacho declara que o processo em apreço foi despachado pelo Sr. ministro em 30 de setembro deste ano).

Sindicato dos Barbeiros em Santos, solicitando permissão para funcionarem as barbearias no dia 2 de novembro de 1940. — (MTIC 33.485-940). — Arquivar-se.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 29 de novembro de 1940

Severo Cândido Genaro, maquinista aposentado do tráfego marítimo do Departamento Nacional de Imigração, solicitando pagamento, por exercícios findos, da importância de seiscentos e cinquenta e dois mil e seiscentos réis (652\$6). — Reconheça a dívida no valor de seiscentos e cinquenta e dois mil e seiscentos réis. (Processo n. MTIC 7.321-39.)

Delegado regional no Estado de Alagoas, solicitando arbitramento de ajuda de custo, por serviços prestados fora da sede da sua repartição. — Arbitro a ajuda de custo em quinhentos mil réis e as diárias em vinte mil réis. (Processo n. MTIC 16.908-40.)

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas de expediente no Conselho do Trabalho, pelo oficial administrativo, classe J, Alaide Bezerra Brandão, e pelo escrivão, classe G, Eloina Bacelar, a que alude a portaria n. 38-40, de 17 de setembro último do diretor geral da Secretaria do referido Conselho, publicada no *Diário Oficial* de 2 de outubro do corrente ano, nos períodos de 2 a 31 de outubro citado e no de 2 de outubro a 6 de novembro do corrente ano, respectivamente (Proc. MTIC 29.773-40: N. matr. — Nome — Cargo — N. de hora — Salário hora — A pagar 202. Alaide Bezerra Brandão,

Of. Adm. J, 1:500\$0:

Outubro	26	8\$333	216\$658	
Novembro	3	8\$333	24\$999	
			241\$657	241\$7

415. Eloina Bacelar, Escrit. G, 900\$0:

Outubro	26	5\$000	130\$000	130\$0
Total				371\$7

Confere e importa a presente folha de pagamento em 371\$7 (trezentos e setenta e um mil e setecentos réis).

S. F., em 30 de novembro de 1940. — Samuel França de Almeida, Escrivão G. — Vislo. J. C. de Paiva, Chefe Sec. Financeira.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Processos arquivados:

DNT (P. 4.763-40) J. de Paula Gurgel, ct. A. Portela & Comp. Ltda.
 DNT (P. 3.325-39) Ito Borges, ct. C.A. Batista.
 DNT (P. 12.730-39) Lino F. Carvalho, ct. D. Soares & Comp.
 DNT (P. 12.742-39) Caetano Moreira, ct. Manuf. Nac. de Porcelana.
 DNT (P. 12.501-39) Antônio da Silva, ct. General Elétric S. A.
 DNT (P. 10.405-39) José R. Oliveira, ct. J. da Silva Cardoso & Comp. Ltda.
 DNT (P. 10.679-39) M. Barros Leite, ct. Oliveira & Moraes.
 DNT (P. 10.765-39) Nemésio C. de Assis, ct. A. P. Cardoso.
 DNT (P. 10.665-39) Manuel Ribeiro, ct. J. Diniz Góis.
 DNT (P. 10.762-39) Edgar L. Fonseca, ct. Dois Irmãos.
 DNT (P. 11.417-39) Antônio R. P. Filho, ct. Teixeira Rocha & Comp.
 DNT (P. 12.818-39) Altair de Lima, ct. Olandina Pinheiro.
 DNT (P. 466-35) Arnaldo R. Amaral, ct. J. M. Gonçalves.
 DNT (P. 12.654-38) Sind. Arrum. Armaz. e Trapiches, ct. Comp. Bras de Venda.
 DNT (P. 3.585-39) J. de Sousa Massa, ct. F. R. Moreira & Comp.
 DNT (P. 4.333-39) Irapuan R. Oliveira, ct. Comp. C. Luz e Força.
 DNT (P. 5.009-39) Geraldo Varélio, ct. Buarque & Comp. Ltda.
 DNT (P. 2.675-36) F. Moraes, ct. Moraes Rego & Comp.
 DNT (P. 7.867-37) Modesto da Costa, ct. J. da Silva Moreira.
 DNT (P. 3.067-38) Humberto P. Coelho, ct. Viação Central Ltda.

DNT (P. 7.371-38) Raul de Almeida, ct. A. de Representações Amendoeira.

DNT (P. 8.811-38) Nelson Clemente, ct. L. Seabra & Comp.

DNT (P. 5.102-40) A. Rodrigues, ct. V. P. Couto.

DNT (P. 5.200-40) Jovino Augusto, ct. Regis & Agostini Limitada.

DNT (P. 3.379-40) A. Nascimento, ct. O. Pereira.

DNT (P. 3.537-40) Nair C. Leite, ct. Tint. Pacifico.

DNT (P. 3.137-40) M. Belarmino Alves, ct. Fáb. de Molduras M. & Santos.

DNT (P. 3.239-40) Alcentino Celestino, ct. A. B. Cotia.

DNT (P. 3.276-40) Elizabete C. Cardoso, ct. L. Kemp. Barclay & Co.

DNT (P. 3.145-40) J. Moreira Silva, ct. A. F. Moraes.

DNT (P. 3.631-40) Lino Gonçalves, ct. A. Repitzky & Turkenitich.

DNT (P. 3.570-40) Gervásio Tabone, ct. Arm. Forte do Riachuelo.

DNT (P. 3.389-40) A. de Alcântara, ct. Conf. Bomfim.

DNT (P. 2.432-40) Romualdo da Silva, ct. Cas. Balneário Atlântico S. A.

DNT (P. 2.522-40) M. R. de Oliveira, ct. Tint. Central.

DNT (P. 2.815-40) Carolino A. Ventura, ct. Brito Pereira & Comp.

DNT (P. 2.230-40) Districh Von Prespetin, ct. Wiktor Mottek.

DNT (P. 2.630-40) Ramiro Teixeira, ct. Carton. Exelsior.

DNT (P. 2.875-40) F. Pinto, ct. T. Rocha Ltda.

DNT (P. 2.909-40) Américo P. Santiago, ct. F. de Paula Flores.

DNT (P. 2.050-40) J. da Cruz Silva, ct. J. R. Magalhães Filho.

DNT (P. 2.081-40) Leonard Seib, ct. A. Cristimann.

DNT (P. 6.018-40) Nicolau Falkenback, ct. Mesbla S.A.

DNT (P. 6.597-40) Jair C. Porto, ct. The Texas Co.

DNT (P. 8.468-40) Emp. Intern. de Transportes Ltda., in-fração.

DNT (P. 8.116-40) R. Veloso Sousa, ct. Mesbla S.A.

DNT (P. 8.076-40) Angelo dos Santos, ct. Cunha & Irmão.

DNT (P. 7.411-40) Mário Gonçalves, ct. Comp. Imóveis Repres. Brasileira.

DNT (P. 7.457-40) R. N. C. Rodrigues, ct. Drago & Galba Ltda.

DNT (P. 7.848-40) Lúcio da Silva, ct. Soc. Coop. do Rio de Janeiro.

DNT 18.872-40 (P. 9.543-40) — 2ª. Junta de Conciliação e Julgamento, movimento durante o mês de julho de 1940.

DNT (P. 7.954-40) — E. Ferreira de Moraes, ct. A. Dias.

DNT (P. 7.108-40) — M. Carmo Silva, ct. Remy & Cia.

DNT (P. 11.699-39) — 11ª. Inspetoria Regional, remetendo processo.

DNT (P. 5.045-39) — P. de Vasconcelos, ct. Pries & Fagundes.

DNT (P. 12.736-39) — Hermógenes da Costa, ct. Habil M. Suto.

DNT (P. 12.715-39) — Osvaldo Duarte, ct. M. P. Gonçalves & Cia. Ltda.

DNT (P. 11.968-39) — W. Carlos da Silva, ct. J. Vinhais & Cardoso.

DNT (P. 11.768-39) — A. M. de Araujo, ct. Café e Bar Bancário.

DNT (P. 11.680-39) — J. Lino Martins, ct. Soc. Cooperativa Chauf. R. Janeiro.

DNT (P. 11.292-39) — Alvaror da Graça, ct. R. Dias Lopes.

DNT (P. 11.016-39) — J. Braz de Souza, ct. Sofá Cama Drago.

DNT (P. 2.976-40) — M. Carneiro-Gonçalo, ct. J. Gaspar & Almeida.

DNT (P. 1.915-40) — B. Willi Miethé, ct. Sind Condor Ltda.

DNT 18.447-39 (P. 7.153-40) — 3ª. Junta de Conciliação officio.

DNT (P. 5.310-40) — M. Ferreira Soletto, ct. F. Moraes & Gomes.

Comunicações arquivadas:

DNT 22.270-37 (P. 9.034-37).

DNT (P. 9.068-37).

DNT (P. 9.132-37).

DNT (P. 9.266-37).

DNT (P. 9.372-37).

DNT (P. 9.418-37).

DNT (P. 9.420-37).

DNT (P. 9.484-37).

DNT 18.652-40 (P. 9.478-40).

DNT 14.663-40 (P. 7.652-40).

DNT 12.791-40 (P. 7.031-40).

DNT 14.765-40 (P. 7.699-40).

DNT 13.527-35 (P. 2.072-38).

DNT 19.422-40 (P. 9.772-40).
 DNT 19.475-40 (P. 9.773-40).
 DNT 19.473-40 (P. 9.774-40).
 DNT 19.457-40 (P. 9.775-40).
 DNT 19.518-40 (P. 9.776-40).
 DNT 19.519-40 (P. 9.777-40).
 DNT 19.510-40 (P. 9.778-40).
 DNT 19.639-40 (P. 9.788-40).
 DNT 19.654-40 (P. 9.789-40).
 DNT 19.502-40 (P. 9.790-40).
 DNT 19.845-40 (P. 9.809-40).
 DNT 19.572-40 (P. 9.811-40).
 DNT 19.865-40 (P. 9.813-40).
 DNT 19.871-40 (P. 9.820-40).
 DNT 19.659-40 (P. 9.821-40).
 DNT 19.858-40 (P. 9.823-40).
 DNT 18.991-40 (P. 9.636-40).
 DNT 19.014-40 (P. 9.592-40).
 DNT 19.015-40 (P. 9.593-40).
 DNT 19.075-40 (P. 9.597-40).
 DNT 18.983-40 (P. 9.599-40).
 DNT 19.079-40 (P. 9.601-40).
 DNT 18.915-40 (P. 9.577-40).
 DNT 18.921-40 (P. 9.578-40).
 DNT 18.876-40 (P. 9.580-40).
 DNT 18.764-40 (P. 9.513-40).
 DNT 18.751-40 (P. 9.511-40).
 DNT 18.689-40 (P. 9.515-40).
 DNT 17.550-40 (P. 8.965-40).
 DNT 12.387-40 (P. 6.899-40).

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Circular n. 3.992

Dia 26 de novembro de 1940

Aos chefes dos Serviços de Registo de Estrangeiros:
 N. DNI. 3.410-40 Transmitindo relação dos tradutores em situação legal nos Estados, perante as respectivas Juntas Comerciais, conforme dados fornecidos pelas mesmas.

RELAÇÃO DOS TRADUTORES JURAMENTADOS

Nomes — Idiomas — Sedes

Mozart Solon:
 Inglês — Fortaleza.
 Joaquim Antônio Viana Albano:
 Francês — Fortaleza.
 Felix Gonçalves de Medeiros:
 Inglês e francês — João Pessoa.
 Aldovandro de Lucena Cavalcante:
 Inglês, francês, alemão e espanhol — Idem.
 José Holmes:
 Inglês — Idem.
 Francisco Honorato Vergara:
 Inglês — Idem.
 Alfredo E. Austin:
 Inglês, francês e alemão.
 Artur Gonçalves Torres:
 Francês, inglês, alemão, italiano e espanhol — Recife.
 Eugênio de Oliveira Antunes:
 Francês e inglês — Idem.
 Huascar Purcell:
 Francês, inglês, alemão, italiano e espanhol.
 Liberato Mitchell:
 Maceió:
 Luis Lavenère Wanderlei:
 Idem.
 João Rodrigues Sampaio:
 Idem.
 Manuel Franco Freire:
 Inglês, francês, espanhol e alemão — Aracaju.
 Francisco Portugal:
 Inglês, francês, alemão, italiano e espanhol — Idem.

Alvaro Martins Santos:
 Inglês, francês, alemão — Baía.
 Adriano Behrmann:
 Inglês, francês e alemão — Idem.
 André Leon Achadjon:
 Inglês, francês e alemão. — Idem.
 Ernesto Schleier:
 Francês e espanhol.
 Silvio Zito:
 Italiano e espanhol.
 Valter Behrmann:
 Espanhol — Idem.
 Filogônio Pacheco:
 Inglês, francês e espanhol — Vitória.
 Carmine Antônio Gólio:
 Francês e inglês — Idem.
 Bruno Waldach:
 Alberto Kurth:
 Alemão e inglês — Idem.
 Joubart Carneiro de Almeida:
 Inglês e francês.
 Artur B. Czarloryski:
 Polonês, alemão, russo, tcheco, yugoslavo, sloveno, latim — Idem.
 Ottorino Avancini:
 Italiano — Idem.
 Carlos Frederico Drews:
 Alemão — Idem.
 Georges H. Delanos:
 Francês — Idem.
 Estanislau Derosa:
 Latim, grego, italiano, francês e espanhol — São Paulo.
 Gaspar Sola:
 Inglês, francês, italiano — Idem.
 Spencer Vampre:
 Japonês, francês, inglês, alemão, italiano e espanhol — Idem.
 Guido Frioli:
 Francês, italiano — Idem.
 Gilberto Barbarul:
 Italiano — Idem.
 João Cláudio:
 Inglês, francês, italiano, espanhol, alemão, lituano, rumeno, húngaro, latim, yugoslavo, russo, polaco, holandês, tonto e tcheco — Idem.
 A. M. Melo de Castro:
 Francês, inglês, alemão, espanhol e italiano — Idem.
 Alrão Ribeiro:
 Alemão — Idem.
 Tomaz Brunie Litt:
 Francês, inglês, alemão — Idem.
 Emílio do Amaral Ribeiro de Figueiredo:
 Francês, espanhol, italiano e inglês — Idem.
 José Moreira da Silva Júnior:
 Italiano, espanhol, francês, inglês e alemão — Idem.
 Leonardo Pinto:
 Italiano, espanhol, francês, rumeno e grego — Idem.
 Badih Fakhany:
 Árabe — Idem.
 Jorge Metropol:
 Francês, inglês, espanhol — Idem.
 Virgílio dos Santos Magano:
 Inglês, francês, espanhol, alemão, grego, árabe e italiano — São Paulo.
 Salim Akel:
 Árabe e francês — São Paulo.
 Ramon Rocca Dordal:
 Espanhol — São Paulo.

- Edmundo Lacerda:
Espanhol, francês, inglês, italiano e alemão — São Paulo.
- Alexandre Zirlis:
Inglês e francês — São Paulo.
- Miguel Paulo Capalbo:
Francês e italiano — São Paulo.
- Nakhoul Hanna:
Arabe — São Paulo.
- Alberto Catani:
Italiano — São Paulo.
- Augusto Landi:
Italiano, francês, inglês, alemão e espanhol — São Paulo.
- Hideo Suguyama:
Japonês — São Paulo.
- Raul M. Luijrink:
Holandês, francês, inglês, alemão — São Paulo.
- Paulo Einhor:
Rumeno — São Paulo.
- Antônio Rufolo:
Italiano, francês, inglês, alemão, espanhol e latim — São Paulo.
- Miguel Nimer:
Arabe e francês — São Paulo.
- Paulo Boersner:
Russo, alemão, inglês, francês, italiano e espanhol — São Paulo.
- Emílio Fernando Ruffier:
Português, inglês, francês e espanhol — São Paulo.
- Lolita Sviatopolk-Mirsky:
Inglês, francês, alemão e italiano — São Paulo.
- Américo Paulo Sesti:
Italiano — São Paulo.
- Antônio F. de Araujo Silva:
Francês, inglês, espanhol, italiano e alemão — São Paulo.
- Marinho A. Teodoro Briquet:
Inglês, francês, alemão e italiano — São Paulo.
- Vladimir de Thime:
Francês, inglês, alemão, russo, polaco, lituano, italiano, espanhol, rumeno, sérvio-croata e eslovena — São Paulo.
- Genésio de Almeida Moura:
Alemão e francês — São Paulo.
- Olga Prault de Menezes Lória:
Francês, inglês, italiano e espanhol — São Paulo.
- Ehrhart Werner Kich:
Inglês, alemão, espanhol, italiano, francês, rumeno, húngaro, latim iugoslavo, leto, tcheco e holandês — São Paulo.
- Max Gatecke:
Inglês e alemão — São Paulo.
- Antônio Villie:
Francês, polonês, espanhol, inglês, alemão, italiano, russo, árabe, rumão, lituano, húngaro e polonês — São Paulo.
- Milton C. Silva Rodrigues:
Francês espanhol e italiano — São Paulo.
- Benjamim Braun:
Húngaro — São Paulo.
- Carlos Dellai:
Italiano, espanhol, alemão e francês — São Paulo.
- Vanda A. Seelmann Eggebert:
Francês, inglês e alemão — São Paulo.
- Miguel Ocougne:
Francês, alemão, italiano, russo, rumeno, inglês, lituano, espanhol, polonês, húngaro, idis (patois: hebraico-alemão), estoniano, holandês, dinamarquês, leto, iugoslavo, tcheco-esloveno e sérvio-croata — São Paulo.
- Geraldo Pacheco Jordão Júnior:
Inglês — São Paulo.
- Jorge Takashiro Midorikawa:
Japonês — São Paulo.
- Beatriz Barros Dias da Silva:
Inglês e francês — São Paulo.
- Massao Kinoshita:
Japonês — São Paulo.
- Gabriela de Andrada Dias Barbosa:
Francês, inglês, espanhol e alemão — São Paulo.
- Alfredo Farhat:
Arabe, português e francês — São Paulo.
- João Dellai:
Italiano, francês e espanhol — São Paulo.
- Helmuth Hanttzech:
Alemão, inglês e francês — São Paulo.
- Ada Elisabeth Aschermann:
Francês, inglês, alemão, espanhol e italiano — São Paulo.
- Diana de Ferdney B. Seguin:
Francês e inglês — São Paulo.
- Sérgio Timireazev:
Russo e rumeno — São Paulo.
- Seitoku Zakimi:
Japonês — São Paulo.
- Genoplos Moreira da Silva:
Francês, inglês, italiano, espanhol, alemão e rumeno — São Paulo.
- Alaide Taveiros:
Alemão — São Paulo.
- Tsuguo Kishimoto:
Japonês — São Paulo.
- Soonia Issamo:
Japonês — São Paulo.
- Elisa Kruger-Ayre:
Alemão e inglês — São Paulo.
- Massaru Takahashi:
Japonês — São Paulo.
- Bolívar Teles Rudge de Moura Lacerda:
Inglês, alemão, francês, italiano e espanhol — São Paulo.
- Genoveva de Toledo Piza:
Inglês — São Paulo.
- Oto Frederico Pinkalsky:
Rumeno e alemão — São Paulo.
- Henrique Rodolfo Penno:
Alemão e inglês — São Paulo.
- Jeanne Marie Meytre:
Francês e inglês — São Paulo.
- Beatriz Quirino de Almeida Prado:
Francês — São Paulo.
- João Batista Anhaia de Almeida Prado:
Francês e inglês — São Paulo.
- Mário Geraldo Pereira:
Inglês — São Paulo.
- Sten Sune Detthow:
Sueco, dinamarquês e norueguês — São Paulo.
- Keize Harada:
Japonês — São Paulo.
- Godin Sampaio Viana:
Inglês, italiano, espanhol e francês — São Paulo.
- José Yasmashiro:
Japonês — São Paulo.
- Ernesto Niemayer:
Francês, inglês, alemão, italiano e espanhol — Curitiba.

Carlos Frederico Zimmerman:

Inglês, francês, alemão e espanhol — Curitiba.

Sidney Schil:

Inglês — Curitiba.

Jacob Gelbert:

Francês, inglês, latim, alemão, polonês, italiano e hebraico — Curitiba.

Bronislan Wilke:

Alemão, polonês, francês, inglês, italiano e espanhol — Curitiba.

Raul Leschaud Brand:

Francês, inglês, latim, polonês, italiano e alemão — Curitiba.

Paulo Busch:

Alemão, francês, inglês e espanhol — Curitiba.

Joaquim Fehn:

Alemão, inglês, dinamarquês, francês, espanhol e italiano — Rio Grande.

José Maria Suzini:

Italiano, espanhol, francês, alemão e inglês — Rio Grande.

Carlos Ferdinand Bornhorst:

Francês, espanhol, inglês e alemão — Rio Grande.

Teodoro Quitza:

Francês, espanhol, inglês, alemão e italiano — Porto Alegre.

Carlos Gotuzzo Giacoboni:

Francês, inglês, italiano e espanhol — Pelotas.

João Germano Vilibaldo Schroder:

Inglês, italiano, espanhol e alemão — Rio Grande.

Valter Heckmann:

Francês, inglês, espanhol e alemão — Porto Alegre.

Manuel José de Alencastro:

Francês, inglês, espanhol e alemão — Porto Alegre.

Jens Mikkelsen Jensen:

Inglês, dinamarquês, espanhol, norueguês, sueco, holandês e alemão — Pelotas.

Alfredo Rodolfo Mariath:

Francês, inglês, italiano, espanhol e alemão — Porto Alegre.

Rafael de Azambuja Butler:

Francês, inglês e espanhol — Porto Alegre.

Joaquim Maciel Soares:

Francês, inglês, espanhol e alemão — Livramento.

Rodolfo Riese:

Inglês, espanhol, francês, italiano e alemão — Pelotas.

Henrique Estácio Fischer:

Francês — Porto Alegre.

Carlinda Schuler:

Francês, inglês, espanhol — Livramento.

Carlos Gotuzzo Giacoboni:

Alemão — Pelotas.

Leonardo Wilko Ssynski:

Espanhol, francês, inglês, italiano e Alemão — Porto Alegre.

Alvaro Caminha Fehn:

Inglês, francês, italiano, espanhol, alemão — Pelotas.

Edgardo Gonçalves Ramos:

Francês — Rio Grande.

Plínio Gonçalves Viana:

Inglês, francês, espanhol, italiano e alemão — Porto Alegre.

José Mota:

Inglês — Porto Alegre.

Oscar Daudt:

Francês, inglês, espanhol, italiano e alemão — Porto Alegre.

Mário Duran:

Inglês — Porto Alegre.

Eduardo Fehn:

Espanhol, inglês, dinamarquês, francês, alemão — Rio Grande.

Albrecht Meyer:

Francês, inglês, espanhol, alemão — Pelotas.

Herrmann Haenssler:

Francês, inglês, italiano, espanhol e alemão — Porto Alegre.

Renaud Pedro Jung:

Inglês, francês, italiano, espanhol e alemão — Porto Alegre.

Alberto Emílio Blazina:

Inglês, espanhol e alemão — Porto Alegre.

Dr. Artur Ebling:

Francês, inglês, espanhol, italiano, alemão — São Leopoldo.

Luiz Alberto Bartelus:

Inglês, holandês, francês e alemão — Porto Alegre.

Ernesto José Ribeiro:

Francês, inglês, espanhol, alemão — Porto Alegre.

Francisco Wodzik:

Polonês, francês, inglês, espanhol, italiano e alemão. — Porto Alegre.

Frank Anselmo Bortowski:

Inglês, espanhol, polonês — Rio Grande.

Bror Gottlieb Linde Frantz:

Sueco e alemão — Porto Alegre.

Egberto Guido Becker:

Francês, inglês, espanhol, alemão — Porto Alegre.

Ruf Bopp Tschaffon:

Francês, inglês, espanhol, alemão — Pelotas.

Frederico Hanssen:

Francês, inglês, alemão — Porto Alegre.

Armando Gomes Ferreira:

Francês, inglês, espanhol, italiano e alemão — Porto Alegre.

Frederico Rodolfo Haetingner:

Alemão — São Leopoldo.

Alexandre Kochanski:

Latim, russo, espanhol, italiano, polonês, ucraniano, francês, inglês, alemão — Porto Alegre.

Ilse Erna Jacowski:

Francês, inglês, alemão — Porto Alegre.

Hildo Kopf:

Francês, inglês, hespanhol, italiano, alemão — Porto Alegre.

Alfredo Rodrigues de Oliveira:

Inglês francês, espanhol, italiano e alemão — Rio Grande.

Elpídio Silva:

Francês, espanhol, italiano, inglês, alemão — Rio Grande.

Peri Ferrer Soares:

Inglês, francês, espanhol — Livramento.

Ernesto Dopchitz:

Alemão, francês, espanhol, inglês, italiano — D. Federal.

Edwin Douglas Murray:

Alemão, francês, espanhol, inglês e italiano — D. Federal.

Pedro Marques:

Alemão, francês, espanhol, inglês e italiano — D. Federal.

Fernando Alexander:

Alemão, francês, espanhol e italiano — D. Federal.

Domingos Lourenço Lacombe:

Alemão, francês, inglês e italiano — D. Federal.

Eduardo Plujanski:

Alemão, francês, polonês, russo — D. Federal.

João Pedro dos Santos — Francês, espanhol, inglês, italiano e alemão — D. Federal.

Manuel Bastos de Oliveira Filho:

Francês, espanhol, inglês e italiano — D. Federal.

Manuel de Matos Fonseca:

Francês, espanhol, inglês e italiano — D. Federal.

Mário Gama:

Francês, espanhol, inglês e italiano — D. Federal.

Manuel Sepa Pinto:

Francês, espanhol, inglês e italiano — D. Federal.

Silo Tavares de Queiroz:
Jorge de Godoy:
Francês, espanhol, inglês e italiano — D. Federal.
Eurypedes Paulo de Brito Pereira:
Francês e inglês — D. Federal.
Francisco Ineco:
Espanhol e italiano — D. Federal.
Carlos Buschmann:
Alemão — D. Federal.
Gustavo Magnus:
Alemão — D. Federal.
Laura Medeiros do Paço:
Alemão e inglês — D. Federal.
Osvaldo de Abreu Fialho:
Alemão, francês, inglês — D. Federal.
José Nacif Daher:
Árabe — D. Federal.
Alvaro Henriques Carlos Garcia:
Espanhol — D. Federal.
Aroldo Schindler:
Inglês — D. Federal.
Mário Perí Coutinho:
Inglês — D. Federal.
Salvador Ineco:
Inglês — D. Federal.
Valter de Campos Birnfeld:
Inglês — D. Federal.
José Aliverti:
Italiano — D. Federal.
Paulo Einhorn:
Românico — D. Federal.
Hugo da Silveira Lobo:
Inglês — D. Federal.
Bruno Pedro Zander:
Alemão — D. Federal.
Willy Max Burgheim:
Francês, inglês, alemão — D. Federal.
Jaime Alberto da Costa Soares:
Francês, inglês — D. Federal.
Júlio Agostinho de Oliveira:
Francês — D. Federal.
Lolita Sviatopolk-Mirsky:
Francês, inglês, italiano — D. Federal.
Alberto Henriques Zumsteg:
Francês, inglês — D. Federal.
Henrique Coelho da Rocha:
Francês, inglês — D. Federal.
Luiz do Galvão do Vale:
Francês — D. Federal.
Antônio Villié — Francês, inglês, italiano, alemão, russo, polonês, rumânico, húngaro, árabe, lituano.
Alfredo James Baird:
Inglês, francês, alemão e espanhol — Manaus:
Américo Antoni:
Inglês — Manaus.
Carlos Mesquita:
Inglês — Manaus.
Cosme Alves Ferreira Filho:
Espanhol — Manaus.
Paulo de Melo Rezende:
Italiano, inglês, francês e espanhol — Manaus.
Ataualpa Purcell:
Francês, inglês e espanhol — Belém.

Vicente João de Figueiredo Campos:

Francês, inglês e espanhol — Belém.
Artur Augusto Pereira — Francês, inglês, espanhol, italiano e alemão — Belém.

Almiro Vale Guimarães:

Francês, inglês e espanhol — Belém.

Leônidas Sodré de Castro:

Francês, inglês, espanhol e alemão — Belém.

Adalgisa Franco de Sá Lima:

Inglês e francês — S. Luiz.

Celestino Pimentel:

Inglês, francês, italiano e alemão — Natal.

Wolfgang Apfel:

Alemão, inglês e francês — Belo Horizonte.

Carlos Galerí:

Inglês e francês — Belo Horizonte.

Lúcio José Fonseca — Inglês — Belo Horizonte.

Conselho Nacional do Trabalho

CONSELHO PLENO

Proc. 25-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Morro Velho, solicita a este Conselho autorização para renovar o contrato com o "Hospital da Companhia de Morro Velho", nas mesmas condições dos contratos anteriores, isto é, afim de que as intervenções cirúrgicas possam ser feitas pelos médicos do próprio hospital pois, segundo as instruções referentes ao plano de padronização, nos contratos com hospitais "é vedada a remuneração a médicos estranhos ao corpo clínico das Caixas, salvo quando se exigirem especialistas inexistentes entre os médicos da instituição".

Considerando que o contrato em apreço é sobremodo vantajoso para a Caixa, não só porque as diárias estipuladas são as mais módicas possíveis, como ainda porque, embora dispendendo a instituição a quantia fixa de 1:000\$0 (um conto de réis), para pagar aos cirurgiões do hospital, estranhos ao seu corpo clínico, não paga, por outro lado, nenhuma taxa de operação, o que representa, em última análise, considerável economia, podendo, aos demais, a instituição dispor de dois cirurgiões, os quais, certamente, si pertencessem ao seu quadro, perceberiam vencimentos muito mais elevados que a quota fixa paga;

Considerando, além disso, que este Conselho já concedeu prorrogação pelo prazo de um ano, do contrato que a Caixa mantém com o hospital de Saint John d'El Rey Mining Co., conforme se vê do acordão de folhas 40, proferido em 20 de novembro de 1939;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado pela Caixa.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Abelardo Marinho*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 101-31 — Vistos e relatados os autos do processo em que Acácio de Sousa Machado reclama contra a Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

Considerando que o reclamante já foi reintegrado nos serviços da empresa reclamada em virtude de decisões do Conselho Nacional do Trabalho e do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, desejando agora promoção e pagamento de adicionais;

Considerando que está fora da alçada do Conselho o julgamento do assunto do novo pedido do reclamante, de vez que não foi afetada a estabilidade funcional do peticionário;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não tomar conhecimento da reclamação, de acordo com o parecer da Procuradoria.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1940. — *Antônio Ribeiro França Filho*, relator.

Fui presente. — *Natércia Silveira*, adjunto do procurador geral no impedimento deste.

Proc. 357-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana pleiteia a reconsideração do acordão do Conselho Pleno de 30 de novembro de 1939, publicado em 17 de fevereiro de 1940, em virtude do qual foi cendado a pagar ao ferroviário Domingos Gomes a aposentadoria requerida em favor deste, a partir da data do afastamento do serviço do referido empregado;

Considerando qu edas decisões do Conselho Pleno só cabe recurso para o Exmo. Sr. Ministro do Tarabalho, Indústria e Comércio;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não tomar conhecimento do pedido de reconsideração.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Araujo Castro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 376-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Natal, envia cópia autêntica da ata da sessão em que foi aprovada a filiação à mesma Caixa dos empregados das empresas abaixo:

Empresa Luz Elétrica S. José de Mipibã.
 Empresa Força e Luz Santo Antônio.
 Usina Elétrica Municipal Pedro Velho.
 Usina Elétrica Canguaretama.
 Usina Elétrica Municipal Goianinha.
 Empresa Luz Elétrica Nova Cruz.
 Empresa Luz Elétrica Macaíba.

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar as filiações em questão, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Antonio Ribeiro França Filho*, relator.
 Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral no impedimento deste.

Proc. n. 1.827-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que consta o pedido de filiação de empregados feito pela Empresa de Eletricidade de Hansa à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Blumenau:

Considerando que, em face da norma geral traçada no acordão de 6 de outubro de 1938 proferido no processo 279-37 (in *Diário Oficial* 16-2-39), para filiação de empregados de empresas que não dispõem de Caixas, pode ser atendido o pedido em questão;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, autorizar a filiação solicitada.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Cupertino de Gusmão*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral no impedimento deste.

Proc. 2.186-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Campinas, submete à apreciação deste Conselho, nos termos do art. 9º do Decreto n. 1.749, de 1937, a documentação referente à construção de um prédio em terreno de propriedade do seu associado José Lázaro Viana:

Considerando que do exame dos autos se verifica que na realização da presente transação foram observadas todas as formalidades legais peculiares à espécie, estando, outrossim, em perfeita ordem toda a documentação encaminhada;

Considerando, todavia, que a Caixa realizou a concorrência administrativa, na qual só se candidatou um construtor;

Considerando, na verdade, que a aprovação de concorrências em tais circunstâncias desvirtua a finalidade prevista por lei, qual seja a de permitir a comparação entre as propostas apresentadas por diversos construtores idôneos, e a subsequente escolha do profissional que mais vantagens oferece ao associado interessado na transação;

Considerando que se candidatando apenas um construtor, torna-se impossível estabelecer o confronto e desaparece, por assim dizer, a razão de ser das concorrências;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar a transação realizada, advertindo, porém, à Junta Administrativa da Caixa para que não leve mais em consideração concorrências administrativas para as quais só se tenha candidatado um construtor.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Carneiro de Mendonça*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunto de procurador geral.

Proc. 3.682-38 — Vistos e relatados os autos do processo referente ao inquérito administrativo instaurado para apurar a responsabilidade de Durval Ratton, que, na qualidade de ex-tesoureiro da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Paraná-Santa Catarina, foi acusado de ter praticado irregularidades em pagamentos de aposentados e pensionistas:

Considerando que, pelo acordão de fls. 36, proferido em 29 de setembro de 1938 (*Diário Oficial* de 9-12-38), este Conselho determinou a abertura de um inquérito para apuração das faltas e prejuízos que a Caixa sofreu, consoante as informações do inspetor da previdência regional;

Considerando que o inquérito administrativo foi feito e se encontra à fls. 42 e seguintes;

Considerando que nesse inquérito a Comissão declara no relatório (fls. 57), que:

a) que o denunciado Durval Ratton praticou as irregularidades constantes do processo, falsificação em recibos, num total de 5:442\$3;

b) que a desconfiança de existirem recibos duvidosos em quantia superior a vinte contos de réis, levantada pelo inspetor F. Castro Meneses, em ofício n. 152, é improcedente, porquanto não foi confirmada;

c) que o denunciado Durval Ratton, reconhecendo sua culpa, solicitou exoneração do cargo que exercia na Caixa, depois de indenizar a mesma do dinheiro que havia desviado

dos pensionistas, exoneração que foi concedida em 31 de junho de 1937;

d) que não há, direta ou indiretamente, co-autores ou cúmplices no caso;

e) que não há responsabilidade civil a ser promovida, visto que o denunciado indenizou, em dinheiro, os desvios praticados, não sendo preciso a Caixa lançar mão da sua fiança".

Considerando que os inspetores de previdência, Castro Meneses e José Nilo de Albuquerque, insistem, em ofícios, que a Caixa sofreu prejuízos não apurados, por falta de administração e controle dos serviços da mesma;

Considerando, assim, que dos autos se apresentam duas situações contraditórias:

a) de um lado a Comissão informa que a Caixa foi paga de todos os prejuízos que o tesoureiro infiel Durval Ratton lhe deu, não havendo mais responsabilidade civil a apurar porque a Caixa não sofreu outros prejuízos;

b) de outro lado os inspetores ditaram que além do que foi verificado, a Caixa sofreu outros prejuízos não apurados;

Considerando que os referidos inspetores não oferecem prova alguma do que alegam, todavia, é de se supor que eles não façam afirmações categóricas sem base;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena:

a) considerar a demissão do tesoureiro Durval Ratton não a pedido, mas feita a bem do serviço da Caixa, por ser ele um empregado convencido da falta que confessou;

b) encaminhar o processo à comissão de inquérito, afim de que a mesma examine os papéis da Caixa e indique quais são os outros casos e fatos que o tesoureiro praticou, além dos que foram apurados e que deram prejuízos à instituição.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Antonio R. França Filho*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunta do procurador geral.

Proc. 5.828-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, nos termos do art. 9º do Decreto n. 1.749, de 1937, submete à apreciação deste Conselho a documentação referente à concessão do empréstimo de 50:430\$0 (cincoenta contos quatrocentos e trinta mil réis) ao associado Luiz Ferreira da Costa, empréstimo destinado a liberar o onus hipotecário que gravava o imóvel de propriedade do mesmo, sito à rua Redentor n. 39, nesta Capital:

Considerando que do exame dos autos se verifica que a Caixa observou na realização da presente operação todas as formalidades legais atinentes à espécie, tendo enviado todos os elementos exigidos pelas instruções que regem a matéria;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar a transação realizada.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Antonio Ribeiro França Filho*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunto de procurador geral, no impedimento deste.

Proc. 6.475-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que diversos associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway, dirigindo-se ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, solicitam providências quanto à reforma de empréstimos, em virtude da resolução tomada pela respectiva Junta Administrativa, obedecendo a uma interpretação dada por este Conselho no processo n. 11.581-39, conforme acordão de 29 de fevereiro de 1940:

Considerando que o art. 11 do Decreto n. 21.763, de 24 de agosto de 1932, reza que "é permitido ao mutuário reformar o empréstimo depois de amortizada metade da respectiva importância";

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, por maioria de votos, admitir a reforma pretendida pelos interessados, ciente desta decisão a autoridade superior.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Ozéas Motta*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunto de procurador geral.

Processo n. 6.499-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que Reinaldo Pires opõe embargos à decisão da Terceira Câmara de 8 de agosto de 1939, publicada no *Diário Oficial* de 11 de outubro do mesmo ano, em virtude da qual foi autorizada a demissão do ora embargante dos serviços da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina:

Considerando, preliminarmente, que o recurso foi interposto fora do prazo legal;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer dos embargos por estarem fora do prazo.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Antonio Ribeiro França Filho*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral no impedimento deste.

Processo n. 12.615/40 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Porto Alegre solicita a este Conselho a concessão do reforço de 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis) para a verba "Despesas Administrativas — Despesas gerais — Portes e Telegramas", de seu orçamento para o corrente exercício:

Considerando que é de se conceder o reforço solicitado, em face dos dispositivos do Decreto-lei n. 1.995, de 1 de fevereiro de 1940, que manda suspender a franquia postal-telegráfica às instituições de previdência social;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Cupertino de Gusmão*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral, no impedimento deste.

Processo n. 13.267/38 — Vistos e relatados os autos do processo em que Rodolfo Rebelo e outros despachantes aduaneiros da Cidade do Salvador, dirigindo-se a S. Ex. o Sr. Presidente da República, rogam a decretação de lei que lhes garanta assistência em caso de doença e férias:

Considerando que, de acordo com o Decreto-lei n. 2.122, de 1940 e seu regulamento aprovado pelo Decreto n. 5.493, do mesmo ano, cabe aos solicitantes requererem inscrição no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes;

Considerando, outrossim, que os requerentes não têm direito a férias ou licenças uma vez que são empregadores e não empregados, pois, trabalham por conta própria;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar que se informe os interessados na conformidade dos considerandos acima, ciente da decisão o Exmo. Sr. Presidente da República, por intermédio do Exmo. Sr. ministro.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José de Sá Bezerra Cavalcanti*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral no impedimento deste.

Processo n. 13.305/40 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal solicita a este Conselho reconsideração do acordo preferido no processo n. 18.750-37, em 14 de março último (*Diário Oficial* de 25-4-40), na parte referente à obrigação de serem organizados pela Carteira Predial os elementos técnicos necessários à realização do projeto da sede, bem como a necessária autorização para contratar com escritórios técnicos especializados a elaboração dos referidos elementos complementares:

Considerando que o referido acordo determinou a observância da obrigação que se pretende reformar, tendo em vista que os planos e plantas destinados a construções financiadas pela Caixa devem ser feitos pela respectiva Seção Predial, "cuja existência só se justifica para tais finalidades de ordem técnica";

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, contra o voto do relator, conselheiro Antônio Ribeiro França Filho, indeferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto França*, relator ad hoc.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral.

Processo n. 14.450-39. — Vistos e relatados os autos do processo referente aos Boletins Diários da Tesouraria da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil:

Considerando que, tendo os inspetores de previdência em serviço na Caixa constatado a não observância de exigências regimentais (falta do livro "Caixa" e excesso de numerário em Caixa), foi determinada uma diligência para verificar as medidas a adotar no interesse da normalidade dos respectivos serviços;

Considerando que a Comissão nomeada apresenta o seu relatório (fls. 7-9), fazendo várias sugestões, sobre as quais se manifestam os serviços deste Conselho, opinando favoravelmente à sua adoção;

Considerando que são perfeitamente cabíveis e necessárias as medidas propostas:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o parecer emitido pela Comissão nomeada em 26 de setembro de 1939, pela presidência deste Conselho, conforme portaria de fls. 6.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Cupertino de Gusmão*, relator.

Fui presente. *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral no impedimento deste.

Processo n. 14.761-40. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada Teresa Cristina solicita a concessão do reforço de 50:000\$0 (cinquenta contos de réis), para o capital com que opera a respectiva Carteira de Empréstimos, afim de elevá-lo para 140:000\$0 (cento e quarenta contos de réis):

Considerando que o patrimônio da instituição é de 1.454:825\$2 (mil quatrocentos e cinquenta e quatro contos oitocentos e vinte e

cinco mil e quatrocentos réis), e que o aumento pretendido não ultrapassa o limite de 30% (trinta por cento), previsto no art. 17 do Decreto n. 21.763:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado pela Caixa, desde, porém, que haja saldo em dinheiro para ocorrer ao aumento, isto é, que não seja necessário alienar títulos para tal fim.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Cupertino de Gusmão*, relator.

Fui presente. *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral, no impedimento deste.

Processo n. 16.256-38. — Vistos e relatados os autos do processo em que o Banco do Rio Grande do Sul opõe embargos à decisão da Primeira Câmara, de 14 de agosto de 1939, publicada no *Diário Oficial* de 20 de setembro do mesmo ano, em virtude da qual foi negada aprovação ao inquérito instaurado para apurar falta grave atribuída a Emílio Figueiredo Araujo:

Considerando que os embargos foram apresentados dentro do prazo legal e estão acompanhados de documentos novos, razão pela qual devem ser conhecidos;

Considerando, no entanto, que o recurso não consegue destruir os fundamentos do acordo embargado, repisando matéria já examinada na outra instância:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, desprezar os embargos para confirmar a decisão embargada.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Antonio Ferraz*, relator.

Fui presente. *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral no impedimento deste.

Processo n. 16.811-36 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, traz ao conhecimento deste Conselho que notificou a respectiva empresa a descontar em folhas de pagamento de seus empregados, recolhendo ao Banco do Brasil, os saldos das jóias dos que, na data da publicação da Lei n. 477, de 17 de agosto de 1937, percebessem vencimentos superiores a dois contos de réis:

Considerando que este Conselho no acordo de fls. 65, proferido em 23 de junho de 1938, decidiu:

"Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovando o relatório apresentado, determinar à Caixa que:

a) proceda judicialmente contra as Companhias Light, Jardim Botânico e S. A. du Gaz, na forma dos arts. 2.º e 9.º do Decreto n. 65, relativamente à importância de 1.954:087\$300 (mil novecentos e cinquenta e quatro contos, e oitenta e sete mil e trezentos réis), devida pelas mesmas à Caixa e relativa à percentagem de 1 1/2 % (um e meio por cento), de sua renda bruta, importância aquela já apurada pelo inspetor;

b) notifique aos funcionários da empresa de categoria superior, maximé estrangeiros, para que, dentro do prazo improrrogável de 30 dias, façam a declaração da importância exata que recebem da Companhia, qualquer que seja a forma de remuneração do trabalho e a época do pagamento, diário, semanal, quinzenal, ou mensal, sob pena de não o fazendo, se proceder na forma da lei;

c) inicie, imediatamente, tomando as providências cabíveis junto à Companhia Ferro-Carril Carioca, uma vez que já terminaram os descontos das jóias, tendo expirado também o prazo de suspensão de cobrança, os descontos referentes ao art. 43 do Decreto 20.465.

Resolvem, outrossim, multar as Companhias Light, Jardim Botânico e S. A. du Gaz em 10:000\$0 (dez contos de réis), em relação apenas ao relatório em apreço, pela infração da lei e das decisões deste Conselho, uma vez que, abusiva e insolitamente, não fazem a declaração de quantos funcionários seus recebem além de 2:000\$0 (dois contos de réis), para efeito do desconto das jóias, cabendo à Caixa cobrar a aludida multa, judicialmente ou não."

Considerando que daí se seguiu uma série de providências todas resultantes inúteis para cumprimento do acordo, porque a Caixa não tomou a deliberação que a lei lhe dá;

Considerando que todas as Caixas arrecadaram sempre com facilidade a joia pela importância integral dos vencimentos dos associados, exceto as Caixas referentes às empresas Light and Power, Companhia Telefônica e algumas outras empresas estrangeiras, porque tais empresas sempre se recusaram a dar indicação do vencimento exato de seus empregados graduados;

Considerando que depois de uma longa discussão sobre a matéria e de vários julgados deste Conselho, foi expedida a Lei n. 477, de 1937, que fixou a joia no limite máximo de 2:000\$0, daí surgindo a seguinte dúvida: as empresas acima indicadas entenderam que essa lei é interpretativa e como tal remove para tempos anteriores o critério do limite das jóias a 2:000\$0, portanto recusam-se a declarar o vencimento exato do seu quadro de empregados;

Considerando que tumultuando o caso conseguiram questões judiciais, nos quais alguns empregados, principalmente advogados da Light, resolveram propor ações declaratórias no sentido de invalidar por completo as decisões administrativas sobre a exigência da joia, além de 2 contos de réis, propondo também ações sumárias especiais para ambas as decisões deste Conselho;

Considerando que em todas as ações o Poder Judiciário decidiu que as jóias antes da Lei n. 477, são devidas pela importância superior a 2 contos de réis;

Considerando que a execução das decisões deste Conselho sobre o assunto não serão cumpridas, porque a Light e a Companhia Te-

letônica obstarão a toda e qualquer providência, como tem feito até agora, porque intimadas várias vezes para declarar os vencimentos de seus empregados, sistematicamente respondem "alem de 2:000\$0", mas não dizem a importância certa;

Considerando, pois, que a solução do caso requer uma medida radical:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena:

a) manter a multa de 10:000\$0 (dez contos de réis) imposta pelo acórdão de 23 de junho de 1938 (*Diário Oficial* de 10 de agosto de 1938) às Companhias Light, Jardim Botânico e S. A. du Gaz;

b) ordenar à Caixa que apure pelos meios que lhe faculta o Decreto-lei n. 65, de 1939, quais são os vencimentos exatos dos empregados que percebem mais de dois contos de réis por mês;

c) determinar que, se a Caixa, dentro de 30 dias, não tiver providenciado pela forma legal para apuração desses vencimentos, seja afastado o presidente da instituição e nomeado um interventor para dar cumprimento às decisões deste Conselho e ao qual serão dados poderes de constituir advogado para requerer exame de livros e toda e qualquer providência urgente ou judiciária capaz de resolver em definitivo o caso.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente: *Natercia Silveira*, adjunto de procurador geral, no impedimento deste.

Proc. n. 17.859-38 — Vistos e relatados os presentes autos referentes no relatório de inspeção e tomada de contas, dos exercícios de 1935 a 1937, procedidas pelo inspetor de previdência José Bandeira de Melo, na Caixa de Aposentadoria e Pensões da City of Santos Improvements:

Considerando que este Conselho, ao aprovar o relatório apresentado, determinou, entretanto, que a Junta Administrativa da Caixa justificasse a conveniência de continuar a vigorar a providência facultada no § 2.º do art. 13 do Decreto n. 20.465 (ac. de 12-10-39; "*Diário Oficial*" de 1-12-39);

Considerando que dando cumprimento àquela decisão, dentro do prazo que para isso lhe foi fixado, a Caixa presta todos os esclarecimentos necessários à solução do caso;

Considerando que, ouvido o inspetor de previdência regional, este emite parecer favorável à continuação do critério em vigor, com o qual também concorda a Procuradoria Geral, recomendando-se, porém, sejam os comprovantes de tais despesas arquivados na Caixa;

Considerando, assim, que está preenchida a finalidade de que trata o citado dispositivo legal, segundo determinação deste Conselho.

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, autorizar a Empresa a efetuar os pagamentos das despesas a cargo da Caixa, na forma do mencionado art. 13, § 2.º, devendo ficar, todavia, os respectivos comprovantes arquivados na instituição.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Matias Costa*, relator.

Fui presente: *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral no impedimento deste.

Proc. n. 23.458-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da "The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd." submete à apreciação deste Conselho, nos termos do art. 9.º do regulamento aprovado pelo Decreto n. 1.749, de 28 de junho de 1937, a documentação referente à concessão de um empréstimo no valor de Rs. 60:000\$0 (sessenta contos de réis), destinado a liberar o onus hipotecário que grava o imóvel de propriedade de seu associado, Plínio Leonel de Rezende:

Considerando que do exame dos autos se verifica que foi enviada toda a documentação exigida pelas instruções que regem a matéria, tendo sido, outrossim, na efetivação da presente operação, observadas todas as formalidades legais atinentes à espécie:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar a transação realizada, julgando-se impedido o procurador geral, Dr. J. Leonel de Rezende Alvim.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente: *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral

Rec. OB. 2.745-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação opõe embargos à decisão da Segunda Câmara, de 18 de julho de 1938, publicada no "*Diário Oficial*" de 29 de setembro do mesmo ano, em virtude da qual foi determinada a concessão de aposentadoria ordinária a Silvério Antônio, observado o cálculo do Serviço Técnico Atuarial:

Considerando que assiste razão à embargante quando pede que, para o cálculo do benefício, seja tomada por base a data do desligamento;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, receber os embargos para mandar calcular o benefício na forma do novo cálculo do Serviço Técnico Atuarial (fl. 37.)

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente: *Natercia Ribeiro*, adjunto de procurador geral no impedimento deste.

Rec. 2.983-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que João Trindade e a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil opõem embargos à decisão da Pri-

meira Câmara, de 29 de maio de 1939, publicada no "*Diário Oficial*" de 26 de junho do mesmo ano, em virtude da qual reconheceu-se o direito do primeiro à pensão deixada por seu pai, João Trindade:

Considerando que desde que o Conselho facultou à parte propro a ação de investigação de paternidade e esta foi julgada procedente, não se pode fixar a vigência do direito da menor a partir da data da sentença, porque o art. 31 do Dec. n. 20.465, de 1931 é imperativo, quando declara que o direito a pensão começa do dia do falecimento do associado;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, desprezar os embargos da Caixa e receber os de João Trindade para reconhecer o direito deste à pensão, a partir da data do falecimento de seu pai.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Antonio Ferraz*, relator.

Fui presente: *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral no impedimento deste.

Rec. OB. 3.157-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rio Grande do Sul pede retificação do cálculo mandado observar pelo acórdão da Primeira Câmara, de 29 de agosto de 1938, publicado no "*Diário Oficial*" de 4 de janeiro de 1939, na homologação da pensão concedida aos beneficiários de Manoel Luiz:

Considerando que é procedente o pedido de reconsideração do cálculo, devendo o valor da pensão concedida importar em 100\$0 mensais, menos 2\$0, relativos ao pagamento da dívida referente ao tempo de serviço anterior (art. 43);

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, mandar fazer a retificação do cálculo, de acordo com o novo parecer do Serviço Técnico Atuarial.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Matias Costa*, relator.

Fui presente: *Natercia Silveira*, adjunto de procurador geral no impedimento deste.

Rec. 3.652/39 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana opõe embargos à decisão da Terceira Câmara, de 20 de fevereiro de 1940, publicada no *Diário Oficial* de 12 de abril de 1940, em virtude da qual foi concedida aposentadoria a Nicanor Lemos, a ser paga a partir da data em que foi desligado dos serviços da estrada:

Considerando que o associado deixou de receber vencimentos pela empresa em 12 de abril de 1938;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento aos embargos para o efeito de ser mantida a data de 12 de abril de 1938 para início do pagamento do benefício.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Antonio Ferraz*, relator.

Fui presente: *Natercia Silveira*, adjunto de procurador geral no impedimento deste.

Rec. 3.968/38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway e Maria Nazaré Ferreira de Azevedo opõem embargos à decisão da Terceira Câmara, de 21 de novembro de 1939, publicada no *Diário Oficial* de 3 de janeiro de 1940, em virtude da qual foi determinado que a primeira concedesse pensão à última, como filha de José Francisco da Cunha Azevedo:

Considerando que o menor cuja idade esteja compreendida entre 16 e 21 anos, de acordo com o Código Civil, é relativamente incapaz, não podendo agir por si sem assistência do tutor;

Considerando que, na espécie, trata-se de uma menor com idade superior a 16 anos mas que não podia pleitar o direito à pensão, por não estar habilitada para isso, de vez que se lhe não havia dado um tutor;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, contra o voto do Sr. relator, desprezar os embargos para confirmar a decisão embargada.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto da França*, relator.

Fui presente: *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral no impedimento deste.

Recurso 4.022-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltd., opõe embargos à decisão da Terceira Câmara, de 9 de janeiro de 1940, publicada no *Diário Oficial* de 28 de fevereiro do mesmo ano, em virtude da qual foi determinado à respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões que inscrevesse como sua associada obrigatória a empregada Carmelina Henriqueta da Cruz:

Considerando que, no mérito, não se ventila nenhuma matéria nova que mostre o desacerto da decisão embargada;

Considerando que é certo que a embargante é quem paga o salário da empregada, em questão, como ressalta da resposta ao item b do expediente de fls. 36;

Considerando, outrossim, que sendo a embargante quem estipendia a empregada e a colocou à disposição da Inspetoria de Iluminação, não se pode sustentar que não existe, entre uma e outra, vin-

eulo contratual do trabalho, devendo-se admitir a existência tácita de um contrato:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, desprezar os embargos para confirmar a decisão embargada.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Antonio Ferrez*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunto de procurador geral no impedimento deste.

Rec. ob. 5.561/39 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana opõe embargos à decisão da Segunda Câmara de 16 de janeiro de 1940, publicada no *Diário Oficial* de 5 de março do mesmo ano, em virtude da qual foi anulada a aposentadoria concedida a Miguel Rodrigues da Silva:

Considerando, preliminarmente, que o recurso foi interposto fora do prazo legal:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão, plena, não conhecer dos presentes embargos.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Ozéas Mota*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral no impedimento deste.

SEGUNDA CAMARA

Proc. n. 8.194-940. Vistos e relatados os autos do processo em que a Viação Férrea do Rio Grande do Sul remete o inquérito administrativo instaurado contra Alberto Araujo Fontoura, acusado de falta grave, pedindo autorização para a sua demissão:

Considerando que a falta arguida, embora, sendo uma irregularidade, contrariando ordens da Companhia, não é de justificar a demissão do acusado;

Considerando que, entretanto, é de ser punida a irregularidade ximé em se tratando de um empregado antigo e de bom comportamento;

Considerando que, entanto, é de ser punida a irregularidade praticada, com penalidade mais branda, dados os bons precedentes do acusado:

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente o inquérito realizado, facultado à Empresa aplicar outra pena disciplinar.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1940. — *Deodato Maia*, presidente. — *Cupertino de Gusmão*, relator.

Fui presente, *Natercia Silveira*, adjunto de procurador geral

Rec. n. 2.612-937. Vistos e relatados os presentes autos em que o engenheiro Constâncio José da Cunha recorre da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Recife, que indeferiu o seu pedido de inscrição na mesma Caixa:

Considerando que o recorrente pertencia ao quadro de funcionários da ex-Repatrição de Obras Complementares do Porto do Recife, onde foi admitido em fevereiro de 1925, lá permanecendo até junho de 1935, quando foi transferido para a Diretoria de Docas e Obras do Porto do Recife, em virtude da fusão das duas repartições;

Considerando que, em virtude de o recorrente contar mais de 67 anos de idade, quando por ocasião da fusão aludida a Junta Administrativa da Caixa dos Portuários do Recife impugnou a sua inclusão no quadro de associados desta instituição, fundada na jurisprudência deste Conselho que fixou em 60 anos a idade para admissão de associados nas Caixas de Aposentadoria e Pensões;

Considerando que, como esclarece a mesma Junta Administrativa, o recorrente não será prejudicado, de vez que subsiste o seu direito a aposentadoria como funcionário do Estado de Pernambuco;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1940. — *Deodato Maia*, presidente. — *Araujo Castro*, relator.

Fui presente, *Natercia Silveira*, adjunto de procurador geral

Rec. n. 2.959-938. Vistos e relatados os autos deste recurso interposto por João Silvestre dos Santos da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da "Great Western", que negou a revisão dos cálculos da aposentadoria por invalidez, em cujo gozo se acha, afim de que prevaleça a importância mensal do último ordenado percebido ao ser desligado da empresa:

Considerando que o Serviço Técnico Atuarial opina pela procedência do recurso, para ser feita a retificação do cálculo do benefício, e fixá-lo em Rs. 112\$5, (cento e doze mil e quinhentos réis) (fls. 54), de acordo com a lei aplicável à espécie (dec. número 20.465, de 1931) e a jurisprudência deste Conselho;

Considerando que esta Câmara, antes de examinar o recurso, determinou fosse o recorrente submetido à nova inspeção médica, visto como a de que resultou a concessão do benefício não fora procedida segundo as normas traçadas nas respectivas instruções;

Considerando que segundo esse novo exame o aposentado está apto para o serviço, sendo a moléstia curável;

Considerando, todavia, que o recorrente está aposentado há mais de cinco anos, acrescendo que o novo laudo foi apresentado fora do prazo estabelecido no § 4.º do art. 26, do Decreto número 20.465, de 1931, modificado pelo Decreto n. 21.081, de 1932;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso, para determinar seja feita a revisão

do cálculo do benefício, de acordo com o parecer do Serviço Técnico Atuarial, devendo o pagamento da diferença ser efetuado a partir da data da respectiva concessão e cumprindo à Caixa promover a cobrança das contribuições não pagas em tempo oportuno.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1940. — *Deodato Maia*, presidente. — *Araujo Castro*, relator.

Fui presente, *Natercia Silveira*, adjunto de procurador geral

Rec. n. 4.053-39 — Vistos e relatados os autos deste recurso interposto por D. Djanira Lopes Longchamps, viúva do ex-associado Hugo Longchamps, da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal, que, julgando do seu pedido de pensão, deixou de computar para efeitos do cálculo do benefício, o tempo de serviço prestado pelo de cujus ao Telégrafo Nacional.

Considerando que o recurso é improcedente;

Considerando, com efeito, que a aplicação do Decreto 20.465 aos serviços de Telégrafos da União não chegou a se operar efetivamente, pois a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões nunca foi instalada, tendo sido até rejeitada pelo então Governo Provisório, o projeto de decreto que consubstanciava medida de ordem prática tendentes a possibilitar aquela instalação, dadas as dificuldades surgidas na aplicação pura e simples do referido decreto aos serviços em questão;

Considerando que, atualmente, os empregados dos serviços de Telégrafos da União são associados do Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Estado, conforme já decidiu o Departamento Administrativo do Serviço Público, em parecer aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente da República;

Considerando que, não tendo os serviços de Telégrafos da União sido efetivamente compreendidos no regime do Decreto n. 20.465, deixa de ter cabimento, na espécie, a aplicação do disposto no art. 28 do mesmo decreto;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1940. — *Deodato Maia*, presidente. — *Geraldo Baptista*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TERCEIRA CAMARA

Proc. 1.717-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que The Leopoldina Railway Co. Ltda. apresenta o inquérito administrativo instaurado contra o seu empregado Heitor Figueiredo dos Anjos acusado de abandono de serviço, sem causa justificada:

Considerando que no processo foram observadas as disposições baixadas por este Conselho, em 5 de junho de 1933;

Considerando que se verificou a falta arguida contra o acusado — abandono de serviço, sem causa justificada;

Considerando que, assim, está provada a falta capitulada na alínea f do art. 54, do Decreto n. 20.465, de 1931;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito apresentado e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1940. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto de procurador geral.

Proc. 1.872-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Navegação Mineira do São Francisco submete à apreciação deste Conselho o inquérito administrativo instaurado contra o Comissário Antônio Magalhães de Sousa, seu empregado:

Considerando que no processo foram observadas as disposições regulamentares atinentes à espécie;

Considerando que são de todo improcedentes as preliminares de nulidades arguidas pelo acusado, bem como a sua pretensão de que fosse aplicado ao caso o Regulamento aprovado pelo Decreto n. 54 de 1934, que somente regula a situação dos Bancários;

Considerando que as faltas graves imputadas ao acusado estão plenamente provadas, nos autos do inquérito;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquérito, autorizando a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1940. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto de procurador geral interino.

Proc. 1.992-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que Pergentino de Oliveira e Silva reclama ao Sr. ministro do Trabalho contra o ato da Viação Férrea Federal Leste Brasileira, que o demitiu em 1930, por indisciplina sem o necessário inquérito administrativo:

Considerando que, ouvida a reclamada, esta informa que o aludido ferroviário fora admitido em 15 de fevereiro de 1921 e demitido em 3 de junho de 1930, por indisciplina;

Considerando que, como se verifica, é a referida Estrada do Governo Federal subordinada ao Ministério da Viação;

Considerando que, como afirma a Procuradoria, pertencendo a reclamada à União, prescrito estava o seu direito à reclamação, quando o ferroviário dirigiu ao Sr. ministro do Trabalho a petição de folhas 2;

Considerando que, de fato, por força do que estabelece o artigo 178, § 10, n. VI, do Código Civil, prescreve em cinco anos o direito a toda e qualquer ação contra a União;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, opinando pela improcedência da reclamação, pela prescrição de seu direito, encaminhar o pedido de fls. 2, ao Sr. ministro do Trabalho, para superior deliberação.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1940. — *Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *J. C. Lima Ferreira*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Proc. 8.323-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que Joaquim Antônio 1.º reclama contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista, que lhe negou aceitar uma justificação judicial, para fins de prova de idade.

Considerando que, como bem opina a Procuradoria, em seu parecer, a justificação apresentada não prova a idade do reclamado;

Considerando mais que as testemunhas levadas a cartório não afirmam, de modo categórico e que exima de dúvidas e incertezas, os fatos que o reclamante pretendeu provar;

Considerando que as Caixas, instituídas com personalidade jurídica, (art. 1.º do Decreto n. 20.465), têm a sua sede fixa, onde deverão ser citadas para os atos judiciais que lhe possam interessar;

Considerando que o art. 28, em seu parágrafo único, atribue competência à Caixa interessada para dar o valor que merecer a justificação judicial a que o mesmo artigo se refere — de tempo de serviço;

Considerando que, do mesmo modo, devem ser tidas as demais justificações que lhe interessem, pela responsabilidade que encerrarem;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, opinar pela improcedência da reclamação, de acordo com o parecer da Procuradoria, em vista da falta de prova de idade do reclamante, remetendo a petição originária ao Sr. ministro do Trabalho, para superior decisão.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1940. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *J. C. Lima Ferreira*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Proc. 8.549-40 — Vistos e relatados os autos da reclamação formulada por José Luiz Pereira contra o ato da "The Riograndense Light and Power Sind. Ltd." que lhe aplicou a penalidade de 60 dias de suspensão, com perda total dos vencimentos, a título de indenização pelo prejuízo que causou, em virtude da colisão da zorra por ele dirigida com um bonde de passageiros;

Considerando que a suspensão por 60 dias, com perda de vencimentos, não afeta a estabilidade funcional, hipótese única em que se imporia a interferência deste Conselho;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer da reclamação formulada, por faltar, para isso, competência legal a este Conselho.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1940. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do Procurador Geral interino.

Proc. 9.277-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que Rui Martins reclama contra The Leopoldina Railway Ltd. e respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, afim de ser solucionado o seu pedido de aposentadoria;

Considerando que o laudo do exame médico a que foi submetido o reclamante declarava-o incapacitado temporariamente, por seis meses; — como se vê do documento a fls. 21;

Considerando que, nos termos da legislação de previdência, em vigor, não há aposentadoria temporária ou provisória;

Considerando que renovado posteriormente o exame clínico foi verificado o seu restabelecimento;

Considerando que a empresa reclamada afirma ter o mesmo voltado aos serviços da Estrada;

Considerando que de todo o processado se verifica que após esta solução favorável, não voltou o reclamante aos autos, nem mesmo para atender os reiterados pedidos de informação deste Conselho;

Considerando que não há mais a providenciar, de vez que solucionado o caso, perdeu a reclamação original o seu objetivo;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, opinando pelo arquivamento da reclamação, submeter a mesma à decisão superior, dirigida que foi ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1940. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Matias Costa*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do Procurador Geral interino.

Rec. 2.934-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Joana Andrade Rodrigues da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western, que determinou a suspensão do pagamento da pensão que percebia por morte de seu marido José Vicente Rodrigues;

Considerando que os fundamentos adotados pela Caixa para cancelar o benefício são procedentes;

Considerando, porém, que, suspenso irregularmente, pelo gerente da Caixa, o pagamento da pensão em abril de 1934, nenhuma comunicação sobre tal ato foi feita à recorrente;

Considerando que só em novembro de 1939 é que a Junta Administrativa da instituição se pronunciou sobre o assunto, resolvendo manter o cancelamento em questão;

Considerando que até a data da decisão recorrida sabe à interessada a percepção das quotas do benefício, de vez que o cancelamento do mesmo não competia ao gerente da instituição;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento, em parte, ao recurso, a fim de que a Caixa pague à recorrente as quotas a que tem direito, até a data da decisão da respectiva Junta Administrativa que cassou legalmente a pensão.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1940. — *L. M. Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Lima Ferreira*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do Procurador Geral interino.

Rec. 3.845-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação, apresentando documentos novos, pede revisão de cálculo mandando observar pelo acórdão de 14 de novembro de 1939, publicado no *Diário Oficial* de 17 de janeiro de 1940;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, a vista dos novos documentos, homologar os cálculos do Serviço Técnico Atuarial de fls. 42.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1940. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Abelardo Marinho*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Rec. 4.259-40 — Vistos e relatados os autos do processo em que Ari Bitencourt Cotrim recorre da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração em Tubarão, em virtude da qual lhe foi negado o pagamento total das despesas hospitalares havidas com o tratamento de sua esposa, sob preceito do chefe do Serviço Clínico de Caixa em questão;

Considerando que é, realmente notável a disparidade de preços das internações em hospital para os associados das diversas caixas, mesmo nesta Capital;

Considerando que o recorrente é associado de uma Caixa com sede em Tubarão, mas serve nesta cidade;

Considerando que se justifica que o custo de uma internação hospitalar naquela cidade seja de 8\$0 e o associado em questão tenha pago aqui, 55\$0 diários pela internação de sua esposa;

Considerando que a referida internação foi autorizada pelo médico da Caixa sem a impugnar a Junta Administrativa, que determinou o pagamento de parte da despesa;

Considerando que o pagamento deve ser autorizado de acordo com o preço médio das internações das outras Caixas, isto é, de conformidade com as tabelas da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal (diária de 35\$0);

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, dar provimento, em parte, ao recurso para que o recorrente seja indenizado na base acima indicada, recomendando, outrossim, a Caixa que abra concorrência para prestação de serviços hospitalares aos associados desta Capital, cujo número, segundo informa a própria recorrida, se eleva a trinta e seis.

Rio de Janeiro 10 de setembro de 1940. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Ozéas Motta*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Rec. 4.647-40 — Vistos e relatados os autos do recurso que Jovino Schorn Moraes interpõe do ato do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, que lhe indeferiu o pedido de aposentadoria por invalidez;

Considerando que o despacho exarado pelo Exmo. Sr. ministro do Trabalho, no proc. MTIC, n. 11.468-38, interpretando os dispositivos da Lei n. 159, de 1935, decidiu perfeitamente situação idêntica à do recorrente;

Considerando que o ex-empregador já se achava estabelecido em 1-1-1935, não constando no Instituto sua inscrição regulamentar ou o pedido de cancelamento da mesma, em tempo algum;

Considerando que as suas contribuições relativas aos anos de 1935 e 1936 so foram recolhidas em 12 de fevereiro de 1937, fora do prazo legal;

Considerando que esse recebimento não pode criar direito algum contra expressa disposição de lei;

Considerando que, de acordo com os dispositivos legais, já o Conselho Nacional do Trabalho tem decidido casos semelhantes, negando provimento a recursos idênticos;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, contra o voto do relator, conselheiro Ozéas Mota, negar provimento ao recurso, mandando restituir as contribuições recebidas pelo Instituto.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1940. — *Luiz Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Abelardo Marinho*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 28 DE NOVEMBRO DO ANO DE 1940

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, vogal dos empregadores — Cori Peixoto, vogal dos empregados — Rosa Freitas Teixeira, servindo como secretária.

Processos:

P. 11.665-40 — Luiz Barreto Vinhas, reclamando contra Vicente Gomes da Silva Júnior, por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e salários. Procedente em 580\$0. Custas pela reclamada. A firma reclamada não compareceu.

P. 11.679-40 — Agrício José da Silva, reclamando contra Fundação Americana, por dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. Improcedente em 278\$0. Custas pelo reclamante.

P. 11.642-40 — Gercilio Magalhães, contra L. Muller & Companhia, por dispensa sem prévio aviso, dias e diferença de salários. Improcedente em 198\$2. Custas pelo reclamante.

P. 11.628-40 — José Alves Barbosa, reclamando contra João Monteiro Correia, por rebaixamento de salários e salários retidos. Conciliação em 15\$0. Custas pela reclamada.

P. 11.659-40 — Maria Aurélia dos Santos, reclamando contra M. Curilin Muniz, por salários e férias. Arquivar. Valor 225\$0 a reclamada não compareceu.

P. 11.534-40 — Durval Ramos do Nascimento, reclamando contra Sebastião de Carvalho, por dispensa sem prévio aviso, salários de dias e horas extraordinárias. Adiado para o dia 20 de dezembro vindouro, às 15 horas.

P. 11.635-40 — Alvaro Sebastião Roque, reclamando contra Manuel Moreira Borges, por dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. Adiado para o dia 20 de dezembro vindouro, às 15 horas. A reclamada não compareceu.

P. 11.576-40 — Belmiro Francisco de Sousa, reclamando contra Jorge Elias Calfat, por falta de serviço. Adiado para o dia 20 de dezembro vindouro, às 15 horas.

P. 5.217-37 — Joaquim Ramalho, reclamando contra A. Ruthenberg, por dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. Adiado para o dia 20 de dezembro vindouro, às 15 horas.

P. 11.671-40 — Joaquim Cândido de Sousa Ferraz, reclamando contra Natale Perrota & Cia. Ltda., por restante de prévio aviso, horas extraordinárias e salários. Devolvido à Procuradoria do D.N.T., afim de ser o reclamante notificado por edital.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 395

SESSÃO ORDINÁRIA EM 19 DE NOVEMBRO DE 1940

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro.

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores A. Oliveira Lima, Bueno Brandão, Rogério de Freitas e Ernesto Claudino.

Relatados pelo Sr. Auditor A. Oliveira Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N. 2.359, de José Saraiva de Medeiros Pais, almoxarife da Estrada de Ferro de Goiaz, de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.638 de Jair Américo dos Reis, 1.º tenente A. N., incumbido da divisão de esportes na Base de Aviação Naval do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.644, de Evandro Bastos Belchior, capitão-tenente, incumbido da Divisão A no encouraçado "Minas Gerais", de 1 de janeiro a 24 de maio de 1939;

N. 3.720 de Severina Tavares Caú, tesoureira da agência postal-telegráfica do "Bairro de Santo Antônio", Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro a 3 de outubro de 1939.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordãos.

N. 36.181, de Américo Bernardo, ex-encarregado das Rendas Federais em "Nioac", Estado de Mato Grosso, de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1935. — O Tribunal julgou o responsável em débito pela importância de 18\$6, resultante da compensação entre o crédito de 47\$0, de percentagens e o débito de 65\$6, sendo 65\$0 de selo penitenciário e \$600 de selo de Educação e Saúde e mandou lavar, nesse sentido, o competente acordo.

N. 39.323 de Antônio Gonçalves Periasá, assistente do Laboratório Bacteriológico do Ministério da Educação, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 500.000\$0, recebido em 17 de agosto de 1936. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim indicado no parecer.

N. 33.622 de Guiomar Evangelista da Silva, agente do correio em "Santa Rosa", Estado da Bahia, de 14 de julho de 1930 a 25 de abril de 1933. — O Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da caução da responsável.

N. 28.812 de Floripes Moreira de Carvalho, agente postal-telegráfica em "São Luiz", Estado de Minas Gerais, de 2 de abril de 1926 a 30 de junho de 1932. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 36\$0, a cujo pagamento foi o responsável condenado por acordão de 27 de fevereiro último, deliberou o Tribunal dar quitação ao dito responsável, expedindo-se em seu favor, a competente provisão.

Ofício n. 16, de 9 de outubro último, com o qual a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio G. do Sul, remete o processo em que é interessado o coletor federal em "Bento Gonçalves", naquele Estado, Belo Amorim, e referente a um roubo verificado na mesma coletoria, em 1932. — O Tribunal resolveu seja o processo remetido à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para o fim indicado pelo Sr. procurador (23.051).

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 27.850\$0, em 24 de julho do corrente ano, pelo diretor geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, João Alberto Lins de Barros, para manutenção do mesmo Conselho, de agosto a outubro (30.672);

De 475\$0 em 29 de março, pelo guarda-livros, classe "G", Ademar Alves, para despesas da Contadoria Seccional na Imprensa Nacional, de janeiro a março (22.818);

De 475\$0 em 28 de maio, pelo contador, classe "I", Rogério Gil Martins, idem, idem, na Alfândega do Rio de Janeiro, de abril a junho (22.057);

De 4.000\$0 em 27 de maio, pelo secretário geral do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, Armando Costa, para despesas a seu cargo, de abril a junho (30.742);

De 2.000\$0 em 20 de junho, pelo oficial administrativo, classe "I" do Ministério da Justiça, Luiz José Pereira das Neves, para despesas a seu cargo, de pronto pagamento, de maio a julho (30.690);

De 24.999\$0 em 1 de agosto, pelo contínuo, classe "G", servindo como chefe da portaria do Ministério da Justiça, Nicanor de Paula Ribeiro, para despesas miúdas, de agosto a outubro (3.581);

De 20.000\$0, em 25 de julho, pelo oficial administrativo do Departamento Nacional de Obras e Saneamento, Orlando Pereira Cardoso, para despesas no 3.º trimestre (29.057);

De 100.000\$0 em 21 de agosto, pelo escriturário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Nelson Pereira de Castro, para despesas com serviços de conservação da rodovia Ribeira-Curitiba, de julho a setembro (28.967);

De 750.000\$0 em 24 de julho, pelo escriturário do mesmo Departamento, Jerônimo Alves, para despesas do Parque do Itatiaia, de julho a setembro (29.000).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos aludidos adiantamentos.

De 250\$0 em 11 de outubro de 1937, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, pelo agente fiscal do Imposto de Consumo em "Santarém", José de Oliveira Mota. — O Tribunal mantém a decisão anterior, tendo em vista o disposto no artigo 302, do Regulamento de Contabilidade Pública (40.353).

N. 3.899 P.G., relativo à comprovação de adiantamentos feitos a responsáveis no Ministério da Guerra, para repressão do movimento revolucionário de São Paulo. — O Tribunal resolveu reiterar a diligência anteriormente ordenada.

Ofício n. 1.626, de 25 de outubro último, com o qual a delegação do Tribunal no Estado de São Paulo, encaminha o recurso interposto pelo agente fiscal do Imposto de Consumo, naquele Estado, João Castelar Montenegro, do ato da mesma Delegação que deixou de julgar legal a aplicação da importância de 415\$0 no processo de comprovação do adiantamento de 500\$0, recebido em 30 de junho de 1939 (23.113). — O Tribunal negou provimento ao recurso interposto de acordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas:

N. 3.531 de Teresa Eva de Medeiros, agente postal-telegráfica, interina, servindo como tesoureira da agência postal-telegráfica em Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, de 1 de julho de 1937 a 30 de junho de 1938. — O Tribunal julgou quite o responsável e mandou lavar o competente acordo.

N. 1.277 de Aristides Bezerra Calvacante, coletor da 2ª coletoria federal em Pesqueira, Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1938, no qual está apurada a responsabilidade dos escriturais, Luiz Cícero Galvão, de 1 de janeiro de 1923 a 28 de fevereiro de 1938 e Felix Pereira de Araujo Filho, de 1 de julho a 31 de dezembro de 1938. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim indicado nos pareceres.

N. 22.451 de Zacarias Doutor, ex-coletor federal em Santa Cruz, Estado de Goiaz, de 1 de janeiro de 1915 a 20 de dezembro de 1919. — O Tribunal resolveu reiterar o ofício a que alude o Sr. Procurador Adjunto.

N. 3.249 de Francisco Xavier Amandio de Oliveira, ex-coletor federal em Araxá, Estado do Pará, de 2 de outubro de 1885 a 31 de dezembro de 1891. — O Tribunal resolveu que se oficie ao Sr. Ministro da Fazenda, para o fim indicado pelo Sr. Procurador.

N. 30.257 de Antônio Emiliano Dionísio Lessa, ex-agente do correio em Alcobaga, Estado da Bahia, de 20 de julho de 1911 a 8 de outubro de 1926. — O Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da caução do responsável.

N. 31.770 de Felício Antônio Guida Júnior, coletor federal em Intanhandú, Estado de Minas Gerais, de 17 de setembro de 1928 a 31 de dezembro de 1934, no qual está também apurada a responsabilidade do escrivão Felipe de Lorêdo. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 949\$9, a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 7 de junho de 1938, que modificou o de 5 de maio do ano anterior, deliberou o Tribunal dar quitação ao dito responsável, expedindo-se em seu favor a competente provisão. — Quanto ao escrivão Felipe de Lorêdo, vai o despacho no processo n. 32.012, relatado também em sessão de hoje.

Offício n. 2.317, de 31 de outubro último, da Delegação do Tribunal no Estado da Bahia, encaminhando cópia do ofício em que foram eliminados os herdeiros do ex-agente do correio em Alcobaga, naquele Estado, Antônio Emiliano Dionísio Lessa ao pagamento do débito de 201\$4, verificado no processo da tomada de suas contas, no período de 20 de junho de 1911 a 8 de outubro de 1936. — O Tribunal resolveu baixar o processo à Diretoria, para proceder à juntada do processo a que aludem os pareceres.

De recurso de revisão:

Interposto pelo Sr. Procurador, do processo n. 32.012 de Felipe Lorêdo, coletor, interino, em Intanhandú, Estado de Minas Gerais. — O Tribunal resolveu admitir o recurso de revisão interposto.

Interposto pelo Sr. Procurador Adjunto, admitido em 10 de dezembro de 1930, do processo n. 5.905 de José Camilo de Araújo, ex-escrivão da coletoria federal em Mar da Espanha, Estado de Minas Gerais. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso interposto para o fim indicado no parecer de fls. 35 v., de acordo com o senhor Procurador Geral.

Interposto por Dalida da Costa Paixão, na qualidade de viúva do 1.º tenente médico da armada, Luiz Ferreira Paixão, do processo n. 31.559, no qual foi apurada a responsabilidade de 96\$6, proveniente de faltas verificadas de 1 de janeiro a 1 de julho de 1934. — O Tribunal resolveu baixar o processo à Diretoria de Tomada de Contas, para que o informe de *meritis*, em face do resolvido no processo n. 31.559.

De tomada de contas:

N. 31.559 de Luiz Ferreira da Paixão, 1.º tenente, médico da armada, em serviço na Estação Central de Rádio da Marinha, de 1 de janeiro a 1 de julho de 1934. — O Tribunal resolveu baixar o processo à Diretoria de Tomada de Contas, para que o informe de *meritis*.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 7:000\$0 em 10 de julho do corrente ano, pelo escriturário da classe G, do Ministério da Educação, Floriano Viana, para remuneração aos modelos vivos da Escola Nacional de Belas Artes, no 3.º trimestre (24.619);

De 1.000:000\$0 em 12 de agosto, pelo diretor do Serviço Nacional de Teatro, Abadie Faria Rosa, para despesas com o desenvolvimento do Teatro Nacional, de agosto a outubro (24.720);

De 1:250\$0 em 21 de maio, pelo escriturário, classe G do Colégio Pedro-II-Internato, José Maria Joice Paranhos da Silva, para despesas de pronto pagamento, no segundo trimestre (24.616);

De 600:000\$0 em 21 de maio, pelo oficial administrativo classe "H" do Ministério da Educação, Luiz Felipe de Castro e Silva, com exercício no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, para prosseguimento das obras destinadas à extensão da rede de esgotos já iniciada em exercícios anteriores, de abril a junho (24.236);

De 5:000\$0 em 8 de agosto, pelo almoxarife classe 18, do Quadro do Ministério da Fazenda, Odorico Correia de Faria, para despesas a seu cargo (23.376);

De 500\$0 em 17 de maio, pelo guarda-livros, "classe "F", Antônio da Luz Pereira da Silva, para despesas a seu cargo, de abril a junho (22.566);

De 750\$0, em 17 de julho, pelo juiz de menores do Distrito Federal, Saul de Gusmão, para despesas miudas, de junho a agosto (30.674);

De 3:300\$0 em 13 de junho, pelo porteiro do Tribunal do Juri, João de Sousa Neves, para despesas a seu cargo, de junho a agosto (30.691);

De 2.500:000\$0 em 5 de julho, pelo oficial administrativo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Paulo Goulart, para despesas com pessoal e material no prosseguimento da estrada Rio-Porto Alegre, de julho a setembro (17.953).

O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos aludidos adiantamentos, procedendo-se à reversão dos saldos recolhidos à verba própria.

De 6:000\$0 em 13 de outubro de 1938, pelo escriturário, classe "G", do Ministério da Fazenda, Milton Acácio de Araújo, para assinatura de jornais e revistas, destinada ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, de outubro a dezembro (728). — O Tribunal resolveu seja reiterado o ofício a que alude o parecer.

De 24:500\$0 em 14 de novembro de 1939, pelo porteiro classe "II" do Ministério da Educação e Saúde, Moacir Risse, com exercício no Colégio Universitário, para despesas a seu cargo, de outubro a de-

zembro (23.422). — O Tribunal resolveu seja reiterado o ofício a que alude o parecer.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 100:000\$0 em 17 de abril do corrente ano, pelo tesoureiro da Estrada de Ferro São Luiz-Teresina, Alberto Saulnier, para aquisição de lenha, no segundo trimestre (23.055). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento.

De 60:000\$0 em 1939, pelo subchefe de contabilidade da Estrada de Ferro São Luiz-Teresina, João Pedro Mendes, para aquisição de lenha no primeiro trimestre daquele ano (23.054). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim indicado, no parecer.

De 430:000\$0 em 28 de outubro de 1937, pelo médico-sanitarista, classe "I" da Delegacia Federal de Saúde da Quarta Região, no Estado de Pernambuco, José Rodrigues Maurício, para despesas com a construção do Lepressário de Pernambuco e Alagoas, de outubro a dezembro (23.061). — O Tribunal resolveu seja o processo remetido à delegação no Estado de Pernambuco, para que o julgue como de comprovação de adiantamento.

Offício n. 1.164, de 26 de outubro último, da delegação no Ministério da Agricultura, encaminhando o recurso interposto pelo servente Nominato José Mariano da decisão da mesma delegação que glosou a importância de 2:353\$9 no processo de comprovação do adiantamento de 3:000\$0, recebido em maio de 1939 (23.213). — O Tribunal negou provimento ao recurso interposto, para manter a decisão recorrida, pelos seus fundamentos.

— Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 2.070, de João Duarte da Silva Neto, coletor federal em São José de Mipibá, Estado do Rio Grande do Norte, de 1 de janeiro de 1928 a 31 de outubro de 1934, no qual está, também, apurada a responsabilidade do escrivão Augusto Pereira da Silva. — O Tribunal julgou o coletor em crédito pela importância de 4:277\$318, resultante da compensação entre o crédito de 5:113\$018, sendo 5:109\$174 de percentagens e 3\$844 de imposto de emergência e o débito de 835\$7 de selo de nomeação e o escrivão igualmente em crédito pela quantia de 4:332\$332 de percentagens e mandou lavrar, nesse sentido, o competente acórdão.

N. 3.640, de Vitor Mondaini, capitão de corveta, J. N., incumbido do serviço de intendência no Quartel Central de Marinheiros, de 1 de janeiro a 15 de novembro de 1939. — O Tribunal julgou o responsável em crédito pela importância de \$5 de saldo recolhido a maior e mandou lavrar nesse sentido o competente acórdão.

N. 32.428 de Manoel Barbosa Nascimento, ex-agente postal em "Cruzeiro do Sul", Território do Acre, de 4 de dezembro de 1912 a 30 de junho de 1913, 1.º de junho de 1914 a 30 de junho de 1915 e de 4 de agosto a 16 de setembro de 1915. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que, preliminarmente, seja intimado o fiador do responsável.

N. 33.573 de Ernestina Conceição Padua, agente postal em "Cássia", Estado de Minas Gerais, de 1.º de janeiro de 1931 a 30 de junho de 1932. — O Tribunal resolveu seja reiterado o ofício a que alude o Sr. Procurador Adjunto.

N. 24.540 de Julio Sallowich, ex-agente em "Porto Martinho Prado", Estado de São Paulo, de 1.º de março de 1923 a 30 de abril de 1926. — O Tribunal resolveu baixar o processo à Diretoria de Tomada de Contas, para informar, tendo em vista a relação enviada pela Delegação no Estado de São Paulo e atinente às satisfeitas até a presente data.

S/n. de Eugênio Ribas, ex-administrador da mesa de rendas do "Alto Purús", Território do Acre, de 1.º de julho de 1910 a 11 de fevereiro de 1911. — O Tribunal resolveu seja o processo remetido à Delegacia Fiscal no Amazonas, para o fim indicado nos pareceres.

N. 31.380 de Artur Oliveira Machado, ex-tesoureiro da agência postal em "Belo Horizonte", Estado de Minas Gerais, de 11 de junho de 1901 a 14 de novembro de 1906. — O Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da caução do responsável.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 4:200\$0 em 5 de abril do corrente ano, pelo atendente, classe "E", do Quadro I do Ministério da Educação, Augusta Heloisa da Silva, com exercício no Instituto de Neuro-Sífilis do Serviço de Assistência à Psicopatas do Distrito Federal, para despesas miudas e de pronto pagamento, no 2.º trimestre (24.089);

De 187\$5 em 15 de julho, pelo contador, classe "H", Mário Anacleto da Silva, para despesas da Contadoria junto ao Departamento Federal de Compras, de julho a setembro (23.341);

De 540\$0 em 17 de setembro, pelo chefe da Seção de Contabilidade do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, Alexandre de Moura Coutinho, para pagamento do aluguel da garagem do carro 12.474, do mesmo Conselho (30.750);

De 4:000\$0 em 5 de junho, pelo contador, classe "I", João Maria Machado, para despesas da Contadoria no 2.º trimestre (28.017);

De 11:250\$0 em 7 de agosto, pelo auxiliar de consulado, José Boavista Macieira, para despesas miudas e de pronto pagamento, no 3.º trimestre (1.069).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos aludidos adiantamentos.

De 1:900\$0 em 23 de maio, pelo oficial administrativo, classe "H", do Ministério da Educação, Antonieta Monteiro Bernardo, com exercício no Serviço de Saúde dos Portos, para despesas miudas a seu cargo, no 2.º trimestre (24.088). — O Tribunal resolveu seja reiterado o ofício a que alude o parecer.

De 8:102\$9 em 20 e 30 de dezembro de 1939, pelo presidente da Comissão Especial da Justiça e do Trabalho, Francisco Barbosa Rezende (1.045). — O Tribunal resolveu baixar o processo à Diretoria competente, para que o informe como de tomada de contas.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 300\$0 em 6 de maio de 1935, pelo conservador-datiilógrafo do Laboratório de Análises da Alfândega de "Belém", Estado do Pará, Maria Caimont de Andrade, para despesas de pronto pagamento, no 2.º trimestre (3.397). — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento.

De 2:000\$0 em 25 de novembro de 1935, pelo 3.º escriturário da Alfândega do Rio de Janeiro, Francisco Raul Pessoa, em serviço na Comissão de Inspeção à Alfândega de Santos. — O Tribunal resolveu baixar o processo à 2.ª Diretoria, para que o informe como de comprovação de adiantamento, de vez que foi apresentado no prazo legal.

Relatados pelo Sr. Auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 32.711 de Euclides Augusto de Araujo, agente do correio em "Xarupí", no Território do Acre, de 1.º de janeiro a 19 de fevereiro de 1935;

N. 1.582 de Francisco Rodrigues de Oliveira, tesoureiro da Rede de Viação Cearense, de 7 de janeiro a 6 de julho de 1938.

O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordãos.

N. 10.418, de Antônio Cezário de Figueiredo, ex-pagador da 2.ª Pagadoria do Tesouro Nacional, de 1.º de janeiro de 1911 a 31 de março de 1912. — O Tribunal resolveu seja reiterado o ofício a que alude o Sr. Procurador.

N. 10.764, de José Antônio Gonçalves Junior, coletor das rendas federais em Ipiranga, no Estado do Paraná, de 2 de janeiro de 1907 a 31 de dezembro de 1917, no qual está também apurada a responsabilidade do escrivão Paulo Manuel de Godoi, no período de 1.º de janeiro de 1914 a 31 de maio de 1915. — O Tribunal resolveu seja reiterado o ofício a que alude o Sr. Procurador.

N. 35.547, de Eduardo de Ibirocaí, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em São Paulo, de 25 de junho de 1931 a 26 de julho de 1932 e de 11 de outubro de 1932 a 31 de janeiro de 1936. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência para que, sem prejuízo do qual haja de decidir sobre o alcance apurado, se aguarde a defesa apresentada pelo responsável.

N. 1 de Satiro Gonçalves de Sousa, tesoureiro da Estrada de Ferro de Goiaz, de 1 de julho de 1928 a 31 de dezembro de 1934 e de 1.º de janeiro de 1935 a 22 de março de 1937. — O Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da caução do responsável.

N. 37.651, de Raul Cavalcante Leite, coletor federal em Palmares, Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro de 1934 a 31 de dezembro de 1936, no qual está igualmente apurada a responsabilidade da escrivã, Maria do Carmo Pedrosa Belo, no mesmo período. — O Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da caução do coletor.

N. 23.149, de José da Rocha Pinto Bastos, coletor federal em São Bernardo, Estado de São Paulo, de 9 de novembro de 1927 a 30 de junho de 1930. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos, a importância de 7\$443, mais os juros da móra, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acordão de 10 de julho de 1935, deliberou o Tribunal, dar quitação ao dito responsável, expedindo-se-lhe a competente provisão.

Outrossim, deliberou o mesmo Tribunal que se oficie à Delegacia Fiscal em São Paulo, no sentido de ser sustada a alienação da caução do aludido responsável.

N. 15.163, de Antônio de Almeida, coletor federal em Amarração, Estado do Piauí, de 17 de janeiro de 1912 a 23 de janeiro de 1916. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos, a importância de 536\$932, mais os juros da móra, a cujo pagamento fora o responsável condenado, por acordão de 6 de outubro de 1926, deliberou, o Tribunal, dar quitação ao dito responsável, expedindo-se-lhe a competente provisão.

N. 23.263, de João Antônio de Campos Neto, ex-agente postal em São Miguel do Jequitinhonha, Estado de Minas Gerais, de 3 de outubro de 1917 a 31 de dezembro de 1921. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos, a importância de 514\$160, mais os juros da móra, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acordão de 13 de novembro de 1934, deliberou o Tribunal, dar quitação ao dito responsável, expedindo-se-lhe a competente provisão.

De recurso de revisão:

Interposto pelo Sr. Procurador Adjunto, admitido em sessão de 29 de junho de 1927 do processo n. 14.967 de Doroteo Nunes da Fonseca, ex-coletor federal em São José do Tocantins, Estado de Goiaz. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso interposto, para o fim de ser o responsável condenado apenas ao pagamento do alcance de 176\$424, de acordo com o parecer do Sr. Procurador Geral.

Admitido em sessão de 18 de outubro de 1940, do processo número 29.630, de Abrelina Lopes de Figueiredo, ex-agente do correio em Rio Vermelho, Estado de Minas Gerais. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Procurador Geral, para o fim de, reformando o acordão de 5 de março último, ser a responsável considerada em débito pela quantia de 67\$200, de acordo com a informação do Corpo Instrutivo.

Ofício n. 224, de 12 de outubro último, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, encaminhando a carta em que José Florêncio Leão

pede a S. Exa. o Sr. Presidente da República, andamento do processo de tomada de contas do seu falecido irmão, Francisco Florêncio de Sousa, ex-coletor federal em Caruarú, Estado de Pernambuco. — O Tribunal resolveu seja o processo remetido à Delegação no Estado de Pernambuco, para os fins indicados nos pareceres.

De baixa de fiança:

Requerida por Mario de Sales Hubinger, em 13 de julho último, na qualidade de filho e inventariante de Maria de Sales Hubinger ex-agente do correio em Santa Lúcia, Estado de São Paulo. — O Tribunal resolveu autorizar o levantamento da fiança, de acordo com os pareceres.

Requerida por Cândido Rodrigues, ex-coletor federal em Albuquerque Lins, Estado de S. Paulo. — O Tribunal resolveu que o levantamento da fiança independe do seu assentimento.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 900\$0, em 25 de julho deste ano, pelo oficial administrativo, classe 19, do Ministério da Fazenda, Getúlio Amaral, para despesas miudas da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, de julho a setembro (23.359)

De 187\$5, em 12 de agosto, pelo guarda-livros, classe "G", Afonso Calvet, para despesas a seu cargo, na Inspetoria de Obras Contra as Secas (23.362), de julho a setembro;

De 500:000\$0, em 20 de dezembro de 1938, pelo desenhista, classe "I", da Seção de Arquitetura e Engenharia do Ministério da Agricultura, Afonso Gandra, para despesas com a construção do Instituto Federal de Ecologia Agrícola (3.716);

De 1:250\$0, em 26 de junho do corrente ano, pelo vice-diretor, exercendo as funções de diretor geral, interino, da Secretaria do extinto Senado Federal, Luiz Nabuco, para despesas com assinatura de jornais e revistas, de junho a agosto (30.692);

De 300:000\$0, em 24 de dezembro de 1938, pelo inspetor de Previdência do Ministério do Trabalho, Evandro Lobão dos Santos, para despesas miudas de pronto pagamento, em dezembro citado (841);

De 20:000\$0, em 11 de junho deste ano, pelo presidente do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, Vicente Piragibe, para despesas de caráter reservado, em junho e julho (30.693);

De 500\$0, em 16 de maio, pelo contador seccional junto ao Ministério da Marinha, Henrique Alberto Orcinoli, para despesas miudas, de abril a junho (3.906);

De 4:500\$0, em 28 de maio citado, pelo diretor, em comissão, da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, João Martins de Almeida, para despesas de pronto pagamento, de maio a julho (1.040);

De 250:000\$0, em 24 anterior, pelo engenheiro, classe "M", do Departamento de Aeronáutica Civil, Eloi Pontes Teixeira, para despesas do mesmo Departamento (28.980);

De 26:000\$0, em 20 de junho, pelo engenheiro, classe "K", do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Gilberto Canedo de Magalhães, para aquisição de livros e assinatura de jornais e revistas, de abril a junho (28.969);

De 25:000\$0, em 10 de maio, pelo almoxarife, classe "H", do Departamento de Aeronáutica Civil, Roque Foscaldo, para despesas, de março a maio (28.962);

De 15:000\$0, em 10 de junho, pelo engenheiro, classe "K", do mesmo Departamento, Rufino Augusto Buarque de Almeida, para despesas de natureza urgente, de abril a junho (28.981);

De 750:000\$0, em 6 de agosto, pelo oficial administrativo, classe "I", da Estrada de Ferro Bafá-Minas, Galileu Minas Novas, para despesas com o serviço de conclusão e aparelhamento do trecho Schnoor-Arassuaí, de julho a setembro (28.916);

De 486:450\$0, em 6 de agosto, pelo mesmo funcionário, para despesas da mesma rodovia, de julho a setembro (28.947).

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos aludidos adiantamentos.

De 30:020\$0, em 5 de outubro de 1938, pelo escriturário, classe "D", do Ministério da Educação e Saúde, Luiza da Ascensão Costa Cunha, para despesas de pronto pagamento da Inspetoria dos Centros de Saúde, no 4.º trimestre (3.597). — O Tribunal resolveu baixar o processo à 2.ª Diretoria, para que o informe como de comprovação de adiantamento.

De 6:000\$0, em 19 de março, pelo diretor, interino, da Escola João Luiz Alves, Sr. Fábio Nelson de Sena, para despesas a seu cargo, de fevereiro a abril (3.415). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim indicado no parecer.

Ofício n. 622, de 19 de outubro último, da Delegação do Tribunal no Departamento dos Correios e Telégrafos, encaminhando o recurso interposto pelo mecânico-eletricista, classe "H", do mesmo Departamento, Jerônimo de Azevedo Maltez, do despacho da Delegação, de 28 de agosto, que glosou a importância de 4:700\$0 no processo de comprovação do adiantamento de 10:000\$0, recebido em abril deste ano (23.030). — O Tribunal deu provimento ao recurso, para que a Delegação recorrida julgue legal a aplicação do adiantamento.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. auditor Oliveira Lima:

Sessão de 29 de outubro de 1940:

N. 37.429 de José Vicente de Sousa, inspetor de Patronatos Agrícolas do Ministério da Agricultura, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 600\$0, recebido em 1924.

N. 2.759 de Sílvia Soares de Sá, secretário do gabinete do consullor geral da República, relativo a aplicação do adiantamento de 4:500\$00, recebido em 1939.

N. 3.601 de Carlos de Abreu e Lima capitão tenente, I. N.
N. 3.602 de Oscar Aires de Sousa, 2.º tenente, I. N.
N. 3.603 de Manuel João de Araújo Neto, 1.º tenente, Q. O.
N. 3.604 de Aristides de Carvalho, servente, classe E, da Escola de Guerra Naval.

N. 3.605 de vitor Fridtjof Johannsson, capitão tenente.
N. 3.606 de Antonio de Resende Furtado, capitão tenente, A. N.
N. 3.607 de Eugênio Gomes Ferraz, capitão tenente.
N. 3.608 de Manuel Vieira Feitosa, sub-oficial torpedista, marinha.

N. 3.609 de Bento Osvaldo Cruz da Costa, 2.º tenente da Reserva Naval Aérea.

N. 3.610 de Lídio José dos Santos, operário, classe F, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 3.621 de Otacilio Cunha, capitão tenente, engenheiro naval.

N. 3.622 de Roberto Gonçalves Iostes, capitão tenente.

N. 3.623 de Miguel Floriano Peixoto de Abreu, 1.º tenente.

N. 3.625 de Aristóteles Lourenço Jorge, 1.º tenente, cirurgião dentista.

N. 3.646 de Rubem Saba, capitão tenente.

N. 3.647 de Milton Diogo de Oliveira, 2.º tenente, cirurgião dentista.

N. 3.653 de Joaquim Pinto da Cunha, chefe da Portaria da Diretoria do Armamento da Marinha.

N. 3.654 de Basílio Manuel do Espírito Santo, operário, classe B, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 3.655 de Noêmio da Silva Loureiro, operário, classe G, do mesmo Arsenal.

N. 3.671 de Carlos Pereira, MR (SB) n. 9.682.

N. 3.672 de Manuel Pedro Monteiro, operário, classe G, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 3.673 de Domingos José da Costa, e Silva, operário, classe II, do mesmo Arsenal.

N. 3.684 de André Teodoro de Almeida, 1.º sargento NR.

N. 3.686 de Odilon Gomes da Silva, sargento ajudante, músico da Escola Naval.

N. 3.688 de João Moreira da Silva, servente, classe C, da Diretoria do Ensino Naval.

N. 3.706 de Bomara Sofia Lopes da Cruz, agente postal, servindo como tesoureira da sucursal da Lapa, Distrito Federal, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

N. 38.462 de Maria Madalena Cabral, agente do correio, interina, em "Queimadas", Estado de Pernambuco, considerando-a em alcance pela importância de 50\$40, proveniente de imposto do selo, condenando-a ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de trinta dias, para o devido recolhimento.

N. 38.898 de Maria do Carmo de Holanda Cavalcanti, agente do correio, interina, em "Cucadú", Estado de Pernambuco, considerando-a em alcance pela quantia de 3\$101, proveniente de selo, condenando-a ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de trinta dias, para o devido recolhimento.

Sessão de 5 de novembro de 1940:

N. 1.090 de Manuel Macabú, agente postal em "Mineiros", Estado do Rio de Janeiro, dando provimento ao recurso interposto pelo Sr. procurador, reformando o acórdão recorrido de 7 de novembro de 1939 e declarando que o alcance apurado é de réis 1:780\$4, mantidos os demais termos do referido acórdão.

Sr. auditor Rogério de Freitas:

Sessão de 29 de outubro de 1940:

N. 27.494 de Aldina Mageste de Oliveira, agente postal em "São Domingos de Abre Campo", Estado de Minas Gerais, dando provimento ao recurso, interposto pelo Sr. procurador geral e reformando o acórdão recorrido de 23 de outubro de 1934, na parte referente ao nome da agência postal, mantidos os demais termos da sentença recorrida.

N. 1.605 de José de Araújo Tavares, pagador interino, da Es-mento ao recurso interposto pelo Sr. procurador geral, para o fim trada de Ferro Sobral, da Rede de Viação Cearense, dando provi-exclusivo de ser retificado o período final da gestão do responsável que é de 1 a 7 de janeiro de 1939, mantidos os demais termos da sentença recorrida, de 26 de dezembro de 1939.

N. 2.041 de Antônio Casemiro de Oliveira, pagador da 5.ª Di- visão da Rede de Viação Cearense (Estrada de Ferro Sobral), dando provimento ao recurso interposto pelo Sr. procurador geral, para o fim exclusivo de ser retificado o segundo período da gestão do responsável, que é de 3 de abril a 23 de maio de 1939, mantidos os demais termos da sentença recorrida.

Sessão de 5 de novembro de 1940:

N. 3.718 de Nelson Dantas Maciel, diretor do Aprendizado Agrícola da Paraíba, relativo a comprovação do adiantamento de 27:890\$5.

N. 34.085 de Jovita Duarte dos Santos, agente postal em "São Sebastião dos Ferreiros", Estado do Rio de Janeiro, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

N. 27.274 de José Leite do Amaral, coletor federal em "Pal-meira", Estado do Rio Grande do Sul, no qual está, igualmente, apu- rada a responsabilidade dos escrivães Acílio Antunes da Cunha e Antônio Pereira de Almeida, considerando o coletor, em crédito pela

importância de 141\$322, mandando expedir-lhe a competente pro- visão, o escrivão Acílio Antunes da Cunha, em alcance pela quantia de 1:974\$706, proveniente de selos e porcentagens, condenando-o ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de trinta dias, para o de- vido recolhimento e o escrivão Antônio Pereira de Almeida, em cré- dito pela importância de 1:746\$092.

Sessão de 12 de novembro de 1940:

N. 28.889 de Henrique Cândido Xavier, coletor federal em "Rio Branco", Estado da Bahia, no qual está igualmente apurada a responsabilidade do escrivão Fideleino Magalhães de França, con- siderando o coletor em crédito pela importância de 63\$249 e man- dando expedir-lhe a competente previsão e o escrivão, em alcance pela quantia de 168\$242, resultante da compensação entre o dé- bito de 179\$530 e o crédito de 11\$288, condenando-o ao seu paga- mento e fixando-lhe o prazo de trinta dias, para o devido recolhi- mento aos cofres públicos.

Pelo Sr. auditor Bueno Brandão, foi ainda, relatado o se- guinte processo de baixa de fiança:

Requerida por Renato Antônio da Costa, ex-tesoureiro do selo, do Departamento dos Correios e Telégrafos, em 30 de outubro deste ano. (28.251). — O Tribunal autorizou o levantamento da fiança, de acordo com os pareceres.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente, de- signou o dia 26 do corrente mês, às 14 horas, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada.

Cópia do acórdão lavrado no processo n. 27.274: "Vistos, rela- tados e discutidos estes autos de tomada de contas de José Leite do Amaral, coletor das rendas federais de "Palmeira", Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1 de abril de 1925 a 30 de abril de 1931, com o qual serviram de escrivães, Acílio Antunes da Cunha e Antônio Pereira de Almeida, nos períodos de 1 de abril de 1925 a 30 de dezembro de 1927 e de 1 de janeiro de 1928 a 30 de abril de 1931; e, considerando que, do processo regularmente organizado, se apurou a favor do referido coletor o saldo de 141\$322, demonstrado às fls. 137 e 138; considerando que o escrivão Acílio Antunes da Cunha, tem um alcance de 1:974\$706, de selo não pago e de por- centagens a mais, recebidas (fls. 84) e que o escrivão Antônio Pe- reira de Almeida, possui um saldo de 1:746\$092, demonstrado às fls. 84 e 137 a 138: acordam, em Tribunal, julgar o aludido coletor em crédito, pela quantia de 141\$322 e mandar se lhe expeça a ne- cessária provisão, procedendo-se quanto aos escrivães, na forma regulamentar".

ATA N. 134

Decisões do senhor ministro semanário, Otávio Tarquínio de Sousa, secretário, Segismundo Soares Batista

Dia 18 de novembro de 1940

Presidência da República:

Departamento de Imprensa e Propaganda.

Ofício:

Pedro Timoteo e cinco outros conselheiros, de gratificação na qua- lidade de membros do Conselho, correspondente a setembro e ou- tubro deste ano (30.475). — Foi ordenado o registro da des- pesa.

Ministério da Agricultura:

Ofício da Divisão de Contabilidade:

N. 14.607, de 24 de outubro p. findo, pagamento de 84:800\$0 à Companhia Construtora Pederneiras S.A., por trabalhos executa- dos no Parque da Estação Fitosanitária de São Bento, no ano cor- rente (4.207). — Foi determinado o registro da despesa.

Da Divisão de Contabilidade:

N. 15.264, de 6 de novembro corrente, pagamento de 1:120\$0 a A. Rodrigues Costa, por fornecimento feito neste ano (4225). — O julgamento foi convertido em diligência para ser pedida a remessa da concorrência realizada.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Da Divisão de Contabilidade:

N. 3.697, de 28 de outubro p. findo, pedindo a entrega de Rs. 1:000\$0, como adiantamento, ao auxiliar de ensino Maria de Lourdes Garcia, para despesas de encadernação de livros do Instituto Ben- jamim Constant, no quarto trimestre (24.634);

N. 3.913, de 13 de novembro atual, pagamento de 900\$0 ao ins- pector Alvaro da Fontura Duclos, de ajuda de custo (24.278);

N. 3.717, de 21 de outubro p. findo, pagamento de 4:000\$0 ao professor Henrique Jorge Guedes, de São Paulo, e outro, de grati- ficação, por serviços no concurso para provimento do cargo de cate- drático de "Topografia" da Escola Nacional de Engenharia, neste ano (24.666);

Ns. 3.748, de 3.749, de 31 de outubro p. findo, pagamentos de 576\$1 ao Illoyd Brasileiro (24.675) 35\$0 à Imprensa Nacional (24.685) por transporte concedido e assinatura do "Diário Oficial", neste ano;

Ns. 3.770 — 3.780 — 3.781 — 3.783 — 3.785 — 3.787 — 3.790, de 4 de novembro atual, pagamentos de 144\$9 — 1:118\$6 —

1:217\$1 — 11:432\$9 — 242\$7 — 1:107\$3 — 749\$5 — 277\$0 — 8:850\$9, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (24.706 — 24.700 — 24.699 — 24.712 — 24.711 — 24.697 — 24.695 — 24.696 — 24.710) 1:002\$3 — 168\$9 — 462\$7 — 154\$1 — 521\$4, à Companhia (24.713 — 24.702 — 24.708 — 24.709), por fornecimento de gás, luz e energia elétricas, no ano corrente;

Ns. 3.751, 3.758, 3.766, 3.793, 3.794, de 31 de outubro p. findo, 1 e 4 de novembro atual, pagamentos de 4:990\$0 a P. Kastrup & Cia. (24.705) 93\$2 a Vilas Boas & Cia. (24.674) 3:952\$5 a Moraes Alves & Cia. (24.683) 517\$3 a J.C. Mendonça (24.693) e 1:017\$1 a Alvaro P. Silva (24.707), por fornecimentos feitos à Companhia Nacional do Livro Didático, neste ano.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 285\$3 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (23.293) 101\$9 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (23.292) 143\$4 à Companhia Telefônica Brasileira (28.388), por fornecimento de gás e luz elétricas, força motriz e serviço telefônico interurbano, no ano corrente;

De 3:996\$2 a The Western Telegraph Co. Ltd., por transmissão de telegramas em setembro último (28.390);

De 12:600\$0 e 19:500\$0 a Serviços Hollerith S.A., por execução de serviços contratuais em agosto último em proveito da Casa da Moeda e em setembro em proveito da Contadoria Geral da República (23.252, 28.346);

De 60\$1 a Joaquim Leite Chaves Melo (28.376) 115\$6 a Manuel Ferreira de Oliveira (28.377) 5\$6 ao 2.º tenente Joaquim Campos (21.141) de dívidas de exercícios findos;

De 700\$0 a Pedro Lourenço Barbosa e dois outros, relativo aos salários de outubro p. findo, como extranumerários diaristas da Diretoria do Domínio da União (23.411);

De distribuição de crédito:

De 253\$2 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, mediante anulação no concedido ao Tesouro Nacional, para pagamento de pensão de montepio a D. Zilka Justen, no ano corrente (28.339);

De 1:800\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, para pagamento de pensão de montepio a D. Maria Feitosa, de março a dezembro deste ano (10.811);

De 533\$6 e 375\$0 ao Tesouro Nacional, mediante anulação nos concedidos às Delegacias Fiscais nos Estados de Minas Gerais e do Rio Grande do Norte, para pagamento de pensão de montepio a D. Josina Alves e Filho, de setembro a dezembro, e a D. Elemith de Andrade Moura, de agosto a dezembro, do ano corrente (23.340, 25.876);

De 26:096\$0 e 5:514\$5 às Delegacias Fiscais nos Estados de Alagoas e de Mato Grosso, para pagamento de diferença de vencimentos de fiscais do imposto de consumo e de funcionários do Quadro Suplementar, no ano corrente (23.332, 23.322).

Foi mandado dar registro às despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de créditos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofícios:

Da Imprensa Nacional:

Ns. 3.432, 3.434, de 6 de novembro atual, pagamentos de Rs. 1:616\$5 a Durval Peixoto e outros (30.716) e 2:243\$9 a Artur Pinheiro e outros (30.718) de gratificação por serviços extraordinários em setembro e outubro deste ano. Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso:

N. 503, de 1 de novembro atual, pagamento de 850\$0 a Dolabela, Coelho Ltda., por serviços prestados em outubro último (1.083);

Ofícios:

Do Serviço do Pessoal:

Ns. 2.961, 2.963, de 11 de novembro corrente, pagamentos de 1:200\$0 a Francisco Antônio Coelho e outros (1.078) e 3:516\$0 a Dahil Correia e outros funcionários do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização (1.080) de gratificação em outubro p. findo na qualidade de membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial e por serviços extraordinários em agosto e setembro.

Foi mandado dar registro às despesas.

Dia 19

Presidência da República:

Conselho Federal do Comércio Exterior:

Ofícios:

Ns. 544 e 545, de 25 de outubro p. findo, pagamentos de Rs. 1:443\$5 e 68\$3, à Companhia Telefônica Brasileira, por assinatura de aparelhos e serviços telefônicos interurbano em setembro último e ditos serviços em agosto anterior (30.763-764). — Foi ordenado o registro das despesas.

Conselho Nacional de Águas e Energia:

Ofício:

N. 750, de 9 de novembro atual, pagamento de 750\$0 a Jorge Oscar de Melo Flores e outros, de diárias em outubro p. findo (30.761). — Foi determinado o registro da despesa.

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício:

N. 2.658, de 12 de novembro atual, pagamento de 600\$0 a Arf Monteiro, de gratificação por serviços extraordinários nos meses de setembro a novembro (30.751). — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Da Divisão de Contabilidade:

N. 3.900, de 12 de novembro atual, pedindo a entrega de Rs. 3:000\$0, como adiantamento, ao secretário do Colégio Pedro I — Externato, Otacílio Alvares Pereira, para despesas com as solenidades de colação de grau dos bacharelados deste ano, no quarto trimestre (24.761);

Ns. 3.875 e 3.877, de 22, idem de 11:400\$0 e 21:850\$0 a A. Cardoso & Cia., Ltda., por execução de obras contratuais, neste ano (24.763-64);

N. 3.813, de 8, pedindo a entrega, como adiantamento, de Rs. 1:750\$0 ao atendente Rogélio Aguirre de Dios, para despesas de asseio, higiene, etc., do Hospital de Psiquiatria, no 4.º trimestre (24.759);

N. 3.889, de 12, pagamento de 3:300\$0, como auxílio especial, ao escriturário Horácio Werne, para viagem e estadia da comissão incumbida de verificar a organização e funcionamento do Curso Especial de Educação Física no Estado do Piauí (24.745);

N. 3.706, de 28 de outubro próximo findo, pagamento de 140\$8, à Companhia Telefônica Brasileira, por assinatura de aparelho telefônico, de julho a setembro (24.641);

Ns. 3.764, 3.765, 3.797, de 5 de novembro atual, idem de 319\$7, a Cardinale & Comp. (24.749); 1:476\$0, à Casa Nunes de Moeis Ltda. (24.718); 10:499\$5, a Máquinas Importadora Ltda. (24.753), por fornecimentos feitos para a Comissão Nacional do Livro Didático, neste ano;

N. 3.742, de 1:000\$0, à Associação Feminina Beneficente e Instrutiva do Rio de Janeiro, relativo a subvenção em 1939 (24.670);

Ns. 3.743, 3.744, 3.745, de 31 de outubro próximo findo, pedindo a distribuição de 12:000\$0, 2:000\$0 e 20:000\$0, às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados de São Paulo, Pará e Rio Grande do Sul, para pagamento do Externato São João, de Campinas (24.669), Associação das Irmãs Clarissas, de Santarém (21.671) e ao Instituto Pestalozzi, de Canoas (24.673), relativos a subvenções de 1937;

Da Divisão do Pessoal:

Ns. 9.081 e 9.163, de 1 e 6 de novembro atual, pagamentos de 1:277\$7, a Ademir Bittencourt da Silveira e outros, do Departamento Nacional de Educação, de gratificação por serviços extraordinários prestados nos meses de julho e agosto deste ano (21.741), e 1:000\$0, ao oficial administrativo, Romeu Fernandes, de diárias, em julho último (24.739);

N. 9.072, de 1, idem de 130\$0, ao professor Nelson Romero, por serviços de exame dos candidatos à matrícula na Faculdade Nacional de Filosofia, neste ano (24.715);

N. 9.476, de 18, idem de 5:831\$1, a Otacílio Alvares Pereira e Alcebíades Portela e outros funcionários do Colégio Pedro II — Externato, de gratificação por serviços extraordinários em outubro próximo findo (24.782).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Do Serviço do Pessoal:

N. 9.045, de 10 de novembro corrente, pedindo a distribuição de 480\$0 ao Tesouro Nacional, mediante anulação pela Delegacia Fiscal na Baía, para pagamento de diferença de vencimentos do escriturário Neusa dos Santos de Freitas Guimarães, neste ano (24.704). — O julgamento foi convertido em diligência, para que seja procedida a anulação.

Processos:

De pagamento:

De 31:385\$7 a Serviços Hollerith S. A., por execução de serviços em setembro último, em proveito da Recebedoria do Distrito Federal (23.377);

De 738\$0, a Antônio Silvério de Araújo (28.317); 330\$0, a Sabino Nogueira (28.379); 5:620\$0, a Marcelino Risério de Moura (28.380); de dívidas apuradas pela Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante;

De 126\$0, ao Lloyd Brasileiro, por transporte concedido neste ano (23.409);

De 3:031\$1, a J. C. Mendonça & Comp., por fornecimento feito neste ano à Casa da Moeda (23.312);

De 600\$0, a Standard Oil Co. of Brasil (28.378); 89\$6, a José Augusto Pereira (28.374); 900\$0, a José Joaquim dos Santos (28.375); 507\$0, a Antônio José de Carvalho (28.402); 251\$2, a Armando Gonçalves dos Santos (28.403); 1:704\$8, a D. Adélia Valença da Silva Matos (25.642), de dívidas de exercícios findos;

De distribuição de crédito:

De 480\$0, 480\$0, 780\$8, 1:622\$4 e 2:372\$6, às Delegacias Fiscais nos Estados do Paraná (2), Sergipe e Baía, para pagamento de diferença de vencimentos no ano corrente, de Guilherme Xavier de Mi-

randa, de dois funcionários da Alfandega de Paranaguá, de Francisco Gumerindo Bessa e 3 outros, de polígrafos fiscais da Mesa de Rendas Alfandegadas de Ilhéus e de funcionários da Alfandega de Maceió (23.289, 23.291, 23.291, 23.286 e 23.287).

— Foi mandado dar registro às despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de créditos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 1.492, de 30 de outubro próximo findo, pagamento de 88\$7, a Rede Mineira de Viação, por transportes concedidos neste ano (30.736);

N. 1.500, de 1 de novembro atual, idem de 99:230\$0, a Jacó Lopes de Castro, correspondente à segunda e última prestação pelos trabalhos contratuais executados no Patronato Artur Bernardes neste ano (30.749);

Offícios:

Da Imprensa Nacional:

N. 3.433, de 6 de novembro corrente, pagamento de 1:900\$0, a Armando Silvério de Jesus e outros, de gratificação por serviços extraordinários em outubro próximo findo (30.747).

— Foi determinado o registro das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Avisos:

Ns. 500 e 502, de 1 de novembro corrente, pedindo a entrega, como adiantamento, de 1:000\$0 a Ivan Carvalho do Amaral (1.081) e 50:000\$0 a Antônio Moreira da Rocha (1.082), oficiais administrativos com exercício nos Departamentos de Administração e Nacional da Indústria e Comércio, para despesas miúdas e de pronto pagamento e com aquisição de material para mostruários, embalagem, etc., destinados à propaganda do Brasil no Exterior, tudo nos meses de novembro e dezembro;

N. 155, de 8 de outubro próximo findo, pedindo a distribuição de 1:750\$0 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, mediante anulação no concedido à Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento dos salários de Tomaz Pompeu Gomes de Matos, de agosto a dezembro deste ano (946);

Do Serviço do Pessoal:

Ns. 2.962, 2.996, de 11 e 13 de novembro corrente, pagamentos de 150\$0 a Hastinfilo da Silva Kelly, de gratificação por serviços extraordinários em setembro e outubro últimos (1.079) e 21:600\$0, a Francisco Barbosa de Resende e outros, de gratificação em outubro próximo findo, na qualidade de membros do Conselho Nacional do Trabalho (1.089);

N. 3.002, de 16, idem de 3:429\$8, a Francisco Ruggiero e outros funcionários do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, idem por serviços extraordinários nos meses de setembro, outubro e novembro deste ano (1.093).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offícios:

Do Serviço do Pessoal:

Ns. 8.557 a 8.561, 8.563, de 12 de novembro atual, pagamentos de 380\$8, a Adalce Caldas Machado de Queiroz e outros (29.076); 71\$2, a José Gonçalves Afonso e outro (29.075); 2:139\$5, a Fábio da Silva Guimarães e outros (29.073); 452\$0, a Jaime de Holanda Távora e outros (29.077); 200\$0, a Paulo Ovídio Gomes (29.078); 155\$5, a Osvaldo de Almeida Macedo (29.074), de gratificação por serviços extraordinários, prestados em outubro próximo findo;

Ns. 8.311 e 8.313, de 1, idem de 2:522\$0, a Antenor Alves e outros (29.086) e 6:121\$0, a Nativo de Paula Ferreira e outros (29.085), funcionários da Inspeção Federal de Estradas, de diárias nos meses de janeiro, fevereiro, abril, maio e junho e nos de maio a setembro do ano corrente;

Do Departamento de Aeronáutica Civil:

N. 3.453, de 7 de novembro atual, pagamento de 2:699\$6, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por fornecimento de energia elétrica e aluguel de transformador, em agosto último (29.083);

Da Inspeção Federal das Estradas:

N. 435, de 25 de outubro próximo findo, idem de 582\$4, ao Lloyd Brasileiro, por passagens concedidas neste ano (29.084).

— Foi mandado dar registro às despesas.

Dia 20

Presidência da República:

Conselho Federal do Comércio Exterior:

Offícios:

Ns. 564, 566 e 575, de 4 e 6 de novembro atual, pagamentos de 2:319\$0, 38\$6 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (30.766-767); 1:316\$8 à Companhia Telefônica Brasileira (30.768), por fornecimento de gás e luz elétrica, assinatura de aparelhos e serviços telefônicos interurbanos, neste ano. — Foi ordenado o registro das despesas.

Conselho de Imigração e Colonização:

Offício n. 891, de 1 de novembro atual, pagamento de 500\$0, a Henrique Cibreiros, por serviços prestados em outubro próximo findo (30.769). — Foi ordenado o registro da despesa.

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Offícios:

Ns. 2.717, 2.691 a 2.694, 2.719, de hoje 20, pagamentos de réis 55:520\$0 a José Augusto de Carvalho e Melo e outros (30.771); 1:000\$0 a Cecília Lopes da Silva Braga e outro (30.772); 14:500\$0 a Aurino Moraes e outros (30.773); 16:000\$0 a Luiz Eduardo Frias Pereira de Moura e outros (30.774); 4:125\$0 a Sérgio Gomes de Oliveira e outros (30.775); e 525\$0 a Otacílio Corbo e outro (30.777), relativos aos salários deste mês como extranumerários mensalistas (2 folhas), contratado (2 folhas) e diaristas (2 folhas). — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Educação e Saúde

Offícios:

Da Divisão do Pessoal:

Ns. 9.481, 9.485, 9.486, de 18 de novembro atual, pagamentos de 2:300\$0, a Pedro Paulo Bernardes Bastos (24.766); 400\$0, a Irene de Almeida (24.773); 6:500\$0, a Hans Erhard Lange e José Lara e outros (24.772), relativos aos salários do dito mês como extranumerários contratados do Serviço de Obras, mensalistas e contratados do Serviço de Documentação.

Ns. 9.478, 9.479 e 9.480, de 18, idem, de 6:900\$0, a Américo Facó e outros (24.769); 300\$0, a Léa Gervine (24.768); 11:600\$0, a Rute de Assis e outros, Maria Madalena do Amorim Garcia e outro (24.767); idem, idem, de novembro, como extranumerários contratados e tarefeiros, novembro e agosto a outubro como mensalistas, do Instituto Nacional do Livro.

Ns. 9.468, 9.470, 9.474, 9.482, 9.483, 9.484 e 9.560, de 18 e 19, idem de 750\$0, a Alceu Cunha e outro (24.777); 8:300\$0, a Antônio Dutra e Melo e outros (24.776); 3:309\$9, a Luiza Palhano Quadros e outros (24.770); 10:444\$6, a Gastão Manhães Tojeiro e outros (24.765); 12:850\$0, a Jorge de Matos e outros (24.775); 2:400\$0, a Iaci Eugênia Mendes e outros (24.774); 96:452\$4, a Ivan Nunes Cabetti e outros (24.785), relativos aos salários de novembro atual, como extranumerários mensalistas da Inspeção de Engenharia Sanitária, da Escola Nacional de Música, do Colégio Pedro II — Internato, ao Serviço Nacional de Teatro, da Escola Nacional de Artes e Offícios Venceslau Braz, da Divisão de Assistência Hospitalar, do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal.

Ns. 9.469 e 9.561, de 18 e 10, idem, de 24:200\$0, a Aloísio Calheiros da Graça Melo Leitão e outros (24.778), e 2:726\$8, a Isa Moreira Coelho e outros (24.786), relativos aos salários de setembro e outubro últimos, como extranumerários contratados da Faculdade Nacional de Filosofia e de novembro atual, como tarefeiros da Divisão do Pessoal.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 182\$9 a A. Ramada & Comp. Ltda. e outros, por fornecimentos feitos neste ano à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (23.317).

De 335\$1 e 5:708\$0, a Gonçalves Fonseca & Comp. (23.383/384); 1:107\$2 e 2:616\$0, a Dias Garcia & Comp. Ltda. (23.385/386), por fornecimentos feitos neste ano à Casa da Moeda.

De 129\$3, à Estrada de Ferro Sorocabana (15.397); 215\$8, à Companhia Paulista de Estradas de Ferro (23.395); 161\$2, à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (23.407); 167\$5, à São Paulo Railway Co. (23.408), por transportes concedidos neste ano.

De 360\$0, a Ananias Pinto de Barros (28.268); 600\$0, a João Barcelos Pereira (28.315); 587\$5, a Graciliano J. Sousa (28.316); 38:884\$5, à Companhia Industrial e Construtora Pantaleone Arcuri (28.366); 16:600\$0, a Eduardo Nunes da Silveira (28.368); réis 13:525\$0, a João V. Reis (28.369); 7:560\$0, a Luiz Gonzaga Leal (28.370); 8:570\$0, a João Fernandes (28.371); 10:420\$0, a Reinaldo Lírio Filho (28.372); 9:412\$7, a Francisco Martins Costa (28.373); 6:609\$6, a José Teotônio (28.381); 579\$8, a Eurico Maciel (28.382); 5:590\$0, a Henrique Grieppe (28.395); 4:200\$0, a Lionço Antônio Pinto (28.396), e 8:160\$0, a Manuel da Silveira Braz (28.397), de dívidas apuradas pela Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante.

De 682\$0, a José de Góis Calmon de Brito, de diárias em outubro próximo findo (28.408).

De distribuição de crédito:

De 2:600\$0, ao Tesouro Nacional, para pagamento de vencimentos de inatividade a Leopoldo José Rodrigues, em novembro e dezembro do ano corrente (11.254). — Foi mandado dar registro às despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de crédito.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 1.443, de 21 de outubro próximo findo, pagamento de 200\$0 ao desembargador, aposentado, do Tribunal de Apelação de Goiás,

Rodolfo Luz Vieira, de gratificação à conta do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n. 2.124, de 11 de abril deste ano (30.755).

N. 1.442, de 21, pedindo a distribuição de 480\$0 ao Tesouro Nacional, para pagamento de diferença de vencimentos neste ano, a Aderbal Jaguarari de Carvalho (39.762).

N. 1.490, de 25, pagamento de 960\$0, a Virgílio Guimarães & Comp., por serviços prestados neste ano (30.758).

Foi determinado o registro das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Avisos:

Ns. 512, 513 e 518, de 9 e 14 de novembro atual, pagamentos de 6:899\$4 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (1.084), 16:349\$7 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (1.085) e 19:800\$0 à Empresa "Limpadora Brasileira Ltda" (1.095) por fornecimento de energia elétrica e gas neste ano e trabalhos contratuais executados em outubro p. findo no Palácio do Trabalho.

Offícios:

Da Divisão do Pessoal:

Ns. 2.997 e 3.001, de 13 e 14 de novembro atual, pagamentos de 1:850\$0 a Thiers Fleming e outros (1.091) e 3:479\$7 a Péricles de Faria Melo Carvalho e outros (1.092) de gratificação em outubro p. findo como membros da Comissão de Salário Mínimo do Distrito Federal e em setembro e outubro por serviços extraordinários.

N. 2.906, de 7, idem de 509\$6 ao Lloide Brasileiro, por passagens concedidas neste ano (1.088).

Do Serviço de Estatística de Previdência e Trabalho:

N. 1.934, de 1, idem de 1:936\$0 a Panair do Brasil S. A., por uma passagem concedida em outubro p. findo (1.087);

N. 1.948, de 6, idem de 9:128\$0 a Serviços Hollerith S. A., por aluguel de máquinas em outubro p. findo (1.090).

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas.

Offícios:

Do Serviço do Pessoal:

Ns. 7.956 a 7.961, de 21 de outubro p. findo, pagamentos de 302\$0 a Domingos Alves e outros (29.093), 330\$7 a Lucílio de Menezes e outros (29.094), 81\$0 a Raul Felix dos Santos e outro (29.095), 1:646\$7 a Jacinto Xavier Martins Junior e outros (29.096), 2:943\$0 a Angelo Nicolau Maria Crosato e outros (29.097) e 86\$0 a Domingos Alves e outro (29.098) funcionários do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de diárias em janeiro a junho deste ano;

N. 8.599, de 13 de novembro atual, pagamento de 2:079\$0 a Antônio Corinto do Carvalho Froes e outros, de gratificação por serviços extraordinários em outubro p. findo (29.103).

Foi ordenado o registro das despesas.

Dia 21

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Da Divisão do Pessoal:

Ns. 9.475, 9.505, 9.511, 9.508, 9.529, 9.528, 9.532, 9.533, de 18, 19 de novembro atual, pagamento de 7:294\$ a Alfredo Alves de Oliveira e outros (24.790), 5:700\$0 a Nair Brunner Rossas e outros (24.787), 1:000\$0 a Abelardo Teles e outros (24.805), 15:400\$0 a Napoleão Simão e outros (24.789), 3:070\$0 a Ester Rua Ferreira e outros (24.796), 4:850\$0 a Helios Seelinger e outros (24.797), 1:400\$0 a José Ferreira Barreto Neto (24.794), 550\$0 a Ciro Vieira da Cunha (24.793) relativos aos salários deste mês como extranumerários diaristas do Colégio Pedro II — Internato, mensalistas e diaristas do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Instituto Benjamin Constant e mensalistas, contratados e diaristas do Museu Nacional de Belas Artes;

Ns. 9.506, 9.507, 9.530, 9.534, 9.543, 9.555, 9.556, 9.557, de 18 e 19, idem de 7:800\$0 a Paulo Frederico de Figueiredo Araujo e outros (24.799), 25:160\$0 a Lauro Benito Alonso e outros (24.788), 650\$0 a Irene Cardoso Moreira (24.795), 13:300\$0 a Enéas Martins Filho e outros (24.792), 2:241\$7 a Albino Calado e outros (24.711), 3:500\$0 a Alberto Perdigão Peixoto e outros (24.798), 14:148\$5 a Orlando de Avelar Alchorne e outros (24.801) e 4:800\$0 a Aurélio Gonçalves de Magalhães e outros (24.800), idem, idem, do mesmo mês, como extranumerários, mensalistas da Divisão de Educação Física, do Colégio Universitário, da Divisão de Educação Extracurricular, do Departamento Nacional da Criança, da Inspeção dos Serviços Especiais, da Comissão de Eficiência, da Divisão do Pessoal e do Serviço de Comunicação.

Da Divisão de Contabilidade:

N. 3.993, de 20 de novembro atual, pagamento de 12:000\$0 ao dr. Estácio de Lima e outros professores da Faculdade de Medicina de Recife, de indenização de despesas como examinadores no concurso de medicina legal da Faculdade Nacional de Medicina (24.084);

Ns. 3.806 e 3.805, de 5 de novembro atual, pedindo a distribuição de 100:000\$0 e 50:000\$0 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Ceará, para pagamento ao Hospital São Francisco de Assis, do Crato, relativo às subvenções de 1939 e 1940 (24.678-679);

Ns. 3.494, 3.759, 3.767, 3.834, de 17, 31 de outubro p. findo, 1 e 7 de novembro atual, pagamento de 813\$9 a Silvestre & Irmão (24.433), 1:038\$0 a Irmãos Lamas & Cia. (24.750), 3:810\$0 a Casa Souza Batista Ltda. (24.740), 1:954\$2 a J. C. Pereira & Cia. (24.835) por fornecimentos feitos neste ano ao Hospital Artur Bernardes e à Comissão Nacional do Livro Didático;

Ns. 3.881 e 3.880, de 12, idem de 46:450\$0 e 1:475\$8 à Companhia Industrial Minas Gerais, relativos ao aluguel de outubro p. findo dos andares e salas ocupados nos edifícios Rex e Teatro Regina e consumo de luz elétrica nas mesmas dependências no período de 24 de setembro a 24 de outubro últimos (21.836-837).

Foi ordenado o registro das despesas.

Da Divisão de Contabilidade:

N. 9.293, de 9 de novembro atual, pagamento de 3:169\$0 a Antônio de Sá Pereira e outros professores da Escola Nacional de Música, de gratificação por serviços extraordinários nos exames realizados em fevereiro e nos dias 2, 8 e 9 de março do ano corrente (24.781). O julgamento foi convertido em diligência para que se informe: a) por que não foi observado no caso o Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939; b) se foi previamente empenhada a despesa.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 435\$0 a Bivar de Berredo Guimarães, de diárias em setembro p. findo (28.431);

De 1:190\$2, 3:615\$5, 1:340\$6, 283\$3 ao Loide Brasileiro, por transportes concedidos neste ano (28.386, 28.392, 27.811, 28.387);

De 3:000\$0, como adiantamento, ao contador Maria Cerveira, para despesas com mudança de parte da Contadoria Seccional, em novembro e dezembro (32.487);

Oe 709\$5 à Companhia Telefônica Brasileira (28.417), 1:900\$0 a José Alberto Pinto de Castro (28.421), 1:200\$0 a Manoel Tavares Cavalcanti (28.420), 526\$8 a Luiz Segundo Bezerra da Trindade (28.419), 850\$0 a Carlos Jacome Campelo (28.412), 500\$0 ao engenheiro Alfredo Conrado Niemeier (28.423) de dívidas de exercícios findos;

De 210\$0 ao Dr. José Fleuris, pela Delegacia Fiscal em Goiaz, de honorários médicos neste ano (23.389);

De 550\$0 a Edgar de Souza Branco, pela Delegacia Fiscal no Paraná, de diárias neste ano (32.442);

De 753\$9 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimento de energia elétrica em agosto último (32.443);

De 27:822\$0 a Manços Valente Cavalcanti (28.319), 5:797\$5 a Davi Ferreira (28.399), 11:967\$7 à Estrada de Ferro Santa Catarina (28.400) 1:500\$0 a Josino Pereira da Silva (28.401), de dívidas apuradas pela Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante. Foi mandado dar registro às despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Polícia Civil do Distrito Federal:

Offício n. 8.241, de 31 de outubro p. findo, pagamento de 13:093\$3 ao Loide Brasileiro, por transportes concedidos neste ano (30.759). Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas.

Offícios:

Do Serviço do Pessoal:

Ns. 8.537 e 8.538, de 11 de novembro atual, pagamentos de 655\$4 a José Luiz dos Santos e outros (29.101) e 333\$3 a Elizeu Inácio da Silva e outro (29.102), funcionários do Departamento de Aeronáutica Civil de gratificação por serviços extraordinários em setembro último. Foi determinado o registro das despesas.

Dia 22

Presidência da República.

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:

Offícios:

Ns. 812 e 813, de 19 de novembro atual, pedindo os pagamentos de 7:900\$0 a Nestor Vaz Alvares e outros (30.783) e 792\$0 a Francisco Castro Filho e dois outros (30.784), relativos aos salários do dito mês, como extranumerários mensalistas e diaristas. Foi determinado o registro das despesas.

Conselho de Imigração e Colonização:

Offício:

Ns. 963, 967, 970, de 19 de novembro atual, pagamentos de 3:450\$0 a Aura de Paula Leitão e outros (30.779), 240\$0 a Luiz Guimarães Estruc (30.788), e 384\$0 a Any de Almeida Rodrigues (30.789), relativos aos salários do dito mês, como extranumerários mensalistas, diarista e tarefeiro. Foi mandado dar registro às despesas.

Conselho Federal do Comércio Exterior:

Offício:

N. 603, de 19 de novembro atual, pagamento de 14:666\$7 a Amerino Wanick, relativo aos salários de 21 de março a 31 de outubro deste ano como extranumerário contratado (30.807). — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Da Divisão de Contabilidade:

Ns. 3.798, 3.799, 3.801, 3.815, 3.846, 3.858, de 5, 8 e 11 de novembro atual, pagamentos de 118\$0 a Soares Lavrador & C. Ltda. (21.754); 1:200\$0 a Joaquim Leandro da Mota (21.755); 5:800\$0 a Manoel Marques da Cruz (23.833); 1:050\$0 ao Dr. Joaquim de Oliveira Botelho (21.758); 5:880\$0, 2:780\$0 a Augusto Carlos Caldas (21.829, 28.818) por fornecimento de material em outubro, aluguel de casa em agosto e setembro e trabalhos executados em outubro, deste ano;

N. 3.839, de 8, pedindo a entrega de 10:000\$0, como auxílio, à Liga de Atletismo do Rio de Janeiro, para execução de programa de competições desportivas no próximo Campeonato Sul-Americano, em Buenos Aires (21.803);

Ns. 3.821, 3.822, 3.844, 3.845, de 7 e 8, pedindo a entrega, como adiantamento, de 800\$0 a José Vitoria Dourado Junior (21.825); 3:000\$0 ao Dr. Godofredo Carneiro Leão (24.826); arquivista e oficial adm. do Hospital Psiquiátrico; 3:000\$0 a Agustin Aguirre de Dios (21.830); 700\$0 a Rogelio Aguirre de Dios (21.831); zelador e atendente do Instituto de Psiquiatria, para despesas miúdas e de pronto pagamento, asseio, água, etc., nos meses de novembro e dezembro aquisição de livros, etc. e despesas de pronto pagamento no quarto trimestre;

N. 3.840, de 8, idem, idem de 0:647\$3 ao médico sanitaria Américo da Silva Pinto, com exercício no Departamento Nacional da Criança, para despesas de viagem e estadia de cinco médicos incumbidos de colher dados atinentes às organizações e serviços estaduais de amparo à maternidade e à infância, no quarto trimestre (21.832).

Da Divisão do Pessoal:

Ns. 9.238 e 9.240, de 8 de novembro atual, pagamentos de 132\$2 a Aristides Rocha (21.828) e 155\$5 a Edgar Souto Rêgo (21.824) de gratificação por serviços extraordinários em setembro último;

Ns. 9.463, 9.473, 9.567, 9.575, 9.577, 9.576, 9.578, de 18 e 20, idem de 24:010\$0 a Ana Carolina de Souza e Silva e outros (21.779); 5:760\$0 a Augusto Pereira da Rocha Viana e outros (21.771); 2:000\$0 ao Dr. Gilberto de Freitas (24.808); 2:300\$0 ao Dr. Francisco Rodrigues Matoso (24.811); 16:300\$0 ao Dr. Walter Osvaldo Cruz e outros médicos (21.813); 10:980\$0 a Otlokar Drobny e outros (24.812), e 73:058\$4 a Dario Candido da Silva Leite e outros (24.814) relativos aos salários de novembro atual como extranumerários contratados da Escola Nacional de Música, do Colégio Pedro II, Internato, contratados (3 folhas) diaristas e mensaisistas do Instituto Osvaldo Cruz;

Ns. 9.568, 9.569, 9.601, 9.589, de 20 e 21 de novembro atual, pagamentos de 13:416\$7 a Doroctovio Estevam de Lima e outros (21.809); 9:780\$1 a Cremilda Maciel e outros (24.810); 14:000\$0 a Eduardo May e outros (21.838); 76:695\$6 a Jeronimo Barbosa Monteiro e outros (24.840) idem, idem do mesmo mês como extranumerários mensaisistas das Faculdades Nacionais de Odontologia, de Filosofia, do Museu Nacional e do Serviço de Transportes.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 64\$3 à Comp. Telefônica Brasileira, por serviço interurbano em agosto último (23.393);

De 7:200\$0, como adiantamento, ao oficial adm. Aluisio Alves Dantas de Araujo, para despesas urgentes com a instalação da Seção de Segurança Nacional, no quarto trimestre (28.429);

De 1:100\$0, idem, ao oficial adm. Epitacio Monteiro Pessoa, para assinatura de jornais, revistas, etc., nos meses de novembro e dezembro (32.511);

De 832\$6 ao Loide Brasileiro, por transporte concedido neste ano (32.479);

De 212\$9 a José Soares Barbosa Lamas (28.411) de dívida de exercícios findos;

De 4:037\$0 a Nicomedes Dias e outros funcionários da Diretoria do Imposto de Renda (32.489) e 922\$0 ao contador, Moacir Alves da Silveira, da Contadoria Geral da República (32.508) de diárias em outubro p. findo;

De 1:675\$0 ao oficial adm. Tomás Acioli Filho (32.454) e 2:000\$0 ao fiscal do imposto de consumo, Pedro Eloi Pereira Calado (32.493), pelas Delegacias Fiscais no Ceará e em S. Catarina, de diárias de agosto a outubro e de janeiro a abril deste ano;

De distribuição de crédito:

De 833\$4 ao Tesouro Nacional, para pagamento de pensões de montepio e meio soldo a d. Ercila de Oliveira Guimarães em novembro e dezembro deste ano (25.420);

De 999\$9 ao mesmo Tesouro, idem, idem de pensão de montepio e melhoria, de outubro a dezembro, a d. Adelaide Dias de Almeida (12.559);

De 1:656\$0 à Delegacia Fiscal na Paraíba para pagamento de diferença de vencimentos do agente fiscal do imposto de consumo Joaquim Ribeiro Dias, no ano corrente (28.427);

De 1:296\$0 à Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, mediante anulação no concedido ao Tesouro Nacional para pagamento de pensão de montepio a Ana Rodrigues Manoca, no corrente ano (28.406);

De 9:322\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, mediante anulação no concedido à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, idem de vencimentos da inatividade do Olegário Vieira Belém, de setembro a dezembro deste ano (32.460);

— Foi mandado dar registro às despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de créditos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Ofícios:

Da Divisão do Pessoal:

Ns. 771, 772 e 773, de hoje, 22, pagamentos de 29:681\$1 a Enlo de Sales Coelho e outros (30.802); 3:840\$2 a Armando Vieira de Sousa e outros (30.803) e 2:240\$0 a João Cavaleanti de Albuquerque e outros (30.804) relativo aos salários de novembro atual como extranumerários mensaisistas e diaristas da Secretaria de Estado e mensaisistas do Escritório de Obras;

N. 1.546, de 8, idem de 1:672\$3 ao oficial adm. Manoel Gomes da Nóbrega e outros, de gratificação por serviços extraordinários prestados em setembro último (30.798);

N. 1.545, de 8, idem de 391\$2 a José Gonçalves Piere da Silva Junior e outros, idem, idem no mesmo mês (30.797);

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Ofício:

Da Divisão do Pessoal:

N. 3.040, de 19 de novembro atual, pagamento de 1:549\$2 a Manoel Alves de Araujo e outros, de gratificação por serviços extraordinários em outubro p. findo (1.441). — Foi ordenado o registro da despesa.

Nada mais havendo que deliberar, foram encerrados os trabalhos aos vinte e dois dias de novembro de mil novecentos e quarenta e levrada a presente ata que é assinada pelo secretário e pelo senhor ministro semanário, Dr. Octavio Tarquinio de Souza. — *Segismundo Soares Baptista*, secretário. — *Octavio Tarquinio de Souza*.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

Termo n. 368 (Aditivo ao contrato n. 333, de 27-8-40 — Requisição 901.288 — Pedido 1 — Nota de empenho n. 9.668).

Fornecedor, Roberto Kronig & Companhia Limitada.

Repartição, Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministério da Viação.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante o Departamento Federal de Compras, criada pelo Decreto-lei n. 2.206 de 20 de maio de 1940, representado por seu diretor Dr. Adroaldo Junqueira Ayres, compareceu a firma Roberto Kronig & Comp. Ltda., representada neste ato por seu sócio Sr. Garibaldi de Barcellos Pinheiro, estabelecida nesta praça, à rua Teófilo Otoni n. 88, inscrita no Registro dos Fornecedoros do governo federal sob o n. 75, e presentes também as testemunhas abaixo assinadas, declarou o mesmo diretor que de acordo com o despacho do Sr. diretor geral do Departamento de 13-11-40, exarado no processo 12.100 de 11 de novembro de 1940, resolve contratar e firmar o presente termo aditivo ao contrato n. 333 de 27-8-40, publicado no "Diário Oficial" de 11 de setembro de 1940, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

O prazo para entrega do material, convencionado na cláusula terceira do contrato n. 333 de 27-8-40 fica prorrogado até o dia dez (10) de dezembro do corrente ano.

Cláusula segunda:

Ficam mantidas em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato n. 333 de 27 de agosto de 1940.

Por haverem assim acordado, foi lavrado o presente termo aditivo que tomou o n. 338, à folha 901 do Livro 23.º de Registro de Contratos do Departamento Federal de Compras, sendo assinado pelas partes contratantes e testemunhas do ato.

Pelo Departamento Federal de Compras. — *Adroaldo Junqueira Ayres*, diretor da D. C. Pelo fornecedor. — *Roberto Kronig & Comp. Ltda.* Pelo The National City Bank of New York. — *W. L. Norris*, pro-gerente. — *Eurico Teixeira da Fonseca Filho*, sub-contador. Testemunhas. — *David Araujo*. — *Fernando Thedim*. Aprovado: — *Fernando Martins P. Souza*, diretor geral.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos
do Rio de JaneiroBOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 29 DE
NOVEMBRO DE 1940

Praças	Mercados		A vista	Especial
	Oficial	Livre		
Londres:				
Libras ESTERLINAS	—	80\$050	—	—
Libras AREAS	—	80\$050	83\$320	—
Itália	—	1\$004	\$924	—
Alemanha:				
Reisemark	—	—	3\$900	—
Verrechnungsmark	—	6\$089	—	—
Unterstellungsmark	—	—	3\$711	—
Portugal	—	\$795	\$888	—
Espanha	—	4\$598	—	—
Suica	—	4\$598	4\$970	—
Nova York	16\$580	19\$773	20\$628	—
Argentina	—	4\$653	4\$945	—
Holanda	—	—	6\$000	—
Japão	—	4\$660	—	—
Londres:				
Libras AREA	—	79\$350	—	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 30 DE NOVEMBRO DE 1940

Apólices e Obrigações

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	815\$0
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	816\$0
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	820\$0
Reajustamento Econômico de 500\$, 5 %, port.	418\$0
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	852\$0
Obrigações do Tesouro Nacional 1:000\$, 7 % (1932)....	1:048\$0
Obrigações do Tesouro Nacional 1:000\$, 7 % (1939)....	1:010\$0
Empréstimo Municipal de 1904, port.	535\$0
Empréstimo Municipal de 1917, port.	179\$0
Empréstimo Municipal de 1931, port.	202\$0
Prefeitura de Belo Horizonte, de 1:000\$, 7 %, port....	850\$0
Minas Gerais de 500\$, 7 %, nom.	412\$0
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port.	840\$0
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1.ª série....	155\$0
Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2.ª série....	163\$5
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3.ª série....	160\$5
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	201\$0
Uniformizadas de S. Paulo, de 1:000\$, 8 %, port.	1:050\$0

Ações de Bancos

Português do Brasil, nomf.	180\$0
---------------------------------	--------

Ações de Companhias

Siderúrgica Belgo-Mineira, portf.	355\$0
--	--------

Debentures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	204\$0
Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro.....	205\$0

Dívida externa

Empréstimo Federal 1922, 7 %, \$ 1.000 — Eletrifica-	3:600\$0
ção da E. de Ferro Central do Brasil	
Empréstimo Federal de 1926, 6 ½ %, \$ 1.000	3:400\$0
Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 30 de no-	
vembro de 1940. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.	

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos
do Rio de Janeiro

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, para preenchimento de uma vaga de corretor, convida a todos os interessados a apresentar, à sua Secretaria, até o dia 27 de dezembro próximo, os documentos de que trata o art. 6.º do Decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1940. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.
(C. 10.695 - 30-11-40 - 110\$2 - 9 vs.)

Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

MERCADO DISPONIVEL

MOVIMENTO DO DIA 28

a f é

	Sacas
Entradas	11.855
Saídas	4.653
Consumo local	500
Existência	448.879
Café retirado ao mercado	1.887
Café bonificado	—
Mercado: Sustentado.	

Preços por
10 quilos

Tipo 3	14\$3
Tipo 4	13\$8
Tipo 5	13\$3
Tipo 6	12\$8
Tipo 7	12\$3
Tipo 8	11\$8

Açúcar

	Sacos
Entradas	8.779
Saídas	7.467
Existência	68.786
Mercado: firme.	

Preços por
saco

Branco cristal	Nominal
C. amarelo	50\$0 a 51\$0
Mascavinho	Não ha
Mascavo	37\$0 a 39\$0

Algodão

	Fardos
Entradas	Não Houve
Saídas	675
Existência	12.916
Mercado: calmo.	

Preços por
10 quilos

Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3	37\$0 a 37\$5
Tipo 4	35\$5 a 36\$0

Fibra média:

Sertões:	
Tipo 3	— a —
Tipo 5	29\$0 a 29\$5

Ceará:

Tipo 3	— a —
Tipo 5	— a —

Fibra curta:

Matas:	
Tipo 3	— a —
Tipo 5	— a —

Paulista:

Tipo 3	35\$0 a 35\$5
Tipo 5	— a —
Em 27 de novembro de 1940. — O síndico, Bento Dias Pereira.	

MOVIMENTO DO DIA 29

Café

	Sacas
Entradas	10.592
Saídas	2.030
Consumo local	500
Existência	458.560
Café revertido ao mercado	1.619
Café bonificado	—
Mercado: calmo.	

Preços por
10 quilos

Tipo 3	14\$2
Tipo 4	13\$7
Tipo 5	13\$2
Tipo 6	12\$7
Tipo 7	12\$2
Tipo 8	11\$7

Açúcar

Sacos

Entradas	Não Houve
Saídas	19.125
Existência	58.654
Mercado: firme.	

Preços por
saco

Arrecadada de 1 a 28 de novembro
de 1940
Em 29 de novembro de 1940

Branco cristal	Nominal
C. amarelo	50\$0 a 51\$0
Mascavinho	Não ha
Mascavo	37\$0 a 39\$0

Algodão

Fardos

Entradas	Não Houve
Saídas	245
Existência	12.671

Preços por
10 quilos

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	37\$0 a 37\$5
Tipo 4	35\$5 a 36\$0

Fibra média:

Seridós:

Tipo 3	— a —
Tipo 5	29\$0 a 29\$5

Ceará:

Tipo 3	— a —
Tipo 5	— a —

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	— a —
Tipo 5	— a —

Paulista:

Tipo 3	35\$0 a 35\$5
Tipo 5	— a —

Em 28 de novembro de 1940. — O síndico, *Bento Dias Pereira*.

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive de- pósitos
Arrecadada de 1 a 28 de novembro de 1940	51.079:121\$4	48.559:472\$8
Em 29 de novembro de 1940	2.470:934\$0	2.453:245\$6
Total	53.550:055\$4	51.012:718\$4
Em igual período de 1939	49.718:696\$4	48.077:365\$1
Diferença para mais em 1940	3.831:459\$0	2.935:353\$3
Arrecadada de 2 de janeiro a 29 de novembro de 1940	556.163:506\$7	532.635:673\$5
Em igual período de 1939	504.949:358\$7	491.337:792\$8
Diferença para mais em 1940	51.214:148\$0	41.297:880\$7

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 22

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 27 de novembro de 1940	37.364:498\$400
Em 28 de novembro de 1940	1.866:562\$500
Total	39.231:060\$900
Em igual período de 1939	40.682:327\$300
Diferença para menos em 1940	1.451:266\$400

Arrecadada de 1 de janeiro a 28 de novembro de 1940	436.002:714\$100
Em igual período de 1939	381.762:472\$600
Diferença para mais em 1940	54.240:241\$500

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 27 de novembro de 1940	37.091:389\$700
Em 28 de novembro de 1940	1.840:090\$000
Total	38.931:479\$700
Em igual período de 1939	39.973:991\$900
Diferença para menos em 1940	1.042:515\$200

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 23

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 28 de novembro de 1940	39.231:060\$900
Em 29 de novembro de 1940	1.346:361\$000
Total	40.577:421\$900
Em igual período de 1939	43.444:137\$800
Diferença para menos em 1940	2.866:715\$900

Arrecadada de 1 de janeiro a 29 de novembro de 1940	437.349:075\$100
Em igual período de 1939	384.524:283\$100
Diferença para mais em 1940	52.824:792\$000

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 28 de novembro de 1940	38.931:479\$700
Em 29 de novembro de 1940	1.338:921\$800
Total	40.270:401\$500
Em igual período de 1939	42.727:336\$900
Diferença para menos em 1940	2.456:935\$400

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive de- pósitos
Arrecadada de 1 a 27 de novembro de 1940	48.807:903\$0	46.326:407\$1
Em 28 de novembro de 1940	2.271:218\$4	2.233:065\$7
Total	51.079:121\$4	48.559:472\$8
Em igual período de 1939	47.186:089\$0	45.571:205\$7
Diferença para mais em 1940 ...	3.893:032\$4	2.988:267\$1
Arrecadada de 2 de janeiro a 28 de novembro de 1940	553.692:572\$7	530.182:427\$9
Em igual período de 1939	502.386:751\$3	488.831:633\$4
Diferença para mais em 1940 ...	51.305:821\$4	41.350:794\$5

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

29 de novembro de 1940	2.196:093\$900
29 de novembro de 1939	2.424:885\$300

Receita mensal:

De 1 de novembro a 29 de novembro de 1940...	32:586:933\$100
De 1 de novembro a 29 de novembro de 1939...	34.557:407\$800

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	1.970:474\$700
---	----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 29 de novembro de 1940	441.884:303\$100
De 2 de janeiro a 29 de novembro de 1939.....	441.987:266\$000
Diferença da receita arrecadada para menos em 1940	102:962\$900

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

26 de novembro de 1940.....	4.878:856\$900
26 de novembro de 1939.....	Não houve

Receita mensal:

De 1 a 26 de novembro de 1940.....	46.661:563\$000
De 1 a 26 de novembro de 1939.....	36.404:123\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	10.257:435\$000

Receita global:

De 2 de janeiro a 26 de novembro de 1940.....	540.536:298\$400
De 2 de janeiro a 25 de novembro de 1939.....	524.830:892\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	15.705:405\$900

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Data

Importância

Receita do dia:

27 de novembro de 1940.....	1.099:353\$200
27 de novembro de 1939.....	4.832:475\$600

Receita mensal:

De 1 a 27 de novembro de 1940.....	47.760:916\$200
De 1 a 27 de novembro de 1939.....	41.236:603\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	6.524:312\$600

Receita global:

De 2 de janeiro a 27 de novembro de 1940.....	541.635:651\$600
De 2 de janeiro a 27 de novembro de 1939.....	529.663:368\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	11.972:283\$500

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

20 de novembro de 1940.....	1.805:020\$700
20 de novembro de 1939.....	193:957\$200

Receita mensal:

De 4 a 20 de novembro de 1940.....	7.318:471\$000
De 3 a 20 de novembro de 1939.....	6.263:803\$800

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	1.054:667\$200
---	----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 20 de novembro de 1940.....	80.152:977\$000
De 2 de janeiro a 20 de novembro de 1939.....	79.822:587\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	330:390\$000

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

21 de novembro de 1940.....	146:635\$000
21 de novembro de 1939.....	286:780\$800

Receita mensal:

De 4 a 21 de novembro de 1940.....	7.463:106\$000
De 3 a 21 de novembro de 1939.....	6.550:584\$600

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	914:521\$400
---	--------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 21 de novembro de 1940.....	80.299:612\$000
De 2 de janeiro a 21 de novembro de 1939.....	80.109:367\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	190:244\$200

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

22 de novembro de 1940.....	152:563\$400
22 de novembro de 1939.....	425:875\$000

Receita mensal:

De 4 a 22 de novembro de 1940.....	7.617:669\$400
De 3 a 22 de novembro de 1939.....	6.976:459\$600

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	641:209\$800
---	--------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 22 de novembro de 1940.....	80.452:175\$400
De 2 de janeiro a 22 de novembro de 1939.....	80.535:212\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	83:067\$400

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ESCRITURÁRIO DE QUALQUER MINISTÉRIO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que nas provas de sanidade e capacidade física realizadas no Distrito Federal, do concurso acima referido, foram habilitados os seguintes candidatos:

1. Jocília Pinheiro Guimarães.
2. Augusto Ferreira.
3. Arlindo Ferreira.
4. Luiza da Silva Araujo.
5. Fernando Machado Silva.
6. Nacir Paes de Sousa.
7. Aurora Fernandes Passos.
8. Alfredo Bernardino dos Santos.
9. Gladstone Passos.
10. Sílvia Arnoldi Viana.
11. Odete Margarida de Seixas.
12. Evaldo da Silva Garcia.
13. Mauro Martins Araujo.
14. Francisco Trindade da Mota.
16. Sílvia Oberlander.
17. Floriano José Ferreira e Silva.
18. Lauro Gonçalves.
19. Adalberto de Siqueira Meneses.
20. José Gomes de Moura.
21. Antônio de Figueiredo Soares.
22. Ailton Ferreira Campelo.
23. Ari de Matos Dias.
24. Abraão Chade Callak.
25. Geraldo Matos da Graça.
26. Jeni Lourenço Lima.
27. Aurea Martins Rocha.
28. Antônio Rodrigues Corrêa da Costa Filho.
29. Raul de Oliveira.
30. Hugo Marinho d'Antona.
31. Herondina Alexandrina Nogueira de Almeida.
32. Marcel Raoul Henri Cazes.
33. Moacir Vaz e Silva.
34. Benedito Alves Frota.
35. Hugo Paulo Storino.
36. Hilda de Moraes Vieito.
37. Milton Medina.
38. Benedita Escobar.
39. Romualdo Gama Filho.
40. Célio da Silva Mendonça.
41. Alivino Atres dos Santos.
42. Valter Figueiró.
43. Mário José Azevedo de Almeida.
44. Raul Mertens Maramaldo.
45. Helius Muniz Barreto.
46. Antônio Pinho dos Santos Filho.
48. Iracema Julieta Lascaris.
49. Justiniano José da Silva.
50. Guiomar Alves Martins.
51. Alberto Egídio Targiano.
52. Roberto Ribeiro de Sousa.
53. Etelko Delorme Esmeraldo.
54. Denis de Araujo Jorge Whitehurst.
55. José Vilela de Carvalho.
56. Osiris de Albuquerque Andrade Lima.
57. Valmir Duarte Gomes.
58. Diogo Guimarães de Sousa Santos.
59. José Barbosa de Melo Santos.
60. Mont-Clair Vitor.
61. Alcir da Cruz França.
62. Marcelo Mandeira Maia.
64. Roosevelt de Araujo Gondim.
65. Orlando Alves Ferreira.
66. Procopio Côrtes Gribel.
67. Almir Stampa.
68. Helena Alvina Santos Barreto.
69. Erotas Bento Pires.
70. Manuel Alves Mendes Júnior.
71. Leonor Hopke de Carvalho Mota.
72. José Wenceslau Amaral.
73. João Evangelista Bevilacqua.
74. José Pinto de Araujo.
75. José Angelo Betoni.
76. Amós Aníbal.
77. Maria Leonor Pinto de Ullissea.
78. Carmem Robillard de Marigny.
79. Lourival Ribeiro Pavão de Sousa.

80. Carlos Alberto Duarte Gomes.
81. Mauro Serra Celestino.
82. Benedito de Araujo Ribeiro.
84. Miguel Uzzi.
86. Maurício Janin.
87. Joana Gomes Neves.
88. Francisco Jacques Arouca.
89. Alfredo Antônio Guarischi e Palma.
90. José de Oliveira Dornelles.
91. Juraci Padilha.
93. Clidenor Lobo de Sousa.
94. João Romão Borges.
95. José Miguel.
96. Osvaldo da Silva Santos.
97. Uriel Ribeiro Pereira.
98. Lênio de Azevedo Machado.
99. Paulo Manuel Conceição.
100. Manuel Felipe dos Feis.
101. Artur Amorim.
102. João Borges do Amaral.
104. José Armando Norbert Costa.
105. Luiz Pinto Machado Júnior.
106. João da Costa Vaz.
107. Ester Politano.
108. Wilson Barbosa Blanco.
110. Jadir Teodoro Torres da Costa.
111. Almiro Pinto de Azeredo.
112. Dário Cresta de Barros.
114. Líbia Elisabeth Alves da Silva.
115. Euripidis Rocha.
117. Tito Barroso.
119. Ladislau Fortes Flores.
120. Geneflides Matos.
121. Joanito Campos.
122. Ana Maria Ruiz.
123. Tales de Melo Gonçalves.
125. Antônio João Torres Homem.
127. Adir Pécego Messina.
128. Fenelon Moreira.
129. Carlos Augusto de Goes.
130. Maurício da Cunha Fortes.
131. José Humberto de Azevedo Barbalho.
132. George Washington Lait.
133. Joubert Batalha.
134. Jarhas dos Santos.
135. Lésio de Azevedo Machado.
126. Jaci de Medeiros Regis.
138. Orfeu Ferreira Cardoso.
141. Milson Pompeu Memória.
142. Agostinho Lourival de Sousa.
143. Laura Cotrim Martins.
145. Bento Gonçalves Ferreira Gomes.
146. Maria Luiza da Piedade.
147. Antônio Pedro Sandrinelli.
148. Jacinto de Medeiros.
149. José Tavares de Lacerda Sobrinho.
150. Pedro Dulce Sobrinho.
151. José Melgaço de Andrade.
153. Hamilton de Lima Ribas.
154. José Ganimi.
155. Célio Torreão Campos.
156. Osmar da Silva Gomes.
158. José Almeida.
160. Orlando Magalhães Pontes.
161. Geraldo Caldas.
163. Arnaldo Nioac de Sousa.
164. Eda Pena Medina.
165. Iolanda Leitão de Carvalho.
166. Noemi Lopes Ielpo.
167. Haroldo Briggs de Albuquerque.
168. Nelson de Almeida Pinto.
170. Emanuel Coelho Barbosa.
171. Salvador Gomes Mereça.
172. Orlando De Maria.
173. Merise dos Santos.
174. Risoleta Guaraní de Figueiredo.
175. Edina Bittencourt.
176. Alfredina Mascarenhas Mourão.
179. Helena Ribeiro Machado.
181. Etrico Rocha Cardoso.
182. Cláudio Lanzillote.
183. Sílvia de Oliveira Campos.
184. Iracema Ferreira Campos.
185. Maria das Dores Pinto da Silva.
187. José Veiga de Almeida.
188. Mário Guimarães dos Santos.
189. Nilce Zorron Marques.
191. Nara de Biasi.
192. Norita de Sousa Monteiro.
193. Léa Bandeira de Melo.
194. Mário Soares.
195. Elza Gaudêncio de Queiroz.
196. Marina Teixeira Gomes.
198. Laurinda Tomé.

200. Murilo Marques dos Santos.
 201. Osvaldo Fabrício.
 202. Derli Elena.
 203. Benedito Nunes do Patrocínio.
 204. Ciro Pinto de Cerqueira Lima.
 205. Luiz da Fonseca Leal.
 206. Rubem Zülchner de Andrade.
 207. Eunice Ventura.
 208. Iris Rocha.
 209. Antônio Carlos Saenz de Zumaran.
 210. Felício Viriato Teixeira Brandão.
 211. Armando Henriques.
 212. Zilda de Almeida Soares.
 213. Charlotte Violete Alonso.
 214. Margarida Moreira da Silva.
 215. Afonso Moreira da Silva.
 216. Diná Loureiro Coppolecchio.
 217. Jeni Arlindo.
 218. Ernani Ramos de Moura.
 219. Antônio Vieira Seródio.
 220. Jorge Rêgo Monteiro Faveret.
 221. Carolina Elisa Losada Coelho.
 223. Ubaldo de Oliveira Santana.
 224. Scila da Mota.
 225. Célia de Oliveira.
 226. Benjamim de Campos.
 227. Arquimedes Curado.
 228. Cid Pontes de Sousa.
 229. Hugo Bartolomeu Corrêa.
 230. Josias de Carvalho Argons.
 231. José Maria de Lima Campos.
 232. Paulo de Figueiredo Rodrigues.
 233. Zeni Chaves de Sousa.
 234. Rute Barbosa de Matos.
 235. Reinaldo de Belém Machado Fervereira.
 236. Pedro Vieira de Queiroga.
 237. Robert D'Almeida Kneip.
 238. Francisco Assis de Queiroz.
 239. Donatila Dantas.
 241. Bento Afonso de Miranda.
 242. Renato Ferreira Guimarães.
 243. Olinda Simões de Oliveira.
 244. Jaime Rodrigues Barbosa.
 245. Maria Stela de Miranda Santa Rosa.
 246. Nei Antônio Caldas.
 247. Dagmar Menezes Melo.
 248. Mirles da Glória Lage Coelho.
 249. Ordepe de Sá Couto.
 250. Newton Mário de Figueiredo.
 251. Olímpia de Oliveira.
 252. Antônio Pisani.
 253. João Monteiro Bona.
 254. Odilon Soares de Carvalho.
 255. Glória Fialho Rodrigues dos Anjos.
 256. Sílvia Lina Basto de Armando.
 257. Alfredo Lupinacci.
 258. Flávio da Silva Barreto.
 260. Mário Lupinacci.
 261. Lauro Pires de Sá.
 262. Humberto Batista de Menezes.
 263. Pedro Dias Bento.
 264. Alice Carneiro Rodrigues.
 265. João Jorge da Cunha.
 266. Elói Valente Freitas.
 267. Zilda Galhardo de Araujo.
 268. Fernando de Carvalho.
 269. Luiz Gonzaga da Silva.
 270. João Adriano de Castro Guidão.
 271. Emanuel Vitor Pereira.
 272. Margarida do Nascimento Brito.
 273. Mariana Almeida.
 274. Jaime Soares Perpétuo.
 275. Lucí Elisabeth Lucas.
 276. Leodegário Domingos dos Santos.
 277. Júlio Vieira.
 278. Celso de Carvalho.
 279. Floriano Segala Filho.
 280. Hugo Rozsany Masset.
 281. Wilson Ribeiro de Carvalho.
 282. Valdir Ribeiro de Carvalho.
 283. Anselmo de Almeida Simões.
 284. Nelson de Sales Pereira Leite.
 285. Oleina Oliva.
 286. Maurício Lamatina.
 287. Paulo Luiz Bonow.
 288. Marina da Costa Coelho.
 289. Artur Vicente Fernandes.
 292. Benedito Ribeiro.
 293. Elsa Wagner.
 294. João Barbosa Leite.
 295. Raimundo Veríssimo da Silva.
 296. João Morrot Filho.
 298. Wilson de Andrade Campelo.

299. Osvaldo Torres Galvão.
 300. Amaro de Sousa.
 302. Dulce dos Reis Sampaio.
 303. Nelson da Costa Braga.
 304. Ari Barcelos.
 306. José Ribamar Silva.
 307. Policarpo Vicente de Moraes.
 308. Edgard Passos Bouças.
 309. Darli Oliveira da Silva.
 310. Manoci Passos Bouças.
 311. Paulo de Melo.
 312. Maria da Conceição Terra Pereira.
 313. Diogo Galera Garcia.
 314. José Durão Gil.
 315. Paulina Pordeus Meira.
 316. Amparo Iolanda Sabatini.
 317. Oton Cabral da Costa.
 318. Amélia Silva Vaz.
 319. Claer Machado de Azevedo.
 320. Valter Santiago.
 321. Ivone Carvalho Monteiro.
 322. Almar dos Santos Carvalho.
 323. Rossine Menchise.
 325. Zilda Acioli Bastos.
 326. Maria de Miranda Monteiro.
 327. Osvaldo Napolitano.
 328. Leo Câmara Neiva.
 329. Dante Câmara Neiva.
 330. Neli de Oliveira.
 331. Edine Soares de Moraes Martins.
 332. Celeida Coelho de Sousa Oliveira.
 333. Arlindo Ferreira.
 335. Danilo Freitas Pinto.
 336. Vanda Valquíria Peregrino da Silva.
 337. José dos Santos Castro Mota.
 338. Almir Castelo Branco.
 339. Maria de Lourdes Marques.
 340. Cid Paula Camargo.
 341. Wilson d'Alcântara.
 342. José da Silva Gradim.
 343. José Alves da Mota.
 344. Chafik Badih Name.
 345. Eurico Freitas Pinto.
 346. Noemi Nunes Freire.
 347. Alberto Teixeira.
 349. Carlos de Paula Cunha.
 350. Hesiodo de Castro Alves.
 351. Stella Sousa Reis.
 352. José Lima de Carvalho.
 355. Acácio Teixeira da Costa.
 356. Airtom Sá dos Santos.
 357. Nelson Rodrigues Chagas.
 358. Sieglinda Gudrun Lenk.
 359. Eunice Ramos.
 360. Maria José Barbosa de Barros.
 361. Angelina Aglea Kascher.
 362. Léa Ritter Viana.
 363. Américo Braga da Silveira.
 365. Lígia Camanho Ribeiro.
 366. Fernando Alves Acioli de Almeida.
 367. Maria Madalena Ribeiro de Carvalho.
 368. Alexandrina dos Santos Vieira.
 370. David Vaz Ramos.
 371. Jolina Carvalho do Nascimento.
 372. Lígia Couto.
 373. Antônio Guedes de Holanda.
 374. Alexandre Ferreira.
 375. Lisete Duval Barroso.
 376. Manoel Gonçalves de Sousa.
 377. Mercedes Duval Barroso.
 378. Rute Wiechers de Mesquita.
 379. Alice dos Santos Testa.
 380. Ismael Nascimento.
 381. Teresina Josepino Pelosi.
 382. Luiz da Silva Moraes Filho.
 383. Osório Alves da Costa.
 385. José dos Santos.
 386. Maria de Lourdes Resende.
 387. Moacir Leocádio.
 388. Carmem Teixeira de Barros.
 389. Lincoln da Silva Ribeiro.
 390. Paulo Leite Brandão.
 391. Edmundo Pujol.
 392. Valdir Giesteira Machado.
 393. Maria Madalena dos Santos.
 394. Nelson Xavier Martins.
 395. Dorival Dantas Corrêa de Azevedo.
 396. William Abibe.
 397. Paulo da Rocha Ferreira.
 398. Maria Cristina Carvalho de Pontes.
 400. Iolanda Garcia de Carvalho Santos.
 401. Hélio Simões de Figueiredo.
 403. Rubem Guerra Pereira.
 404. Frederico dos Santos Matos Filho.
 405. Gontran da Veiga Gondim.

406. Leonídia Evangelista Passos.
407. Mário Peixoto Esberard.
408. Maria José Cabral.
409. Mercedes Corrêa.
410. Graziela Travassos.
411. Alberto Gouvea de Almeida Sobrinho.
412. Maria de Sousa Vaz.
413. Manoel Martins Arezes.
414. Antônio de Lisboa Correia de Araujo.
415. Godofredo da Costa Araujo.
416. João Rodrigues Leal.
417. Dalva Barbosa Sodré.
418. Pazlinda Afonso Fragoso de Lemos.
419. Beatriz Neiva de Figueiredo.
420. Rute Crato Ferreira.
421. Alberto Coutinho Sobral.
422. Valdemar de Oliveira Lima.
423. Antônio de Sousa Gomes.
424. Lúcia Bastos de Oliveira.
425. José de Lima Albuquerque.
426. Rosalvo Pinheiro dos Santos.
428. Gerardo Magela Machado.
429. Maria Cristina Watson.
430. Ariosto Grieco.
431. Maria da Conceição Ribeiro Figueiredo.
432. Celuta Bezerra Cavalcanti.
433. Leandro de Faria Salgado.
434. Hugo Martins de Castro.
435. Maria da Glória Miranda.
436. Gil Mirili.
437. Dalva Lopes Barcelos.
438. Ana Teixeira Soares.
439. Fernando de Salusse Monteiro.
440. Sofia Acselbant.
441. Elis Bauzer.
442. José Furtado Araujo.
443. Icléa de Figueiredo Brito.
444. Hélio de Figueiredo Brito.
446. José Rodrigues Batalha de Matos.
448. Mário Silvestre.
449. Vanilda de Sá Ferreira.
450. Maurício Savini Grilo.
451. Vitor José Ruiz Castel de Azevedo.
453. Miguel Jorge Diab.
454. Manoel Francisco Pithon.
455. Paulo Jorge Simões Corrêa.
456. Milton Moreira Pedreira.
457. Wellington Waldstein de Moura.
458. Elpenor de Sousa.
459. Leda Formiga Mourão.
460. Dalka Soares Pinto.
461. Marina de Freitas Faria.
462. José Paulo Vieira.
463. Antônio Gomes da Cunha.
464. Maria Augusta Guimarães Dias.
465. Eni Pimenta de Moraes.
466. Teresa Eugênia Hussak.
467. Sônia Passos.
468. Newton de Oliveira.
469. Fernando Alves Peterson.
470. Júlio Cesar.
471. Júlio Teixeira Nunes.
473. José Pires de Castro.
474. Nanci Guimarães Carvalho.
475. Célia Moreira de Resende.
476. Olavo da Silva Barbosa.
477. Clovis Rufino Martins.
478. Norma Dutra de Resende.
479. Vitor Scultori da Silva.
480. Ariosto Mendes de Carvalho.
481. Fábio de Carvalho Alves.
482. Wilson Gomes da Rocha.
483. Maria Amélia Porto Migueis.
484. Nair Cabral da Silveira.
485. Eduardo Ribeiro Gomes.
486. Nelson Ribeiro Pavão de Sousa.
487. Francisco Lobo de Medeiros.
488. Maria Teixeira de Sá Campos.
489. Paulo Fonseca Klein.
490. Regina Braga.
491. Maria do Carmo dos Reis Pontes.
492. Olímpio Anselmo de Araujo.
493. Osvaldo Augusto.
494. Maria da Glória Silva Saraiva.
495. Valter Nolasco Sampaio.
496. Cremilda Luiza da Silva.
497. Oscar de Andrade Moret.
499. Ieda Diniz Tibau.
501. Ricardo de Oliveira Fernandes.
503. Orfila Mesquita Salles.
504. Valquíria Campos Porto.
505. Maria Aparecida Vilela Pedras.
506. Gilson Poggi de Figueiredo.
507. Paulo de Paula e Silva Saldanha.
508. Geraldo Mariano de Menezes Autran.
509. Flávio Ferreira Pereira.
510. Osias Teixeira Nunes.
511. Ari Alves Martins Corrêa.
512. Rafael Moreira.
513. Maria Alice Ferreira de Azevedo.
514. Nicolau Lopes Vieira.
515. José Antônio Thedim.
516. Dulce Gomes Pinto.
517. Alice Domingues Souto.
518. Carmela Gomes Pereira.
519. Hélio Oliva da Fonseca.
520. Avila Carneiro de Gouvea.
521. Fernando Gonçalves de Araujo.
522. Albina Josefina Moreira.
523. José Januário Lordani.
524. José Luiz de Carvalho Filho.
525. Cordélia Pontes de Amorim.
526. Aurea Domingues Souto.
527. Emérila de Sousa Coelho.
528. José Ganzarolli.
529. Maria Valdivia de Albuquerque Mendes.
530. Alira Moura de Sá.
531. João Ladislau Batista Ramos.
532. Elza de Macedo Neves.
533. Simon Chveid.
534. Raimundo Denizard de Matos Dourado.
535. Inácia Corrêa.
536. Dirceu Gonçalves Dias.
537. Paulo Antônio Pereira Caldas.
538. Antônio Tito de Azevedo.
539. Raul Montagna Meireles.
540. Alberto Storze Baiana.
541. Hermógenes Matias dos Santos.
542. Leila Grieco Leite Pinto.
543. Darvin de Barros.
544. Osvaldo Rodrigues.
546. Atahualpina Guimarães.
547. Mariana Guimarães.
548. Ieda Sobrinho.
549. Alberto da Silva Dintz.
550. Raquel Magarinos Torres.
551. Sílvio Gomes.
553. Sebastião Costa Barreto.
554. Antônio Cândia de Paiva.
556. Joel Marinho de Matos.
557. Osmar Geraldo Freitas.
558. Etelka Fernandes Leão.
560. Arnaldo Augusto Maia.
561. Hell de Moraes.
562. Wilson da Silveira Soares.
563. Afonso Cascon.
564. Antônio José Ramos Leite.
565. Osvaldo Rodrigues Martins.
566. Antônio Ramos de Oliva.
567. Luiz de Paiva Moura.
568. Osmar Faria Tinoco.
569. Rute de Sales Lima.
570. Hugo Laércio de Barros.
572. Generino Alves da Silva.
573. Sebastiana de Almeida.
574. Iracema Marques Campos.
575. Aristóteles Lacerda.
576. Fernando Faustino de Figueiredo.
578. Manoel Carlos Gravenstein Borges de Moraes.
579. Josele Dias Vieira Pereira.
580. Norival Risse.
582. Ricardo Jorge Filho.
583. Luiz Martins.
584. Juraci da Silva Pereira.
585. Vicente de Paulo Umbelino de Sousa.
586. Otássio José Corrêa Bittencourt.
588. Manoel Passos Tavares.
589. Benedita Hostília de Arruda.
592. Clarice Figueiredo de Oliveira.
593. Alda Pandolfo de Sá.
594. Nicolau Demétrio Sagra.
595. Francisco Martins Dias Filho.
596. Osvaldo Pereira Cardoso.
597. Abraão Nagib Azem.
598. Cléo Alvarenga Pinto.
599. José Terzi.
600. Antônio José Novaes Jordão.
601. Valter Miranda Rocha.
603. José Silveira Corrêa.
604. Mário Afonso Cômodo.
605. Oscar Freire Faria.
606. Raul Chaves Zambrano.
607. José de la Peña Júnior.
608. Sílvio Tavares de Sousa.
609. Zilá Alice Costa.
611. Maria Carmelita Pinheiro.

612. Emilee Seabra.
611. Sebastião Alves Moreira.
615. Ofélia Guedes Pereira.
616. Rubens Gonçalves Leite.
617. Alfio Vieira.
618. Aldir Aristides Guilhem.
619. Roberto Rodrigues Faria.
620. Harlet Felix da Silva.
621. Iara Cavalcanti de Albuquerque.
622. Euclides de Sousa.
625. Vitor Silva Junior.
626. Helena Amorim.
627. Jofre de Franca Albuquerque.
628. Francisco Gualberto Domingues.
629. Rui Ribeiro Cardoso.
630. Jorge David.
631. Vitor Torres Galo.
632. Vivaldo Augusto da Silva Braga.
633. Lia Viana Marques.
634. José Ribeiro da Silva.
635. Maria Cândida Lisboa.
636. Arlete Ribeiro.
637. Olávio José do Nascimento.
638. Oscar Baía da Fonseca.
639. Germano de Moura Rolim.
640. Julião de Almeida Machado.
641. Roberto Viana da Silva.
643. Carlos Bastos da Silva.
644. Hilton Pipto Sobral.
645. Antônio Campos.
646. Maria de Lourdes da Silva Rebelo.
647. Hildo Atademo Torres.
649. Oto Landeiro.
650. Galdino Bezerra de Albuquerque.
651. Arlindo Augusto Alves.
652. Luiza Mitidieri.
654. Ana Leopoldina de Macedo Sousa.
653. Arlete Martins Lobo.
655. Daraci Rocha Pita.
656. Juraçí de Sousa da Silva.
660. Eurico Avila de Sousa.
661. Frederico Lourenço Gomes.
662. Ernani Luiz Lacerda da Fonseca.
663. Olga Araujo.
664. Irene de Almeida.
665. Djalma Acioli Lindoso.
666. Bolivar Sousa.
667. Vicente Ferreira Porto.
668. Fernando Pereira.
669. Pedro Jofissan.
670. Neemias Rodrigues de Melo.
671. Laura Ferreira Ramos.
672. Maria Conceição Aires Bastos.
674. Silvio Martins Verligal.
675. Milton da Fonseca Aresta.
676. Valter Cerqueira Lima Carneiro.
677. Jorge Carneiro Pinheiro.
678. Lúcia de Camargos Pereira.
679. Newton Cidade.
680. Alvaro Ribeiro.
681. Enoch Sousa da Silva.
682. Nilo Antunes de Figueiredo Filho.
683. Eunice Sandim de Barros.
684. Margarida Batista Teixeira.
685. Julindo Peixoto Esberard.
686. George Loutz.
688. Antônio de Vasconcelos Galvão.
690. Osvaldo José de Sousa.
691. Fenelon Braga Leiria.
692. Carlos Mariscote da Silva e Silveira.
693. Almir Rigueira.
694. Duarte Mendes Queiroz Filho.
695. José Ribeiro Dias.
696. Antônio Carlos Ribeiro.
697. Hélio Hill.
698. Artur Pereira da Cunha.
699. Milvio Márcio Piacesi.
700. Valter Sydney Weekes.
701. Edite Cunha Magalhães.
702. Donato Rispoli Borges.
704. Nadir Rodrigues.
705. Juraci Costa.
706. Regina Maria dos Santos.
707. Elídia Fernandes.
708. Teodoro Francisco de Sales Ferreira.
709. Hélio Wildhagen de Sousa.
710. Alaor da Fonseca Teixeira.
711. Marieta Lopes.
713. Francisco Ribeiro Guimarães Filho.
714. Dário Barbosa Leite.
715. Maria Mercedes Jesus.
717. Lourdes Moura Sá.
718. Lucí Braz Pereira Gomes.
719. Francisco José Barbosa Pena.
720. Gerson Mariz da Silva.
721. Euclides Vieira da Silva.
722. Gilson da Silva Chaves.
723. Pedro de Alcântara Lopes Coelho.
724. Geraudo da Costa Ferreira.
726. Decio Herval Assunção.
727. José Leal da Silva.
729. Elvécio Tomas Alves.
730. Orlando Vieira.
731. José Mário Assaf.
732. Alfio Behring.
733. Lauro Schmidt.
734. Flávio Gomes de Oliveira.
735. Rute Gitahy Viégas da Silva.
736. Hilton Mariz da Silva.
737. Jacira Sousa Miranda.
738. Cloris Rocha de Matos.
739. Fernanda de Aguiar.
742. José Araujo de Medeiros.
743. Alberto Mendes da Rocha.
744. Enóe Carvalho e Silva.
745. Silvio Quintas de Sousa.
746. Eduardo Constantino Sahlit.
747. Valter Mesquita.
748. Denise Zamith de Oliveira.
749. Nadir Martini Lordello.
750. Aderhai Nunes Machado.
751. Manoel Velasco de Gouveia.
752. Orlandina de Lima Gomes.
753. Ana Frederico Rodrigues de Albuquerque.
755. Maria de Lourdes Azevedo Lopes.
756. Maria Isabel Bastos da Silva.
757. Olavo Brochado Marta.
759. Joaquim Ribeiro Filho.
760. Valter Zeraik.
761. Osvaldo da Costa Ribeiro.
762. Alberto Câmara Neiva.
764. Valdemar Quintaes Guimarães.
765. Afonso Leitão de Carvalho Filho.
766. Italo Soares Botelho.
768. Nassyr Edin Pires de Lima Rebelo.
769. Jovita Martins da Silva.
770. Rute Batista.
771. Antônio Jorge de Carvalho.
773. José Francisec Anunciado.
774. Maria Clara Novo de Niemeyer.
775. Elfride Bastos de Campos.
776. Maria de Lourdes Campos Corrêa e Castro.
777. Afonso Soares Pinto.
778. Joel Guimarães.
779. José Heráclides Vieira Teixeira.
780. Maria Celeste Carneiro Marçal.
782. Lais Pereira Bonifácio.
783. Maria Lúcia Teixeira e Oliveira.
784. Altir Alves Martins Corrêa.
785. Hamilton Neves Nogueira de Sá.
786. João Rodrigues de Menezes.
787. Neli da Silva Corrêa.
788. Nadir Carneiro.
789. Osvaldina dos Santos Pires.
790. Valdeci Duque Estrada.
791. Djanira Idalina da Silva.
792. Valter da Ponte.
794. Antônio de Queiroz Lima.
795. Ieda Vasconcelos Nóvoa.
796. Lisete Leitão Bueno.
797. Francisca Peres Martins.
798. Emilia de Mendonça Habibe.
799. Olga Abraão.
800. Balbina Ferreira.
802. Amintas Machado de Azevedo.
803. Roberto Ventura Marinho.
804. Alarico Velasco Azevedo.
805. Marieta Campos.
806. Percelliana Augusta da Silva.
807. Helena Felix Serrano.
808. Júlio Aires da Silva.
809. Hortência Martins.
810. Henrique Corrêa de Melo Filho.
811. Maria do Carmo Monteiro.
812. Fernando de Oliveira.
813. Marellio Bonsucesso Moreira.
815. Cícero Peçanha.
816. Dora Castelo Branco.
817. Diva Castelo Branco.
818. Lina Ida de Andrade.
819. Milton da Silva Neto.
820. Eunice Belthlem Silveiras.
821. Norka Manhães da Rocha.
822. José de Sousa Paixão.
823. Mauricio Carneiro de Resende.

824. Armando de Oliveira.
 825. Domingos de Oliveira Santana.
 826. Jairo de Miranda Montes.
 827. Hilda Lanzillotti.
 828. Renato Ávila.
 829. Otávio de Almeida.
 830. Júlia Lisboa Figueira de Melo.
 831. Diva Caiado Jardim.
 832. Adelaide Maria Santos Tapajoz.
 833. Ondina Marques de Sousa Dique.
 834. Roberto Abranches Galião.
 835. Nilza Alves Corrêa.
 836. Iolanda Markus.
 837. Arlete Brêlas.
 838. Geraldo Plínio de Sousa Coelho.
 839. Elza Almada.
 840. Antônio Pereira dos Santos.
 841. Celsina Alves Pereira.
 842. Lamartine Medeiros de Carvalho.
 843. Maria de Lourdes da Costa e Silva.
 844. Ione Tavares Ribeiro Gonçalves.
 847. Manoel Jacinto da Rocha Ficher.
 848. Hilda Henriques Dique.
 849. Nair de Melo Fernandes.
 851. José Augusto Pessoa Filho.
 853. Carlos Gomes de Castro.
 854. Gilda Iavecchia.
 855. Nadir Santos.
 856. Zenaide Lourdes da Silva.
 857. Stella Peixoto de Azevedo.
 858. Loyse Mendes.
 859. Maria Luiza de Almeida.
 860. Jasielita Barreto Côrtes.
 861. Arabela Marques da Rocha.
 863. Marília Ferreira.
 864. Sidônio França Guimarães.
 865. Camélia Ribeiro dos Reis.
 866. Ivo Vidal.
 867. Gilda Ribeiro Gitaí de Alencastro.
 869. José Pinheiro Fernandes.
 870. Rosita Bastos de Alvarenga.
 871. Vera Henninger Barbosa Coutinho.
 873. Heloísio Espírito Santo de Farias.
 875. Lisis Ferraz Drumond.
 876. Severino Matias.
 877. Valmir Monte Cristo.
 879. Judite de Azevedo Guzmão.
 880. Alcides Melo Soares.
 882. João Wendhausen de Carvalho.
 883. Aloísio Pires Bandeira de Melo.
 881. Maria Alice Bandeira de Queiroz.
 885. José Sabino Filho.
 886. Petrônio de Albuquerque Xavier.
 887. Fernando Navarro de Carvalho.
 889. Sebastião Caetano da Silva.
 889. Mauro de Araujo Carneiro Campelo.
 891. Ariel dos Reis Abreu.
 892. Casemira Lourenço.
 893. Joel Ferreira Dias.
 894. Altina Martins Bonila.
 895. Pércio Gomes de Melo.
 896. Jatan Almada.
 897. Francisco de Paula Vascani dos Santos.
 898. Leonor Pereira.
 899. Glória Barbosa de Sá.
 901. Albino Lima.
 902. José Pessoa Cavalcanti.
 903. Aribí Eugênio Leal.
 905. Francisco Luiz Fagundes.
 907. Iracema Sampaio Sarraff.
 908. Lauro Domingos Ramos.
 909. Antônio Dilma Carvalho.
 910. Elpidio Machado.
 911. Otacílio do Nascimento Silva.
 912. Dora Fabri.
 913. Virgílio José Afonso.
 914. José Olivério.
 916. Paulo de Oliveira.
 917. Geraldo Barbosa.
 918. Zenaide Monteiro Moraes.
 919. Alvino Guerra.
 920. Paulo Augusto Cotrim Rodrigues Pereira.
 922. Lúdia Arlete Gomes da Silva.
 923. Israel Andrade Correia.
 924. Manoel José Loureiro.
 925. Luiz Azevedo de Moraes Jardim.
 928. Wellington Maynard Gomes.
 930. Ivan Gonçalves de Freitas.
 931. Altair do Espírito Santo.
 932. Helio Luiz Mendes.
 933. Américo do Amaral Malheiro.
 934. Mário Gomes Carneiro.

935. Maria Helena Ferreira de Azeredo.
 937. Lúdia da Rocha Lemenhe.
 938. José Bastos Ferreira.
 939. Agméa Rodrigues dos Santos.
 941. Maria José de Abreu Ruas.
 942. Maria Elwiges de Almeida.
 943. Carmem Diaz de la Vega.
 944. Carolina Pinto Vieira.
 945. Ademar Ferreira Alvim.
 946. Maria Ribeiro Gomes.
 947. Orlando Pereira da Silva.
 948. Leopoldo Isidro Luiz Diaz de la Vega.
 949. Ari Cardoso.
 950. Umberto Paulo Andrade de Sousa e Silva.
 951. Isaac Dain.
 952. Ilena Teixeira.
 953. Carmem Neyes Vila Rica.
 954. Elza Lucena Gomes de Lima.
 955. Aramis de Paiva Araujo.
 956. Marialva Lins Coelho.
 957. Horthmond Rabelo de Oliveira.
 958. Milton de Oliveira.
 959. Nelson de Oliveira Domingues.
 960. Alice Vera Galoti.
 961. Marina Pereira das Neves.
 962. Célia Macedo Rodrigues.
 964. Sílvio de Almeida Ribeiro.
 965. Ivone Bastos Teixeira.
 966. Augusto Henrique Martins Santos.
 967. Maria Helena Pereira de Melo.
 968. Valdemar Lopes Barreiro.
 969. Iara Gonçalves da Silva.
 970. Célia Clements.
 971. Benedito Alvim.
 972. João Teixeira Dias.
 974. Ivaldo Gonzaga Roland.
 977. Valter Pedro Tuxen.
 978. Helena Sala.
 979. Mário Marino.
 980. João dos Santos Vaz.
 981. Heitor Avena de Castro.
 982. Maria Elisa Monteiro.
 984. Nair Araujo do Carmo Braga.
 985. Ciro de Carvalho Santos.
 986. João Amâncio de Sousa.
 987. Dulce Neves.
 988. Lélia Fernandes Pinheiro da Cunha.
 989. Wanderley Santiago.
 990. Carlos Augusto Domingues.
 991. Ilza Alves Costa.
 992. Lilia Clara Secron de Niemeyer.
 993. Cícero de Carvalho Filho.
 994. Emanuel Pinto de Cerqueira Lima.
 995. Henrique Rodrigues Vieira.
 996. José Antônio Jcha.
 998. Orfeu Sacarpelli Ferreira.
 999. Guilherme Moraes da Gama e Silva.
 1.000. Irene Amorim Cid.
 1.001. Zamira de Sousa Toledo.
 1.002. Carlos Novo de Niemeyer.
 1.003. Regina de Abreu e Lima.
 1.004. Feliciano de Figueiredo.
 1.005. Florival Velasco de Azevedo.
 1.006. Engracia de Moraes.
 1.007. Luiz Batista de Moraes.
 1.008. Arnaldo Pontes Martins.
 1.009. Eunice Vasconcelos Freitas.
 1.010. Jonas Campos Cardoso.
 1.011. Hélio Bastos de Carvalho.
 1.012. Alda Dutra Corrêa.
 1.013. Mário Pires Duarte.
 1.014. Georgina Silva Chaves.
 1.015. Maria Ribeiro da Silva.
 1.016. Carlos Falcão Alves.
 1.017. Arildo Ararê de Sousa Brito.
 1.018. Jandira Bacelar Rodrigues.
 1.019. João Lemos de Vasconcelos.
 1.020. Raimundo Paulo Silva.
 1.021. Maria Helena Moura.
 1.022. Jerson Teles Ribeiro.
 1.023. Clara Pinheiro Barroso.
 1.024. Vicente Francisco da Silva.
 1.025. Zenóbio de Lacerda Novaes.
 1.026. Wilson de Azevedo e Silva.
 1.027. Serafina Pinheiro Barroso.
 1.028. Otávio Jannuzzi.
 1.029. Carlos Alberto de Holanda Mendonça.
 1.030. Saul Dias Ferreira.
 1.031. Creso Cardoso de Oliveira.
 1.032. Nailde Ferreira Santos.
 1.033. Aramis Cardoso de Oliveira.

- 1.034. Joaquim Manoel de Freitas.
- 1.036. Darcílio Figueira Ramos Mala.
- 1.037. Jacira Andrade Duffles Teixeira.
- 1.038. Manoel Pereira da Rocha.
- 1.039. João Rodrigues de Matos.
- 1.040. Mário Rodrigues de Vasconcelos Filho.
- 1.043. Fernando Taveira.
- 1.044. Armando Veloso.
- 1.045. Carlos Martins de Araujo.
- 1.046. Jair de Aguiar Jatobá.
- 1.047. Aluísio Pereira Silva.
- 1.048. Marcelo Cabral de Melo e Aguiar.
- 1.049. Irene Duarte da Silva.
- 1.050. Celso Fróes Fernandes.
- 1.052. Maria Inácia Brício.
- 1.053. Geisa Nóbrega.
- 1.054. Wilton Rodrigues Gonçalves.
- 1.055. Luiza Temporini Costa.
- 1.056. Carlos Eduardo Torres.
- 1.057. Leda das Neves Lira.
- 1.058. Iolanda Pereira dos Santos.
- 1.059. Maria Iolanda Mezavila.
- 1.060. Nilce de Sá Martins.
- 1.061. Noel Oliveira Veiga.
- 1.062. Valtér Goitazaz Cavalheiro.
- 1.063. Nadir Deleuse.
- 1.064. Otávio Dantas.
- 1.065. Ailton de Sa Rêgo.
- 1.066. Eneide Reis Pinto de Albuquerque.
- 1.067. Hilda de Paula Lopes.
- 1.068. Lila Reis Pinto de Albuquerque.
- 1.069. Joaquim Cid de Moraes.
- 1.070. Celso Sampaio Nascimento.
- 1.071. Fernando Henrique Pinto da Silva Lisboa.
- 1.072. José Luiz Bueno de Giacomo.
- 1.073. João Gurgel do Amaral Valente.
- 1.074. Jaime de Sousa Borges.
- 1.075. Antônio Gomes Esteves.
- 1.077. Odete Rios Roel.
- 1.078. José Lacerda.
- 1.081. João Batista de Jesus.
- 1.082. Júlio Chaves Xavier.
- 1.083. Osmar da Costa Viana.
- 1.084. Aluísio Gentil de Sousa Mendes.
- 1.085. Gerardo Machado Leal.
- 1.086. Iracema Mota Dantas.
- 1.088. Ivone Pinto Monteiro.
- 1.089. Nelson Fernandes de Oliveira.
- 1.091. Ari dos Santos Furtado.
- 1.093. Jarbas Pinheiro Gomes.
- 1.095. Leonor Ribeiro.
- 1.096. Noé de Oliveira Costa.
- 1.097. Alfredo Costa de Oliveira.
- 1.098. Maria Hila Tavares.
- 1.099. Jacir Rebustilo Portugal.
- 1.100. Oromar Pereira de Araujo.
- 1.101. Haidée Maya.
- 1.102. Orlando Rafael-Viegas Lauro.
- 1.103. Duarte Soares Vaz.
- 1.105. Darcí Aurélio de Menezes.
- 1.106. Fernanda Nunes.
- 1.107. Moacir Ribeiro.
- 1.108. Luiz Faca.
- 1.110. Wanderley Ribeiro Guerra.
- 1.111. Amândio Macedo de Oliveira Filho.
- 1.112. Guiomar Esteves Dias.
- 1.113. Vitor de Sousa Brito.
- 1.114. Marcelo Pereira de Mendonça.
- 1.116. Joubert Renan Picanço Gomes.
- 1.117. Gisela Leal da Silva.
- 1.118. Maria Fonseca.
- 1.120. Artur Jesus Alves.
- 1.121. Polucena Rios Roel.
- 1.122. Carolina Letícia de Moraes.
- 1.123. Francisco Campos.
- 1.124. Vicente Maffei.
- 1.125. Gení Xavier.
- 1.126. Sueli Schuldt Camargo.
- 1.127. Leda dos Santos Almeida.
- 1.128. Tilda Viana de Brito.
- 1.130. Hélio Henriques Dutra.
- 1.131. Hamilton de Abreu Navarro.
- 1.133. Arnaldo de Oliveira Ferreira.
- 1.134. Luiz Ferreira de Carvalho.
- 1.135. Ulisses Maciel de Oliveira Júnior.
- 1.136. Nilton Cardoso Gomes.
- 1.137. Consuelo Simoni Lobo.
- 1.138. Jaci Dias de Sousa.
- 1.139. Otacilio Flaeschen.
- 1.140. Carmen Rodrigues Vidal.
- 1.141. Diamantino Rodrigues.
- 1.143. Osório dos Santos Loio.
- 1.144. José Figueira.
- 1.145. Dalka Bretas de Araujo.
- 1.147. Isotele Saramago Crista.
- 1.148. Antoneta Batista de Sousa.
- 1.149. Francisco das Chagas Melo.
- 1.151. Maria Magdalena Melo.
- 1.152. Valtér Augusto do Nascimento.
- 1.153. Valdir Morgado.
- 1.154. José Narciso de Carvalho Filho.
- 1.155. Arquimedes Péricles da Fonseca.
- 1.156. João José de Oliveira.
- 1.157. Helena Moraes de Oliveira.
- 1.158. Marina Veriato Joppert Vallim.
- 1.162. Ivan de Freitas Coutinho.
- 1.163. Carlota Maria de Sousa Arêas.
- 1.165. Ideizuth Leite Brasil.
- 1.166. Maria Felício dos Santos.
- 1.167. Abel Pires dos Santos.
- 1.169. Dário Artur Dias.
- 1.170. Murilo Benevides de Azevedo.
- 1.171. Osmar de Lima Bugger.
- 1.172. Léa Corrêa Massalerra.
- 1.173. Alberto Eugénio Santoja Brea.
- 1.174. Roberto Chagas.
- 1.175. Cicero Cavalcanti Albuquerque.
- 1.176. Ana Estelita Reis de Freitas.
- 1.177. Fernando de Lucena Barbosa Navaes.
- 1.178. Elza Parrini Loureiro.
- 1.179. Gléa Herédia de Sá.
- 1.180. Rubem Pontes Soares.
- 1.181. Assad Assaf.
- 1.183. Alvaro Wrenn Garrido.
- 1.185. Osmar de Andrade Vieira.
- 1.186. Vera Maura de Medeiros e Albuquerque.
- 1.187. Mário de Alencastro.
- 1.188. Otávio Maia.
- 1.189. Alberto de Alencastro.
- 1.191. Darcí Mendonça.
- 1.192. Aristides Mendonça.
- 1.193. Carlos de Sousa Lima.
- 1.194. José Mário Fontes de Coelho.
- 1.195. Olwen Jean Beteille.
- 1.198. Celso Batista.
- 1.199. Aizira Macieira Cooper.
- 1.200. Sara Fernandes Bastos.
- 1.201. Iolanda Luiza Olivieri.
- 1.202. Jaime Tendler.
- 1.205. Renato Vieira do Couto Luz.
- 1.206. Paulo de Oliveira Catão.
- 1.208. Mauricio Eugénio Ribeiro de Castro.
- 1.209. Laiz Pinto Loureiro.
- 1.210. José Sebastião Carneiro.
- 1.211. Manoel de Oliveira Lana.
- 1.212. Dirceu de Miranda Cordilba.
- 1.213. Gastão Rinelli de Almeida.
- 1.214. Moacir Homena.
- 1.215. Nina Américo dos Reis.
- 1.216. Jefferson Nóbrega Araujo.
- 1.218. Geraldo de Aquino.
- 1.219. Kyval Soares Cerqueira.
- 1.220. Túlia Costa.
- 1.221. Joeira Monteiro Gondim.
- 1.222. Angelina Laurino.
- 1.223. Nelson Mário dos Santos.
- 1.224. Ana Reis de Carvalho.
- 1.226. Antônio de Lisboa Aragão.
- 1.227. Fernando Nanhoum.
- 1.229. Maria Helena Marques da Silva.
- 1.231. Mário Torres Rosa.
- 1.232. Selmira da Silva Abreu.
- 1.233. José Aragon.
- 1.234. Heitor Lima Rocha.
- 1.235. Luiz Felipe Alcântara de Barros.
- 1.236. André Menezes de Oliveira.
- 1.237. Basílio da Costa Daemon.
- 1.239. Maria Rosa Lobo Esteves.
- 1.242. Júlio Castilhos Pinheiro de Campos.
- 1.243. Maria de Lourdes Nascimento.
- 1.244. Henrique Presgrave.
- 1.245. Maria Celeste Santos.
- 1.246. João Dantas de Mendonça.
- 1.247. Lair Short de Azevedo.
- 1.248. Dileá Pereira da Costa.
- 1.250. Jaime Rodrigues Nogueira.
- 1.251. José Silvério Barbosa Júnior.
- 1.252. Cecília Gomes dos Santos.
- 1.253. Henrique Franco.
- 1.254. Célia de Lemos Santa Rosa.
- 1.255. Celina de Oliveira Santos.
- 1.256. Maria Edite Junqueira.
- 1.257. Maria Marques Campos.
- 1.259. Maurillo Esteves dos Reis.
- 1.261. Sizenando Fernandes.
- 1.262. Iolanda Fonseca da Rocha.
- 1.263. Elza Lopes Nunes.

- 1.264. Ena Vitória Goulart de Carvalho.
- 1.265. Agueda Matos Machado.
- 1.267. Faustino Leal da Costa.
- 1.268. Francisco Paulo de Aguiar.
- 1.269. Maria de Lourdes de Andrade Santos.
- 1.270. João Batista de Almeida.
- 1.271. José Sales.
- 1.272. Rubens Sá.
- 1.274. Carlos Luiz Melo.
- 1.275. Fernando Roieiro.
- 1.276. Diva de Castro.
- 1.277. Francisco de Assis Duarte Lisboa.
- 1.278. Márcio Neri Costa.
- 1.281. João de Sousa Sobral.
- 1.282. Jacob Bohener.
- 1.283. Euclides Sampaio.
- 1.284. Iaranécia Lopes Ribeiro.
- 1.285. Manoel Alves de Oliveira Cardoso.
- 1.287. Antônio Roque Bezerra.
- 1.289. Isolda Gondim Marinho.
- 1.290. Guilhermina Drumond.
- 1.291. Coramar Mendes Guimarães da Silva.
- 1.292. Luci Moreno de Alagão.
- 1.293. Hugo Paulo Miranda de Carvalho.
- 1.294. Orlando Marques de Sousa.
- 1.295. José Gomes do Nascimento.
- 1.296. Eduardo Fernandes.
- 1.297. Angela Côrtes de Moraes.
- 1.298. Ariosto do Rêgo Monteiro.
- 1.299. Danilo Teixeira Barros.
- 1.300. Isaias Martins Faria.
- 1.301. José de Sá Cavalcante.
- 1.302. Aloísio Coelho do Santos.
- 1.303. Vera Lúcia da Boa Morte.
- 1.304. Mário Ferreira Cabral.
- 1.305. Jorge Villon.
- 1.306. Orlando Fonseca Filho.
- 1.307. Gumercindo Pastor.
- 1.309. Mário Risse.
- 1.310. Eclépides Gomes Sampaio.
- 1.311. Valtér José Simplicio.
- 1.312. Orlando Júlio de Castro Corrêa.
- 1.313. Lília Kroll.
- 1.314. Lúdio Monteiro Guedes.
- 1.315. Manoel Ribeiro Leite.
- 1.316. Alcides Pereira da Costa.
- 1.317. Durval de Oliveira Magalhães.
- 1.318. Ana Gaspar.
- 1.319. Elza Fontoura de Andrade.
- 1.320. José Seice Júnior.
- 1.321. Jurandir Teodoro.
- 1.322. João Caruso.
- 1.323. Asdrubal de Cerqueira Lima.
- 1.324. Maria de Lourdes Torres.
- 1.325. Vladimiro de Sá Marques Coelho.
- 1.326. Nelson de Sousa.
- 1.327. Adelauto de Faria.
- 1.328. Aldio Leite Corrêa.
- 1.330. Maria do Carmo Maia e Almeida.
- 1.332. Eneás de Melo Gonçalves Sobrinho.
- 1.333. Daniel Smith.
- 1.334. Nilda Gomes de Sousa.
- 1.335. Moacir Pereira de Abreu.
- 1.339. Leda Pimenta.
- 1.340. Nair Vieira de Carvalho.
- 1.344. Antônio Pires Veríssimo.
- 1.342. Antônio Lobo Esteves.
- 1.343. Eufidice Miranda.
- 1.344. Antônio Lourenço da Costa.
- 1.346. Antônio de Rezende Silva.
- 1.347. Maria Lúcio.
- 1.348. Paulo Andrade de Sousa Pinto.
- 1.349. Carlos Augusto de Sousa França.
- 1.350. Luiz Celso de Avelar Veloso.
- 1.351. Iraci Rodrigues.
- 1.352. Felizardo Gomes de Carvalho.
- 1.353. Elza de Azeredo Coutinho.
- 1.354. Oldida de Azeredo Coutinho.
- 1.355. Renato De Grossi.
- 1.356. Abel Pisco da Silva.
- 1.357. Niel Aquino Casses.
- 1.358. Valdemar da Silva Nunes.
- 1.359. Luiz Geraldo Hosannah Cordeiro.
- 1.360. Milton Vieira Montenegro.
- 1.362. Almir Alves de Moura.
- 1.365. Renato Segadas Viana Júnior.
- 1.367. José Rodrigues de Almeida.
- 1.368. Osório dos Santos Adão.
- 1.370. Helena Avelar.
- 1.371. Domingos Monteiro Filho.
- 1.374. André Gerberg.
- 1.375. Antônio Pádua de Assis.
- 1.376. Darci Guimarães de Miranda.
- 1.377. Ciléa Pederneiras de Lima Bastos.
- 1.378. Osvaldo Fernandes Prado.
- 1.379. Wolgrand Santos.
- 1.380. Hugo Crespo Alves Borges.
- 1.381. Samir Khury.
- 1.383. Wilson de Sousa Aguiar.
- 1.384. Paulo Calmon du Pin e Oliveira.
- 1.385. Luiz Loureiro.
- 1.386. Isnard de Sousa Rios.
- 1.387. Moisés Batista.
- 1.388. Paulo Luso Ferreira.
- 1.390. José Miguel Dias Figueiredo.
- 1.391. Haroldo de Seixas.
- 1.392. Lafayette Rocha de Figueiredo Lima.
- 1.393. Robert Hoedemaker.
- 1.394. Regina Alves de Matos.
- 1.395. José Serpa de Santa Maria.
- 1.396. Ciro Fernandes Machado.
- 1.397. Aurora Góes Teixeira.
- 1.400. Gení Fabrício.
- 1.403. Sílvia de Niemeyer Barreira Cravo.
- 1.404. Marvis Walber Aleixo.
- 1.405. Helena de Oliveira Guerrieri.
- 1.406. Gustavo de Sousa.
- 1.407. Glória Zorrón de Pina.
- 1.408. Nair Monte Mós.
- 1.410. Sílvia Pereira Dias.
- 1.413. Leonel Leal Gomes.
- 1.414. José Saldanha Marinho.
- 1.415. Fernando Campelo Duarte.
- 1.416. Demóstenes de Melo Tavares.
- 1.417. Carmen Coutinho Furtado.
- 1.419. Maurício Rangel Reis.
- 1.421. Francisco Leão.
- 1.422. Maria de Lourdes Reis Sayo.
- 1.423. Ísio Quadros de Oliveira.
- 1.424. Flaviano de Castro.
- 1.425. Antônio Verdejo.
- 1.426. Carlos de Sousa Marinho.
- 1.428. Hélio Bocater.
- 1.429. Fábio de Faria Rocha.
- 1.430. Jení Paquelet.
- 1.431. Ilca dos Santos.
- 1.432. Ivanech da Silva Oliveira.
- 1.433. Alverno Macrado.
- 1.434. João José Vaz de Siqueira Cavalcanti.
- 1.435. Hélio Carlos de Araújo.
- 1.436. Ivone de Oliveira.
- 1.437. Amadeu Latini.
- 1.438. Euler Batista de Oliveira.
- 1.439. Aldir de Castro Dantas.
- 1.440. Valtér Lemos Batista.
- 1.441. Mário Batista.
- 1.442. Nilo Augusto de Amorim.
- 1.443. Conceição Maria da Silva Campos.
- 1.446. Ademar Marcelino da Silva.
- 1.448. Sílvia Bósio Alves.
- 1.449. Gilberto Felício da Mota e Albuquerque.
- 1.452. Valtér Seixo de Brito.
- 1.454. José Alves Pereira.
- 1.454. Jamil Miguel.
- 1.455. Milton Jorge Safar.
- 1.456. Celso Saraiva Coelho.
- 1.457. José Francisco de Pontes.
- 1.458. Ditta Dyneh Walsch.
- 1.459. Neid da Rocha.
- 1.461. Nelson Raimundo.
- 1.462. Edgard da Silva Wilken.
- 1.463. Maria Mesquita Pereira.
- 1.465. Maria Cândida Romão.
- 1.466. Hélio Noronha Maia.
- 1.467. Excelmann Miranda Monteiro.
- 1.468. Cibeli Maria Mendes Guimarães da Silva.
- 1.469. Odisséa do Patrocínio.
- 1.470. Wilson Quintais Guimarães.
- 1.471. Benedita de Campos Joseti.
- 1.472. Elza Joseti.
- 1.473. Ataíde Ribeiro.
- 1.474. Amauri Ribeiro.
- 1.476. Valdemar de Barros Cachapuz.
- 1.477. Carlos Moreira da Silva Sobrinho.
- 1.478. Carlos Haroldo Porto Carrero de Miranda.
- 1.779. Fernando Ribeiro da Cruz.
- 1.480. Paulo Horácio de Sousa.
- 1.481. Cecília de Azevedo Branco.
- 1.482. Ivan Pinto de Lemos.
- 1.483. Alberto José Arese.
- 1.484. Stella Lacerda da Fonseca.
- 1.485. Lincoln Galvão de França.
- 1.486. Eulíria da Silva Pinto.
- 1.487. Esig Corrêa dos Santos.

- 1.488. Rubens Torres.
- 1.491. Francisco de Paula e Oliveira.
- 1.492. Zélia Barreto Ramos.
- 1.493. Paulo Nogueira de Castro.
- 1.494. Djalma Mendonça.
- 1.495. David Pereira Santos.
- 1.496. Otávio de Maria Machado.
- 1.497. Milton Teixeira Abrantes.
- 1.498. Washington Ferreira da Silva.
- 1.499. Reginaldo Rodrigues da Paixão.
- 1.500. Agnello Esperidião de Barros.
- 1.503. Francisco Mourão.
- 1.504. Sebastião de Oliveira Cintra.
- 1.505. Celso Bezerra de Andrade.
- 1.506. Alsimar Rebelo da Costa.
- 1.508. Renaud Limp.
- 1.509. Altamiro da Conceição Saraiva.
- 1.510. Geraldo Nestor Laffront.
- 1.511. Jefferson Ferreira.
- 1.513. Alice Barreira Passos.
- 1.514. Maria Julieta Castegioni.
- 1.515. Enéas da Assunção.
- 1.516. Domingos Pesavento.
- 1.518. Alvaro Serrano de Andrade.
- 1.519. Expedido Albuquerque.
- 1.523. Diva Jeda Guimarães da Veiga.
- 1.524. Ulisses Monteiro.
- 1.525. Vitor Ramos da Silva.
- 1.526. Nair de Andrade.
- 1.528. Moacir Ribeiro de Sousa.
- 1.529. Paulo Neves Fernandes.
- 1.530. Iracema dos Santos.
- 1.531. Guilherme Dill.
- 1.533. Maecira Soares Pereira.
- 1.534. Cândido Mesquita.
- 1.535. João Batista Vieira de Melo.
- 1.536. Ivan Frota de Andrade Pinto.
- 1.537. Orlando da Cunha Arêa.
- 1.538. Ramiro Varela Freire.
- 1.539. Valdir de Oliveira Pinto.
- 1.540. Valdir Barros da Silva.
- 1.541. Maria de Lourdes Alves da Costa.
- 1.542. Otacilius Moreira de Siqueira Amazonas.
- 1.543. Lacer da Silva Couto.
- 1.545. Sílvia Lima Rocha.
- 1.546. Inês Oliveira da Silva.
- 1.547. Newton Pimentel.
- 1.548. Emerson Cortines Paixoto.
- 1.549. João Batista de Arruda.
- 1.550. Wilson Pereira Santos.
- 1.553. Geraldo da Costa Grilo.
- 1.554. Fernando Horácio de Sousa.
- 1.555. João da Costa Grilo.
- 1.556. José Baros.
- 1.537. Léo da Rocha.
- 1.558. Francisco Alei Braga.
- 1.559. Zelar Xavier.
- 1.560. Nair Quintaes Guimarães.
- 1.562. José Francisco Boselli.
- 1.563. Danilo Leal Carneiro.
- 1.564. Omar da Silva Carneiro.
- 1.565. Aurea Nascimento Ribeiro.
- 1.567. Elza da Silva Ramos.
- 1.568. Iolanda Rodrigues de Barcelos.
- 1.569. Ivone Salim Magluf.
- 1.570. Alina Maria de Jesus.
- 1.571. Helena de Vasconcelos Guerra.
- 1.572. Amílcar Pereira dos Santos.
- 1.573. Iolanda Orofino Pinto.
- 1.574. Itala Faustino Porto.
- 1.575. Maria Heloisa Leal Guimarães.
- 1.576. Osvaldo Nogueira.
- 1.577. Luiz Pinto de Miranda Montenegro.
- 1.578. Nilo Braga Campinho.
- 1.579. Fernando Augusto Rodrigues de Barcelos.
- 1.580. Virgílio Machado Onvinha.
- 1.581. Marilda do Lago Fernandes.
- 1.583. Antônio Vieira Bassualdo.
- 1.584. Rui Leal.
- 1.585. Moacir Brasil.
- 1.587. Galiana Leitão.
- 1.588. Diamantino Monteiro Rodrigues.
- 1.590. Teresa Vitor de Moraes Belo.
- 1.592. Lourdes Vitor de Moraes Belo.
- 1.594. Cândida Gondim Costa Ribeiro.
- 1.596. Newton da Silva Gomes.
- 1.598. Antônio da Cunha Leitão.
- 1.599. Paulo de Meireles Beja.
- 1.600. Altair Formel.
- 1.601. Alcion Gouvêa de Almeida.
- 1.602. Welza Loliola e Silva.
- 1.605. Raimundo de Sousa Monteiro.
- 1.606. Aurea Coelho e Silva.
- 1.607. Eulália Sofia Metelo.
- 1.609. Hildebrando Borges de Carvalho.
- 1.610. Francisco Duarte Ferreira.
- 1.611. Maria Alice de Sousa Reis.
- 1.612. Maria de Lourdes Borba da Silva.
- 1.613. Cilka da Silva Leite.
- 1.614. Déa de Lima Castagnino.
- 1.615. Maria de Lourdes Cordeiro Vieira.
- 1.616. Godofredo da Silveira.
- 1.617. Hilda Corrêa Guimarães.
- 1.618. Sebastião Martins da Silva.
- 1.619. Samuel Salker.
- 1.620. Leônidas Marafelli.
- 1.621. Zara Costa Alves.
- 1.623. Odilza Ramos Pessione.
- 1.624. Brasilina de Magalhães.
- 1.628. Jorge Luiz Domingues.
- 1.629. Zuleica Moreira Pinto.
- 1.630. Maria José Nicolau.
- 1.631. Pedro Dionísio Pereira.
- 1.632. Sônia Cass.
- 1.633. Benedito Antônio José.
- 1.634. GINETE Pereira da Cunha.
- 1.636. Perito José Esteves.
- 1.637. Lourival Rodrigues de Almeida.
- 1.640. Antônio Menezes Júnior.
- 1.641. Carlos da Silva Guedes.
- 1.642. Maria Celina Goulart do Amarante.
- 1.643. Joaquim Lino da Silva.
- 1.645. Nilce de Sousa Figueiredo.
- 1.646. Isabel da Costa Grilo.
- 1.647. Aida Barbastéfano.
- 1.649. Asdrubal Sodré Júnior.
- 1.650. Maria d'Aparecida Moreira da Silva.
- 1.652. Alfredo Clairmont Oliveira.
- 1.653. André Mafra Alves.
- 1.654. Altamirante Magalhães Tinoco.
- 1.655. Leoni Di Ramos Caiado.
- 1.656. Vanda Lopes Ribeiro.
- 1.657. Maria de Lourdes Manhães.
- 1.658. Sílvia da Silva Coelho.
- 1.659. Carlos Otávio da Veiga Lima.
- 1.660. Déa Lacerda Manna.
- 1.661. Menandro de Lima Fontes.
- 1.662. Bráulio de Almeida Rodrigues.
- 1.663. Alberto Gonçalves Faria Júnior.
- 1.664. Abelardo Pereira Rangel.
- 1.665. Nilo Torres da Cunha.
- 1.666. Francisco de Barros Medina Coeli.
- 1.669. Otilia Réddo Fernandez.
- 1.670. Inácio José da Rocha.
- 1.671. Wolney Leal Costa.
- 1.673. Agur Gravenstein Borges de Moraes.
- 1.674. Newton de Carvalho Menezes.
- 1.677. Erico Pacheco Filho.
- 1.678. Francisco Alarcão.
- 1.679. Guttemberg Pereira de Melo.
- 1.680. Antônio Barsante dos Santos.
- 1.681. Armando Melcher.
- 1.683. Aldemir de Sousa Vitorino.
- 1.684. Orlando Teixeira Pinto da Costa.
- 1.685. Valdir Amorim de Andrade.
- 1.687. Edgard Sobral Leite Pinto.
- 1.688. Joaquim dos Santos Aguiar.
- 1.689. Alziro José d'Ávila Júnior.
- 1.690. Guilherme Rosenfeld Ferreira.
- 1.692. Miguel Otero Genesca.
- 1.693. Elma Gomes de Lima.
- 1.694. Maria Lígia de Niemeyer.
- 1.695. Leopoldino Marques Madeira.
- 1.696. Antônio da Silva Cunha.
- 1.697. Maria do Rosário de Sousa Rocha.
- 1.698. José Ferraz Carrapatoso.
- 1.699. Mário Augusto de Matos.
- 1.700. Francisco Colafemia Sobrinho.
- 1.701. Zulmira de Figueiredo Vila Maior.
- 1.702. Luiz Amaro Otaviano.
- 1.703. Murilo Pinheiro Alves.
- 1.704. Pedro Guimarães Pinto de Albuquerque.
- 1.705. Ilsa Guimarães de Albuquerque.
- 1.707. Teosófilo Cardoso.
- 1.708. Saul Guasque de Faria.
- 1.709. François Estephano.
- 1.710. Benedito Amor Divino.
- 1.711. Deófanos Soares de Carvalho.
- 1.712. Alencar Barreto Coupé.
- 1.713. Dídimo Nascimento Queiroz.
- 1.715. Dollar Godofredo Walsh.
- 1.716. Roma Gioia.
- 1.717. Marília Machado Gonzaga.
- 1.719. Osmar Cândido de Deus.

1.720. Francisco Paiva Jorge Alanázio.
 1.721. Maria Mendes.
 1.722. Veriano Dias Doca.
 1.723. Nadir Ferreira Barbosa.
 1.724. Osvaldo Aureliano Walsh.
 1.725. Eunice Mendes.
 1.726. Laura da Rocha.
 1.729. Sylvia Vale Alanázio.
 1.370. José de Assis Sousa.
 1.732. Wilson Monero.
 1.733. Elmarina Maria Domingues
 1.735. Anita Alvarenga.
 1.737. Luciano Jerônimo Muniz.
 1.738. Paulo Moreira Guimarães.
 1.739. Herondina Guimarães.
 1.741. Newton Feijó Rhering.
 1.743. Antônio Paulo Alves de Bulhões Valadares.
 1.744. Altino Moraes Sarmiento.
 1.747. Alfredo José Gomes.
 1.748. Avertano Ferreira da Cruz.
 1.749. Maria Euterpe Gonçalves Nogueira.
 1.752. Esmeralda Arruda de Miranda.
 1.753. Raul Morais Melo.
 1.754. Altair da Gama Bentes.
 1.756. Augusto Gonçalves Dias.
 1.759. Antônio Rodrigues.
 1.760. Raul Guimarães.
 1.762. Amauri Soares.
 1.763. Otávio Paraíso.
 1.766. Milton Rodrigues Costa.
 1.767. Haroldo Barroso de Carvalho Rocha.
 1.768. Ludgero Mateus Capeleiro.
 1.769. Stoch Venâncio Barbosa.
 1.770. Ney de Freitas.
 1.772. Hélio Fouseca.
 1.773. Hermógenes Pereira da Silva.
 1.774. Fernando d'Assunção Monteiro.
 1.775. João Gonçalves da Silva.
 1.776. Emílio Habibe Filho.
 1.778. Lício Silva Hauer.
 1.779. João Manoel Rocha Matos.
 1.780. Iolanda de Andrade Pinheiro.
 1.782. Mercedes Franca Ramirez.
 1.783. Gustavo Adolfo Frickmann.
 1.784. Helena da Costa Rodriguez.
 1.785. Paulo da Costa Palmeira.
 1.787. Nilo Pereira da Silva.
 1.788. Iamar d'Oliveira.
 1.789. Idemir Duarte Neves.
 1.790. Núbia Rosária de Deus Vieira.
 1.791. Dalva Neri Hayne.
 1.792. Rubem de Oliveira Sanson.
 1.793. Maria Henriqueta da Silveira Duarte Silva.
 1.794. Lino Pereira da Cruz.
 1.795. Nerval Deusdedeth da Silva.
 1.796. Jaci da Costa Quintão.
 1.800. José Quintaes Guimarães.
 1.801. Mário de Souza Marinho.
 1.802. Osmar Plínio Cardoso.
 1.803. Walter da Costa Quintão.
 1.808. Vicente Christ.
 1.809. Joel de Souza Meireles.
 1.810. Reinaldo da Silva Matheus.
 1.811. Cleveland Dunham.
 1.812. Tito Lívio Pontes Merrelles.
 1.813. Herbert Lisboa Vieira da Silva.
 1.814. Maria Magdalena Paes.
 1.815. Raymundo Passos Danto.
 1.817. Antônio de Andrade Costa.
 1.818. Joaquim Marques Melsert.
 1.820. Jorge Acarino.
 1.821. Alfredo de Castro Ramos da Silva.
 1.822. Ecila Guimarães.
 1.823. João Gabriel Rosannah Cordeiro.
 1.825. Ismênia de Souza Mourão.
 35. (Pará) Maria de Lourdes Bentes Ribeiro.
 D. S. do D. A. S. P., em 30 de novembro de 1940. — *Waldo Galvão*, secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

São convidados a comparecer, dentro das 48 horas, depois de publicado o presente edital, ao Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, na praça Marechal Âncora, edifício da Imprensa Nacional, 1.º andar, afim de completarem os exames de sanidade e capacidade física, os seguintes candidatos ao concurso para Técnico de Educação:

- 2 — João Barroso Pereira Junior.
 5 — Olo Carlos Bandeira Duarte Filho.

67 — Walfrido Pinto Coelho.
 78 — Marina Pinto Papais.
 124 — José Bonifácio Martins Rodrigues.
 D. S. do D. A. S. P., em 30 de novembro de 1940. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

São convidados a comparecer, dentro das 48 horas, depois de publicado o presente edital, ao Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, na praça Marechal Âncora, edifício da Imprensa Nacional, 1.º andar, afim de completarem os exames de sanidade e capacidade física, os seguintes candidatos habilitados na prova de habilitação para Motorista do Ministério da Guerra:

- 6 — Felipe Teixeira.
 55 — Antonio Saraiva de Oliveira.
 105 — Salathiel Burgos da Silva.
 106 — Luiz Victorino da Silva.
 135 — Victor Vieira Neves.
 158 — Antonio Alves Maciel.
 166 — Miglório Teixeira Primo.

D. S. do D. A. S. P., em 30 de novembro de 1940. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA ESCRITURÁRIO — RETIFICAÇÕES

No "Diário Oficial" de 25 do corrente, pág. 22.037, onde se lê:

98. Lenio de Azevedo Machado	40	56
100. Manuel Felipe dos Reis	90	65
117. Tito Barroso	30	4
189. Nilce Zorron Marques	92	29

Leia-se:

98. Lenio de Azevedo Machado	40	58
100. Manuel Felipe dos Reis	90	63
117. Tito Barroso	30	41
189. Nilce Zorron Marques	50	29

Na pág. 22.038, onde se lê:

304. Ary Barcellos	20	49
--------------------------	----	----

Leia-se:

304. Ary Barcellos	20	44
--------------------------	----	----

Na pág. 22.039, onde se lê:

561. Nely de Moraes	20	18
---------------------------	----	----

Leia-se:

561. Hely de Moraes	20	18
---------------------------	----	----

Na pág. 22040, onde se lê:

634. José Ribeiro da Silva	65	23
----------------------------------	----	----

676. Walter de Cerqueira Lima Carneiro	20	52
--	----	----

595. José Ribeiro Dias	60	62
------------------------------	----	----

690. Milvio Marcio Piacesi	50	35
----------------------------------	----	----

724. Geraldo da Costa Ferreira	16	38
--------------------------------------	----	----

726. Décio Herval Assumpção	36	42
-----------------------------------	----	----

729. Helvécio Thomaz Alves	56	32
----------------------------------	----	----

806. Perciliano Augusta da Silva	10	10
--	----	----

Leia-se:

634. José Ribeiro da Silva	65	25
676. Walter de Cerqueira Lima Carneiro.....	55	52
695. José Ribeiro Dias	60	62
699. Milvio Marcio Piacesi	50	35
724. Geraldo da Costa Ferreira	15	38
726. Décio Herval Assumpção	35	42
729. Helvécio Thomaz Alves	50	32
806. Perciliana Augusta da Silva	10	19

Na pág. 22.611, onde se lê:

858. Loyse Mendes	50	41
974. Ivaldo Gonzaga Roland.	60	89
1.027. Serafim Pinheiro Barroso.	65	58
1.054. Wilton Rodrigues Gonçalves	50	63

Leia-se:

858. Loyse Mendes	55	41
974. Ivaldo Gonzaga Roland	80	89
1.027. Serafina Pinheiro Barroso	65	58
1.054. Willton Rodrigues Gonçalves.	80	63

Na pág. 22042, onde se lê:

1.106. Fernanda Nunes	25	20
1.110. Wanderley Ribeiro Guerra	50	59
1.222. Angelina Laurino	63	47
1.271. José Salles	73	60
1.316. Alcides Ferreira da Costa	55	49

Leia-se:

1.106. Fernanda Nunes	25	22
1.110. Wanderley Ribeiro Guerra	80	59
1.222. Angelina Laurino	65	47
1.271. José Salles	75	60
1.316. Alcides Pereira da Costa	65	49

Na pág. 22043, onde se lê:

1.431. Ilka dos Santos	90	51
1.478. Carlos Haroldo Porto Carneiro de Miranda ...	85	54
1.490. Aurita Brandão	30	33
1.491. Francisco de Paula e Oliveira	95	98
1.505. Celeste Bezerra de Andrade	33	60
1.520. Oscar Sardenberg	50	44

Leia-se:

1.431. Ilka dos Santos ..	90	61
1.478. Carlos Haroldo Porto Carneiro de Miranda ...	85	54
1.490. Aurita Brandão	30	38
1.491. Francisco de Paula e Oliveira	95	93
1.505. Celeste Bezerra de Andrade	35	55
1.520. Osmar Sardenberg	50	44

Na pág. 22044, onde se lê:

1.692. Miguel Otero Genexa	65	35
1.717. Murilia Machado Gonzaga	35	43
1.738. Paulo Moreira Guimarães	35	46
1.787. Nilo Pereira da Silva	50	40
1.821. Alfredo de Castro Ramos da Silva	80	75
Antônio de Castro Assumpção n. 482 de S. Paulo	45	58

Leia-se:

1.692. Miguel Otero Genesca	65	35
1.717. Marília Machado Gonzaga	35	43
1.738. Paulo Moreira Guimarães	35	46
1.787. Nilo Pereira da Silva	50	49
1.821. Alfredo de Castro da Silva	80	76
Antônio de Castro Assumpção n. 482 de S. Paulo	75	58

D.S. do DASP, em 29 de novembro de 1940. — Murilo Braga,
Diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Ins-
petoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infra-
ções do Regulamento de Trânsito, os proprietários ou condutores de
veículos, abaixo discriminados:

Matrícula indistinta — Art. 366.

Ônibus:

Viação Tupá Ltda., n. 221 — Art. 111.
M. P. Salgado, n. 614 — Art. 248-A.

Carga:

Albino Martins Santos, n. 10.494 — Art. 81.
Manuel Antônio Ferreira, n. 11.330 — Art. 248-L.
Manuel Tomé Augusto, n. 12.410 — Art. 81.
Cândido Joaquim Fidalgo, n. 12.656 — Art. 104.
Joaquim Marques Almeida, n. 12.808 — Art. 248-L.

Passeio:

Oscar Estela de Vasconcelos, n. 2.354 — Art. 86.
Antenor Miguel de Sousa, n. 4.343 — Art. 102.
Alvaro Pedreira do C. F. Junior, n. 5.317 — Art. 102.
Domingos do Nascimento Vieira, n. 7.258 — Art. 151.
Mário Pojo Tamborindéguy, n. 7.904 — Art. 248-L.
José Maria Lopes, n. 10.644 — Art. 102.
Artur Santana, n. 11.709 — Art. 86.
Emílio Gottschalk, n. 15.029 — Art. 102.
José Mendes de Carvalho, n. 15.423 — Art. 151.
David Rodrigues Pedra, n. 16.042 — Art. 86.
Francisco José Teles, n. 16.752 — Art. 98.
Luiz Correia Tomé, n. 16.884 — Art. 248-L.
Sílvio de Macedo Rabelo, n. 17.649 — Art. 102.
Alcides Vasconcelos Monteiro, n. 18.940 — Art. 248-L.
Draut Ernani de Melo Silva, n. 19.683 — Art. 102.
Silvério Barbosa, n. 19.951 — Art. 248-L.
Leão Sevirer, n. 20.872 — Art. 248-L.
Rui Nobre Freire, n. 21.571 — Art. 102.
João Rainha, n. 22.699 — Art. 82.
Fermino Cosendey da Silva, n. 23.437 — Art. 248-L.
José Geminiano, n. 25.588 — Art. 248-L.

Prudente Sampaio, n. 26.075 — Art. 102.
 Miguel Manzolillo, n. 26.845 — Art. 248-L.
 Ilídio Augusto de Matos Filho, n. 27.373 — Art. 248-L.
 Nilton Ferreira Almeida, n. 28.646 — Art. 248-L.
 Abel Mendes Pinheiro, n. 28.783 — Art. 102.
 Paulo Jofre Silva, n. 28.867 — Art. 102.
 Paul Ozenda, n. 29.246 — Art. 102.
 Antônio Melo Bitencourt, n. 29.422 — Art. 248-L.
 Alberto Machado Velho, n. 29.587 — Art. 248-L.
 João Nunes Pereira, n. 29.937 — Art. 102.
 João Teixeira Gomes, n. 29.984 — Art. 102.
 Valdemar Reis Gordilho, n. 30.063 — Art. 102.
 Antônio Gaspar Bechio, n. 31.252 — Art. 151.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1940. — Pelo Inspetor, *Carlos Octaviano de Souza França*, encarregado do Expediente.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Exame de motoristas

Resultados dos exames efetuados no dia 30 do corrente:

Aprovados. Carilindo Fonseca Garcia, Florinda Santoro, Marie Josephine Emile Schwart, Augusto da Silva Sevilha, José da Costa Barbosa, José Francisco Gomes, Jorge Augusto, João Rangel d'Oliveira, Orlando Soares da Cunha, Peniel Moreira dos Santos, Gastão Vieira da Silva, Alfredo João de Amaral, Darcí de Oliveira Cabral Manuel de Oliveira, Benedito Climaco de Holanda Cavalcante, Karl Kurt Leitzmann, Homero Vila Verde Cunha, Sílvio Florentino de Melo e Sousa, Rui Monteiro de Araujo.

Reprovados 6.

Inspetoria do Tráfego, em 30 de novembro de 1940. — Pelo Inspetor, Sr. *Carlos Octaviano de Souza França*, encarregado do Expediente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Faculdade de Ciências Médicas

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE HABILITAÇÃO

(EXAME VESTIBULAR)

De acordo com a Circular n. 1.200, de 1 de junho de 1937, acham-se abertas, na Secretaria desta Faculdade, na rua Cadete Ulisses da Veiga n. 25, de 20 a 30 de dezembro, as inscrições para o Concurso de Habilitação (exame vestibular), sob as seguintes condições:

- a) o número de vagas fixado pelo Conselho Técnico Administrativo é de 60 (sessenta);
- b) os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - 1, prova de conclusão do curso secundário, de acordo com o artigo 3º, alíneas a, b, c, d, e e f;
 - 2, certidão que prove a idade mínima legal;
 - 3, carteira de identidade;
 - 4, atestado de idoneidade moral;
 - 5, atestado de sanidade física e mental;
 - 6, atestado de vacina;
 - 7, recibo de pagamento da taxa de inscrição (100\$0);
- c) não será aceita a inscrição do candidato que apresentar documentação incompleta;
- d) não serão aceitos certificados com assinaturas ilegíveis, nem certidão de existência de certificados de exames em outros institutos, nem pública forma de quaisquer documentos;
- e) as inscrições serão abertas às 10 horas do dia 20 de dezembro e encerradas às 17 horas do dia 30 de dezembro;
- f) o horário do expediente é de 10 às 17 horas. — Dr. *Rolando Monteiro*, diretor interino.

(C. 10.743 — 30-11-940 — 122\$4 — 3 vezes.)

Serviço Nacional de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 14-40

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado, que o capitão Zenito Schuller Reis, cujo paradeiro é desconhecido, responsável pelo terreno loca-

lizado entre os ns. 15 e 23 da rua Carvalho Alvim, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 15.345, incidente sobre o terreno acima referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

Zona 3.241 — 1.ª via — N. 15.345

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o art. 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo Decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo terreno sito à rua Carvalho Alvim entre os ns. 15 e 23 e, na falta do cumprimento desta intimação sujeito à penalidade da lei, a executar, no prazo de 15 dias, o seguinte: Roçagem baixa da vegetação do terreno, com enterramento ou remoção da vegetação roçada.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1940. — Dr. *Sylvio Cardoso*.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o senhor Osório Porto, responsável pelo adiantamento de 300\$0, que recebeu, em 3 de novembro de 1923, no Tesouro Nacional, como porteiro da extinta Inspetoria Geral de Bancos, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de noventa e seis mil e quinhentos réis (96\$5), alcance apurado no processo de tomada de suas contas n. 14.665, relativo ao quarto trimestre do dito ano de 1923, e a cujo pagamento foi condenado por Acordão de 4 de junho último, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 19 de novembro de 1940. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 28.660 — Pelo presente edital, fica intimada D. Isabel de Albuquerque, ex-agente postal de "Piquete", no Estado de Alagoas, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos, a importância de Rs. 8\$3 (oito mil e trezentos réis), alcance apurado no processo acima indicado, de tomada das respectivas contas, no período de 7 de setembro de 1924 a 30 de abril de 1930, a cujo pagamento foi condenada por Acordão de 23 de maio do ano p. findo, 1939.

Diretoria de Tomada de Contas, 19 de novembro de 1940. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 12.175 — Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do ex-agente do correio de "Ponte de Itapoana" no Estado do Espírito Santo, Alfredo da Fonseca e Castro, para no prazo de trinta (30) dias contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de 933\$763, alcance a cujo pagamento, bem assim os juros de mora devidos, foi condenado o referido ex-agente do correio, por Acordão de 28 de maio deste ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução do responsável.

O alcance provem de saldo a menos recolhido no exercício de 1911.

Diretoria de Tomada de Contas, 19 de novembro de 1940. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do ex-agente postal em "Bicas", no Estado de Minas Gerais, Estanislau Juliani, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres públicos, a importância de 21\$0, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-agente, relativo ao período de 1 de junho de 1910 a 29 de fevereiro de 1920, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora que forem devidos, foram condenados por Acordão de 17 de janeiro de 1934, sob pena de ser a cobrança judicial executiva.

O alcance provem de responsabilidade imposta pela portaria número 909-2, de 16 de agosto de 1922, pelo extravio do registrado número 31.308.

Diretoria de Tomada de Contas, 20 de novembro de 1940. — *José de Moraes*, diretor.

Departamento Federal de Compras

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foi imposta multa por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, § 32, do Decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, à firma:

J. L. Arango & Cia. Ltda. — Requisição 903.219-A — Pedido 2-A.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1940. — *Roberval G. Medeiros*, diretor.

Departamento Federal de Compras

Em virtude de despacho do Sr. Diretor Geral, foi imposta multa por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, § 32, do Decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, à firma:

M. H. Resende & Comp. — Requisição 413.008. — Pedido 1.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1940. — *Roberval G. Medeiros*, diretor.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que de acordo com o § 1.º, do art. 31 do Decreto 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 2 de dezembro de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido na Sede do Departamento, à Avenida Graça Aranha, 62.

Edital de classe n. 545

Material de Laboratorio — Requisição:

N. 601.088.

N. 601.087.

Editais avulsos:

Requisições — Materiais.

N. 102.064-A. — Filtro, escada, etc.

N. 121.199 — Mesa de aço.

N. 126.096/98-A. — Laboratorio.

N. 128.121/2. — Drogas.

N. 145.153-A. — Tapetes.

N. 146.067-A. — Expediente.

N. 221.013/020. — Utensílios de laboratorio.

N. 251.231/8 — Medicamentos

N. 254.253/57 — Ferragens.

N. 254.225 — Uniformes de brim e casemira.

N. 259.030 — Drogas.

N. 420.005/7-C — Expediente.

N. 613.154/55 — Drogas.

N. 801.861 — Pasta de cartolina

N. 801.862 — Pasta de cartolina.

N. 801.864 — Fichário de aço.

N. 801.866 — Guias separadoras.

N. 801.868 — Máquina de escrever.

N. 801.869 — Gabinete de aço.

N. 801.870 — Arquivo, carro e banco de aço.

N. 801.871 — Índices alfabéticos.

N. 902.155-56-A. — Produtos químicos.

N. 902.180/1 — Ferramentas.

Em 30 de novembro de 1940. — *A. Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Estado Maior do Exército****INSPETORIA GERAL DO ENSINO****ESCOLA MILITAR****Concorrência administrativa**

I — De ordem do Sr. coronel comandante e agente diretor desta Escola, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta na Secretaria da Escola, a inscrição de concorrentes aos fornecimentos de artigos necessários a vida escolar durante o ano de 1941.

II — Os requerimentos de inscrição serão recebidos até às 15 horas do dia 7 do mês de dezembro.

III — As inscrições e demais cláusulas desta concorrência, constam da publicação em separata, que faz parte integrante deste edital.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1940. — *Odon Amor Ferreira*, 1.º ten. int. Exército, secretário ad-hoc.

Estado Maior do Exército**INSPETORIA GERAL DO ENSINO****ESCOLA MILITAR****CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DURANTE O ANO DE 1941****I**

De ordem do senhor coronel comandante e agente diretor deste estabelecimento, faço público, a quem interessar, que, a partir da publicação do presente edital até o dia 7 de dezembro vindouro, se acha aberta, na Secretaria da Escola, a inscrição de concorrentes aos fornecimentos, durante o próximo ano de 1941, dos artigos a que se referem os grupos abaixo:

Grupo I — Fardamento para cadeles — Plano de uniformes — R.E.M.

Grupo II — Calçados.

Grupo III — Enxoval para cadeles — R.E.M.

Grupo IV — Material de expediente.

Grupo V — Artigos para automóveis.

Grupo VI — Material de construção.

Grupo VII — Artigos de eletricidade e material de rádio.

Grupo VIII — Material de esportes.

Grupo IX — Ferragens, tintas, louças, etc.

Grupo X — Material de correteria e selaria.

Grupo XI — Drogas Químico-farmacêuticas.

Grupo XII — Combustível e inflamáveis.

Grupo XIII — Material de laboratório (Cirúrgico, de física e de química).

II**DA INSCRIÇÃO**

De acordo com os artigos 52, do Código de Contabilidade Pública da União, e 738, § 20, do R.G.C.P., Regulamento de Administração do Exército, resolução do Tribunal de Contas, publicação no "Diário Oficial", de 15 de novembro de 1927, e Aviso número 4.102, publicado no "Diário Oficial", de 8 de novembro do corrente ano, os concorrentes ficam obrigados às seguintes exigências, para inscrição:

A) Da idoneidade:

1 — Apresentar requerimento dirigido ao senhor comandante da Escola, selado com estampilha federal de 2\$0 e selo de educação e saúde, pedindo inscrição para fornecimentos de acordo com o presente edital, no grupo de seu interesse.

2 — Apresentar, instruindo o requerimento acima, os documentos relacionados no item 2.º do Aviso n. 4.102, publicado à página número 21.024, do "Diário Oficial", de 8 de novembro de 1940, ou a certidão de idoneidade passada pela Diretoria de Intendência do Exército, na forma do inciso n. 3, do item 2.º no mesmo aviso.

3 — No caso da apresentação da certidão a que se refere o número anterior, é indispensável a prova do capital social, que poderá ser feita na própria certidão, ou em separado, nos limites mínimos seguintes:

a) Para o fornecimento de artigos do Grupo I, exceto cobertura	700:000\$0
b) Para o fornecimento de cobertura	50:000\$0
c) Para o fornecimento de artigos do Grupo II	300:000\$0
d) Para o fornecimento de artigos do Grupo III	50:000\$0
e) Para o fornecimento de artigos dos demais grupos (cada)	50:000\$0

4 — Para os artigos de alfaiataria, constantes do Grupo I, o concorrente deverá fazer prova de que possui oficina própria.

5 — Para o fornecimento dos artigos constantes do Grupo II, só as fábricas poderão concorrer, em face do que preceitua o título 4.º do Aviso n. 4.102.

B) — Das cações:

6 — Os concorrentes ficam obrigados a cações que deverão ser depositadas na Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, para garantia dos fornecimentos a que se propuserem, nos valores seguintes:

Grupo I — Fardamentos para cadeles

a) Uniformes de passeio, compreendendo: uniforme branco completo, uniforme azul c/charlateiras, túnica bis c/ombreiras, talim azul turquesa c/guias, luvas brancas fio de Escóssia, distintivo de aço c/orlas, pelerine de pano azul ferrete e polainas de fustão branco	10:000\$0
b) Uniformes internos, compreendendo: uniforme de instrução (camisa e calção), uniforme de aula (túnica e calça), uniforme de brim mescla (túnica e calça), gorro sem pala de brim verde-oliva, gorro sem pala de brim mescla, divisas verde-oliva, capote de lã verde-oliva	20:000\$0
c) Cobertura — boné de pano azul ferrete, tipo Escola; capacete comum tipo Escola; barretina com penacho	15:000\$0

Grupo II — Calçados

Sapatos de verniz, par; borzeguins de couro preto, par;
botas de couro preto, par, e perneiras de couro preto,
par. 15:000\$0

Grupo III — Enxoval para cadetes

Enxoval para cadetes 5:000\$0
Para os demais grupos, cada 5:000\$0

7 — O recibo da caução feita para garantia de fornecimento deverá ser apresentado juntamente com as propostas.

8 — Se o concorrente deixar de fazê-lo, não será tomada em consideração sua oferta.

DAS PROPOSTAS

1 — III — Os concorrentes deverão apresentar suas propostas de fornecimento em duas vias, sendo a 1.^a selada com estampilha federal e selo de educação e saúde, endereçadas ao Sr. comandante da Escola Militar e entregues em envelopes fechados e lacrados, na Formação Administrativa da Escola, das 10 às 15 horas, em todos os dias úteis, e até às 14 horas, aos sábados.

2 — As propostas serão recebidas até às 15 horas do dia 10 de dezembro vindouro, pelo secretário *ad hoc*, que verificará, previamente, se as mesmas estão revestidas das formalidades a que se refere o item anterior.

3 — As propostas serão entregues pelo secretário ao Sr. comandante da Escola, o qual, nos dias determinados e auxiliado pelos agentes executores (fiscal administrativo, tesoureiro e almoxarife), procederá à abertura das mesmas, às 13 horas, obedecendo à seguinte ordem:

a) para o fornecimento dos artigos dos grupos I e II, no dia 12 de dezembro;

b) para o fornecimento dos artigos dos grupos III e IV, no dia 13 de dezembro;

c) para o fornecimento dos artigos dos grupos V, VI, VII e VIII, XIII, no dia 17 de dezembro.

d) para o fornecimento dos artigos dos grupos IX, X, XI, XII e no dia 17 de dezembro.

4 — As propostas abertas e julgadas de acordo com o presente edital, serão rubricadas pela Administração (agente, diretor, fiscal administrativo, tesoureiro e almoxarife), e pelos interessados das propostas abertas na ocasião.

5 — Depois de abertas e rubricadas, serão as propostas enviadas à formação Administrativa, que organizará os mapas comparativos dos preços apresentados, por grupo, em duas vias, uma das quais acompanhará o mapa comparativo geral da concorrência, que será enviada ao Exmo. Sr. ministro da Guerra, por intermédio da Inspeção Geral do Ensino do Exército.

6 — Nenhuma proposta deverá conter rasuras ou emendas, nem oferecer vantagens não previstas neste edital.

7 — As propostas deverão mencionar os preços em algarismos e por extenso. Nos casos de dúvidas, prevalecerão os dados por extenso.

8 — As propostas para o fornecimento dos artigos do Grupo I, deverão ser feitas com alternativas: — com preços para fornecimento das peças, individualmente, e para os uniformes, em conjunto, com exceção das coberturas.

9 — A nomenclatura dos artigos constantes dos grupos mencionados no presente edital, deverá obedecer ao plano de uniforme referido no Regulamento da Escola e às especificações do mostruário existente no Almoxarifado.

10 — Os proponentes dos Grupos I e II são obrigados a apresentar, juntamente com as propostas, as seguintes amostras:

- a) um metro de brim verde-oliva, claro, para oficial;
- b) um metro de brim verde-oliva, escuro, para oficial;
- c) um metro de brim de linho branco;
- d) um metro de brim mescla azul;
- e) um metro de pano azul ferrete;
- f) um metro de pano para forro;
- g) um metro de pano azul turquesa para forro de pelerine;
- h) um metro de pano azul turquesa para gola e frisos;
- i) um metro de brim lona, branca, para uniforme bis;
- j) um para luvas brancas, fio de Escócia;
- l) — Um boné de pano azul ferrete, em caixa de papelão;
- m) — Um borzeguim de couro preto;
- n) — Um sapato de verniz preto;
- o) — Uma perneira de couro preto, e
- p) — Um par de botas de couro preto.

A fazenda do boné deve ser precisamente igual a da confecção da túnica azul ferrete. As amostras serão submetidas à prova de análise no E. C. M. I., se a isso a administração julgar necessário.

11 — A adjudicação dos artigos será feita ao licitante que melhor vantagem oferecer em qualidade, aparência e preço. Em condições de igualdade entre duas ou mais propostas, será procedida entre os proponentes nova concorrência para desempate. Persistindo este, proceder-se-á a sorteio.

IV

DOS PRAZOS E DAS MULTAS

1 — Os prazos para entregas dos artigos adjudicados serão: até o máximo de 90 dias para os artigos constantes dos grupos I, II e III; para os demais grupos, os prazos mencionados nos empenhos.

2 — Os artigos pedidos deverão dar entrada no Almoxarifado, nos prazos estipulados pelo almoxarife e constantes dos respectivos empenhos, não sendo concedidas prorrogações dos mesmos, salvo os casos de força maior devidamente comprovados em documentos idôneos, fora do que, ficarão os proponentes sujeitos às multas referidas na alínea a do item 6, deste título. São casos de força maior os motivados por greves, naufrágios, incêndios, calamidades públicas, tormenta e outros, nos termos do Código de Contabilidade Pública.

3 — Os artigos constantes dos grupos I, II, III e VIII, que, no prazo de 60 dias depois de sua distribuição, apresentarem defeitos resultantes da má qualidade da matéria prima ou mão de obra, serão imediatamente substituídos pelos fornecedores, os quais ficam sujeitos às multas respectivas, no caso de reincidência ou de recusa à substituição do artigo defeituoso. Além da multa prevista, fica o fornecedor passível de ser julgado inidôneo, segundo a gravidade da falta.

4 — Os fornecedores ficam obrigados a retirar da escola os artigos recusados pela Comissão de Recebimento, dentro do prazo de oito dias, a partir da data da notificação, sob pena de multa imposta por dia de armazenagem que exceder desse prazo. Se os artigos não forem retirados, terão o destino dado por lei.

5 — Os preços constantes dos respectivos mapas serão válidos por quatro meses. Findo esse prazo, serão automaticamente mantidos por mais quatro meses, até o encerramento do exercício, se não forem apresentados pedidos de cancelamento ou apresentação de propostas mais vantajosas para a escola, dentro dos últimos dez dias de cada prazo. Se houver conveniência para a escola, o agente diretor fará publicar no *Diário Oficial* um aviso de cancelamento de preços e chamada, entre os concorrentes, para apresentação de novas propostas. Nessa ocasião, poderão outros negociantes, que não tenham concorrido inicialmente, apresentar suas propostas, desde que satisfaçam a todas as exigências do presente edital.

6 — O fornecedor que, sem motivo de força maior, devidamente comprovado, deixar de entregar nos prazos fixados nos empenhos os artigos pedidos, ficam sujeitos às seguintes multas:

a) pela falta de entrega dos artigos — multa de 1/2 % sobre o valor respectivo, por dia e até 15 dias de atraso;

b) pela entrega de artigos de má qualidade ou defeituosos, no caso em que haja recusa à substituição — 5 % sobre o valor respectivo e atendida à parte final do item III deste título;

c) pelas reincidências — multa de 5 % sobre o valor total do pedido;

d) pela não retirada dos artigos rejeitados, até 30 dias do prazo da notificação — multa de 1/2 % por dia sobre o valor dos artigos armazenados.

As multas referidas nas alíneas supra serão recolhidas à tesouraria da escola, em moeda corrente e 48 horas após sua aplicação.

V

DISPOSIÇÕES GERAIS

1 — O adjudicatário dos artigos constantes do Grupo I (artigos de alfaiataria) fica obrigado a manter no recinto da Escola, durante o período do fornecimento, uma oficina de alfaiate para atender ao serviço de tomadas de medidas, provas e reformas necessárias à perfeita confecção e acabamento das diversas peças de uniforme. E o mesmo responsável pelas despesas de iluminação, força e assento da dependência instalada e, bem assim pela idoneidade do pessoal nela empregado.

2 — Para o fornecimento dos artigos do Grupo IV ficam ressalvados: as instruções do Decreto n. 562, de 31-12-935, e o aviso número 49, de 20-10-937, e para os dos Grupos XI e XIII, as concorrências centralizadas nas respectivas diretorias.

3 — No caso de não aparecerem licitantes a esta concorrência, as aquisições serão efetuadas de acordo com as disposições do Regulamento de Administração do Exército.

4 — Fica estabelecido que esta concorrência poderá ser anulada total ou parcialmente, por quem de direito, se a isso conduzirem os interesses do Estado.

5 — As firmas concorrentes poderão ser representadas por si ou por procuradores legalmente habilitados.

6 — A Formação Administrativa reserva-se o direito de verificar diretamente as informações prestadas pelos proponentes, sobre a capacidade de sua firma comercial, podendo anular a proposta em exame, ou mesmo a inscrição de fornecimento, desde que fique plenamente reconhecida a incapacidade do proponente.

7 — Em todos os fornecimentos à Escola será obrigatória a apresentação da marca do fabricante ou firma fornecedora.

8 — Os interessados encontrarão no Almoxarifado as relações e especificações dos artigos dos Grupos I, II e III, e na Secção de Compras as referentes aos demais grupos.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1940. — Odon Amor Ferreira, 1.^o tenente, intend., secretário "ad-hoc".

Aprovado. — Alvaro Fiuza de Castro, coronel, comandante.

Estabelecimento Central de Material de Intendência**OFICINA DE ALFAIATES****COSTURAS NA GUERRA**

I. Na Alfaiataria do E.C.M.I. haverá distribuição de costuras na semana entrante, na ordem seguinte:

Quinta-feira, 5 de dezembro: Alfaiates de ns. 21 a 63 e costureiras de ns. 1 a 645.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1940. — *Ramiro da Cunha Melo*, O.A. do E.C.M.I., 1º Ten. Enc. da D.A.

Colégio Militar do Rio de Janeiro**INSPETORIA GERAL DO ENSINO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para fornecimento de fardamento, etc., publicado no *Diário Oficial* de 26 do corrente, à página 22.422.

Escola de Saúde do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de admissão à matrícula, publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente mês de novembro, à página n. 21.550.

Diretoria de Aeronáutica do Exército**SERVIÇO DE INTENDENCIA****CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

I — Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 1/1941, publicado às páginas 21.610, 21.671 e 21.680, do *Diário Oficial* dos dias 18, 19 e 21 do corrente mês.

II — De acordo com o estabelecido no item II do referido edital, os requerimentos de pedido de inscrição, serão recebidos neste Serviço até as 17 horas (dezesete) do dia 3 (três) de dezembro próximo, data do encerramento das inscrições.

Rio de Janeiro, em 22 de novembro de 1940. — *João Nepomuceno da Costa Filho*, 1º tenente I. G., auxiliar do S. I.

Diretoria do Material Bélico**FABRICA DE BONSUCESSO****SECRETARIA****(Edital de chamada)**

A partir da data da publicação do presente Edital, fica obrigado a comparecer ao serviço, dentro de 8 (oito) dias, sob pena de demissão do cargo que ocupa nesta Estabelecimento, por abandono de emprego, o servente padrão VI, Hildebrando Alvaredo, extranumerário-mensalista desta Fábrica. — Capital Federal, 23 de outubro de 1940. — *Celso Vieira Borges*, 2º tenente secretário.

Diretoria de Material Bélico**FABRICA DE JUIZ DE FORA****EDITAL DE CONCORRÊNCIA p/1941 — ALMOXARIFADO**

De ordem do Sr. tenente-coronel agente diretor desta fábrica, faço público, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o disposto no art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União, e aviso n. 4.102, diretor interino 6 — de 6-11-40, acham-se abertas, a partir desta data, até as 15 horas do dia 12 de dezembro do corrente ano, inscrições para fornecimento de artigos de consumo habitual, durante o ano de 1941.

As condições exigidas para inscrições e fornecimento, são as seguintes:

1 — A inscrição deverá ser requerida ao Sr. tenente coronel agente diretor e entregue até o dia 12 de dezembro acima estipulado, nos dias úteis das 7 às 15 horas, na Secretaria desta Fábrica, em Bemfica, Município de Juiz de Fora, em documento estampilhado, com declaração do Grupo a que se propõe fornecer e instruído na forma seguinte:

a) Registo de contrato social ou de forma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com declaração expressa do capital;

b) Estatutos, em original, ou Diário Oficial, em que se acham publicados, com aprovação e registo, quando forem sociedades anônimas, legalmente constituídas, de acordo com o Decreto n. 431, de 4 de julho de 1890.

c) Diário Oficial com a publicação de decreto autorizando a funcionar na República, quando se tratar de firma estrangeira;

d) Quitação dos impostos sobre renda, Municipais e Federais, sempre os últimos;

e) Certidão de 2/3 dos empregados brasileiros, de que trata o art. 33, do Decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931;

f) Declaração escrita do negociante, indicando o ramo da sua indústria ou do seu comércio, afim de ser inscrito para concorrências dos Grupos nos artigos que são de sua especialidade industrial ou comercial. Essa declaração deverá ser provada com documentos próprios, além da licença da Prefeitura, ao negociante em grande escala. Cabe à Fábrica o direito de verificar "in loco", e em qualquer tempo, se o negociante possui em seu armazem o depósito e na proporção das responsabilidades que assumirá, se tirar algum fornecimento dos artigos que constem da sua declaração;

g) Certidão e guia de selo da Alfândega, provando que é importador em grande escala, quando se tratar de artigos de procedência estrangeira;

h) Certidão provando que cumpriu fielmente o último contrato com o Governo, dispensável aos negociantes já inscritos nesta Fábrica;

i) Os possuidores de cartas patentes, além da apresentação da mesma, provarão, com documento, que se acham no gozo da referida carta.

j) Licença do Departamento Nacional de Saúde Pública, de acordo com o artigo 17 do respectivo regulamento (Decreto n. 20.337, de 8 de setembro de 1931) quando se tratar de firmas que concorram ao Grupo de Drogas, artigo de Laboratório, material cirúrgico, etc.;

k) Identidade e procuração de quem apresentar o requerimento mencionado e os respectivos poderes;

1 — Certificando do Instituto dos Comerciantes.

2 — Os documentos relativos aos impostos Federais e Municipais, prevalecerão até um mês depois da data legal para a sua renovação, e o inscrito que não apresentar dentro desse prazo, os novos documentos será excluído e não poderá, sem que legalize, tomar parte nas concorrências.

3 — Os pedidos de inscrição deverão ser bem claros, declarando o peticionário, discriminadamente, os Grupos de artigos em que deseja inscrever-se, bem como os documentos de inscrição que apresenta.

4 — Na falta dos documentos de que tratam as letras do item 1, do presente Edital, serão aceitas certidões passadas pelo D. I. G. ou S. I. R., em face do Aviso n. 758, de 12, publicado no D. O., de 17, tudo do mês de novembro de 1937.

5 — Os documentos acima deverão ser sempre em original ou em certidões legais.

6 — Por ocasião da inscrição, o proponente exhibirá ao Sr. Major Fiscal o recibo da Caixa Econômica Federal, provando ter depositado, como caução, a quantia relativa a cada um dos Grupos em que se inscrever, a qual poderá ser feita em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública, e destina-se a garantia dos fornecimentos e outras disposições contidas neste Edital.

7 — Essa importância poderá ser levantada pela Administração, independentemente de qualquer interposição judicial, mediante officio, de requisição, assinado pelo Agente Diretor. Tal recibo ficará depositado na Tesouraria desta Fábrica.

8 — Serão oferecidas pelo Almojarifado desta Fábrica, nos dias úteis as relações dos artigos constantes de cada Grupo, de que trata o presente Edital, às firmas inscritas para 1941:

9 — Os pretendentes deverão entregar, até às doze (12) horas do dia 23 de dezembro, ao Sr. 1º tenente almoxarife, em envelopes fechados e lacrados, os quais terão por fora o nome do proponente, o Grupo a que propõe fornecer e as declarações do seu conteúdo.

Cada proposta será em duas vias, a primeira devidamente selada, dirigida ao Diretor desta Fábrica, ambas datadas e assinadas, sem rasuras, emendas, entrelinhas, ou vícios de qualquer natureza.

10 — As propostas serão feitas a tinta preta, com toda clareza, em papel de 0,22 x 0,33, manuscritas ou datilografadas, com a declaração de número e nomenclatura dos artigos oferecidos, de acordo com a relação a ser fornecida, em algarismos e por extenso, os preços unitários de cada artigo, observando-se rigorosamente a especificação dos mesmos.

11 — Os concorrentes deverão apresentar tantas propostas quantos forem os Grupos em que estejam inscritos, não sendo tomados em consideração os preços de mais de um Grupo apresentados na mesma proposta.

12 — As dimensões de 0,22 x 0,33 exigidas para as propostas o serão também para as respectivas faturas.

13 — Os concorrentes declararão, obrigatoriamente, nas suas propostas a sua residência legal, bem como o foro geral, e que se submetem às exigências do Decreto n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e seu Regulamento e, também, as do presente Edital.

14 — As propostas serão abertas e julgadas pelo Sr. Agente Diretor no dia 26 de dezembro próximo, às 9 horas, com a presença das partes interessadas ou a revelia das mesmas, caso não apareçam para abertura das propostas.

15 — Os interessados que comparecerem a essa reunião deverão, cada um, rubricar folha por folha, as propostas de todos os outros, em presença do Sr. Tenente Coronel Diretor, que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

16 — Os concorrentes obrigar-se-ão às mesmas cláusulas deste Edital, para fornecimentos de outros artigos, cujos preços sejam solicitados em concorrências parciais. Não serão tomadas em consideração as propostas feitas para os grupos que não se acharem inscritas, bem assim, aquelas que não trouxerem no envelope, número da concorrência e a data da abertura.

17 — Os preços apresentados para os produtos nacionais, não poderão ser alterados antes de decorridos quatro (4) meses da data da inscrição, sendo que as alterações comunicadas, em requerimento, só se tornarão efetivadas, após quinze (15) dias do despacho que ordenar a sua anulação. (Art. 760, Decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922).

18 — Deverão mencionar nas suas propostas a procedência dos artigos constantes dos grupos I e II, bem assim, os do Grupo III, quando não forem de procedência nacional.

19 — Os preços oferecidos para "Peças de Automóveis" (Chevrolet ou Ford) deverão ser legítimas.

20 — Todos os artigos de fornecimento serão de primeira qualidade e entregues no Almoxarifado desta Fábrica, livres de quaisquer despesas e acompanhadas de notas de entrega em duas (2) vias, dentro do prazo abaixo estipulado.

21 — Todos os artigos de um modo geral ficarão sujeitos a exame qualitativo e quantitativo, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todas as despesas de transporte, mesmo em caso de rejeição.

22 — O prazo de entrega, para os artigos pedidos, será:

a) De 8 (oito) dias para as firmas estabelecidas em Juiz de Fora;

b) De 15 (quinze) dias para as estabelecidas noutras praças;

c) De 30 (trinta) dias, para os artigos que exijam confecção;

d) Para os artigos de importação, o que for estipulado no ajuste.

Os prazos a que se refere a presente cláusula, serão contados da data de entrega do respectivo pedido ou assinatura do competente ajuste.

23 — Os artigos rejeitados serão substituídos, dentro de 48 horas e, quando assim não acontecer, serão imediatamente adquiridos por conta do fornecedor interessado, que responderá pelo excesso verificado no preço da aquisição e despesa de transporte.

24 — Os artigos rejeitados ficarão à disposição dos respectivos fornecedores, no Almoxarifado desta Fábrica, os quais lhes serão devolvidos, correndo as despesas de transportes e embalagens por conta dos mesmos.

25 — Os preços deverão ser dados em moeda nacional, mesmo os de material de importação.

26 — O concorrente que deixar de entregar os artigos pedidos nas quantidades e nos prazos estipulados, incorrerá na multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor dos artigos não entregues e na 20 % (vinte por cento) se o atraso exceder de 15 dias, salvo caso de força maior, comprovado documentadamente perante o diretor, ficando, porém, estabelecido que o recolhimento de multas de que trata a presente cláusula será feito pelo concorrente antes da apresentação das suas declarações e alegações, e que a relevação das multas dependerá de decisão da Administração.

27 — O concorrente incurso na cláusula anterior deverá recolher à Tesouraria da Fábrica, dentro de quarenta e oito (48) horas após a comunicação respectiva, a importância correspondente à multa que lhe tiver sido imposta; decorrido esse prazo, sem que o concorrente tenha feito o recolhimento da multa citada, será a sua inscrição cancelada, recolhendo-se aos cofres da Fazenda Nacional as cauções feitas pelo concorrente nesta Fábrica.

28 — A firma inscrita, cuja proposta for aceita, não poderá em caso algum recusar satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluída do registro de inscrição e ser pedida ao Sr. Ministro da Guerra a sua inidoneidade para transigir com as outras repartições públicas e de correr por conta do infrator a diferença que for verificada no preço de fornecimento feito por outrem.

29 — Serão considerados caso de força maior, para os efeitos de que dispõe a cláusula 26, retardamento de viagens, incêndios, naufragios, guerras, revoluções e epidemias, não podendo absolutamente se enquadrar entre tais casos o retardamento de entregas por efeito de rejeição do artigo pedido.

30 — Os Grupos da presente concorrência, bem como as cauções a que se refere a cláusula 6, são:

I — Aços comuns, especiais, metais e ligas metálicas...	3:000\$0
II — Máquinas diversas e motores	5:000\$0
III — Ferros, ferragens e ferramentas diversas, louças e artigos de ferragistas, tintas, óleos, vernizes e material de limpeza	3:000\$0
IV — Máquinas de escrever, de calcular, arquivos de aço e estampania de aço	3:000\$0
V — Graxas e combustíveis, óleos lubrificantes e combustíveis	3:000\$0
VI — Artigos de eletricidade	3:000\$0
VII — Correia de transmissão, artigos de couro, material de sapateiro e seleiro	1:000\$0

VIII — Drogas e reativos químicos, artigos de penso, de laboratório, material cirúrgico, medicamentos, aparelhos e utensílios de desenho	1:000\$0
IX — Material de construção, inclusive madeiras	3:000\$0
X — Camas, móveis, colchões, travesseiros, cortinas e tapeçarias	1:000\$0
XI — Vidros e artefatos de vidro	500\$0
XII — Material de expediente, livros de escrituração, artigos de escritório e artigos de consumo para desenho	500\$0
XIII — Acessórios e sobressalentes, peças de automóveis e caminhões	500\$0
XIV — Fazendas, uniformes, roupa de cama e mesa, tecidos em geral e armários	500\$0
XV — Serviço de Engenharia e construções	5:000\$0

31 — Os fornecimentos de máquinas, aços e matérias primas (material de importação), serão feitos mediante ajustes firmados pela Administração e a firma fornecedora.

32 — Os adjudicatários nessas concorrências caucionarão dentro do prazo de cinco dias contados da data em que tiverem sido notificados para isso, uma importância de dez por cento até a quantia de 50:000\$0 e mais cinco por cento sobre o que exceder desta última quantia.

33 — O cálculo será feito de acordo com as importâncias das encomendas a serem realizadas na vigência da concorrência, ou então de acordo com o montante de cada pedido.

34 — Os artigos de aquisição vultosa serão pedidos parceladamente, determinando as datas de entrega, especificadas nos respectivos ajustes, de modo a não prejudicar o programa de produção deste Estabelecimento.

35 — A Administração desta Fábrica não se responsabilizará por quaisquer fornecimentos que sejam feitos mediante pedidos verbais, telefônicos, ou mesmo por escrito, que não se revistam de todas as formalidades legais (empenho, conferido e autorização).

36 — As contas uma vez apresentadas serão processadas, no prazo máximo de oito dias, e pagas no de quinze dias.

37 — O Sr. Agente Diretor poderá anular em parte, ou em toda a concorrência, si julgar necessário aos interesses da Fazenda Nacional, sem que desse ato decorram direitos de reclamação aos proponentes.

Almoxarifado da Fábrica de Juiz de Fora, 29 de novembro de 1940. — *Lauro Freire de Faria*, 1º tenente intendente do Exército. — Almoxarife.

Segunda Região Militar — Segunda Divisão de Infantaria

SEXTO REGIMENTO DE INFANTARIA

CAÇAPAVA — S. PAULO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* de 28 do corrente, à página 22.529.

Quarta Região Militar — 10.º Batalhão de Caçadores

OURO PRETO — MINAS GERAIS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* de 30 do corrente, à página 22.392.

Segunda Região Militar — 2.ª Divisão de Infantaria

5.º REGIMENTO DE INFANTARIA

LORENA — S. PAULO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para fornecimento de mobiliário, máquinas, etc., publicado no *Diário Oficial* de 29 do corrente, à página 22.336.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Para conhecimento do interessado Artur Pereira da Cunha, servente da classe C desta Diretoria, que está faltando ao serviço sem causa justificada há mais de 30 dias consecutivos, o que o torna passível de pena de demissão por abandono de emprego, conforme consta do processo n. 61.088-40 desta Diretoria, fica o mesmo intimado a apresentar, querendo, a defesa que tiver, marcando-se-lhe para esse fim o prazo de dez dias a contar da data da primeira publicação deste edital. 16-11-940.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1940 — *Jaime Marques de Oliveira*, chefe do S. R. P. 18.

Departamento dos Correios e Telégrafos**ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO****EXAMES DE RADIOTELEGRAFIA**

O diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos faz saber aos interessados, marinheiros de 1.^a classe Emilio Midlej e Leopoldo de Medeiros, bem como ao cabo Angelo Gomes, — que os exames a que se refere a portaria número mil duzentos e setenta, de dezessete de outubro de mil novecentos e trinta e oito, publicada no "Diário Oficial", de dezanove do mesmo mês e ano, para troca de certificados de radiotelegrafistas do Exército e da Marinha, terão início às quatorze horas do dia dez de dezembro próximo, na sede da Escola de Aperfeiçoamento, à rua Conde de Bontim, número duzentos e noventa (290). Tijuca.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1940. — *João Pinto Pessoa*, D. E. A.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de São Paulo**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

De ordem da Delegação do Tribunal de Contas neste Estado, intimo a Sra. Henriqueta de Oliveira Carvalho, ex-agente de Borborema, a recolher, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação desta intimação, a importância de 938258, de juros de mora de 12 % ao ano, contados de 1.^o de janeiro de 1929 a 6 de maio de 1934, sobre a quantia, já recolhida, de 141\$300, alcance verificado no período de 20 de setembro de 1921 a 10 de dezembro de 1928.

São Paulo, 26 de novembro de 1940. — *João Alcantara da Cunha*, Delegado do Diretor Geral.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de São Paulo**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

De ordem da Delegação do Tribunal de Contas, neste Estado, intimo a Sra. Paulita Frasson Soave, ex-agente postal de Recreio, no período de 24 de agosto de 1929 a 19 de abril de 1933, a recolher, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste edital, a quantia de 268\$000, proveniente de alcance para com a Fazenda Nacional e os juros da mora devidos, na forma da lei.

São Paulo, 26 de novembro de 1940. — *João Alcantara da Cunha*, Delegado do Diretor Geral.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de São Paulo**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Intimo os herdeiros de Artur Gomes Camilher, ex-tesoureiro da agência postal telegráfica de Cruzeiro, a recolher aos cofres da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, a importância de 824\$0, proveniente de saldos recolhidos a menor em 1931, 1932 e 1934, e juros da mora, na forma da lei.

São Paulo, 27 de novembro de 1940. — *João Alcantara da Cunha*, Delegado do Diretor Geral.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas****LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA****EDITAL N. 29**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à registo vitivinícola publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 19.085.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA****EDITAL N. 30**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à registo de vinhos compostos publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 19.085/86.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA****EDITAL N. 31**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à análise de vinagre publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 19.086.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA****EDITAL N. 32**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à produtos de uso enológico publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 19.086.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Quarta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal**

Ilm. Sr. Leib Henigstein

rica V. S. notificado pelo presente, a comparecer perante a 4.^a Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 5.^o andar, às 14, 15 horas, do dia 11 (onze) de dezembro próximo, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra V. S., Angelina Grellera, alegando dispensas sem aviso prévio e férias.

Convidando-o a levar à audiência as provass que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento, terá como consequência o julgamento à revelia. (9. 006-939).

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas

Pelo presente edital, o empregador Mariana C. Pires Ferreira, domiciliado na rua Monte Alegre n. 296, nesta Capital, fica notificado de que é devedor deste Instituto, na importância de 767\$3 (setecentos e sessenta e sete mil e trezentos réis), relativa às suas contribuições e à do seu empregado, de conformidade com o art. 1.^o do Decreto-lei n. 775, de 7 de outubro de 1938, correspondentes ao meses de outubro de 1938 a agosto de 1940, já acrescidas dos juros de mora.

Dentro de 15 dias, a contar da data desta publicação, poderá o infrator apresentar defesa por escrito, à Delegacia do Instituto, na avenida Graça Aranha ns. 43/49, nesta Capital, ou liquidar o seu débito, sob pena de o processo correr à revelia.

Distrito Federal, 28 de novembro de 1940. — *Julia Santos Ferreira*, funcionária.

(C 10.742 — 30-11-940 — 24\$5)

SOCIEDADES ANÔNIMAS**EMPRESA BRASILEIRA DE PUBLICIDADE S. A.**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 6 DE NOVENBRO DE 1940

Às quatorze horas do dia seis de novembro de mil novecentos e quarenta, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede social à Avenida Rio Branco n. 117, sala 212 e de acordo com a convocação da Diretoria, publicada no "Diário Oficial" de 19 e 26 de outubro e 6 de novembro, reuniram-se acionistas apresentando mais de quatro quintos do capital social.

Aberta a sessão, o Dr. Jônatas Pereira Filho, depois de verificar, que os acionistas presentes haviam depositado suas ações nos cofres da Empresa, com a antecedência determinada, pediu, de acordo com os estatutos, fosse indicado o acionista, que presidisse a presente assembléia, sendo aclamado o Dr. Otacílio Brasil da Silva, que agradecendo convidou para secretários os Srs. Reinhold Friess e Olávio dos Santos. O Sr. Presidente fez ler o anúncio de convocação, relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas, que se achavam sobre a mesa, bem como o parecer do Conselho Fiscal concebido nos seguintes termos: Os membros do Conselho Fiscal havendo examinado detalhada e minuciosamente os livros, balanço, contas e mais documentos, relativos ao ano próximo passado, encontraram em perfeita ordem, pelo que julgam merecer a aprovação dos Senhores acionistas. Rio de Janeiro, 15 de novembro de mil novecentos e quarenta. — *Otacílio Brasil da Silva*. — *Carlos Garcia de Souza e Carlos Nunes Pereira*.

Submetida à discussão e depois de vários Senhores acionistas pedirem informações é a mesma encerrada e por unanimidade aprovados o relatório do Conselho Fiscal, relatório da Diretoria, balanço e demais contas, deixando de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Passando-se à segunda parte da convocação, procedeu-se por escrutínio secreto a eleição de um Diretor e dos membros do Conselho Fiscal, sendo eleito por unanimidade de votos: Jônatas Nunes Pereira.

— Diretor e membros do Conselho Fiscal: Reinhold Friess, Dr. Otacilio Brasil da Silva e Dr. Carlos Garcia de Sousa, que tomaram posse imediatamente.

O Sr. Presidente ofereceu a palavra aos Senhores acionistas para quaisquer outras informações que desejassem e como ninguém dela se utilizasse, suspendeu a assembléa afim de ser lavrada a presente ata, que reaberta e achada conforme vai pelos Senhores acionistas assinada. — Dr. Otacilio Brasil da Silva. — Reinhold Friess. — José Martins da Conceição. — Jonathas Nunes Pereira. — Octavio dos Santos. — Dr. Ricardo de Almeida Rego. — Dr. Jonathas Pereira Filho. — Dr. Carlos Garcia de Souza. — Carlos Nunes Pereira.

(C 10.741 — 30-11-940 — 68\$3)

SOCIEDADES CIVIS

CLUBE GUARAINA

Extrato de Estatuto

Fundado nesta Cidade, sua sede e foro, destina-se a fins beneficentes, culturais, recreativos e esportivos, tendo como principal objetivo promover e desenvolver o espírito de cooperação e entendimento entre os empregados dos Laboratórios Raul Leite S. A., assistindo-os, reunindo-os e auxiliando-os na forma e meios determinados pelos seus Estatutos, os quais são reformáveis mediante resolução de assembléa geral especialmente convocada para esse fim. De duração por tempo indeterminado, só poderá ser dissolvido quando não lhe seja possível preencher os fins a que se destina, mediante deliberação de assembléa geral especialmente convocada para esse fim, tendo, o remanescente de seu patrimônio depois de solvidos todos os seus compromissos, o destino votado na mesma assembléa. É administrado por uma Diretoria composta de: Presidente, Vice-Presidente, 1.º e 2.º Secretários, 1.º e 2.º Tesoureiros, Diretor Social, Diretor Cultural, Diretor Esportivo e Diretor de Beneficência, cabendo ao Diretor Presidente dos Laboratórios Raul Leite S. A. o cargo de Presidente nato do Clube e competindo ao 1.º Secretário representar o Clube em juízo e fora dele. Compõe-se de ilimitado número de sócios, sendo condição essencial para essa qualidade, ser funcionário dos Laboratórios Raul Leite S. A., os quais, não respondem subsidiariamente e pelos compromissos sociais. A ata da assembléa geral de fundação e aprovação dos estatutos do Clube Guaraina, realizada em 1.º de novembro de 1940, está registrada no 5.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, sob o n.º de ordem 499 no Livro J n.º 2 em 30 de novembro de 1940. Os nomes dos sócios fundadores e os membros da atual diretoria constam de uma relação anexa aos estatutos. A Diretoria.

(C. 10.691 — 30-11-40 — 38\$8)

ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 29 do mês de novembro de 1940 no prédio, sito à Avenida Paulista n.º 200, nesta Capital de São Paulo, sede da mesma Congregação de Santa Catarina, de acordo com os Estatutos, foram convocadas devidamente por carta, a reunirem-se em Assembléa Geral Extraordinária, as seguintes Senhoras, todas sócias da mesma Associação a saber: Sra. Wunibalda Ana Kosing, Ubalda Maria Erlert, Placida Martha Fittkau, Esther Martha Fittkau, membros do conselho administrativo. Enata Agnes Hoffmann por si e como procuradora das sócias: — Agatonia Valéria Klingenberg, Perpetua Maria Schneider, Angelica Mathilde Schneider, Christiana Martha Wichmann, Blandina Emma Schneider, Macaria Frida Schneider. — Simplicia Martha Fabek por si e como procuradora das sócias: — Macrina Maria Zimmermann, Isabella Maria Kosing, Sylveria Ana Scharnick, Alvara Hedwig Wohlgemuth, Leocadia Ana Diethelm, Basília Maria Schwendt, Modesta Maria Piech, Imelda Paulina Angst, Agnes Catarina Preuss, Tarcisia Emilia Beck, Irma Agatha Funk, Emerencia Cecilia Poschmann, Norberta Maria Berwian, Deolinda Gentilia Stocco, Siegherta Hilda Welter.

Claudia Ana Schulz por si e como procuradora das sócias: Julita Magdalena Schwark, Antonia Leopoldina Kunzler, Cita Amalia Lunkes, Adelaide Agatha Burchert, Marcellina Olga Pleisch.

Esther Martha Fittkau por si e como procuradora das sócias: Natalia Crescencia Bremm, Hildegardis Elisabeth Tresp, Pacifica Maria Scherbauer, Lucina Clara Schacht, Josefa Isabel Wehler, Luiza Elisabeth Rittel, Josefina Maria Thiel, Inacia Maria Redmann, Christofora Ana Romahn, Maria Guionar Friedenreich, Adriana Francisca Hermansky, Sofia Ida Mueller, Helena Perpetua Schaefer, Branca Sonja Stoffels, Regina Gabriella Junqueira, Verena Francisca Wittmann, Evangelista Lydia Pascini, Praxedes Lucia Backes, Firminia Conceição Campos.

Ildefonsa Ana Pfeiffer por si e como procuradora das sócias:

Bénigna Maria Graw, Escolastica Veronica Braun, Severa Catarina Perk, Joanna Elisabeth Flach, Lucia Maria Seneider, Barbara Catarina Lauren, Germana Elisabeth Welter.

Theresia Gertrud Schlesiger por si e como procuradora das sócias: Winefrida Delfina Berwanger, Aloisia Clara Dankowski, Christina Catarina Afflen, Maria Ana Friedrichs, Bernardette Lidwina Flach, Gonzaga Lucia Jager, Marina Mathilde Schmitz, Casimira Otília v. Blonski, Alferia Crescencia Neis.

Leocricia Ana Neumann por si e como procuradora das sócias:

Edigna Maria Lehmann, Salesia Clara Muller, Cecilia Antonieta Blesmann, Vicenta Martha Vonberg, Beatrice Mathilde Becker, Bonifacia Maria Horaceck, Dyonisia Josefina Pleisch.

Amalberta Berta Pohlmann por si e como procuradora das sócias:

Thadea Martha Witt, Eulalia Marta Herholz, Cordula Augusta Herrmann, Tarsilla Augusta Fox, Paula Eliza Schaefer, Bernarda Paulina Junges, Humiliata Elisabeth Kranich, Placida Ana Herzner, Romualda Agatha Kunhn, Modesta Hedwig Liedigk, Sebastiana Agatha Lohert, Vitalia Cecilia Ody, Gregoria Agnes Socolowski, Gaudencia Maria Bergmann.

Gisberta Rosa Gries por si e como procuradora das sócias:

Josefa Lidwina Gehlen, Valentina Josefina Thiel, Thereza Maria Ana Klein, Samuela Eva Muller, Dolores Mercedes Silveira.

Agostinha Ana Flach, Mechtildis Irma Stoffel, Vicentina Marina Sampaio.

Evelina Teresa Poschmann por si e como procuradora das sócias:

Eustochium Margarita Salm, Coleta Lúcia Witt, Ambrosina Ana Kaemper, Leonarda Eva Piecz, Adélia Matilde Angst, Raimunda Rosalina Schroeder, Consolata Augusta Juschus, Ludovica Olga Neuwald, Têcia Natalie Gross, Ermelindes Emilia Salm, Inocência Teresa Splanemann, Heribalda Luiza Konzen, Crescencia Marta Kruth, Benicia Hilda Everling, Friedeberta, Agatha Heinke, Graciella Maria Friebe, Lourenzia Matilde Seidel, Filotea Margarida Delvaux.

Fulgência Maria Reddig por si e como procuradora das sócias:

Judith Ana Müller, Edmunda Amanda Blank, Domínica Augusta Griehl, Saturnina Josefina Goltz, Hildegundis Augusta Kellmann, Ines-Têcia Jaschinski, Tabitha Ana Klafki, Silvia Agnes Lycusa, Roswitha Elise Packmeiser, Celina Ana Lingnau, Gisella Elsa Hommel, Nymia Clotilde Gossler, Luigardis Ana Wittmann, Rafaela Gertrud Gakowski, Gertrudes Maria de Lourdes Amaral, Carista Maria Gawronski, Agape Elisabeth Cetta, Leônia Antônia Matebowski, Leonis Abigail Coimbra, Imaculada Virgínia Bretas.

Edita Ana Zint por si e como procuradora das sócias:

Ana Asella Heinrich, Teresa Nicola Schroeter, Ana Regina Vier, Berta Catarina Neuwald, Susanna Genovefa Hoff, Maria Julianna Kirch, Matha Jeronima Fox, Otília Valéria Berwian.

Jovita Berta Lilienthal por si e como procuradora das sócias:

Blanda Dorothea Hippel, Crispina Maria Goerigk, Afonsa Maria Scherer, Madalena Ana Steffens, Otília Maria Deves, Paulina Veronica Hoffmann, Prisca Maria Molski, Dorothea Rosalina Petri, Ursula Elsa Bremm.

Adolfina Augusta Harnau por si e como procuradora das sócias:

Margarida Madalena Krause, Crisóstoma Otília Gross, Brigida Elisabeth Schwark, Justina Rosalina Wickerl, Ana Amália Hoffmann, Geralda Marta Freytag, Irene Antônia Czermak, Irmengard Maria Backes, Clementina Isabel Rohr, Magna Imelda Selbach, Letícia Ana Jobim, Filomena Lúcia Gross, Clara Cândida Santos, Alfredo Maria Kelpul, Celeste Agathe Bauchrowitz.

Modesta Justina Kosing por si e como procuradora das sócias:

Gregória Verônica Schmidt, Petronilla Ana Falkowski, Inácia Elisabeth Kuhn, Anselma Ana Altmeyer, Athalia Helena Zipprich.

Astéria Natália Jeschinowski por si e como procuradora das sócias:

Piácida Teresa Schroeter, Canísia Catarina Finkler, Alexia Olga Gerhard, Michaela Olivia Büttenbender, Oroncia Otília Hoppner, Lúcia Patrícia Kraemer, Francisca Madalena Wickerl, Rosália Elisabeth Hilgert.

Ana Rosa Nitschmann por si e como procuradora das sócias:

Maria Justa Walker, Maria Dolores Rosa Thiele, Generosa Margaretha Kardekewitz, Reinarda Matilde Friedrich, Albana Ana Zimny, Nolburga Maria Vier, Marta Catarina Lottermann Teodora Emilia Treis, Rosa Madalena Hoff, Clotildes, Medeiros e mais as sócias presentes.

Willibrorda Ana Lingnau, Virgília Marta Hoppe, Irmentrudis Marta Neuwald, Apolônia Maria Pich, Anastácia Ida Amstalden, Walburga Ana Brosch, Celestina Helena Koslowski, Martina Angelina Kunzler, Felicitas Filomena Ledur, Monica Cecilia Nicolay, Cristina Ana Klement, Salesia Ana Reimann, Matilde Lidwina Steffen Mercedes Carolina Amstalden, Elisabeth Valéria Zimmermann, Matutina Helena Borowski, Estanislava Elisabeth Baumgratz, Catarina Sibilla Vetter, Marcelina Ana Zimmermann, Raynildes Agatha Schaeffer, Anatolia Francisca Czakert, Amaltrudes Ida Wagner, Luitberga Ana Volkman, Proba Agnes Kuhnke, Anunciata Clara Kraemer.

Assumindo a presidência a Sra. Wunibalda Ana Kosing, por aclamação das demais consócias, foi declarada aberta a sessão, e convidada para secretária a sócia Ester Marta Fittkau.

Em seguida a Sra. Presidente expôs, que tendo na assembléa de 10 de dezembro de 1939 sido aprovadas algumas modificações nos Estatutos da Associação, entre outros o período administrativo da Diretoria Geral que era de tres anos para seis, e tendo a assembléa de então considerado que a Diretoria Geral anterior, pelo próprio efeito da modificação, teve o seu mandato prorrogado por mais tres anos, e, surgindo interpretação que põe em dúvida a prorrogação do mandato, foi esta assembléa especialmente convocada, para, de acordo com os mesmos Estatutos, se proceder a eleição na forma do art. 11 e bem assim a assembléa se pronunciar sobre todos os atos anteriormente praticados pela administração social.

Então, pedindo a palavra a sócia Enata Inês Hoffmann, propôs que fossem reeleitas para diretora geral a Sra. Wunibalda Ana Kosing, e para o conselho administrativo as sócias: Ubalda Maria Ehlert, Plácida Marta Fittkau, Ester Marta Fittkau, pelo tempo da prorrogação do mandato, isto é, de 10 de novembro de 1939 até 10 de novembro de 1942, e que fossem aprovados todos os atos anteriormente praticados pela administração social. Postas a votos estas propostas foram unanimemente aprovadas.

Pela sócia Sra. Ana Rosa Nitschmann foi proposto que no caso de qualquer impedimento, que impossibilite a diretora geral, a Sra. Wunibalda Ana Kosing exercer as suas funções, proponha que fosse eleita para sua substituta a sócia Ubalda Maria Ehlert; e que esta assembleia ratificasse tudo quanto foi proposto e aprovado na assembleia de 10 de dezembro de 1939, e bem assim os atos, que em nome da Associação Congregação de Santa Catarina, foram praticados pelas sócias que geriam seus negócios no período de 10 de novembro de 1939 até a presente data.

Consultada assembleia sobre a proposta da Sra. Ana Rosa Nitschmann, foi esta aprovada.

Não havendo outro assunto a tratar, foi pela presidente declarada encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada, pela Diretoria Geral, pelo conselho administrativo, pelas demais sócias presentes e procuradoras das ausentes, e por mim, secretária, que a escrevi.

S. Paulo, 29 de novembro de 1940. — *Esther Martha Fittkau.* — *Wunibalda Ana Kosing.* — *Ubalda Maria Ehlert.* — *Plácida Martha Fittkau.* — *Jovita Berta Lienthal.* — *Claudia Ana Schulz.* — *Modesta Justina Kosing.* — *Asteria Natalia Jeschinowski.* — *Walburga Ana Brosch.* — *Apolonia Maria Pich.* — *Ana Rosa Nitschmann.* — *Anastasia Ida Amstalden.* — *Felicita Filomena Ledur.* — *Mathilde Lidwina Steffen.* — *Elisabeth Valeria Zimmermann.* — *Mercedes Carolina Amstalden.* — *Evelina Thereza Poschmann.* — *Willibrorda Ana Lingnau.* — *Enata Agnes Hoffmann.* — *Regina Elisabeth Dulisch.* — *Amalberta Berta Pohlmann.* — *Hilaria Ana Brommerschenkel.* — *Monica Cecilia Nicolay.* — *Martina Angelina Kunzler.* — *Constancia Stefanie Degering.* — *Ludmilla Ana Fischer.* — *Lidwina Isabel Bergmann.* — *Romualda Paulina Kuetzer.* — *Alberta Avelina Thiel.* — *Friedeswida Rosa Tresp.* — *Matutina Helena Borowski.* — *Salesia Ana Reimann.* — *Simplicia Martha Fabeck.* — *Ildefonsa Ana Pfeiffer.* — *Proba Agnes Kunkke.* — *Amaltrudis Ida Wagner.* — *Fulgencia Maria Reddig.* — *Thereza Gertrudis Schlesiger.* — *Adolfina Augusta Harnau.* — *Luitberga Ana Volkmann.* — *Anita Gertrud Neumann.* — *Leticia Carlota Alves.* — *Serafina Francisca Neumann.* — *Gisberta Rosa Gries.* — *Julia Rosa Maria Schmitz.* — *Annunciata Clara Kaemmerer.* — *Anatolia Francisca Czakert.* — *Leocricia Ana Neumann.* — *Celestina Helena Kolowski.* — *Irmentrudis Martha Neuwald.* — *Virgília Martha Hoppe.*

Era o que continha no livro das Atas das Assembleias Gerais e Extraordinárias da Associação Congregação de Santa Catarina, folhas 32 a 37, que fielmente copiei, eu, secretária. — *Esther Martha Fittkau.*

S. Paulo, 29 de novembro de 1940. — *Esther Martha Fittkau.*
(C. 10.747 — 30-11-40 — 275\$4).

ANÚNCIOS

A Praça

L. Xavier Brandão, declara que vendeu ao Sr. José Lopes de Andrade, a sua casa comercial à rua Senador Antônio Carlos n. 771, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1940. — *L. Xavier Brandão.*
Reconheço a firma L. Xavier Brandão.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Luiz Cavalcanti Filho.*

(C — 10.771 — 29-11-40 — 33\$7 — 3 vezes)

A Praça

Américo Pina & Comp., que também se assina Américo Antônio Pina, estabelecido com restaurante, à rua Marcílio Dias n. 4 (quatro), denominado "Parreira do Minho", declara à praça e a quem interessar possa, que nesta data vendeu o referido seu estabelecimento ao Sr. Artur Jaime Lopes, venda esta feita livre e desembaraçada de todo e qualquer onus. Quem se julgar credor, ou qualquer direito sobre o estabelecimento, queira apresentar suas contas ou reclamar, afim de serem pagas e resolvidas dentro do prazo máximo de 30 dias.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1940. — *Américo Antonio de Pinna.* — *Américo Pinna & Comp.* — *Arthur Jayme Lopes.*
Reconheço as firmas Américo Antônio de Pinna, Américo Pinna & Comp., e Artur Jayme Lopes.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1940. — Em testemunho da verdade (sinal público), *Luiz Cavalcanti Filho.*

(C — 10.780 — 29-11-40 — 73\$4 — 3 vezes)

Usinas Francisco Vasconcelos, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocam-se os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, que se vai realizar no dia 30 do próximo mês de dezembro, às 15 horas, na sede social, à rua México n. 90, 8.º andar, nesta cidade, afim de julgar as contas e atos da diretoria no exercício findo em 31 de dezembro de 1939.

Acham-se desde já à disposição dos acionistas, no escritório da companhia, no local acima indicado, os documentos determinados em lei.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1940. — *A diretoria.*

(C — 10.683 — 28-11-1940 — 52\$0, 3 vezes).

Declaração

Eu, Dr. Jaime Cabral, brasileiro, solteiro, doutor em Medicina, domiciliado nesta cidade, declaro, para conhecimento público de quaisquer interessados, que foi extraviado o meu Diploma de Doutor em Medicina, expedido pela Faculdade de Medicina da Bahia, no ano de 1924 (mil novecentos e vinte e quatro).

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1940. — *Dr. Jayme Cabral.*
Reconheço a firma Dr. Jaime Cabral.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Lino Moreira,* tabelião.

(C — 10.734 — 28-11-1940 — 42\$8, 3 vezes).

A UNIVERSAL

Sociedade Mútua de Seguros Gerais

Organizada pelos proprietários de imóveis do Rio de Janeiro

Convocação para assembleia de constituição

São convidados todos os senhores subscritores do fundo inicial da Sociedade Mútua de Seguros Gerais "A Universal" a se reunirem em sua sede à Avenida Graça Aranha, n. 26, segundo pavimento, no dia 10 de dezembro próximo futuro, às 15 horas da tarde, afim de deliberarem sobre a constituição da sociedade, aprovar os estatutos e praticar todos os demais atos necessários para esse fim, nos termos da legislação vigente.

Os senhores subscritores do fundo inicial da Sociedade que não puderem comparecer pessoalmente a esses atos, deverão constituir procuradores munidos de poderes especiais para a realização das formalidades acima mencionadas, inclusive assinar a ata da assembleia.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1940. — *Antonio Joaquim de Campos.* — *Antônio Soares Pereira d'Almeida.* — *Manoel de Souza Carvalho Salgado.*

(C — 10.735 — 28-11-1940 — 85\$7, 3 vezes).

Companhia Brasil de Grandes Hotéis

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da Companhia, à rua Alvaro Alvim ns. 15-23, 2.º andar, no dia 3 de dezembro próximo, às 15 horas, afim de tratarem de assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1940. — *Vivaldi Leite Ribeiro,* presidente.

(C — 10.758 — 26-11-1940 — 24\$5, 2 vezes).

"Osmogaz, S. A."

Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL CONSTITUINTE

Ficam convidados todos os subscritores de ações da Osmogaz S. A., em organização, para se reunirem no dia 17 de dezembro do corrente ano, às 10 horas da manhã, à Avenida Almirante Barroso, n. 90, sala 708, nesta Capital, afim de resolverem sobre a organização da referida sociedade.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1940. — *Alberto do Amaral Osório.*

(C — 10.739 — 30-11-40 — 14\$3)

Declaração

Pela presente declaro ter perdido a carteira de identidade R. Civil 131.899, fornecida pelo Instituto de Identificação desta Capital.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1940. — *Domingos Fernandes Figueiredo*.

Reconheço a firma de Domingos Fernandes Figueiredo.

Rio, 10 de setembro de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Antonio Carlos Penafiel*.

(C — 10.710 — 30-11-40 — 10\$2)

Sociedade G. T. S. A., S. A.**Convocação**

São convocados os portadores de partes beneficiárias da Sociedade G. T. S. A., S. A., com sede em Tanger, para se reunirem em assembléia geral às 14 horas do dia 11 de dezembro de 1940, à rua do Passeio n. 56, 7.º, apartamento 73. — *O administrador-gerente*.

(C — 10.746 — 30-11-40 — 10\$2)

Sociedade Sigedoc, S. A.**Convocação**

São convocados os portadores de partes beneficiárias da Sociedade SIGEDOC, S. A., com sede em Tanger, para se reunirem em assembléia geral às 15 horas do dia 11 de dezembro de 1940, à rua do Passeio n. 56, 7.º, apartamento 73. — *O administrador-gerente*.

(C — 10.745 — 30-11-40 — 10\$2)

Declaração

Duarte, Almeida & Companhia Limitada, na qualidade de sucessores de Américo Duarte da Cruz, conforme termo assinado no Departamento de Concessões, em 19 de outubro do corrente ano, faz público que, tendo se extraviado o talão n. 2.458, de 1 de outubro de 1933, pelo qual foi depositada na Prefeitura do Distrito Federal, em nome de F. B. Fernandes & Comp., como garantia de um termo de obrigações de auto-ônibus, a importância total de 2:000\$0 (dois contos de réis), em moeda corrente, tal documento será invalidado para todos os efeitos, nos termos dos arts. 202 e 683 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, conforme requereu à repartição competente.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1940. — *Duarte, Almeida & Comp., Ltda.*

Reconheço a firma Duarte, Almeida & Comp., Ltda.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Luiz Simões Lopes*.

(C — 10.744 — 30-11-40 — 22\$4)

"A Fortaleza", Companhia Nacional de Seguros**1.ª Convocação**

São convidados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 6 de dezembro próximo, às 14 horas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 102, 2.º andar, para deliberarem sobre a eleição de um cargo vago na Diretoria e reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1940. — *A diretoria*.

(C — 10.726 — 27-11-40 — 30\$6 — 2 vezes)

Companhia Docas de Santos

Do dia 13 de dezembro corrente até ao dia, que será anunciado, em que começar o pagamento do 95.º dividendo, relativo ao segundo semestre deste ano, ficarão suspensas as transferências de ações e o pagamento de dividendos e juros de debêntures.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1940. — *Guilherme Guinle*, presidente.

(C — 10.775 — 30-11-40 — 12\$2)

A Praça

João Baptista da Fonseca, proprietário da farmácia "Acre", sita nesta cidade à rua Acre n. 38, cientifica à praça que, por procuração passada em notas do Tabelião do 23.º Ofício Dr. Luiz Guaraná, à fls. 49 do livro 13, outorgou poderes de gerência de seu negócio ao seu empregado Adamastor de Oliveira.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1940. — *João Baptista da Fonseca*.

Reconheço a firma João Baptista da Fonseca.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Norival de Freitas*, tabelião substituto.

(C — 10.675 — 28-11-1940 — 52\$0, 3 vezes).

Companhia Mineração Picui**ASSEMBLÉIA GERAL DE SUBSCRITORES**

Ficam convocados os subscritores de ações para comparecerem à primeira reunião da assembléia geral preparatória, a realizar-se aos 5 dias do mês de dezembro, às 15 horas, na sede social, à praça Mauá n. 7, 14.º andar, sala 1.415, afim de tratarem, não só da forma de constituição, como também elegerem três peritos que teem de avaliar os bens, cousas e direitos com os quais alguns subscritores entram para a formação do capital social.

Os incorporadores: *Manuel Francisco Monteiro*. — *Manuel Sampaio*. — *Denizar Villela*.

(C — 10.754 — 26-11-1940 — 61\$2, 3 vezes).

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL
AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1

Tendo passado a funcionar os serviços da Secção de Redacção dos órgãos oficiais à avenida Rodrigues Alves n. 1, deve todo o expediente das repartições federais e da Prefeitura do Distrito Federal ser encaminhado para essa nova instalação da Imprensa Nacional.